



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL  
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010**

**Março/2011**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL  
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010**

Relatório de Gestão do exercício de 2010 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas ordinárias a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, da Decisão Normativa TCU nº 107/2010 e da Portaria TCU nº 277/2010.

**Viçosa (MG), 03/2011**

## **ORGANIZAÇÃO E EDIÇÃO**

Acir Alves Fonseca/Auditoria Interna

Gustavo Soares Sabioni/Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento

Jaci Marina da Silva/Auditoria Interna

José Geraldo de Freitas/Diretoria Financeira

## **Acabamento**

Divisão de Gráfica Universitária

## Lista de Abreviações e Siglas

AGROS – Instituto UFV de Seguridade Social  
AIN – Auditoria Interna  
AIP - Assessoria de Incentivo a Parceria  
AMS'S – Assessoria de Movimentos Sociais  
BBT – Biblioteca Central  
BIOAGRO – Instituto de Biotecnologia Aplicada à Agropecuária  
CCA – Centro de Ciências Agrárias  
CCB – Centro de Ciências Biológicas e da Saúde  
CCE – Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas  
CCH – Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes - CCH  
CEAD – Coordenadoria de Educação Aberta e a Distância  
CEE – Centro de Ensino e Extensão  
CENTEV – Centro Tecnológico de Desenvolvimento Regional de Viçosa  
CEPE – Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão  
CGU – Controladoria Geral da União  
COLUNI – Colégio de Aplicação  
CONSU – Conselho Universitário  
COPAD – Comissão Permanente de Avaliação de Disciplinas  
COPEVE – Comissão Permanente de Vestibular  
CPPI – Comissão Permanente de Propriedade Intelectual  
CRP – Campus de Rio Paranaíba  
CT – Clínicas Tecnológicas  
DAC – Divisão de Assuntos Culturais  
DAD – Departamento de Administração  
DAH – Departamento de Artes e Humanidades  
DBA – Departamento de Biologia Animal  
DBG – Departamento de Biologia Geral  
DBV – Departamento de Biologia Vegetal  
DCE – Diretório Central dos Estudantes  
DEA – Departamento de Engenharia Agrícola  
DED – Departamento de Economia Doméstica  
DES – Departamento de Educação Física  
DEV – Divisão de Eventos  
DIP – Diretoria de Programas Especiais  
DNS – Departamento de Nutrição e Saúde  
DVP – Divisão Psicossocial  
EDT – Editora UFV  
ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio  
EULAC – Associação das Editoras da América Latina e do Caribe  
EVTE – Estudo de Viabilidade Técnica e Econômica  
Funarbe – Fundação Arthur Bernardes  
ITCP – Incubadora Tecnológica de Cooperativas Populares  
LDH – Laboratório de Desenvolvimento Humano  
LDI – Laboratório de Desenvolvimento  
MEC – Ministério da Educação  
NDT – Núcleo de Difusão de Tecnologia  
OCI – Órgão de Controle Interno  
PAD – Pró-Reitoria de Administração  
PAR – Programa de Ações Articuladas  
Pases – Programa de Avaliação Seriada  
PCD – Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários  
PEC – Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

PET – Programa de Educação Tutorial  
PFCP – Programa de Formação Continuada de Professores da UFV  
PGP – Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas  
Pibex – Programa Institucional de Bolsas de Extensão Universitária  
PIDL – Programa Interuniversitário para Distribuição do Livro  
PNLL – Plano Nacional do Livro e da Leitura  
PPG – Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
PRE – Pró-Reitoria de Ensino  
PRODUS – Programa de Inovação em Docência Universitária dos Cursos da Área da Saúde  
PVA – Pavilhão de Aulas  
PVB – Pavilhão de Aulas II  
PVC – Pavilhão de Aulas III  
RADOc – Relatório de Atividades dos Docentes  
RAEX – Sistema de Registro de Atividades de Extensão – RAEX  
REUNI - Programa de Apoio a Reestruturação e Expansão das Universidades Federais  
SAPIENS – Sistema de Apoio ao Ensino  
SBICafé – Sistema Brasileiro de Informação do Café  
SEST – Serviço de Estágio  
SIA – Simpósio de Integração Acadêmica  
SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal  
SIASG - Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais do Governo Federal  
SIF – Sociedade de Investigações Florestais  
SIMEC - Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do MEC  
TCU – Tribunal de Contas da União  
UFV – Universidade Federal de Viçosa  
UJ – Unidade Jurisdicionada

## Lista de Quadros

Quadro A.1.1 Identificação da UJ – Relatório de Gestão Individual .....	25
Quadro A.2.1.2 Apoio Administrativo .....	29
Quadro A.2.1.3 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais .....	30
Quadro A.2.1.4 Brasil Escolarizado .....	30
Quadro A.2.1.5 Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica .....	31
Quadro A.2.1.6 Gestão da Política de Educação .....	31
Quadro A.2.1.7 Brasil Universitário .....	32
Quadro A.2.1.8 Desenvolvimento do Ensino da Pós-Graduação e da Pesquisa Científica .....	32
Quadro A.2.2 Execução Física das Ações realizadas pela UJ .....	33
Quadro A.2.3 – Identificação das Unidades Orçamentárias .....	68
Quadro A.2.4 – Programação de Despesas Correntes .....	68
Quadro A.2.5 – Programação de Despesas Correntes .....	69
Quadro A.2.6 – Quadro Resumo da Programação de Despesas .....	70
Quadro A.2.7 - Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa.....	70
Quadro A.2.8 - Despesas por Modalidade de Contratação dos Créditos Originários da UJ .....	73
Quadro A.2.9 - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Originários da UJ .....	74
Quadro A.2.10 - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Originários da UJ .....	74
Quadro A.2.11 - Despesas por Modalidade de Contratação dos Créditos Recebidos por movimentação .....	76
Quadro A.2.12 - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Recebidos por Movimentação .....	77
Quadro A.2.13 - - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Recebidos por Movimentação .....	77
Quadro A.4.1 - Situação dos Restos a pagar de exercícios anteriores.....	80
Quadro A.5.1 - Composição do Quadro de Recursos Humanos - Situação apurada em 31/12/2010 .....	81
Quadro A.5.2 - Composição do Quadro de Recursos Humanos por faixa etária - Situação apurada em 31/12/2010.....	81
Quadro A.5.3 - Composição do Quadro de Recursos Humanos por nível de escolaridade - Situação apurada em 31/12/2010 .....	82
Quadro A.5.4 - Composição do Quadro de Servidores Inativos - Situação apurada em 31/12/2010 .....	82
Quadro A.5.5 - Composição do Quadro de Instituidores de Pensão - Situação apurada em 31/12/2010 .....	82
Quadro A.5.6 - Composição do Quadro de Estagiários.....	83
Quadro A.5.7 - Quadro de custos de recursos humanos nos exercícios de 2008, 2009 e 2010.....	84
Quadro A.5.8 - Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva ..	85
Quadro A.5.9 - Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra.....	86
Quadro A.5.10 - Distribuição do pessoal contratado mediante contrato de prestação de serviço com locação de mão de obra .....	88
Quadro A.6.1 - Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência.....	92
Quadro A.6.1.1 - Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência.....	93
Quadro A.6.1.2 - Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência.....	93
Quadro A.6.1.3 - Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência.....	94



Quadro A.6.2.14 - Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios ...	111
Quadro A.6.2.15 - Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios ...	111
Quadro A.6.2.16 - Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios ...	112
Quadro A.6.2.17 - Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios ...	112
Quadro A.6.4 - Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio e de contratos de repasse. ....	113
Quadro A.6.5 - Visão Geral da análise das prestações de contas de Convênios e Contratos de Repasse .....	114
Quadro A.9.1 – Estrutura de Controles Internos da UJ .....	117
Quadro A.10.1 – Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis.....	119
Quadro A.11.1 - Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União.....	121
Quadro A.11.2 - Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros .....	121
Quadro A.11.3 - Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ .....	122
Quadro A.13.1 - Despesa Com Cartão de Crédito Corporativo por UG e por Portador .....	124
Quadro A.13.2 – Despesa Com Cartão de Crédito Corporativo (Série Histórica).....	125
Quadro A.15.1 - Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício .....	127
Quadro A.15.2 Situações das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício .....	130
Quadro A.15.3 Relatório de cumprimento das recomendações do OCI.....	130
Quadro A.15.4 – Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício .....	148
Quadro C.7.1 – Indicadores Primários – Decisão TCU n.º 408/2002 .....	158
Quadro C.7.2 – Indicadores da Decisão TCU n.º 408/2002 .....	158

## Sumário

Introdução .....	10
I ROL DE RESPONSÁVEIS .....	14
II. RELATÓRIO DE GESTÃO.....	24
1. Identificação .....	25
2. Objetivos e metas institucionais e/ou programáticos.....	27
2.1. Responsabilidades Institucionais – Papel da Unidade na execução das políticas públicas ....	27
2.2. Estratégia de atuação da unidade frente às responsabilidades institucionais .....	27
2.3. Programas do governo sob a responsabilidade da UJ .....	29
2.3.1 Execução dos Programas de Governo sob a responsabilidade da UJ .....	29
2.3.2. Execução Física das Ações realizadas pela UJ.....	33
2.3.2.1- Ação 0089.0181.26282.0031 – Pagamento de Aposentadorias e Pensões – Servidores Civis .....	33
2.3.2.2- Ação 0750.20CW.26282.0001 – Assistência Médica aos Servidores e Empregados – Exames Periódicos.....	33
2.3.2.3- Ação 0750.2004.26282.0031 – Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes.....	33
2.3.2.4 - Ação 0750.2010.26282.0031 – Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados .....	33
2.3.2.5 - Ação 0750.2011.26282.0031 – Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados.....	34
2.3.2.6 - Ação 0750.2012.26282.0031 – Auxílio-alimentação aos Servidores e Empregados.....	34
2.3.2.7 – Ação 0901.00G5.26282.0001 – Contribuição da União, de suas autarquias e fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais decorrentes do pagamento de precatórios e RPV .....	34
2.3.2.8 – Ação 0901.0005.26282.0031 – Cumprimento de sentença judicial transitada em julgado (Pecatórios) devida pela União, autarquias e fundações públicas .....	34
2.3.2.9 - Ação 1061.2991.26282.0031 – Funcionamento do Ensino Médio na Rede Federal .....	34
2.3.2.10 - Ação 10.62.2992.26282.0031 – Funcionamento da Educação Profissional .....	35
2.3.2.11 - Ação 1067.4572.26282.0031 – Capacitação de servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação .....	37
2.3.2.12 - Ação 1073.2E14.26282.0031– Reforma e Modernização de Infraestrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior.....	37
2.3.2.13 - Ação 1073.4002.26282.0031 – Assistência ao Estudante do Ensino de Graduação ....	37
2.3.2.14 - Ação 1073.4004.26282.0031 – Serviços à Comunidade por meio da Extensão Universitária .....	39
2.3.2.15 - Ação 1073.4008.26282.0031 – Acervo Bibliográfico destinado às Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais de Ensino .....	45
2.3.2.16 - Ação 1073.4009.26282.0031 – Funcionamento de Cursos de Graduação .....	47
2.3.2.17 - Ação 1073.4086.26282.0031 – Funcionamento dos Hospitais de Ensino .....	56
2.3.2.18 Ação 1073.6328.26282.0031 – Universidade Aberta e a Distância .....	56
2.3.2.19 Ação 1073.8282.26282.0031 – Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI .....	56
2.3.2.20 Ação 1073.09HB.26282.0001– Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais .....	56
2.3.2.21 Ação 1073.10G1.26282.0101 – Expansão do Ensino Superior – Campus de Rio Paranaíba.....	56
2.3.2.22 Ação 1073.11D0.26282.0031 – REUNI – Readequação da Infraestrutura da Universidade Federal de Viçosa (UFV).....	58
2.3.2.23 Ação 1375.4006.26282.0031 – Funcionamento de cursos de Pós-Graduação.....	60
2.3.2.24 Ação 1375.8667.26282.0031 – Pesquisa Universitária e Difusão de seus Resultados...	61

2.4. Desempenho Orçamentário e financeiro .....	68
2.4.1. Programação orçamentária da despesa.....	68
2.4.1.1 Programação de Despesas Correntes .....	68
2.4.1.2 Programação de Despesas de Capital.....	69
2.4.1.3 Quadro Resumo da Programação de Despesas.....	70
2.4.1.4 Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa .....	70
2.4.2 Execução orçamentária da despesa.....	73
2.4.2.1 Execução orçamentária de Créditos originários da UJ .....	73
2.4.2.1.1 – Despesas por Modalidade de Contratação.....	73
2.4.2.1.2 – Despesas Correntes por Grupo de Elemento de Despesa .....	74
2.4.2.2 Execução orçamentária de Créditos recebidos pela UJ por Movimentação .....	76
2.4.2.2.1 Despesas por Modalidade de Contratação dos Créditos Recebidos por movimentação.....	76
2.4.2.2.2 - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Recebidos por Movimentação .....	77
2.4.2.2.3 - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Recebidos por Movimentação .....	77
2.4.3. Indicadores institucionais .....	78
3. Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos....	79
4. Restos a pagar.....	80
4.1. Pagamentos e Cancelamentos de Restos a Pagar de exercícios anteriores .....	80
5. Informações sobre a composição de recursos humanos .....	81
5.1. Composição do Quadro de Servidores Ativos.....	81
5.2. Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas.....	82
5.3. Composição do Quadro de Estagiários .....	83
5.4. Quadro de Custos de Recursos Humanos .....	84
5.5. Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra .....	85
5.6 Indicadores Gerenciais sobre recursos humanos .....	90
6. Informações sobre as transferências .....	92
6.1 Transferência efetuadas no exercício.....	92
6.1.1 Relação dos instrumentos de transferência vigentes no exercício .....	92
6.1.2 Quantidade de instrumentos de transferências celebrados e valores repassados nos três últimos exercícios .....	104
6.1.3 Informações sobre o conjunto de instrumentos de transferências que vigerão no exercício de 2011 e seguintes.....	113
6.1.4 Informações sobre a prestação de contas relativas aos convênios e contratos de repasse .....	113
6.1.5 Informações sobre a análise das prestações de contas de convênios e de contratos de repasse .....	114
7. Registros atualizados nos Sistemas SIASG e SICONV .....	115
8. Informações relacionadas à entrega e ao tratamento das declarações de bens e rendas .....	116
11. Informações sobre a gestão do patrimônio imobiliário de responsabilidade da UJ .....	121
13. Despesa com cartão de crédito corporativo.....	124
14. Renúncias Tributárias .....	126
15. Determinações exaradas em Acórdãos do TCU ou em Relatórios de Auditoria do órgão de controle interno.....	127
15.1 Deliberações do TCU atendidas no exercício .....	127
15.2 Deliberações do TCU pendentes de atendimento no exercício .....	130
15.3 Recomendações do OCI atendidas no exercício (CGU).....	130
15.4 Recomendações do OCI pendentes de atendimento ao final do exercício.....	148
16. Informações sobre o tratamento das recomendações realizadas pela unidade de controle interno, caso exista na estrutura do órgão, apresentando as justificativas para os casos de não acatamento.....	153

17. Outras informações consideradas relevantes pela unidade para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão do exercício.....	154
18. Informações Contábeis da Gestão .....	155
19. Indicadores de desempenho.....	156
19.1. Relação dos Projetos desenvolvidos pela Fundação Arthur Bernardes .....	162
<b>III. RELATÓRIO E PARECERES DE INSTÂNCIAS QUE DEVAM SE PRONUNCIAR</b>	
<b>SOBRE AS CONTAS OU SOBRE A GESTÃO.....</b>	<b>164</b>
20. Parecer da unidade de auditoria interna .....	165
21. PARECER DO CONSELHO SOBRE AS CONTAS DA UJ.....	167
22. RELATÓRIO DE CORREIÇÃO .....	168
23. Auditorias planejadas e realizadas pelas unidades de controle interno da própria entidade jurisdicionada .....	169

## Introdução

O presente Processo de Prestação de Contas Ordinárias do Exercício de 2010 foi elaborado em consonância às disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010 e das Decisões Normativas TCU nº 107/2010 (Relatório de Gestão) e TCU nº 110/2010 (Processo de Contas) e da Portaria CGU nº 2546/2010 (elaboração do Relatório de Gestão).

O Processo de Contas Ordinárias é composto pelas peças relativas ao I. Rol de Responsáveis, II. Relatório de Gestão dos responsáveis, III. Relatório e Pareceres de instâncias que devam se pronunciar sobre a gestão (Parecer do Conselho Universitário, Relatório de Correição e Auditorias planejadas e realizadas pelo órgão de controle interno da UJ).

O Relatório de Gestão (II) é composto pelas peças: 1. Identificação da Unidade Jurisdicionada (UJ); 2. Objetivos e metas institucionais e/ou programáticas; 4. Informações sobre restos a pagar; 5. Informações sobre a composição de recursos humanos 6. Demonstrativo de transferências; 7. Declaração da área responsável atestando que as informações referentes a contratos e convênios ou outros instrumentos congêneres estão disponíveis e atualizadas no SIASG; 8. Informações sobre o cumprimento das obrigações estabelecidas na Lei 8.730, de 10 de novembro de 1993, relacionadas à entrega e ao tratamento das declarações de bens e renda; 9. Informações sobre o funcionamento do sistema de controle interno da UJ; 10. Informações quanto à adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, materiais de tecnologia da informação (TI) e na contratação de serviços ou obras; 11. Informações sobre a gestão do patrimônio imobiliário de responsabilidade da UJ, classificado como “Bens de Uso Especial”, de propriedade da União ou locados de terceiros; 12. Informações sobre a gestão de tecnologia de informação (TI); 13. Informações sobre a utilização de cartões de pagamento do governo federal; 15. Informações sobre as providências adotadas para atender às deliberações exaradas em acórdãos do TCU ou em relatórios de auditoria do órgão de controle interno; 16. Recomendações realizadas pela unidade de controle interno; 17. Outras informações consideradas relevantes para demonstrar a conformidade de desempenho da gestão; 18. Informações contábeis da gestão; 19.1 Indicadores de desempenho; 19.2 Relação dos projetos desenvolvidos pela fundação de apoio.

Por previsão normativa não se aplicam à UFV as peças de números 3. Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos, 14. Informações sobre renúncia tributária.

Como resultantes do trabalho, dedicação e competência dos docentes e dos servidores técnico-administrativos e da atuação de seus dirigentes houve a concretização de ações importantes, tais como:

- UFV comemorou seus 84 anos em agosto, homenageando professores e funcionários em sessão solene e famílias dos antigos proprietários dos terrenos do campus.
- UFV inicia primeira turma do curso de Medicina.
- Colégio de Aplicação (COLUNI) completa 45 anos e é considerado pelo terceiro ano consecutivo a melhor escola pública do país.
- UFV é homenageada nos 150 anos do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, pelos serviços prestados à agricultura brasileira e pelo seu pioneirismo em ações de pesquisa, pós-graduação e extensão.
- Reitor da UFV coordena projeto de criação do Consórcio das Universidades do Sul/Sudeste de Minas Gerais e entrega ao Ministro Fernando Haddad o Plano de Desenvolvimento Institucional do Consórcio (PDI-C), contendo os objetivos e as metas para o quinquênio 2011-2015.
- Foram empenhados mais de R\$ 41 milhões para obras na UFV, que irão beneficiar toda a comunidade acadêmica.

- Aprovado pelo CONSU os objetivos institucionais que orientaram a elaboração do Plano de Gestão da UFV-2009/2012 e as ações iniciais do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2010-2015.
- A UFV retomou a cerimônia de diplomação dos estudantes de todos os programas de pós-graduação em ato solene, sendo paraninfo Alberto Duque Portugal, secretário de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior de MG.
- Reitor da UFV recebe medalha do Mérito Legislativo, outorgada pela Assembléia Legislativa de MG pelos relevantes trabalhos prestados à educação de Minas e do Brasil.
- Em cerimônia realizada em novembro no Palácio do Planalto em Brasília, o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva e o Ministro Fernando Haddad, destacam os avanços nos campi de Florestal e Rio Paranaíba.
- Assinada em dezembro a escritura do terreno equivalente a 26,8 hectares para expansão da área do campus de Rio Paranaíba.
- Curso de Engenharia Florestal comemora o pioneirismo dos 50 anos da Engenharia Florestal no Brasil.
- O Curso de Direito da UFV conquista, mais uma vez, o primeiro lugar no índice de aprovação do exame da OAB e a UFV comprova sua excelência ao ocupar a terceira colocação entre as dez melhores instituições nacionais de ensino superior na primeira fase do exame.
- UFV é a melhor do Brasil em Meio Ambiente e Ciências Agrárias, de acordo com avaliações feitas no Prêmio Melhores Universidade do Guia do Estudante – 2010.
- Estudante do curso de Letras da UFV recebe, em Brasília, como segunda colocada, o Prêmio Destaque do Ano da Iniciação Científica instituído pelo CNPq.
- Os cursos do Centro de Ciências Humanas: Administração, Ciências Sociais, Comunicação Social, Dança, Economia, Economia Doméstica, Educação Infantil, Educação, Pedagogia, História e Letras destacaram-se no Enade 2009, recebendo nota máxima .
- UFV participa do Projeto Parlamento Jovem, em parceria com a Assembleia Legislativa- MG e a Câmara Municipal de Viçosa.
- Casa dos Prefeitos inicia ações e projetos de desenvolvimento na região do Alto Suaçui – MG.
- Realizada a 1ª Exposição e Conferência Agropecuária do Alto Paranaíba (Expoalto 2010).
- Seleção de futebol do Haiti faz sua preparação em Viçosa, em parceria da UFV e a Organização não-governamental Viva Rio e outros organismos de cooperação do governo brasileiro.
- Projeto Mão na Massa capacita cerca de 1600 professores do nível fundamental de todas as regiões do Estado de MG.
- UFV é homenageada pela Purdue University – Indiana, EUA, em cerimônia que celebrou os 50 anos de parceria acadêmica entre as duas instituições.
- Instituto de Segurança Alimentar e Combate à Pobreza recebe apoio da Clinton Global Initiative University (CGIU), dirigida pelo ex-presidente Bill Clinton.
- UFV realiza estudos em cooperação com o governo do Acre, como base para o planejamento estratégico do estado e melhoria de vida das populações locais.
- UFV celebra acordos e parcerias com várias instituições internacionais, tais como: Purdue University, University Illinois, University Brighthon, Universidad Nacional del Cajamarca (Peru), Universidad Columbia Del Paraguay, University of Turku (Finlândia), Agrocampus Ouest (França), China Agricultural University (CAU), Universidad Nacional Del Trujillo (Peru), dentre outras.
- Cresce a importância da participação da UFV no Intercâmbio entre o Brasil e países africanos. Na pauta do Diálogo Brasil-África, assuntos como o Combate a Fome, Segurança Alimentar e Desenvolvimento Rural.
- UFV estreita parceria com Governo de São Tomé e Príncipe, com interveniência da Agência Brasileira de Cooperação, dando prioridade para a segurança alimentar e nutricional e para a agricultura familiar.

- UFV participa da delegação brasileira no seminário Cooperação Brasil-China, em Ciência, Tecnologia e Inovação, Expo-Shanghai 2010, organizado pelo Ministério das Relações Exteriores.
- Realizado na UFV o I Seminário Internacional Brasil, Espanha e Portugal: Recursos Naturais, SIGs e Processos Sociais.
- Estudantes angolanos fazem capacitação em Viçosa, dentro do Convênio para Formação de Estudantes Angolanos na UFV.
- UFV estuda cooperação com o Ministério da Agricultura da Eritreia na área de armazenamento de grãos.
- Delegação da UFV esteve em Moçambique, em dezembro, para o desenvolvimento de atividades de cursos a distância em educação continuada, graduação na área de ciências agrárias, pós-graduação em biotecnologia e parceria científica e tecnológica.
- UFV participa da organização da primeira reunião da Comissão de Agrometeorologia da Organização Meteorológica Mundial, agência da ONU voltada para o clima e a água.
- Criado o Centro Regional de Transferência de Tecnologia de Alimentos Fortificados, vinculados ao DTA, em cooperação com a organização norte-americana Program for Appropriate Technology in Health – Path, para redução da desnutrição em populações carentes.
- Trabalho sobre arquitetura paralela para processadores na nanotecnologia, escolhido como o melhor artigo do 4th HiPEAC Workshop on Reconfigurable Computing (WRC 2010).
- UFV é líder em projeto internacional de celulose e papel e tem o projeto aprovado no 7º Programa Quadro (FP7 – Framework Program), da Comunidade Européia.
- Variedades de cana-de-açúcar desenvolvidas com a participação da UFV contribuem para o aumento da produção canavieira do Brasil.
- UFV realiza e premia os melhores trabalhos apresentados nos Simpósios de Integração Acadêmica (SIA): O Simpósio resulta da junção dos antigos, Simpósio de Iniciação Científica (SIC), Simpósio de Extensão Universitária (SEU), Simpósio de Ensino (SEN) e da Mostra Científica da Pós-Graduação.
- Softwares desenvolvidos pela UFV otimizam o uso de corretivos e fertilizantes nas lavouras, para aumentar a produtividade sustentável de culturas agrícolas.
- Pesquisas do Departamento de Microbiologia da UFV preveem o uso de bactérias para recuperação de ambientes contaminados por petróleo e derivados.
- Realizado na UFV o II Simpósio Brasileiro de Agropecuária Sustentável voltado para a valorização do meio rural e produção de forma sustentável, visando melhores condições de vida às pessoas do campo, estímulo à geração de empregos e redução do êxodo rural.
- UFV promove evento internacional da ONU sobre mudanças climáticas: International Workshop on Addressing the Livelihood Crisis of Farmers: weather and climate services, organizado pela UFV e pelo Instituto Nacional de Meteorologia, em julho, em Belo Horizonte.
- Realizada na UFV o III International Symposium on Culture and Arts: Intercultural Studies.
- Alunos e Professores do curso de Engenharia da Produção recebem menção honrosa no Congresso Mundial de Engenharia – Engenharia 2010, Argentina.
- Doutorado de Medicina Veterinária tem seu trabalho considerado o melhor dentre os apresentados no XVI Congresso Brasileiro de Parasitologia Veterinária, Campo Grande - MS.
- Professora da UFV do Curso de Engenharia Química tem o trabalho apontado como o melhor dentre os apresentados no Congresso da Associação Portuguesa de Técnicos em Celulose e Papel (Tecnicalpa).
- Campus UFV-Florestal obtém recursos da Finep para expansão da pesquisa, visando o desenvolvimento regional sustentável nos setores agropecuários.
- Avaliação da Capes divulgada em 2010 coloca a pós-graduação da UFV entre as mais bem conceituadas do País. A UFV contou com quatro programas nota 6 e outros quatro com nota 7. Mais 9 programas foram criados e aprovados.

- Iniciado o Mestrado em Arquitetura e Urbanismo com duas linhas de pesquisa: Planejamento do Espaço Urbano e Regional e Comportamento Ambiental das Edificações.
- Dissertação de Mestrado em Extensão Rural é agraciada com o Prêmio de Pesquisa em Cultura das Políticas Públicas de Cultura, instituído pelo Ministério da Cultura.
- Vice-Presidente José Alencar profere aula magna no Campus UFV/Rio Paranaíba
- Ministro-Chefe da Secretaria Geral da Presidência da República, Luiz Dulci, ministra palestra sobre a importância da universidade para o desenvolvimento brasileiro.
- Ministro Fernando Haddad é homenageado pela UFV, ocasião em que visita diversas obras em andamento no campus e inaugura as novas instalações do alojamento masculino (pós) e do laboratório de proteção de plantas.
- Presidente Luiz Inácio Lula da Silva é convidado e confirma participação na cerimônia de colação de grau, como paraninfo dos estudantes em janeiro/2011.
- Reitor da UFV, professor Luiz Cláudio Costa é convidado para a Secretaria de Ensino Superior – SESu-MEC em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao ensino superior

### **Planos e projetos para o ano de 2011:**

- Realizar ações junto ao Governo Federal na busca de recursos para concretização dos projetos de expansão e reestruturação do ensino de graduação;
- Ampliar a instalação de equipamentos de multimídia nas salas de aula dos Pavilhões de Aulas;
- Concretizar o Plano de Desenvolvimento Institucional 2010-2015 e avaliar o Plano de Gestão 2009-2012;
- Consolidação dos cursos de graduação criados no âmbito do Programa Reuni e Fase I – Expansão do MEC, buscando a concretização de contratações de docentes e técnico-administrativos para os três campi: Viçosa, Florestal e Rio Paranaíba;
- Envolvimento efetivo no planejamento estratégico do Fórum Permanente de Apoio a Formação de Professores de Minas Gerais;
- Consolidação da vinculação da aquisição de material permanente ao planejamento institucional, mediante apresentação de Plano de Aplicação à Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento.
- Intensificar os trabalhos para expansão dos espaços de utilização da rede de internet sem fio em todas as partes do campus;
- Intensificação de cursos de capacitação de servidores visando melhoria administrativa, bem como condições de trabalho, qualidade de vida e auto-estima dos servidores.
- Consolidar o Consórcio das Universidades do Sul/Sudeste de Minas Gerais e do Plano de Desenvolvimento Institucional do Consórcio (PDIC) 2011-2015.

## **I ROL DE RESPONSÁVEIS**

ROL DE RESPONSÁVEIS

UNIDADE GESTORA: 154051

GESTÃO: 15268

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: DIRIG. MAXIMO DA UJ QUE APRESENTA AS CONTAS					
AGENTE: TITULAR NOME: LUIZ CLAUDIO COSTA				CPF: 23588969691	
ENDEREÇO RESIDENCIAL: RUA ANTÔNIO TORRES, 120 RAMOS					
MUNICÍPIO: VIÇOSA	CEP: 36.570-000	UF: MG	TELEFONE: 31 38918239	E-mail: l.costa@ufv.br	
CARGO OU FUNÇÃO: REITOR DA UFV					
DESIGNAÇÃO:	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO GESTÃO	
12Nov2008	DEC. PRESID..				
				Data início 01JAN2010	À data fim 31DEZ2010

NATUREZA DE ESPONSABILIDADE: DIRIG. MAXIMO DA UJ QUE APRESENTA AS CONTAS					
AGENTE: SUBSTITUTO NOME: NILDA DE FATIMA FERREIRA SOARES				CPF: 42358191604	
ENDEREÇO RESIDENCIAL: RUA GOMES BARBOSA, 79/601 CENTRO					
MUNICÍPIO: VIÇOSA	CEP: 36.570-000	UF: MG	TELEFONE: 31 38914360	E-mail:nfsoares@ufv.br	
CARGO OU FUNÇÃO: VICE-REITORA DA UFV					
DESIGNAÇÃO:	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO GESTÃO	
14Nov2008	PORT. 832/08				
				Data início 01JAN2010	À data fim 31DEZ2010

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: MEMBRO DE DIRETORIA					
AGENTE: TITULAR NOME: ANTONIO CLEBER GONCALVES TIBIRICA				CPF: 28207580615	
ENDEREÇO RESIDENCIAL : AV. PETER H. ROLFS, 265/503 CENTRO					
MUNICÍPIO: VIÇOSA	CEP: 36.570-000	UF: MG	TELEFONE: 31 3891.3466	E-mail:tibirica@ufv.br	
CARGO OU FUNÇÃO: PRO REITOR DE ADMINISTRACAO					
DESIGNAÇÃO:	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO GESTÃO	
12Nov2008	PORT.837/08				
				Data início 01JAN2010	À data fim 31DEZ2010

NATUREZA DE ESPONSABILIDADE: MEMBRO DE DIRETORIA					
AGENTE: TITULAR NOME: DERLY JOSE HENRIQUES DA SILVA				CPF: 42400198691	
ENDEREÇO RESIDENCIAL :TRAVESSA IRMÃ FRANCISCA, 31/501 CLÉLIA BERNARDES					
MUNICÍPIO: VIÇOSA	CEP: 36.570-000	UF: MG	TELEFONE: 31 38912201	E-mail:derly@ufv.br	
CARGO OU FUNÇÃO: PRO REITOR DE ASSUNTOS COMUNITARIOS					
DESIGNAÇÃO:	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO GESTÃO	
12Nov2008	PORT.839/08 .				
				Data início 01JAN2010	À data fim 31DEZ2010

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: MEMBRO DE DIRETORIA					
AGENTE: TITULAR		NOME: SEBASTIAO TAVARES DE REZENDE			CPF: 26197693615
ENDEREÇO RESIDENCIAL: TRAVESSA IRMÃ FRANCISCA, 31/904 CLÉLIA BERNARDES					
MUNICÍPIO: VIÇOSA	CEP: 36.570-000	UF: MG	TELEFONE: 31 38851753		E-mail:srezende@ufv.br
CARGO OU FUNÇÃO: PRO REITOR DE PLANEJAMENTO E ORCAMENTO					
DESIGNAÇÃO:	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO GESTÃO	
12Nov2008	PORT.836/08				
				Data início 01JAN2010	À data fim 31DEZ2010

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: MEMBRO DE DIRETORIA					
AGENTE: TITULAR		NOME: GUMERCINDO SOUZA LIMA			CPF: 47907835615
ENDEREÇO RESIDENCIAL: RUA COIMBRA, 41 JOAO BRAZ					
MUNICÍPIO: VIÇOSA	CEP: 36.570-000	UF: MG	TELEFONE: 31 3892.6587		E-mail:gslima@ufv.br
CARGO OU FUNÇÃO: PRO REITOR DE EXTENSAO E CULTURA					
DESIGNAÇÃO:	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO GESTÃO	
12Nov2008	PORT.840/08				
				Data início 01JAN2010	À data fim 31DEZ2010

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: MEMBRO DE DIRETORIA					
AGENTE: TITULAR		NOME: MARINES GUERREIRO			CPF: 45097828020
ENDEREÇO RESIDENCIAL: CAMPUS UNIV. DARCY RIBEIRO ASA NORTE - BRASILIA - DF.					
MUNICÍPIO: BRASILIA	CEP: 70910900	UF: DF	TELEFONE:		E-mail: marines@ufv.br
CARGO OU FUNÇÃO: PRO REITOR DE ENSINO					
DESIGNAÇÃO:	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO GESTÃO	
12Nov2008	PORT. 835/08	01Fev2010	PORT.104/10		
				Data início 01JAN2010	À data fim 01FEV2010

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: MEMBRO DE DIRETORIA					
AGENTE: TITULAR		NOME: VICENTE DE PAULA LELIS			CPF: 20991720644
ENDEREÇO RESIDENCIAL: RUA CLOVIS CLODOVEU CASTRO, 135 LOURDES					
MUNICÍPIO: VIÇOSA	CEP: 36.570-000	UF: MG	TELEFONE: 31 3891.6770		E-mail:vlelis@ufv.br
CARGO OU FUNÇÃO: PRO REITOR DE ENSINO					
DESIGNAÇÃO:	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO GESTÃO	
01Fev2010	PORT.104/10				
				Data início 01FEV2010	À data fim 31DEZ2010

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: MEMBRO DE DIRETORIA					
AGENTE: TITULAR			NOME: LUIZ ANTONIO ABRANTES		CPF: 25973002691
ENDEREÇO RESIDENCIAL: RUA ANTONIO TORRES – 145 RAMOS					
MUNICÍPIO: VIÇOSA	CEP: 36.570-000	UF: MG	TELEFONE: 31 38914013	E-mail: abrant@ufv.br	
CARGO OU FUNÇÃO: PRO REITOR DE GESTAO DE PESSOAS					
DESIGNAÇÃO:	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO GESTÃO	
31Dez2008	PORT.1107/08				
				Data início 01JAN2010	À data fim 01FEV2010

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: MEMBRO DE DIRETORIA					
AGENTE: TITULAR			NOME: COSME DAMIAO CRUZ		CPF: 23589159634
ENDEREÇO RESIDENCIAL: RUA PADRE SERAFIM, 130 AP 101 CENTRO					
MUNICÍPIO: VIÇOSA	CEP: 36.570-000	UF: MG	TELEFONE:31-3891-3243	E-mail: cdacruz@ufv.br	
CARGO OU FUNÇÃO: PRO REITOR DE PESQUISA E POS GRADUACAO					
DESIGNAÇÃO:	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO GESTÃO	
12Nov2008	PORT.838/08				
				Data início 01JAN2010	À data fim 01FEV2010

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: MEMBRO DE CONSELHO CURADOR					
AGENTE: TITULAR			NOME: LUIZ CLAUDIO COSTA		CPF: 23588969691
ENDEREÇO RESIDENCIAL: RUA ANTÔNIO TORRES, 120 RAMOS					
MUNICÍPIO: VIÇOSA	CEP: 36.570-000	UF: MG	TELEFONE: 31 38918239	E-mail: l.costa@ufv.br	
CARGO OU FUNÇÃO: REITOR DA UFV					
DESIGNAÇÃO:	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO GESTÃO	
12Nov2008	DEC. PRESID..				
				Data início 01JAN2010	À data fim 31DEZ2010

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: MEMBRO DE CONSELHO CURADOR					
AGENTE: TITULAR			NOME: NILDA DE FATIMA FERREIRA SOARES		CPF: 42358191604
ENDEREÇO RESIDENCIAL: RUA GOMES BARBOSA, 79/601 CENTRO					
MUNICÍPIO: VIÇOSA	CEP: 36.570-000	UF: MG	TELEFONE: 31 38914360	E-mail:nfsoares@ufv.br	
CARGO OU FUNÇÃO: VICE-REITORA DA UFV					
DESIGNAÇÃO:	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO GESTÃO	
14Nov2008	PORT. 832/08				
				Data início 01JAN2010	À data fim 31DEZ2010

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: MEMBRO DE CONSELHO CURADOR					
AGENTE: TITULAR		NOME: ANTONIO CLEBER GONCALVES TIBIRICA			CPF: 28207580615
ENDEREÇO RESIDENCIAL : AV. PETER H. ROLFS, 265/503 CENTRO					
MUNICÍPIO: VIÇOSA		CEP: 36.570-000	UF: MG	TELEFONE: 31 3891.3466	E-mail:tibirica@ufv.br
CARGO OU FUNÇÃO: PRO REITOR DE ADMINISTRACAO					
DESIGNAÇÃO:	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO GESTÃO	
12Nov2008	PORT.837/08				
				Data início	À data fim
				01JAN2010	31DEZ2010

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: MEMBRO DE CONSELHO CURADOR					
AGENTE: TITULAR		NOME: DERLY JOSE HENRIQUES DA SILVA			CPF: 42400198691
ENDEREÇO RESIDENCIAL :TRAVESSA IRMÃ FRANCISCA, 31/501 CLÉLIA BERNARDES					
MUNICÍPIO: VIÇOSA		CEP: 36.570-000	UF: MG	TELEFONE: 31 38912201	E-mail:derly@ufv.br
CARGO OU FUNÇÃO: PRO REITOR DE ASSUNTOS COMUNITARIOS					
DESIGNAÇÃO:	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO GESTÃO	
12Nov2008	PORT.839/08 .				
				Data início	À data fim
				01JAN2010	31DEZ2010

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: MEMBRO DE CONSELHO CURADOR					
AGENTE: TITULAR		NOME: SERGIO HERMINIO BROMMONSCHENKEL			CPF: 43643507615
ENDEREÇO RESIDENCIAL: AV. OLIVIA DE C. ALMEIDA, 295/401 CLELIA BERNARDES					
MUNICÍPIO: VIÇOSA		CEP: 36.570-000	UF: MG	TELEFONE: 31 3891.5616	E-mail:shbromo@ufv.br
CARGO OU FUNÇÃO: DIRETOR DE CENTRO DE CIENCIAS AGRARIAS					
DESIGNAÇÃO:	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO GESTÃO	
29Nov2004	PORT. 186/05				
				Data início	À data fim
				01JAN2010	31DEZ2010

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: MEMBRO DE CONSELHO CURADOR					
AGENTE: TITULAR		NOME: MARIA GORETI DE ALMEIDA OLIVEIRA			CPF: 28458842653
ENDEREÇO RESIDENCIAL: RUA PAPA JOÃO XXIII, 65 LOURDES					
MUNICÍPIO: VIÇOSA		CEP: 36.570-000	UF: MG	TELEFONE: 31 3891.9036	E-mail:malmeida@ufv.br
CARGO OU FUNÇÃO: DIRETORA DO CENTRO DE CIENCIAS BIOLOGICAS					
DESIGNAÇÃO:	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO GESTÃO	
31Mar2009	PORT. 311/09				
				Data início	À data fim
				01JAN2010	31DEZ2010

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: MEMBRO DE CONSELHO CURADOR					
AGENTE: TITULAR NOME: ANTONIO SIMOES SILVA				CPF: 25725629791	
ENDEREÇO RESIDENCIAL: CONDOMINIO BOSQUE ACAMARI, 37 ACAMARI					
MUNICÍPIO: VIÇOSA	CEP: 36.570-000	UF: MG	TELEFONE: 31 3892.8666	E-mail: asimoes@ufv.br	
CARGO OU FUNÇÃO: DIRETOR DO CENTRO DE CIENCIAS EXATAS					
DESIGNAÇÃO:	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO GESTÃO	
29Nov2004	PORT. 072/04	30MAR2010	PORT. 365/2010		
				Data início 01JAN2010	À data fim 30MAR2010

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: MEMBRO DE CONSELHO CURADOR					
AGENTE: TITULAR NOME: CARLOS DE CASTRO GOULART				CPF: 78329469620	
ENDEREÇO RESIDENCIAL: RUA DOS ESTUDANTES, 120 APT 202 CENTRO					
MUNICÍPIO: VIÇOSA	CEP: 36.570-000	UF: MG	TELEFONE: 31 3891.2319	E-mail: goulart@ufv.br	
CARGO OU FUNÇÃO: DIRETOR DO CENTRO DE CIENCIAS EXATAS					
DESIGNAÇÃO:	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO GESTÃO	
30Mar2010	PORT. 365/2010				
				Data início 31MAR2010	À data fim 31DEZ2010

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: MEMBRO DE CONSELHO CURADOR					
AGENTE: TITULAR NOME: WALMER FARONI				CPF: 31751024768	
ENDEREÇO RESIDENCIAL: RUA DR. ANTONIO TORRES, 145/302 RAMOS					
MUNICÍPIO: VIÇOSA	CEP: 36.570-000	UF: MG	TELEFONE: 31 3891.3130	E-mail: w.faroni@ufv.br	
CARGO OU FUNÇÃO: DIRETOR DO CENTRO DE CIENCIAS HUMANAS					
DESIGNAÇÃO:	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO GESTÃO	
29Nov2004	PORT. 072/06				
				Data início 31MAR2010	À data fim 31DEZ2010

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: MEMBRO DE CONSELHO CURADOR					
AGENTE: TITULAR NOME: MARINES GUERREIRO				CPF: 45097828020	
ENDEREÇO RESIDENCIAL: CAMPUS UNIV. DARCY RIBEIRO ASA NORTE - BRASILIA - DF.					
MUNICÍPIO: BRASILIA	CEP: 70910900	UF: DF	TELEFONE:	E-mail: marines@ufv.br	
CARGO OU FUNÇÃO: PRO REITOR DE ENSINO					
DESIGNAÇÃO:	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO GESTÃO	
12Nov2008	PORT. 835/08	01Fev2010	PORT.104/10		
				Data início 01JAN2010	À data fim 01FEV2010

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: MEMBRO DE CONSELHO CURADOR					
AGENTE: TITULAR		NOME: VICENTE DE PAULA LELIS			CPF: 20991720644
ENDEREÇO RESIDENCIAL: RUA CLOVIS CLODOVEU CASTRO, 135 LOURDES					
MUNICÍPIO: VIÇOSA	CEP: 36.570-000	UF: MG	TELEFONE: 31 3891.6770		E-mail:vlelis@ufv.br
CARGO OU FUNÇÃO: PRO REITOR DE ENSINO					
DESIGNAÇÃO:	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO GESTÃO	
01Fev2010	PORT.104/10				
				Data início 01FEV2010	À data fim 31DEZ2010

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: MEMBRO DE CONSELHO CURADOR					
AGENTE: TITULAR		NOME: ANTONIO CEZAR PEREIRA CALIL			CPF: 20824114604
ENDEREÇO RESIDENCIAL: AV. DOS FUNCIONARIOS, 432					
MUNICÍPIO: FLORESTAL	CEP: 35692000	UF: MG	TELEFONE: 31 3536.2328		E-mail:acpcalil@ufv.br
CARGO OU FUNÇÃO: DIRETOR DO CAMPUS DE FLORESTAL					
DESIGNAÇÃO:	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO GESTÃO	
29Nov2004	ATA 0333/04				
				Data início 01FEV2010	À data fim 31DEZ2010

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: MEMBRO DE CONSELHO CURADOR					
AGENTE: TITULAR		NOME: EFRAIM LAZARO REIS			CPF: 16696727604
ENDEREÇO RESIDENCIAL: COND. BOSQUE ACAMARI - CASA 76					
MUNICÍPIO: VIÇOSA	CEP: 36.570-000	UF: MG	TELEFONE: 31 3891.3959		E-mail:efraim@ufv.br
CARGO OU FUNÇÃO: SECRETÁRIO DE ÓRGÃOS COLEGIADOS					
DESIGNAÇÃO:	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO GESTÃO	
01Fev2010	PORT 102/10				
				Data início 01FEV2010	À data fim 31DEZ2010

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: MEMBRO DE CONSELHO CURADOR					
AGENTE:TITULAR		NOME: MARIA DAS GRACAS SOARES FLORESTA			CPF: 42107032653
ENDEREÇO RESIDENCIAL: RUA ALVARO GOUVEIA, 480 CENTRO					
MUNICÍPIO: VIÇOSA	CEP: 36.570-000	UF: MG	TELEFONE: 31 3892.5073		E-mail:floresta@ufv.br
CARGO OU FUNÇÃO:					
DESIGNAÇÃO:	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO GESTÃO	
12Nov2008	PORT. 834/08	01Fev2010	PORT. 102/10		
				Data início 01JAN2010	À data fim 31JAN2010

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: MEMBRO DE CONSELHO CURADOR					
AGENTE: TITULAR		NOME: SEBASTIAO TAVARES DE REZENDE			CPF: 26197693615
ENDEREÇO RESIDENCIAL: TRAVESSA IRMÃ FRANCISCA, 31/904 CLÉLIA BERNARDES					
MUNICÍPIO: VIÇOSA	CEP: 36.570-000	UF: MG	TELEFONE: 31 38851753		E-mail:srezende@ufv.br
CARGO OU FUNÇÃO: PRO REITOR DE PLANEJAMENTO E ORCAMENTO					
DESIGNAÇÃO:	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO GESTÃO	
12Nov2008	PORT.836/08				
				Data início 01JAN2010	À data fim 31DEZ2010

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: MEMBRO DE CONSELHO CURADOR					
AGENTE: TITULAR		NOME: LUCIANO BAIÃO VIEIRA			CPF: 20005245672
ENDEREÇO RESIDENCIAL: RUA ANTONIO FERREIRA MENDES, 109 CENTRO					
MUNICÍPIO: VIÇOSA	CEP: 36.570-000	UF: MG	TELEFONE: 31 3891.3331		E-mail:lbaiao@ufv.br
CARGO OU FUNÇÃO: DIRETOR CAMPUS RIO PARANAÍBA					
DESIGNAÇÃO:	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO GESTÃO	
03Dez2009	PORT. 957/08				
				Data início 01JAN2010	À data fim 31DEZ2010

UNIDADE GESTORA: 154052

GESTÃO: 15268

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: MEMBRO DE DIRETORIA					
AGENTE: TITULAR			NOME: ANTONIO CEZAR PEREIRA CALIL		CPF: 20824114604
ENDEREÇO RESIDENCIAL: AV. DOS FUNCIONARIOS, 432					
MUNICÍPIO: FLORESTAL	CEP: 35692000	UF: MG	TELEFONE: 31 3536.2328	E-mail:acpcalil@ufv.br	
CARGO OU FUNÇÃO: DIRETOR DA CAMPUS DA CEDAF					
DESIGNAÇÃO:	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO GESTÃO	
03Dez2008	PORT. 958/08				
				Data início 01JAN2010	À data fim 31DEZ2010

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: MEMBRO DE DIRETORIA					
AGENTE: SUBSTITUTO			NOME: ADILSON DE CASTRO ANTONIO		CPF: 04953653602
ENDEREÇO RESIDENCIAL: CAMPUS DE FLORESTAL					
MUNICÍPIO: FLORESTAL	CEP: 35692000	UF: MG	TELEFONE: 31-3536-2266	E-mail:adilson@ufv.br	
CARGO OU FUNÇÃO: DIRETOR ADMINISTRATIVO					
DESIGNAÇÃO:	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO GESTÃO	
24Jun2009	PORT. 627/09				
				Data início 01JAN2010	À data fim 31DEZ2010

UNIDADE GESTORA: 150174

GESTÃO: 15268

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: MEMBRO DE DIRETORIA					
AGENTE: TITULAR			NOME: LUCIANO BAIÃO VIEIRA		CPF: 20005245672
ENDEREÇO RESIDENCIAL: RUA ANTONIO FERREIRA MENDES, 109 CENTRO					
MUNICÍPIO: VIÇOSA	CEP: 36.570-000	UF: MG	TELEFONE: 31 3891.3331	E-mail:lbaiao@ufv.br	
CARGO OU FUNÇÃO: DIRETOR CAMPUS RIO PARANAÍBA					
DESIGNAÇÃO:	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO GESTÃO	
03Dez2009	PORT. 957/08				
				Data início 01JAN2010	À data fim 31DEZ2010

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: MEMBRO DE DIRETORIA					
AGENTE: SUBSTITUTO			NOME: ALBERTO SIMÃO DA SILVA		CPF: 41144082668
ENDEREÇO RESIDENCIAL: CAMPUS RIO PARANAÍBA, BR 354 KM 310					
MUNICÍPIO: RIO PARANAÍBA	CEP: 38810000	UF: MG	TELEFONE:34 3855.1047	E-mail:asimao@ufv.br	
CARGO OU FUNÇÃO: DIRETOR ADMINISTRATIVO					
DESIGNAÇÃO:	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO GESTÃO	
01Mai2010	PORT. 0612/2010				
				Data início 01MAI2010	À data fim 31DEZ2010

## **II. RELATÓRIO DE GESTÃO**

## 1. Identificação

### Quadro A.1.1 Identificação da UJ – Relatório de Gestão Individual

<b>Poder e Órgão de vinculação</b>			
<b>Poder:</b> Executivo			
<b>Órgão de Vinculação:</b> Ministério da Educação			<b>Código SIORG:</b> 244
<b>Identificação da Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação completa:</b> Fundação Universidade Federal de Viçosa			
<b>Denominação abreviada:</b> UFV			
<b>Código SIORG:</b> 474	<b>Código LOA:</b> 26282		<b>Código SIAFI:</b> 26282
<b>Situação:</b> ativa			
<b>Natureza Jurídica:</b> Fundação			
<b>Principal Atividade:</b> Educação Superior			<b>Código CNAE:</b> 853
<b>Telefones/Fax de contato:</b>	(31)3899-2117	(31)3899-2796	(31)3899-2108
<b>Endereço eletrônico:</b> reitoria@ufv.br			
<b>Página da Internet:</b> <a href="http://www.ufv.br">http://www.ufv.br</a>			
<b>Endereço Postal:</b> Avenida Peter Henry Rolfs s/n, Campus Universitário, 36570-000 VIÇOSA - MG			
<b>Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada</b>			
Decreto-Lei n.º 570, de 08 de maio de 1969, retificado pelo Decreto-Lei n.º 629, de 16 de junho de 1969, e Decreto n.º 64.825, de 15 de julho de 1969; registrado sob o n.º 11.184, no livro A-12 do Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, em Belo Horizonte – MG			
<b>Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada</b>			
Estatuto aprovado pelo Conselho Universitário, 231ª reunião, de 16 e 17.12.98; aprovado pela Portaria n.º 768, de 14.5.99, do Ministro de Estado da Educação (Parecer n.º 354/99 – CESu/CNE); <b>Publicação do Estatuto:</b> DOU de 18.05.1999; averbado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte - MG, em 27.09.1999.			
<b>Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada</b>			
O website da UFV ( <a href="http://www.ufv.br">http://www.ufv.br</a> ) contém links de acesso a documentos normativos, dados e informações institucionais e notícias orientando gestores e usuários, tais como: <u>Documentos (Portarias, Atos e Reuniões)</u> , <u>Site da CPPD (progressão e promoção)</u> e <u>Relatório de Atividades Docentes – Radoc</u> , <u>Extensão – Registro de Atividades de Extensão - RAEX</u> , <u>Estágios</u> , <u>Clínica Tecnológica</u> , <u>Semana do Fazendeiro</u> . - Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas: <u>Consultas Diversas e Atualização do Endereço</u> , <u>Consulta Endereços</u> , <u>Lançamento de Folgas</u> , <u>Lançamento de Frequência</u> , <u>Lançamento de Férias</u> , <u>Lançamento de Dados de Segurança e Higiene do Trabalho</u> ; Ensino: <u>Lançamento de Notas do Coluni</u> , <u>Impressão de Listas</u> , <u>Sapiens</u> , <u>Consulta aulas Coordenadas e Ministradas</u> ; Pró-Reitoria de Administração: <u>Abertura de Ordem de Serviço</u> , <u>Consulta Ligações Telefônicas</u> ; Vestibular, <u>Consulta dados do Vestibular</u> ; Pesquisa e Pós-Graduação: <u>Portal do SisPPG</u> , <u>Pesquisa</u> , <u>Pós-Graduação</u> , <u>Consulta publicações da UFV</u> ; Diretoria Financeira: <u>Sistema de Convênios</u> ; Diretoria de Material: <u>Compras/Estoque</u> ; Tecnologia da Informação: <u>Solicitação de serviço em computadores, impressoras e redes</u> , <u>Gerência de Sistemas da DSI/DTI</u> , <u>Atualização de descrição fixa de Equipamentos de Informática</u> ; Diretoria de Logística e Segurança: <u>Requisição de Veículo</u> , <u>Patrimônio - Agentes Patrimoniais</u> , <u>Cadastro de Extintores</u> , <u>Consulta Pública aos Bens Patrimoniais da UFV</u> ; Serviço de Comunicações: <u>Sistema de Controle de Processos</u> ; Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários: <u>Lançamento de frequência de Bolsa Atividade</u> , <u>DSA - Consulta Servidores e Estudantes</u> ; Biblioteca Central: <u>Pedido de Compra de Livros e Periódicos</u> ; Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento: <u>Stratus</u> ; Outros Sistemas: <u>Controle Interno de Estoque</u> , <u>Requisição de Hospedagem e Alimentação</u> , <u>Notícias</u> , <u>Gerência de Contratos e Convênios</u> , <u>Consulta Notícias</u> , <u>Gerenciamento de Notícias</u> , <u>Acervo Biblioteca</u> , <u>Arquivo Central Histórico</u> , Auditoria Interna <u>Parecer em Processos</u> , <u>Manual para Fluxo de Contratos e Convênios</u> , <u>Manual de Gestão de Contratos</u> e <u>Manual de Suprimento de Fundos (CPGF)</u> .			
<b>Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Unidades Gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada</b>			

<b>Código SIAFI</b>	<b>Nome</b>
154051	Universidade Federal de Viçosa
154052	Central de Ensino e Desenvolvimento Agrário de Florestal – CEDAF/UFV
154053	Central de Experimentação, Pesquisa e Extensão Do Triângulo Mineiro – CEPET/UFV
150174	Campus Rio Paranaíba
<b>Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada</b>	
<b>Código SIAFI</b>	<b>Nome</b>
15268	Universidade Federal de Viçosa
<b>Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões</b>	
<b>Código SIAFI da Unidade Gestora</b>	<b>Código SIAFI da Gestão</b>
154051	15268
154052	15268
154053	15268
150174	15268

## **2. Objetivos e metas institucionais e/ou programáticos**

(Item 2 - Parte A do Anexo II da DTN TCU 107/2010)

### **2.1. Responsabilidades Institucionais – Papel da Unidade na execução das políticas públicas**

(Alínea “a” do Item 2 – Parte A do Anexo II da DN TCU 107/2010)

a) A competência institucional: exercer ação integrada das atividades de ensino, pesquisa e extensão, visando à universalização da educação superior de qualidade, à promoção do desenvolvimento das ciências, letras e artes e à formação de cidadãos com visão técnica, científica e humanística, capazes de enfrentar desafios e atender às demandas da sociedade.

b) Os objetivos estratégicos: a UFV prossegue a consolidação da excelência de suas atividades-fins de ensino, pesquisa e extensão, expandindo vagas, criando cursos e programas de pós- graduação e valorização contínua contemporânea e permanentemente da qualidade acadêmica, atenta às transformações da sociedade e à dinâmica do processo científico.

A UFV, localizada na Zona da Mata Norte do Estado de Minas Gerais, é mantida com recursos da União e receitas diretamente arrecadadas, e dotada de autonomia didático-científica, financeira, administrativa e disciplinar.

Ao longo de seus 84 anos de existência, inicialmente, de 1926 a 1948, como Escola Superior de Agricultura e Veterinária do Estado de Minas Gerais, em 1948 como Universidade Rural do Estado de Minas Gerais e, finalmente, em 1969, como Fundação Universidade Federal de Viçosa, tem-se destacado nos cenários nacional e internacional por seu pioneirismo na introdução da trilogia ensino, pesquisa e extensão, que possibilita o avanço do conhecimento científico-tecnológico com impacto no desenvolvimento da economia nacional, ao mesmo tempo em que busca a formação de cidadãos, de profissionais empreendedores e de agentes de mudanças para os mais variados setores da atividade humana. A extensão, articulada com o ensino e a pesquisa, atua como forte componente na formação do estudante, transformando-se em instrumento de responsabilidade social para a integração local, regional, estadual e nacional.

De 1931, ano da colação de grau da primeira turma de agrônomos, até o ano de 2010 foram diplomados 31.120 profissionais graduados. De 1961 a 2010 foram titulados 7.593 mestres e 2.081 doutores. Na especialização “lato sensu” foram emitidos 4.184 certificados. No Ensino Médio Técnico, campus UFV-Viçosa, foram diplomados 2.196 alunos e no Colégio de Aplicação-COLUNI 6.521 alunos. No campus UFV-Florestal 4.368 alunos concluíram o Ensino Médio Geral e Técnico. Assim a UFV diplomou 58.083 alunos até 2010.

### **2.2. Estratégia de atuação da unidade frente às responsabilidades institucionais**

(Alínea “b” do Item 2 do Anexo II da DN TCU 107/2010)

A UFV aderiu ao Programa de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI, criando novos cursos e ampliando o número de vagas: Ciências Sociais, Enfermagem e Medicina, Engenharia Mecânica, Engenharia Química e de Licenciaturas nas áreas de Ciências Biológicas, de Matemática, de Física e de Química, no campus de Viçosa; os cursos superiores de Agronomia, Engenharia de Alimentos, Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas e Gestão Ambiental, Licenciaturas Noturnas em Ciências Biológicas, Física, Matemática, Educação Física e Química, no Campus de Florestal; cursos de Administração, Agronomia, Ciências Biológicas, Ciências Contábeis, Ciências de Alimentos, Engenharia Civil, Engenharia de Produção, Nutrição, Química e

Sistemas de Informação, no campus de Rio Paranaíba. Está previsto o total de 2.400 novas matrículas até 2011.

A política de ações afirmativas (cotas) já foi discutida para possível implementação em seus próximos processos seletivos, dependente da tramitação no Congresso Nacional de projetos de políticas de inclusão social. Em relação aos alunos que cursaram todos os 11 anos do ensino fundamental e médio em escolas públicas adota políticas afirmativas no processo seletivo, visando equalizar as oportunidades de ingresso em seus cursos de graduação, oferecendo bônus no valor de 15% sobre a pontuação obtida no vestibular.

A UFV recebe professores e pesquisadores estrangeiros de renome na comunidade científica, que colaboram com o seu corpo docente, ao mesmo tempo em que executa programa de treinamento de docentes no exterior e no país. Nesse particular, é uma das instituições brasileiras com os índices mais elevados de pessoal docente com qualificação em nível de pós-graduação.

## 2.3. Programas do governo sob a responsabilidade da UJ

(Alínea “c” do item 2 – Parte A do Anexo II da DN TCU 107/2010)

### 2.3.1 Execução dos Programas de Governo sob a responsabilidade da UJ

Quadro

#### Quadro A.2.1.1 - PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO

Identificação do Programa de Governo						
Código no PPA: 0089		Denominação: Previdência de Inativos e Pensionistas da União				
Tipo do Programa: Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais						
Objetivo Geral: Assegurar os benefícios previdenciários legalmente estabelecidos aos servidores inativos da União e seus pensionistas e dependentes						
Objetivos Específicos:						
Gerente:				Responsável:		
Público Alvo: Servidores públicos federais titulares de cargo efetivo, servidores inativos, dependentes e pensionistas						
Informações orçamentárias e financeiras do Programa						Em R\$ 1,00
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
83.316.322,00	113.286.322,00	113.143.730,54	113.143.730,54	0	113.143.228,25	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	Pessoa beneficiada	-	-	-	100	125
Fórmula de Cálculo do Índice						
Texto: Estatística do número de servidores que preencheram as condições legais para a aposentadoria no exercício.						
Análise do Resultado Alcançado						
Texto: Não se aplica						

Fontes: Simec – SIAFI Gerencial

#### Quadro A.2.1.2 Apoio Administrativo

Identificação do Programa de Governo						
Código no PPA: 0750		Denominação: Apoio Administrativo				
Tipo do Programa: Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais						
Objetivo Geral: Prover os órgãos da União dos meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos						
Objetivos Específicos:						
Gerente:				Responsável:		
Público Alvo: Governo						
Informações orçamentárias e financeiras do Programa						Em R\$ 1,00
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
19.061.416,00	27.410.379,00	26.968.929,89	26.968.929,89	0	26.968.929,89	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
		-	-	-		
Fórmula de Cálculo do Índice						
Texto: Não se aplica						
Análise do Resultado Alcançado						
Texto: Não se aplica						

Fontes: Simec – SIAFI Gerencial

Quadro A.2.1.3 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

Identificação do Programa de Governo						
<b>Código no PPA: 0901</b>		<b>Denominação:</b> Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais				
<b>Tipo do Programa:</b> Operações Especiais						
<b>Objetivo Geral:</b> Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais						
<b>Objetivos Específicos:</b>						
<b>Gerente:</b>			<b>Responsável:</b>			
<b>Público Alvo:</b> Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais						
Informações orçamentárias e financeiras do Programa					Em R\$ 1,00	
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
7.082.309,00	6.923.892,00	5.920.034,79	5.920.034,79	0	5.920.034,79	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
Fórmula de Cálculo do Índice						
<b>Texto:</b> Não se aplica						
Análise do Resultado Alcançado						
<b>Texto :</b> Não se aplica						

Fontes: Simec – SIAFI Gerencial

Quadro A.2.1.4 Brasil Escolarizado

Identificação do Programa de Governo						
<b>Código no PPA: 1061</b>		<b>Denominação:</b> Brasil Escolarizado				
<b>Tipo do Programa:</b> Finalístico						
<b>Objetivo Geral:</b> Contribuir para a universalização da Educação Básica, assegurando equidade nas condições de acesso e permanência						
<b>Objetivos Específicos:</b>						
<b>Gerente:</b>			<b>Responsável:</b>			
<b>Público Alvo:</b> Crianças, adolescentes e jovens						
Informações orçamentárias e financeiras do Programa					Em R\$ 1,00	
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
169.646,00	169.646,00	169.633,50	60.701,89	108.931,61	58.975,63	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	Aluno matriculado	31/12/2010	500	480	100,00	96,00
Fórmula de Cálculo do Índice						
Preenchimento de 100% das vagas oferecidas pelo Colégio de Aplicação - Coluni por meio de processo seletivo anual.						
Análise do Resultado Alcançado						
Observando os índices atingidos, observa-se um equívoco no lançamento do Índice Inicial, tendo em vista que o Colégio de Aplicação – Coluni, oferece 160 vagas anuais e vem buscando o preenchimento de 100% de suas vagas oferecidas, que totalizam 480 nas três séries do Colégio. Este preenchimento se dá por meio do processo seletivo e do processo de preenchimento de vagas remanescentes geradas a partir de reprovações e, ou, abandonos dos alunos nas três séries oferecidas, esta meta vem sendo alcançada. Vale ressaltar, além disso, que visando equalizar as oportunidades de ingresso em seus cursos de graduação, o Coluni oferece aos candidatos que cursaram e concluíram todos os 8 anos do ensino fundamental (ensino regular) em escolas públicas no Brasil um bônus no valor de 15% (quinze por cento) sobre a pontuação obtida nos seus Processos Seletivos. Ressalte-se ainda, os dados, divulgados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), tomam o Coluni, pelo segundo ano consecutivo, a escola pública mais bem classificada em todo o Brasil. Segundo o Inep, órgão vinculado ao Ministério da Educação (MEC), o Coluni alcançou também a sétima posição no ranking geral, que inclui escolas das redes pública e particular, com 734,66 pontos.						

Fontes: Simec - SIAFI

Quadro A.2.1.5 Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica

Identificação do Programa de Governo						
<b>Código no PPA: 1062</b>		<b>Denominação:</b> Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica				
<b>Tipo do Programa:</b> Finalístico						
<b>Objetivo Geral:</b> Ampliar a oferta da educação profissional nos cursos de níveis técnico e tecnológico, com melhoria da qualidade						
<b>Objetivos Específicos:</b>						
<b>Gerente:</b>				<b>Responsável:</b>		
<b>Público Alvo:</b> Jovens e adultos que buscam formação profissional técnica, e superior tecnológica e professores da Educação Básica e da Educação Profissional						
Informações orçamentárias e financeiras do Programa						Em R\$ 1,00
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
1.632.726,00	1.632.726,00	1.530.438,76	1.420.196,43	110.242,33	1.420.196,43	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	Aluno matriculado	15/12/2010	650	465	100,00	71,50
Fórmula de Cálculo do Índice						
Preenchimento de 100% das vagas oferecidas por meio de processo seletivo anual no ensino médio e técnico da Central de Ensino e Desenvolvimento Agrário de Florestal, instalada no Campus UFV – Florestal.						
Análise do Resultado Alcançado						
A previsão de matricular 650 alunos foi superestimada, tendo em vista a reorganização dos cursos médios, pós-médio e técnicos, o início dos cursos Tecnológicos de Nível Superior e a redistribuição da carga horária dos professores de educação básica e tecnológica que lecionam concomitantemente nos ensinos de nível médio e superior tecnológico. Isto explica a meta executada abaixo do índice esperado. A Diretoria de Ensino do Campus de Florestal já está reorganizando para 2011 a formatação dos cursos técnicos, médios e pós-médio, com oferecimento de novas habilitações, criando metas maiores para o próximo ano.						

Fontes: Simec – SIAFI

Quadro A.2.1.6 Gestão da Política de Educação

Identificação do Programa de Governo						
<b>Código no PPA: 1067</b>		<b>Denominação:</b> Gestão da Política de Educação				
<b>Tipo do Programa:</b> Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais						
<b>Objetivo Geral:</b> Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas na área de educação						
<b>Objetivos Específicos:</b>						
<b>Gerente:</b>				<b>Responsável:</b>		
<b>Público Alvo:</b> Governo						
Informações orçamentárias e financeiras do Programa						Em R\$ 1,00
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
266.344,00	266.344,00	266.344,00	205.550,75	60.793,25	205.550,75	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	Servidor capacitado					
Fórmula de Cálculo do Índice						
<b>Texto:</b> Não se aplica						
Análise do Resultado Alcançado						

Fontes: Simec - SIAFI

Quadro A.2.1.7 Brasil Universitário

Identificação do Programa de Governo						
<b>Código no PPA: 1073</b>		<b>Denominação:</b> Brasil Universitário				
<b>Tipo do Programa:</b> Finalístico						
<b>Objetivo Geral:</b> Ampliar com qualidade o acesso ao ensino de graduação, à pesquisa e à extensão, com vistas a disseminar o conhecimento						
<b>Objetivos Específicos:</b>						
<b>Gerente:</b>				<b>Responsável:</b>		
<b>Público Alvo:</b> Alunos e professores das Instituições Federais de Ensino Superior – IFES, bem como bolsistas das IES privadas						
Informações orçamentárias e financeiras do Programa						Em R\$ 1,00
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
287.861.464,00	340.260.359,00	338.261.784,14	304.966.839,87	33.294.944,27	298.780.797,08	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	Texto					
Fórmula de Cálculo do Índice						
<b>Texto:</b> Os indicadores previstos para a UFV são aqueles determinados na Decisão TCU nº 408/2002-Plenário.						
Análise do Resultado Alcançado						
<b>Texto:</b> Os indicadores (Decisão TCU nº 408/2002-Plenário) estão demonstrados no Item 7, Alínea a, Parte C do Anexo II da DN TCU 107/2010.						

Fontes: Simec - SIAFI

Quadro A.2.1.8 Desenvolvimento do Ensino da Pós-Graduação e da Pesquisa Científica

Identificação do Programa de Governo						
<b>Código no PPA: 1375</b>		<b>Denominação:</b> Desenvolvimento do Ensino da Pós-Graduação e da Pesquisa Científica				
<b>Tipo do Programa:</b> Finalístico						
<b>Objetivo Geral:</b> Formar pessoal de alto nível no país e no exterior, com vistas à produção do conhecimento científico, para a solução dos grandes desafios educacionais, econômicos e sociais do Brasil						
<b>Objetivos Específicos:</b>						
<b>Gerente:</b>				<b>Responsável:</b>		
<b>Público Alvo:</b> Alunos de Pós-Graduação, professores de ensino superior, pesquisadores, bem como o cidadão graduado que demonstre interesse em capacitação pós-graduada						
Informações orçamentárias e financeiras do Programa						Em R\$ 1,00
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
4.785.289,00	4.785.289,00	4.783.688,57	4.396.316,57	387.372,00	4.323.773,57	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
Fórmula de Cálculo do Índice						
<b>Texto:</b> Os indicadores previstos para a UFV são aqueles determinados na Decisão TCU nº 408/2002-Plenário.						
Análise do Resultado Alcançado						
<b>Texto:</b> Os indicadores (Decisão TCU nº 408/2002-Plenário) estão demonstrados no Item 7, Alínea a, Parte C do Anexo II da DN TCU 107/2010.						

Fontes: Simec – SIAFI

**2.3.2. Execução Física das Ações realizadas pela UJ**  
(Alínea “c” do item 2 – Parte A do Anexo II da DN TCU 107/2010)

Quadro A.2.2 Execução Física das Ações realizadas pela UJ

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011
09	272	0089	0181	OP	3	Pessoa beneficiada	2.089	2.601	-
12*	301	0750	20CW	A	3	Servidor beneficiado	1.920	0	1.920
12	301	0750	2004	A	3	Pessoa beneficiada	13.627	11.074	13.627
12	365	0750	2010	A	3	Criança atendida	338	368	339
12	331	0750	2011	A	3	Servidor beneficiado	627	517	538
12	306	0750	2012	A	3	Servidor beneficiado	3.291	3.397	3.373
28*	846	0901	00G5	OP	3	-	-	-	-
28	846	0901	0005	OP	3	-	-	-	-
12	362	1061	2991	A	3	Aluno matriculado	500	480	480
12	363	1062	2992	A	3	Aluno matriculado	650	465	460
12	128	1067	4572	A	3	Servidor capacitado	2.000		1.700
12*	364	1073	2E14	A	3	Unidade modernizada	2	-	8
12	364	1073	4002	A	3	Aluno assistido	7.950	9.500	8.100
12	364	1073	4004	A	3	Pessoa beneficiada	430**	616.423	646.827
				A	3	Volume disponibilizado			12.000
12	364	1073	4008				5.800	10.244	
12	364	1073	4009	A	3	Aluno matriculado	10.650	11.347	11.373
12***	302	1073	4086	A	3	Unidade mantida	1	-	1
12*	364	1073	6328	A	3	Vaga disponibilizada	200	-	2.616
12	364	1073	8282	A	3	Vaga disponibilizada	500	1.720	1.720
12	122	1073	09HB	OP	3	-	-	-	-
12	364	1073	10G1	P	3	Vaga disponibilizada	450	1.141	1.090
12	364	1073	11D0	P	3	Vaga disponibilizada	500	1.720	1.720
12	364	1375	4006	A	3	Aluno matriculado	3.450	2.762	2.585
12	571	1375	8667	A	3	Pesquisa publicada	6.960	6.690	6.720

Fontes: Simec – SIAFI

\* bloqueado pela SPO/MEC

\*\* erro de digitação em 2009

\*\*\* a UFV não possui Hospital de Ensino

**2.3.2.1- Ação 0089.0181.26282.0031 – Pagamento de Aposentadorias e Pensões – Servidores Civis**

A execução da ação ultrapassou a meta prevista em 25% em razão do número de servidores que preencheram as condições legais para a aposentadoria no exercício.

**2.3.2.2- Ação 0750.20CW.26282.0001 – Assistência Médica aos Servidores e Empregados – Exames Periódicos**

Ação não executada no período

**2.3.2.3- Ação 0750.2004.26282.0031 – Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes**

Foi alcançado 84% da meta prevista no exercício.

**2.3.2.4 - Ação 0750.2010.26282.0031 – Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados**

A meta prevista foi superada em 13% da previsão inicial

### **2.3.2.5 - Ação 0750.2011.26282.0031 – Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados**

A meta foi alcançada, superando em 1% o número previsto

### **2.3.2.6 - Ação 0750.2012.26282.0031 – Auxílio-alimentação aos Servidores e Empregados**

A meta foi alcançada, superando em 1% o número previsto

### **2.3.2.7 – Ação 0901.00G5.26282.0001 – Contribuição da União, de suas autarquias e fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais decorrentes do pagamento de precatórios e RPV**

Ação não executada no período

### **2.3.2.8 – Ação 0901.0005.26282.0031 – Cumprimento de sentença judicial transitada em julgado (Pecatórios) devida pela União, autarquias e fundações públicas**

Foi executado 96% da dotação prevista no exercício

### **2.3.2.9 - Ação 1061.2991.26282.0031 – Funcionamento do Ensino Médio na Rede Federal**

**Colégio de Aplicação – Coluni, Viçosa – MG** – O Colégio de Aplicação da Universidade Federal de Viçosa - COLUNI, sediado em Viçosa, Minas Gerais, criado em 26 de março de 1965 como Colégio Universitário, por decisão do Conselho Universitário da Universidade Rural do Estado de Minas Gerais, com ratificação no Decreto Estadual nº 8.484, de 14 de julho de 1965 é órgão da Universidade Federal de Viçosa, conforme o disposto no Art. 15 do Decreto Federal nº 64.825, de 15 de julho de 1969. Foi instituído para ministrar ensino no nível da 3ª série do Ciclo Colegial e teve sua oferta expandida para as três séries do segundo grau a partir de 1982. A regularização de suas atividades pela Portaria nº 85, de 26 de outubro de 1981, da Secretaria de Ensino de 1º e 2º graus, do Ministério da Educação e Cultura. Transformado em Colégio de Aplicação na 367ª reunião do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, em 6 de março de 2001.

Considerando os fins da educação nacional e os objetivos gerais do ensino médio, em consonância com a Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996, o Colégio de Aplicação - COLUNI se propõe a alcançar os seguintes objetivos:

- Garantir a formação integral do aluno, de modo a lhe permitir o desenvolvimento de suas potencialidades e da consciência de seu papel social;
- Assegurar a formação de indivíduos que sejam capazes de trabalhar por si mesmos e que saibam buscar alternativas e soluções por intermédio de uma apropriação crítica do conhecimento;
- Proporcionar ao aluno condições de desenvolvimento de seu interesse pelo estudo e de sua capacitação, visando à melhoria de seu desempenho no processo ensino-aprendizagem;
- Criar condições para a realização de um trabalho cooperativo num ambiente onde haja respeito, colaboração e responsabilidade mútuos entre os membros da comunidade escolar;
- Assessorar os cursos de licenciatura durante a realização dos Estágios Supervisionados e Acadêmicos (práticas de ensino), proporcionando aos licenciandos a vivência do cotidiano do processo educativo, em ambiente escolar, tornando-se participantes do processo da formação dos novos educadores;
- Proporcionar condições para realização dos estágios;
- Desenvolver projetos de ensino, pesquisa e extensão comprometidos com a melhoria da qualidade do ensino e da formação de profissionais da educação, incluindo projetos de melhoria da qualidade do ensino fundamental e médio em Escolas de Viçosa e da microrregião;
- Potencializar a interação sistemática com as unidades universitárias responsáveis pela formação de recursos humanos, visando à melhoria permanente da qualidade do ensino.

Em 2010 houve 1.794 inscrições para o preenchimento de 150 vagas. Foram matriculados 160 alunos na 1ª. Série, 160 na 2ª. Série e 160 na 3ª. Série. Concluíram a 3ª Série 144 alunos. Fizeram estágio no COLUNI 113 alunos de cursos das licenciaturas da UFV. O quadro docente é composto de 37 professores: 25 efetivos, 11 substitutos e 1 em lotação provisória. Desse quadro: 1 pós-doutor, 9 doutores, 18 mestres, 7 especialistas e 2 graduados. Em 2010 estavam em licença para treinamento 5 professores: 4 em programa de doutorado, sendo três desde o início do ano e 1 a partir do segundo semestre, e 1 em pós-doutorado. O quadro técnico administrativo é composto de sete servidores: 2 pedagogas, sendo uma mestre e outra especialista; 2 assistentes em administração, ambas especialistas; 2 auxiliar em administração, 1 contínuo e 1 auxiliar operacional. O COLUNI conta com a prestação de 6 servidores terceirizados: 1 porteiro, 1 atendente, e 4 faxineiros.

**Avaliação de Desempenho:** O número previsto de alunos matriculados foi atingido, incluindo o número de concluintes da 3ª série, com aprovação nos vestibulares.

Destacam-se como alcançados os objetivos atinentes à realização de estágios nas diversas áreas do conhecimento, atendendo não só às licenciaturas como outras demandas.

**Principais resultados:** Do total de alunos matriculados na primeira série, 28,83% cursaram todo o ensino fundamental em escolas públicas; 19,01% cursaram a maior parte do ensino fundamental em escolas públicas; 42,33% cursaram todo o ensino fundamental em escolas particulares; e 9,82% cursaram a maior parte do ensino fundamental em escolas particulares. O Colegiado aprovou para o processo seletivo bônus de 15% para alunos que cursaram os oito (08) anos do ensino fundamental em escola pública. Com relação aos resultados obtidos pelos alunos egressos do COLUNI, vale ressaltar o bom desempenho no ENEM, assim como o índice de 85,7% de aprovação nos vestibulares das melhores universidades públicas do país.

#### **2.3.2.10 - Ação 10.62.2992.26282.0031 – Funcionamento da Educação Profissional**

O Conselho Universitário (CONSU) em reunião realizada em Florestal – MG, em maio de 2006, instituiu a Central de Ensino e Desenvolvimento Agrário de Florestal/CEDAF como campus UFV de Florestal. A Resolução do CONSU nº 07/2006, de 22 de maio de 2006, ao instituir o Campus de Florestal, determinou ações imediatas para a expansão e aperfeiçoamento das atividades de ensino, pesquisa e extensão no novo Campus. Com a criação do Campus de Florestal, o CONSU oferece o amparo regimental para a complementação do processo de efetiva integração da CEDAF no arcabouço institucional da UFV e o aumento de opções para a comunidade do entorno da cidade de Florestal e de outras localidades.

Em 2010, além dos cursos superiores que já existiam na instituição até 2009 (Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas e Tecnologia em Gestão Ambiental, Licenciatura em Física, Licenciatura em Química, Licenciatura em Matemática e Licenciatura em Ciências Biológicas) foram criados os cursos de Licenciatura em Educação Física, Agronomia e Engenharia de Alimentos 2010. Quanto aos cursos técnicos foram oferecidos: Técnico em Agropecuária concomitante com o Ensino Médio, Técnico em Processamento de Alimentos concomitante com o Ensino Médio, Técnico em Informática concomitante com o Ensino Médio, Técnico em Turismo concomitante com o Ensino Médio, Técnico em Informática Pós-Médio, Técnico em Agropecuária Pós-Médio e Técnico em Agropecuária na modalidade Programa de Educação de Jovens e Adultos-PROEJA.

**Matrículas:** Em 2010 foram matriculados 610 novos alunos, distribuídos da seguinte forma:

Curso	Matrículas
Agronomia	59
Engenharia de Alimentos	60
Licenciatura em Ciências Biológicas	27
Licenciatura em Educação Física	63
Licenciatura em Física	20
Licenciatura em Matemática	17
Licenciatura em Química	25
Técnico agropecuário concomitante	56
Técnico agropecuário pós-médio	39
Técnico agropecuário PROEJA	8
Técnico em Alimentos	43
Técnico em Alimentos Pós-médio	11
Técnico em Hospedagem	41
Técnico em informática	42
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	48
Tecnologia em Gestão Ambiental	51

A evasão escolar em 2010 foi de 65 alunos de cursos superiores e 67 alunos de cursos técnicos.

**Outras Formas de Admissão:** Foram ofertadas 134 vagas no primeiro semestre para preenchimento de vagas em alguns cursos (Agronomia, Licenciatura em Educação Física, Licenciatura em Física, Licenciatura em Matemática, Licenciatura em Química, Superior Tec. Análise Des. Sistema, Superior Tec. Em Gestão Ambiental), tendo sido preenchidas 100 vagas. Os candidatos foram avaliados de acordo com o rendimento percentual obtido no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) de 2009.

**Diplomados:** Foram diplomados 10 profissionais do curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental, 13 do curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, 24 profissionais do curso Técnico em Agropecuária concomitante com o Ensino Médio, 29 profissionais do curso de Alimentos, 12 profissionais do curso de turismo e 5 profissionais do curso do Pós-médio em Processamento de Alimentos.

**Atividades de Extensão:** Foram realizados treinamentos através do convênio entre o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural e o *Campus* de Florestal totalizando 41 cursos com 451 participantes. A Semana do Produtor Rural foi realizada com o oferecimento de 31 cursos e 230 participantes. Além disso, foram realizados a Semana Acadêmica, com 309 inscritos; a Feira de Ciências, com a participação de toda a comunidade acadêmica e a I Mostra de Profissões do Campus Florestal da UFV, com o recebimento de mais de 500 estudantes.

**Assistência Estudantil:** O Campus, visando o bem estar e a diminuição da evasão, ofereceu, no ano de 2010, 182 bolsas de alimentação com o fornecimento gratuito do café-da-manhã, almoço e jantar. Além disso, para os estudantes carentes, há alojamento masculino, que atendeu a 161 estudantes em 2010, além de 32 bolsas de auxílio-moradia para estudantes do sexo feminino.

**Corpo Docente:** O campus possui 83 professores dos quais 26 são doutores, 37 mestres e 15 possuem especialização.

**Curso à Distância:** São oferecidos pelo Campus dois cursos técnicos à distância nas áreas de turismo e agropecuária nos pólos mineiros de Porteirinha, Boa Esperança e Alfenas.

### **2.3.2.11 - Ação 1067.4572.26282.0031 – Capacitação de servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**

O Serviço de Capacitação de Pessoal da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da UFV, visando atender às diretrizes da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoal, Decreto Nº 5.707/2006, implementou Programa de Treinamento para servidores Técnico-Administrativos, consolidando as ações iniciadas no ano anterior. Em 2010, foram realizados 47 (quarenta e sete cursos) para atender à demanda coletiva e outros 18 (dezoito) em atendimento a necessidades específicas de diversos setores.

Cerca de 1.150 servidores foram capacitados, sendo que 49,48% das capacitações foram oferecidas para o ambiente administrativo; 15,13% para o ambiente agropecuário; 8,09% para gestores (que agregou a necessidade de capacitação no atual momento de expansão da instituição); 14,96%, para servidores do ambiente de infra-estrutura; 2,17 servidores do ambiente de informação e 19,17% para servidores da área de saúde. O programa de bolsa de estudos para pós-graduação atendeu 18 servidores, com bolsa para Especialização, Mestrado e Doutorado.

### **2.3.2.12 - Ação 1073.2E14.26282.0031– Reforma e Modernização de Infraestrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior**

Não houve execução. As obras de reforma e modernização foram executadas em outras ações do programa.

### **2.3.2.13 - Ação 1073.4002.26282.0031 – Assistência ao Estudante do Ensino de Graduação**

**a) Principais resultados:** As ações da política de Assistência Estudantil da UFV compreendem os serviços de moradia, alimentação e saúde para estudantes de graduação, realizadas pela Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e seus setores específicos. Por meio da Divisão de Assistência Estudantil, oferece os serviços de moradia e alimentação para estudantes em vulnerabilidade econômica. Neste sentido, foram concedidas 3.333 vagas mediante análise sócio-econômica, sendo 1.667 para moradia e 1.700 para alimentação. Destas, 433 representam novos atendimentos com serviço de moradia e 424 com serviço de alimentação, o que significa 19% de aumento em relação ao ano de 2009. A Divisão de Assistência Estudantil iniciou a reforma de 36 apartamentos das unidades habitacionais, comprou moveis para equipar os 18 apartamentos que foram reformados no ano de 2009, criou mais uma sala de informática, no alojamento novo, além de pequenas reformas em todos os seis prédios das unidades habitacionais. Cabe ressaltar que o orçamento para moradia universitária precisa ser ampliado em função da crescente demanda de estudantes em vulnerabilidade econômica.

A **Divisão de Alimentação** forneceu 1.501.670 refeições, compreendidas entre café da manhã, almoço e jantar, o que significa aumento de 10,4%, por intermédio dos 2 (dois) restaurantes universitários. Reformas internas e externas foram realizados em todo o prédio: substituição de azulejos, pisos em vários setores da cozinha; revisão e substituição de pisos da câmara de degelo; revisão em toda rede elétrica do prédio; revisão da rede hidráulica, de esgoto e sistema de exaustão do setor de cocção; reforma na base da estrutura metálica do salão de refeições; construção de um lavatório para higienização de mãos no setor de armazenamento; substituição de várias portas de madeira; Confecção de estrutura de madeira para proteção da parede no setor de seleção de grãos; melhoria no setor de recepção dos usuários com a aquisição de nova mobília; ampliação do setor de cocção; reforma nas bancadas de inox do setor de pré-preparo de carnes; pintura geral: estruturas dos carros isotérmicos, mesas móveis, outros equipamentos, “pés” das esteiras rolantes, prateleiras dos diversos setores; revisão e substituição de peças em 04 câmaras refrigeradas do RU e de 02 do Restaurante Multiuso; reforma em máquina industrial de secar e bomba d’água da máquina de higienizar bandejas; pintura interna de todas as instalações; pintura externa de todo o prédio; substituição do telhado do prédio; reforma no setor de armazenamento de gêneros alimentícios com

instalação de sistema de ventilação adequada; substituição de 05 fornos elétricos convencionais; aquisição de equipamentos, tais como, 01 fritadeira elétrica, 01 forno combinado, 01 misturador, 01 descascador de tubérculos, 01 moedor de carnes, 01 processador de alimentos, 01 painel a vapor com a capacidade de 500 litros, 01 mix, 60 mesas e 240 cadeiras para refeição; confecção e instalação de 01 coifa em aço inoxidável medindo 7,50 x 1,50 m, 03 exaustores e 03 ductos de 3,00x0,40 metros, aquisição de 01 máquina de lavar louça industrial; aquisição de 01 amaciador de bifês, substituição de 05 fornos elétricos convencionais; substituição de 05 fornos elétricos convencionais; construção de 02 câmaras de congelamento com capacidade de armazenamento de 15 a 20 toneladas. Os atendimentos aos estudantes tiveram um aumento na velocidade de atendimento de 14 para 21 estudantes por minuto, diminuindo o tempo de permanência nas filas.

Na **Divisão de Saúde**, foram realizados 84.422 atendimentos. Destes, 29.310 atendimentos foram para estudantes, divididos entre os seguintes setores: Atendimento Nutricional (726); Enfermagem (18.635); Exames Laboratoriais (11.778); Fisioterápicos (18.004); Consultas Médicas (22.534); Odontológico (2.949); Psicológico (1.252) e Radiológico (3.432). A Divisão de Saúde aumentou o seu atendimento a estudantes em 6780 atendimentos em comparação com o ano de 2009. Diversas ações foram implementadas em 2010, tais como a reforma do setor de Raios X; Construção de sala para realização de exames de ultrassonografia e aquisição de diversos equipamentos. Tem-se trabalhado para aumentar a cobertura vacinal dos estudantes da UFV, atendendo-se a necessidade de vacinas específicas de acordo com o risco inerente ao curso de graduação.

A **Divisão Psicossocial (DVP)** realizou 6.291 atendimentos. Isto representou um aumento de mais de 66% em relação a 2009. Foi realizada na nova sede, reforma e ampliação da Casa 28, da Vila Gianetti. Equipamentos e mobiliários novos foram adquiridos. Implantação das mudanças iniciadas para o Programa BEM VIVER, que ganhou uma configuração diferenciada: os acompanhamentos ocorreram individualmente, onde os participantes puderam contar com acompanhamento social, psicológico e psiquiátrico, e os casos acompanhados eram discutidos em equipe. Consolidação das ações desenvolvidas em grupo, quando foram iniciados 4 novos grupos terapêuticos, por meio das oficinas: Fala Garoto!. Estas oficinas objetivam oferecer apoio psicológico aos estudantes que encontram dificuldades relacionadas às fobias sociais. Atualização da Portaria nº0142/98 que regulamenta a comercialização de bebidas alcoólicas no campus e demais unidades da UFV, conforme solicitação constante no Processo nº012985/09. Aprovação e implantação da proposta de construção do espaço de convivência e da revitalização do Recanto das Cigarras, que é uma proposta que se encontra em estudo. Consolidação das ações / intervenções da DVP no âmbito do COLUNI, por meio do Projeto Se Liga!. Estreitamento da parceria junto ao Serviço de Segurança, Saúde Ocupacional e Qualidade de Vida / PGP, coordenação da linha saúde, que possui como atividade principal atendimento médico especializado em Belo Horizonte e Juiz de Fora para servidores e seus dependentes, bem como, para os discentes.

#### **b) Principais Problemas**

- Deficiência de pessoal: especialmente o pessoal técnico- administrativo, tivemos aposentadorias (à época sem reposição), e tivemos aumento do trabalho, desproporcional à aquisição de pessoal. Esta deficiência gera dificuldade de treinar e capacitar pessoal, além do aumento da carga de trabalho.

Analisando os **resultados** da PCD, observa-se claramente que todos os atendimentos aumentaram. Entretanto com o crescimento da UFV deve-se buscar maior quantia de recursos para os anos seguintes, pois, a estrutura em alojamentos e restaurante universitário é a mesma de 30 anos atrás.

### 2.3.2.14 - Ação 1073.4004.26282.0031 – Serviços à Comunidade por meio da Extensão Universitária

**RAEX - Registro de Atividades de Extensão:** A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura possui um Sistema de Registro de Atividades de Extensão – RAEX, ligado a Divisão de Extensão, de onde são fornecidos os dados que são apresentados neste relatório, referente ao exercício de 2010. Neste sistema estão registrados e em andamento 16 Programas; 641 Projetos, que atenderam 616.423 pessoas; 512 cursos, incluindo os de aperfeiçoamento, atualização, iniciação, qualificação profissional, oficinas, treinamentos e workshops. Estes cursos atenderam a um total de 14.451 participantes. Foram registrados 968 eventos, atendendo a um total de 231.850 pessoas; 82 prestações de serviço e 824 atividades acadêmicas de extensão, externas e, ou internas.

#### Atividades de Extensão por Modalidade

Relatório de Atividades de Extensão no Ano de 2010		
Programa		
Modalidade	Número	Participantes
Em andamento	14	-
Registrados	2	
<b>Total</b>	<b>16</b>	<b>0</b>
Projeto		
Modalidade	Número	Participantes
Em andamento	425	616.423
Registrados	216	-
<b>Total</b>	<b>641</b>	<b>616.423</b>
Curso		
Modalidade	Número	Participantes
Curso de Aperfeiçoamento	367	10.578
Curso de Atualização	17	601
Curso de Extensão Cultural	08	26
Curso de Iniciação	23	902
Curso de Qualificação Profissional	54	1.060
Oficina	11	370
Treinamento	29	572
Workshop	3	342
<b>Total</b>	<b>512</b>	<b>14.451</b>
Evento		
Modalidade	Número	Participantes
Campanha	11	19.613
Campeonato	25	2.935
Casa Arthur Bernardes DAC	visitas	3.150
Ciclo de Estudo	06	528
Cinema	39	2.414
Circuito	04	210
Colóquio	07	1.080
Concerto DAC	03	1.300
Conferência	08	1.624
Congresso	06	2.632

Conselho	01	20
Coral (Núcleo de Música) DAC	43	17.460
Debate	06	505
Dia de Campo	06	1.024
Encontro	68	18.521
Espectáculo	15	4.636
Exibição Pública	07	860
Exposição DAC	38	35.057
Feira	06	710
Festival	03	1.050
Fórum	16	4.370
Jornada	08	1.699
Lançamento	10	2.230
Mesa Redonda	09	1.550
Mini-Curso	111	3.222
Mostra	08	3.130
Museu Histórico DAC	visitas	990
Olimpíada	05	510
Outros	102	25.813
Outras Atividades DAC	28	6.977
Palestra	131	18.186
Pinacoteca DAC	visitas	2.058
Reunião	17	2.268
Semana Acadêmica	33	7.980
Seminário	121	13.492
Show Artístico DAC	06	3.650
Simpósio	23	9.290
Teatro (Núcleo de Artes Cênicas) DAC	18	5.610
Torneio	20	3.496
<b>Total</b>	<b>968</b>	<b>231.850</b>
<b>Prestação de Serviço</b>		
Modalidade		Número
Assessoria		08
Consultoria		12
Cooperação Inter-Institucional		16
Prestação de Serviço		02
Prestação de Serviço Institucional		44
<b>Total</b>		<b>82</b>
<b>Atividade Acadêmica de Extensão Externa e, ou Interna</b>		
Modalidade		Número
Congresso		137
Curso		69
Encontro		117
Outros		382
Seminário		43

<b>Simpósio</b>	76
<b>Total</b>	<b>824</b>

Fonte: PEC

**Pibex:** Programa Institucional de Bolsas de Extensão Universitária – Concessão de 200 bolsas de extensão, sendo uma bolsa por projeto.

**Funarbex:** Edital realizado pela PEC em parceria com a Fundação Arthur Bernardes (FUNARBE) – Concessão de 6 bolsas de extensão.

**Procultura:** Edital criado para apoiar projetos de arte e cultura. Foram concedidas 30 bolsas.

**Revista Elo – Diálogos Em Extensão:** Criação de uma revista científica voltada para publicação de artigos de extensão.

### Editais Externos

- **MEC/Cidades/Proext:** Projeto Capacitação de Agentes Municipais na Utilização de Software Livre de Sistemas de Informação Geográfica e Sensoriamento Remoto em Atividades de Gestão Pública (UFV-Geocapacitar III), aprovado no Edital n.º 01/2009 – MEC/Cidades/PROEXT. Coordenação: Professor José Marinaldo Gleriani – Departamento de Engenharia Florestal

- **MEC/Proext:** Propostas aprovadas no Edital N° 06 do Proext

Modalidade	Título	Coordenação	Departamento
Programa	Teia - tecer a universidade do século XXI'	Maria Izabel Vieira Botelho	Economia Rural
Programa	Ciências em Ação	Mara Tavares	Biologia Geral
Programa	Centro de Referência da Cultura Afro-Brasileira da Zona da Mata Norte: cultura negra e memória social	Edson Soares Fialho	Geografia
Programa	Acervos de Minas Gerais: Mapeamento, Conservação Preventiva e Acesso por Meio Digital	Jonas Marçal de Queiroz	História
Projeto	Práticas Esportivas Orientadas	José de Fátima Juvêncio	Educação Física
Projeto	Educação Popular como mediação na inserção da juventude rural na Universidade	Eduardo José Pereira Maia	Geografia
Projeto	Matemática em ação: educação continuada para professores e melhoria na formação de alunos	Luiz Cláudio Pereira	Matemática
Projeto	Acessibilidade como instrumento de inclusão social	Márcia Pinheiro Ludwig	Economia Doméstica
Projeto	Como contas de um rosário: memória e transmissão de saberes do congado	Milton Ramon Pires de Oliveira	Educação
Projeto	Cinema e Terra: Justiça e Direitos Humanos no Campo	Luciene Rinaldi Colli	Direito
Projeto	Digitalização e Acesso em Meio Digital dos Acervos dos Cartórios do 1º e 2º Offícios do Arquivo Histórico da Casa Setecentista de Mariana	Avaro de Araújo Antunes	História
Projeto	Responsabilidade Social e Ambiental: a intervenção como inovação	Nádia Dutra de Souza	Ciências Sociais
Projeto	Implantação de Boas Práticas de Fabricação de drogas vegetais visando geração de trabalho e renda em comunidades do Entorno no Parque Estadual da Serra do Brigadeiro	João Paulo Viana Leite	Bioquímica

Fonte: PEC

- **Projeto Rondon:** A UFV participou de 04 Operações do Projeto Rondon em 2010, a saber:

**Operação Centro-Nordeste** - Mar Vermelho – AL - 16 de janeiro a 2 de fevereiro de 2010. Professores: Ernane Corrêa Rabelo – DCM (Coordenador) e Ita de Oliveira e Silva – DBA

**Operação Rei do Baião** - Verdejante – PE - 9 a 25 de julho. Professores: Gabriel Pires – DPD (Coordenador) e Solange Cardoso – DPE

**Operação Catirina** - Anajatuba – MA - 10 a 26 de julho. Professora: Claudia Eliza Patrocínio de Oliveira – DES (Coordenadora)

**Operação Mamoré** - Buritis – RO - 16 de julho a 1 de agosto. Professores: Djair Cesário de Araújo – DAD (Coordenador) e Alcindo Cipriano Argolo Mendes – DAD

- **Simpósio de Integração Acadêmica (SIA):** Foram aprovados 309 trabalhos na forma oral e em painel. Como complementações das atividades foram apresentados 20 projetos na Feira do Conhecimento na Praça Silviano Brandão, Viçosa-MG.

- **Serviço de Estágio – SEST:** O Serviço de Estágio atendeu a 4.655 estágios, sendo 3.265 na própria UFV e 1.141 em Empresas, sendo 437 remunerados e 704 não remunerados. Foram realizados 249 estágios na UFV via Contrato Funarbe, todos esses sendo remunerados. Foram assinados 117 convênios. Foram emitidos 1.887 certificados.

- **Núcleo de Difusão de Tecnologia – NDT:** Foram distribuídos 5.517 Boletins e Informes Técnicos. Os boletins geraram 3 reportagens para o Globo Rural. Foram reproduzidos 112 títulos de apostilas para atender aos cursos da 81ª Semana do Fazendeiro. O Núcleo de Difusão de Tecnologia fez, ainda, 2.311 atendimentos, via correspondência.

- **UFV-Tec:** Disponibiliza a sociedade, assessoria técnica, consultoria e prestação de serviços, por parte dos especialistas que atuam nas diversas áreas de competência da UFV. Desenvolve, em parceria com o Sebrae-MG, conforme Processo 011241/2007, Contrato nº 298/07, Termo Aditivo nº 01, de 09/07/2009, a prestação de serviços de consultoria tecnológica, para execução do Programa Sebraetec nas seguintes linhas de apoio: Diagnóstico Tecnológico, Clínicas Tecnológicas, Estudo de Viabilidade Técnica e Econômica – EVTE, Aperfeiçoamento Tecnológico e Inovação Tecnológica.

#### Eventos onde foram realizadas as Clínicas Tecnológicas – CT - em 2010

Evento	Local	Consultores	Participantes	Atendimentos	Temas
11ª CT 81ª SF	Viçosa	28	133	114	40
CT de Apicultura	Aimorés/MG	3	32	92	3
ExpoAlto	Rio Paranaíba/MG	5	13	24	5
CT de Gado de Leite	São Sebastião do Paraíso	2	15	27	3
SEBRAE em Ação	Montes Claros/MG	3	117	295	9
Dia de Campo	Passos/MG	3	36	40	3
SEBRAE em Ação	Águas Formosas/MG	5	60	153	10
<b>Total</b>		<b>49</b>	<b>406</b>	<b>745</b>	<b>73</b>

Fonte: PEC

- **Incubadora Tecnológica De Cooperativas Populares:** A Incubadora Tecnológica de Cooperativas Populares (ITCP-UFV) é um programa de extensão da UFV que trabalha com grupos populares na zona da mata mineira. É formada por estudantes de graduação e professores das diversas áreas do conhecimento. A ITCP-UFV trabalha com grupos excluídos do mercado de

trabalho formal e acesso à terra. Visa a construção dos valores da Economia Popular Solidária por meio de oficinas e cursos de capacitação para os grupos de trabalhadores envolvidos. Tem como objetivo a promoção da organização social e econômica dos grupos envolvidos, via capacitação técnica e formação política para o desenvolvimento e emancipação dos empreendimentos. A formação dos estudantes é qualificada por meio de sua atuação com os grupos. O vínculo com as atividades de ensino ocorre por meio do trabalho dos professores que orientam os processos de intervenção. Nestes sete anos, a ITCP trabalhou e trabalha com coletivos urbanos (catadores de materiais recicláveis, clube de trocas, grupos culturais, grupos de prestação de serviços gerais) e rurais (assentados da reforma agrária e agricultores familiares). Destaca-se a capacitação obtida para a organização social, para acesso a políticas públicas e para a construção dos valores e princípios da Economia Popular Solidária. A proposta de trabalho da ITCP consiste numa possibilidade de articulação entre as diferentes realidades sócio-econômicas para a construção, disputa e acesso a políticas públicas em escala municipal, estadual e federal. Tudo isso garantirá a sustentabilidade dos grupos envolvidos e resultará no fortalecimento de redes de Economia Popular Solidária na Zona da Mata Mineira. O projeto também tem influenciado na qualificação das relações entre universidade e os grupos envolvidos por meio das atividades de extensão.

- **Ludoteca:** A Ludoteca – UFV contou com a participação de 24 instituições educacionais de Viçosa e região, entre recepções em sua sede e idas até estas instituições, além da participação da comunidade Viçosense na realização de suas atividades em 2010, atendendo com isso à 1.708 alunos, 300 pais e professores, além das 272 crianças atendidas nas atividades dos Domingos. Apresentou também, trabalhos em eventos nacionais dos projetos de extensão vinculados a ela. Além disso, recebemos em 2010, na sede da Ludoteca, 30 estudantes do curso de Normal Superior da UNIPAC de Visconde do Rio Branco. Oferecemos ainda, uma oficina de “Construção de brinquedos com sucata” no Ciclo de Estudos Pedagógicos, realizado pela Universidade Federal de Viçosa, atendendo 20 estudantes do Curso de Pedagogia desta instituição e de instituições privadas de Viçosa.

- **Revista Ação Ambiental:** A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura mantém uma publicação bimestral, denominada Revista Ação Ambiental. A Revista Ação Ambiental se propõe a apresentar e discutir as questões relacionadas ao meio ambiente, dentro de suas múltiplas concepções e que enfoquem a busca pelo desenvolvimento sustentável e a melhoria da qualidade de vida estudantes do ensino médio e técnicos em geral, professores, ambientalistas e representantes de ONGs. Em 2010 foram fechadas 4 edições: Espécies Invasoras, A Legislação e a Cafeicultura da Zona da Mata, Área de preservação permanente e Conservação de Espécies de Peixes. A revista possui cerca 1500 assinantes (com uma tiragem de 2.000 exemplares, que são distribuídos com assinantes, cortesia, instituições e parceiros).

- **Parque da Ciência da UFV:** O Parque da Ciência realizou itinerâncias nas cidades de Montes Claros, Paula Cândido, Belo Horizonte, Alfenas e Ribeirão das Neves, tendo recebido cerca de 20 mil visitantes. Com apoio da FINEP, foi adquirido um caminhão baú para o projeto Parque da Ciência Móvel.

- **Programa Mão na Massa:** O Pró-Ciência, convênio da Secretaria de Estado da Educação com a UFV, capacitou 1.600 (um mil e seiscentos) professores das séries iniciais do ensino fundamental, da rede estadual, com 80 horas de oficinas presenciais (20 oficinas de 4 horas cada). Foram também distribuídos 1.600 kits experimentais para as escolas participantes.

- **Semana Do Fazendeiro:** A 81.ª Semana do Fazendeiro, com duração de 6 dias, ofereceu 176 cursos e 3 “Dias de Campo”. Foram inscritas 1.368 pessoas. Deste total, 1.127 participaram de

curtos e oficinas e 241 jovens se inscreveram na II Semana da Juventude Rural. Foram 176 cursos na área agropecuária, de artesanato e de bem-estar social, ministrados por 251 palestrantes e 132 monitores da Universidade Federal de Viçosa e de instituições parceiras como a Emater-MG, IEF, Epamig, Sebrae, dentre outras. A Troca de Saberes esteve presente mais uma vez nessa edição da Semana do Fazendeiro, com a participação de aproximadamente 150 agricultores. Registrou-se a presença de cerca de 50.000 pessoas nas atividades culturais e na visita à feira, que contou com 210 expositores. Neste ano houve uma inovação de grande significado na 81ª Semana do Fazendeiro que foi a abertura de inscrições para produtores e técnicos de países africanos. Durante o evento, 23 técnicos agrícolas, provenientes de 17 países africanos, participaram de 10 cursos, que tiveram como tema central “O Desenvolvimento de Tecnologias para a Agricultura de Áreas Tropicais”.

- **Casa dos Prefeitos:** Casa dos Prefeitos da UFV foi inaugurada no dia 24 de abril de 2009. Tem como objetivos a institucionalização do relacionamento entre a UFV e as administrações municipais e servir como ferramenta de apoio técnico aos municípios para a elaboração de projetos que visem o desenvolvimento regional. De um lado, auxilia os municípios na complexa questão da elaboração de projetos como forma de captação de recursos e melhoria da qualidade de vida dos munícipes; por outro lado, a UFV amplia sua demanda interna de envolvimento de seu corpo docente, discente e técnico nas questões municipais caracterizando uma interação de grande impacto social. A Casa dos Prefeitos realizou 14 cursos em 2010 e atendeu cerca de 1.200 pessoas de 120 municípios, além de 41 prefeituras em diversas áreas demandadas. Possui 32 convênios em andamento e 14 conveniados.

- **Divisão de Eventos – DEV:** A Divisão de Eventos deu apoio à realização de 406 (quatrocentos e seis) eventos na UFV, sendo 308 (trezentos e oito) Eventos Institucionais; 80 (oitenta) Eventos Não-institucionais e 18 (dezoito) Eventos Não- institucionais em Parceria. A DEV também trabalhou em Parceria com a Reitoria, na organização de solenidades, tais como: Colações de Grau UFV (03); Colação de Grau Campus Florestal (01); Aniversário da UFV (84 Anos); Solenidade de Titulação de Pós-Graduandos (01); Solenidade de Entrega de Título “Honoris Causa” no Campus de Rio Paranaíba ao Vice-Presidente José Alencar; Visitas: Ministro Fernando Haddad e Ministro Luiz Ducci e outros ilustres. Foram sonorizados 387 eventos e atendidos 12 serviços de iluminação em espaços administrados pela DEV: Auditório da Biblioteca Central, Auditório do Departamento de Economia Rural, Auditório do Departamento de Engenharia Florestal e Espaço Acadêmico-Cultural Fernando Sabino. Em outros espaços da UFV, foram atendidas 56 (cinquenta e seis) solicitações de sonorização de eventos, com caixa amplificadora e técnico e som, tais como: Salão Nobre, Auditório do DED, Auditório do DEA, Auditório do CENTREINAR, Auditório do BIOAGRO, Casa dos Prefeitos, Casa Arthur Bernardes, Casa de Hóspedes, Associação dos Ex-Alunos, LDI e LDH, Sede do Curso de Dança, COLUNI, PVB, AGROS, Arena da BBT. Foram atendidas 06 solicitações de sonorização e telão no Espaço Multiuso, para atender ao DCE, durante os jogos da Copa do Mundo. A DEV atendeu a Reitoria, em cerimoniais, durante os eventos realizados nos meses de março e agosto de 2010, em substituição a Chefe de Cerimonial da UFV. Foram atendidas 42 solicitações de ornamentação de eventos. A DEV também atuou com apoio logístico a filmagens de concursos de docentes da UFV (prova de didática), em parceria com a Secretaria de Órgãos Colegiados, relativas aos Editais 001/2010 a 039/2010, no Campus Viçosa.

- **Editores UFV – EDT:** A Editora UFV é filiada à Associação Brasileira de Editoras Universitárias - ABEU, o que lhe permite participar do Programa Interuniversitário para Distribuição do Livro PIDL e à Associação das Editoras da América Latina e do Caribe - EULAC, o que lhe proporciona maior inserção no mercado editorial latinoamericano.

A Editora produziu 68 títulos: 18 livros lançados, 46 reimpressos e 4 reeditados, num total de 39.826 exemplares.. A Editora neste período comercializou 28.947 exemplares e doou 4.942 publicações, entre livros e cadernos didáticos para diversas Entidades. Participou de 55 eventos. A

EDT possui três projetos de responsabilidade social aprovados pelo PNLL Plano Nacional do Livro e da Leitura do Governo Federal. São eles: Socialivro; Roda Cultural e Distribuindo Conhecimento.

- **Assessoria de Movimentos Sociais (AMS'S):** Foi criada em janeiro de 2009 pela Reitoria da Universidade Federal de Viçosa para “desenvolver e estabelecer vínculos estratégicos da Universidade com os Movimentos Sociais e organizações da Sociedade Civil (Portaria 0031/2009 de 8/01/2009). Seus objetivos principais são estimular programas descentralizados de promoção de pesquisa, de ensino, de análises das problemáticas sociais, elaborados no campo governamental e extra governamental, entre a universidade e os setores organizados da sociedade civil, como espaço para o diálogo na realização efetiva dos direitos cidadãos; subsidiar a Reitoria, técnica e politicamente, na tomada de decisões, na elaboração e na implementação de políticas públicas junto aos movimentos sociais na UFV; desenvolver parcerias e fornecer apoio técnico, através de projetos cooperativos entre a UFV, as entidades da sociedade civil e os movimentos sociais.

- **Avaliação de desempenho:** As ações de extensão universitária desenvolvidas sofrem periodicamente avaliação para analisar seu impacto e sua efetividade por meio de questionários e relatórios e as questões levantadas estão em consonância com o Plano Nacional de Extensão: relevância social do projeto; interação com a comunidade, privilegiando metodologias participativas; conceitos interdisciplinares; indissociabilidade do ensino, pesquisa e extensão; impacto e relevância das ações e enquadramento do projeto na política de extensão da UFV. Os Projetos de Extensão Universitária são avaliados pelas Comissões de Extensão dos Departamentos, Pró-Reitorias Pertinentes e no Simpósio de Integração Acadêmica, por uma comissão científica. No caso do PIBEX, além das Comissões de Extensão dos Departamentos, são avaliados por um Comitê Interno, com representantes dos 4 Centros de Ciências, representantes do Conselho Técnico de Extensão e Cultura e pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.

### **Principais dificuldades encontradas em 2010 para desenvolvimento das ações da PEC:**

- As atividades de extensão na UFV vêm crescendo muito nos últimos anos, assim há necessidade de reestruturação orgânica na Pró-Reitoria, para atender as novas demandas (novo organograma).
- Insuficiência de funções gratificadas para compor o organograma da PEC.
- Existe uma falta qualificada de servidores para atender alguns setores, como produção cultural, apoio a projetos de extensão, sonorização e decoração de eventos.
- Falta de espaço físico para atender as atividades desenvolvidas pela PEC.
- Estrutura física antiga e com graves problemas de manutenção, especialmente no CEE e nas casas da DAC (Vila Gianetti).
- Há uma grande dificuldade de transporte para atender os projetos de extensão e de cultura, especialmente nos finais de semana e feriados.
- O número de auditórios e espaços para apresentações culturais é insuficiente e inadequado para atender a atual demanda de eventos na instituição.

### **2.3.2.15 - Ação 1073.4008.26282.0031 – Acervo Bibliográfico destinado às Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais de Ensino**

Os bens patrimoniais classificados como acervo bibliográfico, localizados na Biblioteca Central e nas bibliotecas setoriais até 2010 atingiram os seguintes quantitativos: 167.552 livros, 27.237 teses, 43.970 publicações seriadas, 7.532 títulos de periódicos, 2.615 exemplares em braile. O acervo também inclui 22.552 materiais especiais (mapas, “slides”, fitas de vídeo, “CD-ROM”, DVDs, disquetes, obras raras e outros), além de relatórios, folhetos e separatas. O edifício da Biblioteca Central dispõe de espaços para estudo individual e em grupo, salas para deficientes visuais, sala de

obras raras, coleção UFV, mapoteca, comutação bibliográfica, referência, leitura de microfichas, videoconferências e projeções, espaços para leitura de lazer e exposições de artes plásticas, microcomputadores e espaço para acesso a bases de dados on-line e em CD-ROM, e no VIRTUA. Alunos do ensino Fundamental e Médio dispõem de sala separada, destinada à consulta de material e à formação de grupos de estudo. A Biblioteca Central é biblioteca depositária da Organização das Nações Unidas - ONU. A Biblioteca Central é biblioteca base do COMUT (Programa de Comutação Bibliográfica). Em 2010, no COMUT, foram recebidos para atendimento 237 pedidos de cópias e enviados 515 pedidos, entre anais de congresso, partes de documentos, artigos de periódicos e teses. Estão disponibilizados para o público o SBICafé – Sistema Brasileiro de Informação do Café – [www.sbicafe.ufv.br](http://www.sbicafe.ufv.br), o portal Periódicos da CAPES (títulos de periódicos e texto integral de artigos), bem como bases de dados referenciais. A Biblioteca Central integra a Biblioteca Digital de Teses e Dissertações (BDTD) do IBICT/CNPq, tendo cadastrado 2.063 teses defendidas na UFV que podem ser acessadas em formato PDF pela internet. A proteção, a segurança e o controle do acervo são feitos por meio de câmeras e sistema eletrônico de detecção que permite o controle de entrada/saída de materiais. As consultas aos títulos do acervo são automatizadas e acessíveis pela rede mundial de computadores, através do sistema VIRTUA/VTLS.

**Principais resultados:** foram adquiridos 6.661 volumes de títulos bibliográficos. A situação desses volumes é de empenhos total e parcialmente entregues, podendo haver cancelamentos por motivo de títulos esgotados nas editoras. Além disso, a Biblioteca, pelo seu setor de Intercâmbio, recebeu 2.226 volumes como permuta e doação e repassou para outras instituições 1.329 títulos bibliográficos. Em 2010, os empréstimos de livros e teses totalizaram 365.084 para uma população de 34.094 usuários cadastrados (professores, alunos, técnico-administrativos e especiais). Uma série de ações ao longo de 2010 permitiu diversas melhorias nos serviços e na estrutura da Biblioteca Central, podemos enumerar:

1. Aquisição de novos mobiliários para os setores técnicos e administrativos;
2. Ampliação de área de estudo com colocação de novo mobiliário no andar térreo, em disposição que privilegia o silêncio no local;
3. Novo contrato de Prestação de Serviço com ampliação no nº de postos de trabalho para atender a demanda da Biblioteca Central;
4. Posse de nova Bibliotecária/Documentalista que passou a atender as demandas dos serviços de referência da Biblioteca Central;
5. Aquisição de 800 novas cadeiras para substituir uma parcela que já se encontra em má condição de uso e ampliação do número de assentos disponíveis aos usuários.
6. Rede de Internet sem fio em todos os andares e setores da Biblioteca com acesso livre para os usuários;
7. Recepção de calouros integrada com os coordenadores de curso com palestra sobre como utilizar os serviços da Biblioteca Central;
8. Instalação de ramal de livre acesso para os usuários ligarem para os diversos setores e departamentos da UFV;
9. Renovação de contrato entre a VTLS Américas Ltda e a UFV;
10. Criação do Repositório Institucional da UFV – RI-UFV em parceria com o Instituto Brasileiro de Ciência e Tecnologia – IBICT, onde já se encontra diversos artigos científicos de autoria de pesquisadores da UFV;
11. Assinatura de contrato de obras e serviços entre a UFV e a empresa Lessa Engenharia Ltda para reforma das instalações da Biblioteca Central;

**Principais problemas:** Quadro de pessoal deficitário, alguns servidores com problema de saúde e outros já em condições de aposentar. O Prédio desde sua inauguração, em 1996, não passou por nenhum processo de reforma e vem apresentando problemas na sua estrutura física o que compromete a qualidade e eficiência dos serviços.

### 2.3.2.16 - Ação 1073.4009.26282.0031 – Funcionamento de Cursos de Graduação

#### CAMPUS VIÇOSA

**Concurso Vestibular** – Nos três campi da UFV foram oferecidas 3.244 vagas no Concurso Vestibular 2010 para 65 cursos de graduação, sendo inscritos 29.217 candidatos. Para o campus Viçosa foram oferecidas 2.264 vagas no concurso vestibular para 46 cursos de graduação, sendo inscritos 26.857 candidatos (24.203 no Vestibular e 2.654 no PASES 3ª etapa), com a média geral de 11,83 candidatos/vaga; a menor demanda foi de 0,9 candidatos/vaga para o curso de Licenciatura em Física e a maior de 130,96 para o curso de Medicina. Para a 2ª etapa do PASES foram inscritos 4.972 participantes e para a 1ª etapa, 8.363 candidatos. As provas dos processos seletivos são descentralizadas para garantir maior oportunidade aos candidatos de diversas regiões do país. Desta forma as provas foram realizadas em 27 municípios do território nacional, ou seja, 16 de Minas Gerais (Alfenas, Barbacena, Belo Horizonte, Bom Despacho, Divinópolis, Florestal, Formiga, Governador Valadares, Ipatinga, Itaobim, Juiz de Fora, Lavras, Manhuaçu, Montes Claros, Muriaé, Patos de Minas, Rio Paranaíba, Ubá, Uberlândia e Viçosa), três de São Paulo (Campinas, Ribeirão Preto e São Paulo), três do Espírito Santos (Cachoeiro do Itapemirim, Colatina e Vitória) e Brasília no Distrito Federal. A descentralização tem permitido manter boa relação candidato/vaga e auferir ganho quantitativo, alta frequência de candidatos ao exame e ganho qualitativo com o resultado da metodologia de seleção, que privilegia o candidato com melhor formação interdisciplinar, além de ter uma forte componente social, uma vez que diminui significativamente os custos para os candidatos. O vestibular de 2010 teve o mesmo formato do vestibular 2009, a saber: (i) foi aplicado em 2 dias consecutivos; (ii) o primeiro dia corresponde à Fase Eliminatória composta por 80 questões objetivas, com quatro opções de respostas (a, b, c, d) e (iii) o segundo corresponde à Fase Classificatória composta por prova de Língua Portuguesa com 8 questões de múltipla escolha; prova de Produção Textual e duas provas de conhecimentos específicos, cada uma composta de 8 questões objetivas, com quatro alternativas de respostas (a, b, c, d) e 4 questões discursivas, específicas por curso. Os candidatos ao curso de Dança, antes de efetuarem a inscrição para o vestibular, foram submetidos às provas de habilidades específicas. A UFV realizou, em 2010, um vestibular em separado, no mês de fevereiro, para o curso de Medicina, que iniciou naquele ano. O número de vagas e inscritos estão computados nos totais acima.

**ENEM** – Utiliza-se o resultado das provas de Conhecimentos Gerais do Exame Nacional do Ensino Médio, com o peso de 50%, como componente de avaliação na fase final do processo seletivo, desde que beneficie o candidato.

**PASES** – O Programa de Avaliação Seriada para Ingresso no Ensino Superior é um programa trienal que consiste em avaliar os participantes por três vezes consecutivas, uma ao final de cada ano, e, após a terceira avaliação, classificá-los para concorrer a uma das vagas de um dos cursos oferecidos pela UFV no primeiro ano letivo, após a terceira etapa das provas. Este programa é integrado com o vestibular em um processo seletivo único (sem separação de vagas) e o candidato ao fazer a 3ª etapa do PASES realiza as mesmas provas do vestibular, concorrendo assim com 100% das vagas. Assim, para efeito de classificação compara-se o somatório das 3 (três) etapas do triênio (1ª etapa – 20%, 2ª etapa – 30% e 3ª etapa – 50%) ponderadas pelos pesos dos vários conteúdos em função do curso pretendido, com o percentual obtido na 3ª etapa do triênio (em 100%), prevalecendo o maior rendimento, desde que o candidato cumpra também todas as exigências previstas no edital do Vestibular. Mesmo que não utilize a nota composta do PASES para ingresso na UFV, o exame seriado ainda é vantajoso para o candidato, por mostrar, no início do segundo e do terceiro ano do ensino médio, como está o nível de conhecimento do candidato. O aluno terá acesso ao relatório de seu desempenho, no site da Diretoria de Vestibular e Exames.

**Outras Formas de Ingresso** - Foram ofertadas 48 vagas no primeiro semestre para preenchimento de vagas nos cursos de Licenciatura em Física e Licenciatura em Matemática, tendo sido preenchidas 45 vagas. Os candidatos foram avaliados de acordo com o rendimento percentual obtido no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) de 2009. Foram ofertadas também 75 vagas para 11 cursos através do Plano de Ações Articuladas - PAR, sendo preenchidas 8 vagas.

**Recepção aos novos estudantes (calouros)** - Na confirmação da matrícula, os calouros receberam orientações referentes à vida acadêmica na UFV e participaram de palestra proferida pelo Reitor. Dessa palestra participaram também os familiares dos calouros. Do dia 16 a 19 de março, no primeiro mês de aulas, a Pró-Reitoria de Ensino e a Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários promoveram um Ciclo de Palestras, em três(3) turnos diários, com o objetivo de discutir com os calouros questões administrativas dos cursos de graduação e da UFV, a normatização acadêmica e questões referentes à vida universitária para que eles tenham o máximo de aproveitamento nas disciplinas cursadas e na vivência universitária. Os calouros receberam o Manual do Estudante e Catálogo de Graduação da UFV.

**Diretoria de Programas Especiais – DIP** - Criada em 2008, a DIP tem por objetivos prestar assistência pedagógica às Unidades de Ensino da Instituição e discutir questões referentes à estrutura acadêmica da UFV e às necessidades de formação de professores universitários em início de carreira, dentre outras. Para essa formação, foi desenvolvido o Programa de Formação Continuada de Professores da UFV - PFCP. Como parte desse Programa, no ano de 2010 foram realizados 39 eventos, totalizando 867 participantes, na forma de palestras, seminários, cursos, encontros e similares, atendendo a três eixos básicos: Política Institucional; Saberes da Docência, e Cultura e Formação Geral. Foram estas as temáticas discutidas: Ética na Universidade; O Sistema SAPIENS da Universidade Federal de Viçosa; I Encontro de Formação Continuada de Professores; A Modernização da Educação Brasileira; O RADOC da Universidade Federal de Viçosa; Educação Inclusiva: Acessibilidade no Ensino Superior; O Regime Didático da Universidade Federal de Viçosa; Oficina de Fruição de Vídeos de Dança; Inovação Tecnológica e Empreendedorismo; A Internet como Ferramenta de Ensino; Ética e Sustentabilidade; Oportunidades de Financiamentos para Projetos de Jovens Pesquisadores; Rotinas Acadêmicas na Universidade Federal de Viçosa: MIPA; Educação é Participação Política no Social-Histórico; A Pesquisa na UFV: Aspectos Éticos; Mente Vazia, Oficina do Diabo: Importância do Estímulo à Memória; Os Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação; Profissões, Ciência e Formação; Paulo Freire e sua Metodologia no Contexto Atual da Educação; Uso de Novas Tecnologias da Informação e da Comunicação no Processo Educacional; Bases Conceituais da Extensão Universitária; Interação Universidade/Empresa; Leitura Crítica de Filmes: Debate; A Contribuição da Filosofia e da Política na Sociedade Brasileira; Gestão de Programas de Pós-Graduação; Ciência, Tecnologia e Sociedade; O Aprendizado Baseado em Problemas/Projetos: Metodologia ou Organização Curricular?; Ciências da Natureza: Desenvolvimento, Avaliação de Materiais Didáticos e Transposição de Diferentes Temáticas para a Sala de Aula; Programa de Formação de Professores: Qual a sua Identidade e seu Sentido?; Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS; A Imagem como Produção de Conhecimento; Oficina de Produção Textual: Os Gêneros Acadêmicos; Crenças sobre Ensino-Aprendizagem e I Seminário Sobre a Relação Ciclo Básico/Ciclo Profissionalizante. No que se refere ao Programa de Inovação em Docência Universitária dos Cursos da Área da Saúde da Universidade Federal de Viçosa - PRODUS, um dos desdobramentos do PFCP, foram realizados os seguintes eventos, com a participação de docentes e/ou discentes: I Oficina de Capacitação Metodológica do PRODUS; II Oficina de Capacitação Metodológica do PRODUS; III Oficina de Capacitação Metodológica do PRODUS e I Oficina de Inovação em Docência Universitária dos Cursos da Área da Saúde. Além do PFCP, a DIP trabalhou, também, na elaboração de regimentos, implementação e acompanhamento do

desenvolvimento de projetos e de outros programas, tais como o Edital FUNARBEN - Projetos de Ensino; Normatização e Construção de Instrumentos de Acompanhamento e Avaliação do Estágio Supervisionado dos Cursos de Licenciatura da UFV; Programa de Consolidação das Licenciaturas - PRODOCÊNCIA; Ciência em Ação: (Re)construção e Divulgação do Conhecimento Científico no Contexto das Feiras de Ciências, e Proposta de Oficinas Interdisciplinares (Língua Portuguesa/Literatura, Matemática e Ciências) para as Escolas Rurais. A DIP participou, ainda, da Comissão para a elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFV, da Comissão de Organização do Simpósio de Integração Acadêmica (SIA) e do grupo composto por representantes da Coordenadoria de Educação Aberta e a Distância - CEAD, do Centro de Ciências Agrárias - CCA, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCB, do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas - CCE e do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes - CCH que elaborou o Projeto Fomento ao Uso das Tecnologias de Comunicação e Informação nos Cursos de Graduação. Outra frente de trabalho da DIP é a Coordenação Geral do Cursinho Pré-Universitário Popular DCE/UFV. Além de atividades administrativas, a DIP desenvolve um trabalho de orientação e formação pedagógica para coordenadores e professores do Cursinho, por meio de reuniões semanais e seminários. No ano de 2010 foram realizados três (3) seminários com os seguintes temas: O Planejamento como Trabalho Didático do Professor; O ENEM e o Trabalho Interdisciplinar no Cursinho DCE/UFV e Processos Seletivos da Universidade Federal de Viçosa, totalizando 61 participantes. Em relação aos trabalhos iniciados em anos anteriores, no ano de 2010 a DIP deu continuidade às atividades da COPAD - Comissão Permanente de Avaliação de Disciplinas e às atividades referentes ao Programa de Ações Articuladas - PAR.

**Matrículas** - nos 46 cursos de graduação, oferecidos nas áreas de Ciências Agrárias, Biológicas e da Saúde, Exatas e Tecnológicas, e Humanas, Letras e Artes, foram matriculados 12.489 sendo 97 alunos oriundos de convênio, portadores de diplomas ou de outras IES não conveniadas.

**A evasão escolar** - foi de 657 estudantes, número considerado baixo em relação a outras instituições federais do país.

**Diplomados** - Foram diplomados 1.658 profissionais. A UFV detém um dos melhores índices de produtividade escolar, representada pela ocorrência dos menores índices de retenção e evasão escolar.

**Sistema de matrícula** – O sistema de matrícula SAPIENS/UFV está em constante desenvolvimento, com o objetivo de tornar mais fácil e seguro o acesso dos estudantes ao processo de matrícula e à informação. A geração dos dados acadêmicos propicia a elaboração de relatórios, úteis para uma constante avaliação pela administração e, principalmente, pelos coordenadores dos cursos da situação acadêmica dos estudantes. Por esse sistema os estudantes podem elaborar seus planos de estudos, com o auxílio dos orientadores acadêmicos, confirmar sua matrícula e, no conjunto das disciplinas programadas no plano de estudos, é permitido ajuste do horário de aulas, considerando as turmas programadas para o semestre letivo. O sistema SAPIENS/UFV foi desenvolvido e tem a manutenção feita por técnicos da UFV e pode ser acessado utilizando-se qualquer navegador de rede. O estudante da UFV possui acesso a todos os seus dados acadêmicos.

**Monitoria** - A atividade de monitoria foi exercida por 197 monitores nível I (estudante de graduação) no primeiro semestre letivo de 2010 e por 198 monitores no segundo. A monitoria nível II, exercida por estudante da pós-graduação, contou com 21 estudantes no primeiro e 35 estudantes no segundo semestre. Esses monitores auxiliaram estudantes e professores no ensino de graduação, sobretudo em disciplinas dos ciclos básicos dos cursos com grande número de estudantes matriculados e em algumas disciplinas com carga horária de aulas práticas em

laboratório; outros 68 monitores nível I atenderam os alunos de graduação no Programa de Apoio às Ciências Básicas (TUTORIA). Adicionalmente, 19 e 20 monitores nível I, no primeiro e no segundo semestre de 2010, respectivamente, atenderam cerca de 200 estudantes carentes da região de Viçosa e Região, em programa preparatório para o Concurso Vestibular, em parceria com o Diretório Central dos Estudantes (Curso Popular DCE - UFV). A UFV contou também com o trabalho de 62 monitores nível I e 4 nível II, voluntários, no semestre letivo 2010-I e 63 nível I e 1 nível II no semestre 2010-II. O programa de monitoria é de extrema importância para a comunidade acadêmica possibilitando reforço a estudantes com dificuldades em algumas disciplinas básicas e como treinamento, para os futuros profissionais (monitores), além do rendimento pecuniário que auxilia muitos estudantes carentes, embora não seja esse seu principal objetivo.

## Ensino

### Ampliação da oferta de Educação Superior Pública

No planejamento do Reuni, a UFV projetou aumentar em 42% o número de matrículas, no período de 2007 a 2012, nos campi de Viçosa e Florestal, com cursos a serem oferecidos principalmente no turno noturno. Efetivamente, o número de vagas nos cursos aumentou em 46% nestes dois campi. No campus de Rio Paranaíba, foram iniciados novos cursos, de modo a atingir as metas pactuadas no Plano de Expansão. A UFV passou de 1.835 vagas em 2006 para 3.244 vagas em 2010, nos seus três campi, incluído as vagas destinadas ao Campus de Rio Paranaíba, da Fase I do Plano de Expansão. No campus sede da UFV, em Viçosa, foi criado em 2010 o curso de Medicina e a Habilitação Português/Espanhol no curso de Letras. Em relação ao campus de Florestal, o Colegiado do Campus propôs modificações na implantação dos novos cursos, mantendo-se, porém, o número de vagas previstas, da seguinte forma:

- Substituição da criação dos cursos Superiores de Tecnologia em Mecanização e Tecnologia em Turismo, pelos cursos de Agronomia e Engenharia de Alimentos;
- Redução de 50 para 25 vagas nas Licenciaturas em Ciências Biológicas, Física, Matemática e Química em razão da baixa demanda pelos mesmos, sendo criado o curso de Licenciatura em Educação Física;
- Aumento de 10 vagas nos cursos de Tecnologia em Gestão Ambiental e Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas.

A situação das novas vagas no campus da UFV em Florestal-MG consta na tabela abaixo.

#### Cursos criados no Campus de Florestal -MG

Curso	Vagas	Turno	Ano de Início
Licenciatura em Ciências Biológicas	25	Noturno	2009
Licenciatura em Física	25	Noturno	2009
Licenciatura em Matemática	25	Noturno	2009
Licenciatura em Química	25	Noturno	2009
Licenciatura em Educação Física	60	Noturno	2010
Agronomia	60	Integral	2010
Engenharia de Alimentos	60	Integral	2010
Aumento de 10 vagas no curso de Tecnologia em Gestão Ambiental	50	Integral	2008
Aumento de 10 vagas no curso Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	50	Noturno	2008
<b>TOTAL</b>	<b>380</b>		

Para os novos Campi de Florestal e de Rio Paranaíba, a UFV estendeu as funcionalidades dos sistemas acadêmicos e administrativos, já consolidados em ambiente informatizado no Campus de Viçosa, visando atender as demandas específicas desses Campi. Além da ampliação de vagas, a UFV tem trabalhado nos seguintes eixos da graduação:

- Redução das taxas de evasão: a atuação dos bolsistas do REUNI junto as disciplinas com alto índice de reprovação foi intensificada.
- Ocupação de vagas ociosas: As vagas remanescentes do Processo Seletivo do Vestibular 2010 foram preenchidas utilizando o resultado do ENEM.

### **Reestruturação acadêmico-curricular**

- Atualização das composições e atribuições dos colegiados responsáveis pela gestão acadêmica na UFV;
- Revisão do Regime Didático da UFV;
- Revisão dos projetos pedagógicos dos cursos de graduação, com adequação da normatização do Estágio Supervisionado à Lei 11.788/2009.

### **Renovação pedagógica da educação superior**

A UFV privilegiou a criação de cursos de licenciatura no período noturno, tanto no Campus de Viçosa quanto no de Florestal. A expansão da oferta, com a adoção de critérios que assegurem maior articulação entre os novos cursos e os arranjos produtivos locais e regionais, principalmente no que se refere aos cursos superiores de tecnologia, resultou na criação de cursos, no campus de Florestal, voltados à capacitação de profissionais para a indústria e para as áreas de serviços e do agronegócio.

### **Atualização de metodologia (e tecnologias) de ensino-aprendizagem**

Foram implementadas as seguintes ações:

- Realização de assessoramentos didático-pedagógicos aos docentes e discentes da UFV;
- capacitação dos professores universitários em exercício, por meio de programas de educação continuada;
- organização de seminários, oficinas, workshop, dentre outros, sobre formação docente, enfocando novas metodologias didático-pedagógicas e tecnologias da informação;
- organização do “Manual do Estudante”, entregue juntamente com o Catálogo de Graduação da UFV a todos os ingressantes em 2010, contendo informações sintéticas sobre a vida acadêmica para auxiliar o estudante em sua trajetória no curso e na universidade;
- formação psico-pedagógica dos tutores que atuam junto ao Programa de Tutoria da UFV;
- aquisição de novos equipamentos para os Pavilhões de Aula;
- aprimoramento do sistema de apoio ao ensino (Sapiens) para melhorar a interlocução entre os gestores do ensino e estudantes;

### **Compromisso Social da Instituição – Políticas Afirmativas**

Visando equalizar as oportunidades de ingresso em seus cursos de graduação, a UFV oferece aos candidatos que cursaram e concluíram todos os 11 anos do ensino fundamental e médio em escolas públicas no Brasil bônus no valor de 15% sobre a pontuação obtida no Vestibular.

Em relação ao Colégio de Aplicação – COLUNI, que ministra o ensino médio, a UFV oferece aos candidatos que cursaram e concluíram os 8 anos do ensino fundamental em escolas públicas no Brasil bônus no valor de 15% sobre a pontuação obtida no exame de seleção.

### **Suporte da pós-graduação ao desenvolvimento e aperfeiçoamento qualitativo dos cursos de graduação**

Articulação da graduação com a pós-graduação, mediante expansão quantitativa da pós-graduação, orientada para a renovação pedagógica da educação superior, compreendendo:

- Distribuição, pelo Comitê Gestor das Bolsas REUNI, de 103 bolsas, sendo 78 para os programas de Mestrado e 25 para os de Doutorado;

- Análise, pelo Comitê Gestor das Bolsas REUNI, da atuação dos bolsistas de pós-graduação nas disciplinas de graduação;
- Publicação de Edital para submissão de projetos visando distribuição das novas bolsas do Reuni, sendo 44 de mestrado e 45 de doutorado, totalizando 89 bolsas, para 2011.

O Comitê Gestor das Bolsas REUNI além de distribuir bolsas para os programas de Mestrado e Doutorado tem acompanhado o desempenho dos discentes, por meio de relatório do bolsista e levantamento do desempenho dos alunos em atividades acadêmicas. A participação dos pós-graduandos em atividades de ensino promove a integração entre graduação e pós-graduação e tem sido benéfica sob vários outros aspectos, destacando a contribuição na formação profissional do bolsista e reflexos positivos no ensino e aprendizagem de disciplinas de graduação e, conseqüentemente, no rendimento dos alunos da graduação.

### Número de vagas e inscritos no exame vestibular, alunos matriculados e diplomados - 2003/2010

ITEM	2003	2004	2005	2006	2007	2008 *	2009 *	2010 *
VAGAS	1.770	1.790	1.835	1.935	1.935	2.165	2.830	3.244
INSCRITOS	22.986	23.469	21.587	18.659	18.391	19.315	21.529	29.217
MATRICULADOS	9.181	9.603	9.883	9.443	9.783	10.412	11.201	12.489
DIPLOMADOS	1.218	1.246	2.331	1.427	1.397	1.496	1.481	1.658

Fonte: PRE

\* Inclui os campi de Viçosa, Florestal e Rio Paranaíba

Indicadores Institucionais	Fonte	Desempenho Padrão
Frequência de Alunos	PRE	10.567
Evasão	PRE	657 *
Índice de Ocupação	PRE	86,79%
Número Médio de Disciplinas Cursadas	PRE	5,88
Carga Horária Semanal Média Cursada	PRE	24,80
Média de Créditos Cursados	PRE	22,22
Índice de Aprovação	PRE	86,59%
Índice de Reprovação	PRE	10,81%
Índice de Abandono	PRE	2,59%
Coefficiente Médio de Rendimento dos Alunos	PRE	68,20
Média de Alunos Matriculados por Disciplina	PRE	52,25
Média de Abandonos por Disciplina	PRE	1,35
Percentual de Aprovação dos Cursos	PRE	86,59%
Movimentação de Alunos por Convênio	PRE	4 *
Movimentação de Alunos por Transferência e Rematrícula	PRE	198 *

\* 1º e 2º Semestres

**Preenchimento de Vagas Remanescentes** - foram ofertadas 179 vagas no primeiro semestre para preenchimento de vagas em 36 cursos, e 216 vagas no segundo semestre para 44 cursos, tendo sido preenchidas, 106 e 132 vagas, respectivamente. A seleção para preenchimento das vagas remanescentes foi realizada, conforme edital público, através de critério unificado, tomando -se como base as matérias do ensino médio. Os candidatos foram avaliados em prova de Redação e duas outras provas discursivas, para as áreas de conhecimento especificadas para cada curso.

**Programa de Apoio Didático às Ciências Básicas** - O "Programa de Tutoria" tem como objetivo geral proporcionar aos estudantes, regularmente matriculados em cursos de graduação do campus

de Viçosa da UFV, suporte didático para que superem deficiências de conhecimento prévio necessário para cursar disciplinas básicas, nas áreas, de Biologia, Bioquímica, Física, Língua Portuguesa, Matemática e Química. Auxilia, também, no desenvolvimento de técnicas de aprendizagem, elevando a auto-estima destes estudantes, uma vez que a maioria deles obtém bom desempenho nas disciplinas sob orientação de tutores. Em 2010 contou, semestralmente, com a participação de 60 tutores que atenderam a 1.753 estudantes, proporcionando-lhes condições de minimizar as deficiências em sua formação básica e de melhorar o desempenho acadêmico, estimulando o desenvolvimento de hábitos de estudo. O espaço "Casa Amarela" é a sede do programa e oferece um ambiente propício ao estudo, com salas de atendimento, biblioteca e laboratório de informática. O "Programa de Tutoria" está vinculado a Diretoria de Programas Especiais da Pró-Reitoria de Ensino e é administrado por uma coordenação geral e por 7 coordenadores setoriais responsáveis pelas áreas básicas citadas acima.

**Programa de Educação Tutorial - PET:** Os cinco grupos PET da UFV, Ciências Biológicas, Administração, Nutrição, Economia Doméstica e Engenharia Agrícola e Ambiental, atualmente contam com 57 bolsistas, sendo 9 para o programa de Engenharia Agrícola e Ambiental e 12 para os demais que desenvolveram várias atividades de ensino, pesquisa e extensão em atendimento à comunidade universitária e à comunidade Viçosense. A atuação dos grupos PET é uma atividade essencial para os cursos envolvidos no programa. Foram criados 4 novos grupos PET para os cursos de Engenharia de Produção, Bioquímica, Pedagogia e Educação inicialmente contando com 6 bolsistas para o programa de Pedagogia e 12 bolsistas para os demais.

**Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID:** visa fomentar a iniciação à docência de estudantes das Instituições Federais de Ensino e preparar a formação de docentes em nível superior, em cursos de licenciatura presencial plena, para atuar na educação básica pública. O PIBID foi implementado em novembro de 2008 contando com a participação de 60 bolsistas de iniciação à docência, estudantes dos cursos de licenciatura em Física, Química, Matemática e Ciências Biológicas da UFV. Estes bolsistas atuaram, no ano de 2009, em 5 escolas da rede pública de educação básica do município de Viçosa. Ainda no ano de 2009, a UFV, no âmbito da Pró-Reitoria de Ensino, elaborou e submeteu um novo Projeto Institucional para atender ao Edital CAPES/DEB Nº 02/2009 – PIBID, lançado pela Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES. O Projeto foi aprovado e iniciou suas atividades em abril de 2010, esta edição do Projeto, contou com a participação de 107 estudantes dos cursos de licenciatura em Ciências Sociais, Pedagogia, Letras-Português, Letras-Inglês, Geografia, História e Educação Física da UFV. Estes bolsistas atuaram em 10 escolas da rede pública de educação básica do município de Viçosa, onde estão matriculados cerca de 2.190 alunos do ensino médio e 4.800 alunos do ensino fundamental.

**Avaliações Externas** - em atendimento a legislação vigente, em particular a Portaria Normativa que estabelece o Ciclo Avaliativo dos Cursos de Graduação e das Instituições de Educação Superior, a UFV protocolizou, no Sistema Eletrônico do MEC, vários processos visando atender aos dispositivos de supervisão e regulação realizados pela Secretaria de Educação Superior – Sesu-MEC. Os procedimentos para Autorização de Cursos de Graduação se fazem necessários, uma vez que a UFV, não possui autonomia para criação de cursos fora de sua sede. Nesse contexto, foram protocolizadas as seguintes solicitações:

- Ciências Biológicas – Bacharelado (processo 201014107) Rio Paranaíba;
- Química - Bacharelado (processo 201013923) em Rio Paranaíba;
- Engenharia Civil - (processo 201007267) em Rio Paranaíba;
- Engenharia de Produção - (processo 201002413) em Rio Paranaíba;

- Nutrição - (processo 201002587) em Rio Paranaíba;
- Ciências Contábeis - (processo 201001386) em Rio Paranaíba;
- Ciências Biológicas – Licenciatura (processo 201003945) em Florestal;
- Educação Física - Licenciatura (processo 201004273) em Florestal;
- Física - Licenciatura (processo 201006973) em Florestal;
- Matemática - Licenciatura (processo 201006977) em Florestal;
- Química - Licenciatura (processo 201004628) em Florestal;
- Administração - (processo 201010658) em Florestal;
- Agronomia - (processo 201002870) em Florestal;
- Engenharia de Alimentos - (processo 201000179) em Florestal;
- História - (processo 201001259) Campus Sede - EAD;

Foram gerados os seguintes processos relativos ao Reconhecimento de Cursos de Graduação:

- Engenharia Química - (processo 201005463) Campus sede - Viçosa;
- Engenharia Mecânica - (processo 201005390) Campus sede - Viçosa;
- Agronomia - (processo 201012521) Campus Rio Paranaíba;
- Administração - (processo 201011977) Campus Rio Paranaíba;

No que se refere a Renovação de Reconhecimento dos Cursos de Graduação em funcionamento no Campus Sede da UFV, na cidade de Viçosa-MG, em 2010 a UFV foi submetida a duas avaliações “in loco” para os cursos de Letras e Geografia, uma vez que os mesmos haviam ficado com o CPC (02) insuficiente, em virtude da não participação dos estudantes destes cursos, durante o ENADE de 2008. Ao final da avaliação, os cursos de Letras e Geografia obtiveram o Conceito Final 04, numa escala até 05, o que resultou em recomendação da Renovação do Reconhecimento dos mesmos. Quanto aos resultados do Exame Nacional de Avaliação do Desempenho dos Estudantes – ENADE 2009, divulgados pelo INEP/MEC em 2010 a UFV, obteve os resultados dispostos a seguir. Dos sete cursos avaliados, a Universidade obteve conceito 5, o máximo do ENADE, em seis cursos, ficando apenas um, o curso de Direito, com o Conceito 04. Os cursos de Ciências Econômicas, Comunicação Social e Secretariado Executivo obtiveram conceituação máxima, nos três indicadores avaliados, ou seja, ENADE, IDD e CPC, como pode ser observado na Tabela a seguir.

Cursos	Enade	IDD	CPC
Administração	5	3	5
Ciências Contábeis	5	3	5
Ciências Econômicas	5	5	5
Comunicação Social	5	5	5
Direito	4	3	4
Gestão Agronegócio	5	3	5
Secretariado Executivo	5	5	5
Administração – Rio Paranaíba *	SC	SC	SC

Fonte: PRE

SC = Sem Conceito, o Curso possuía apenas ingressante e nenhum concluinte.

Enade – Exame Nacional de Desempenho do Estudante

IDD – Indicador de Diferença de Desempenho

CPC – Conceito Preliminar de Curso

Em decorrência dos conceitos obtidos pelos cursos de graduação, nos anos de 2007, 2008 e 2009, tomando por base o Conceito Preliminar dos Cursos e os conceitos Capes dos cursos de Pós-Graduação, a UFV logrou Conceito IGC (Índice Geral de Cursos da Instituição) máximo, igual a 05.

Atendendo a uma convocatória da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior – Conaes, a UFV por atender a todos os padrões de qualidade previamente estabelecidos, inscreveu os cursos de Agronomia, Medicina Veterinária, Arquitetura e Urbanismo, Engenharia Civil e, mais recentemente o curso de Engenharia de Alimentos, como candidatos ao processo de Acreditação no âmbito do Mercosul.

#### **Obras concluídas:**

**Campus de Viçosa:** Edifício do Centro de Ensino a Distância – CEAD (1ª etapa) – 2.235,61 m<sup>2</sup>; Refeitório e Vestiário no Setor de Caprinocultura do Departamento de Zootecnia – 59,23 m<sup>2</sup>; Galpão de Armazenamento de Fitossanitários (Laboratório de Proteção de Plantas) – 282,00 m<sup>2</sup>; Galpão creche do setor de Suinocultura do Departamento de Zootecnia – 221,90 m<sup>2</sup>; Galpão para Porco Piau no setor de Suinocultura do Departamento de Zootecnia – 319,27 m<sup>2</sup>; instalação da rede de gás GLP do Ed. do CCB II – 6.507,00 m<sup>2</sup>; reforma do Alojamento Pós, Bloco F e impermeabilização da cobertura do Centro de Vivência e reforma e adequação da Cabine de Medição de Energia Elétrica.

**Campus de Florestal:** Edifício dos Laboratórios de Fruticultura – 190,00 m<sup>2</sup>; Laboratório de Processamento de Produtos Vegetais – 599,92 m<sup>2</sup>; Implantação e Pavimentação de Vias Internas – 3.000,00 m<sup>2</sup>.

#### **Obras em etapa final de contratação:**

**Campus de Viçosa:** Pavimentação asfáltica do CENTEV – 3.400 m<sup>2</sup>; Espaço Cultural Fluxo (1ª etapa) – 1.026,00 m<sup>2</sup> ; estacionamento ( 2.425,00 m<sup>2</sup> ) , recapeamento da via de acesso, expansão da rede de voz e dados, elevador de Passageiro; grama tipo batatais, capela e exaustores do Prédio da Química; Restaurante Universitário II – 507,50 m<sup>2</sup>; cobertura metálica, fechamentos e rampas do Departamento de Educação Física – 5.563,20 m<sup>2</sup>; Edifício do Departamento de Fitotecnia (2ª etapa) – 6.263,60 m<sup>2</sup> e Subestação de Medição do CENTEV – 154 kVA.

**Campus de Florestal:** Reforma do prédio da Casa Sede e reforma do telhado do Prédio Principal

#### **Obras em andamento:**

**Campus de Viçosa:** Edifício de Políticas Públicas (2ª etapa) – 1.928,51 m<sup>2</sup>; Edifício do Departamento de Química (2ª etapa) – 7.868,83 m<sup>2</sup>; Edifício do Departamento de Fitotecnia (1ª etapa) — 6.263,60 m<sup>2</sup>; Galpões de Serviços da PAD – Infraestrutura e Urbanização – 15.300,00 m<sup>2</sup>; ampliação do Laboratório de Painéis e Energia da Madeira do Departamento de Engenharia Florestal – 1.144,62 m<sup>2</sup>; salas de aula no prédio de Laboratórios do Departamento de Engenharia Civil – 172,65 m<sup>2</sup>; reforma da Central Térmica I: ampliação da rede de vapor, substituição de duas caldeiras flamo tubular, instalação de quatro reservatórios para aquecimento de água e construção de rede de GLP para suprimento de caldeiras; reforma das quadras e paredões de tênis do DES; reforma do alojamento Pós Bloco E; reforma do alojamento Pós Bloco G; reforma da Diretoria Financeira; execução de pintura geral nos edifícios da UFV e reforma dos banheiros e execução de fosso de elevador do DEA.

**Serviços Concluídos** - Limpeza e roçada de vegetação existente sob a rede de transmissão de energia elétrica da Usina do Casquinha; limpeza e roçada de vegetação existente sob a rede de transmissão de energia elétrica no Campus Universitário de Viçosa; desmontagem e montagem de estufas; instalação de condicionadores de ar tipo Split nas salas e gabinetes do prédio da Reitoria,

PEC, CCH, CCB; instalação e adequação das bombas de adução de água bruta da Estação de Tratamento de água; execução de novo ramal de entrada para alimentação do prédio do Apiário do Departamento de Biologia Animal; Reforma da casa 28 da Vila Gianetti; Reforma da casa 39 da Vila Gianetti; Reforma de espaço da Divisão de Saúde para o Departamento de Enfermagem e Medicina.

**Serviços em Andamento** – instalação de gerador para suprimento de energia elétrica na Divisão de Saúde; instalação de condicionadores de ar tipo Split no núcleo de Genética e na PCD; Reforma da casa 06 da Vila Gianetti – DNS; Reforma da casa 07 da Vila Giannetti – DNS; Reforma da casa 27 da Vila Giannetti – DAH; Reforma da casa 32 da Vila Giannetti – DBA; Montagem de casas de vegetação para o setor de entomologia do DBA; Montagem de casas de vegetação para o setor de entomologia do DBG; Construção de casa de apoio e montagem de estufa para o DBV atrás da casa 39 da Vila Giannetti.

**Avaliação Geral** - A UFV, no ano de 2010, teve avanços significativos na área acadêmica. Ocorreram melhorias em seu sistema de matrícula, com maior otimização das vagas oferecidas. Estes resultados se devem também a uma permanente atualização dos regimentos, bem como melhorias no sistema de controle acadêmico. Reuniões temáticas foram realizadas em seus Conselhos onde as questões discutidas possibilitaram a implementação de novas metodologias de acompanhamento do rendimento dos estudantes. Com relação ao corpo docente, a Pró-Reitoria de Ensino manteve durante todo o ano um arrojado programa de formação continuada, principalmente para os novos docentes. Todas as ações levam a UFV a obter resultados significativos em todas as avaliações externas, oficiais ou organizadas por outros meios de comunicação, como o Guia do Estudante.

#### **2.3.2.17 - Ação 1073.4086.26282.0031 – Funcionamento dos Hospitais de Ensino**

A UFV não possui hospital de ensino

#### **2.3.2.18 Ação 1073.6328.26282.0031 – Universidade Aberta e a Distância**

Não houve execução

#### **2.3.2.19 Ação 1073.8282.26282.0031 – Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI**

Os recursos foram empregados no custeio de contratos de serviços terceirizados, auxílio financeiro a estudantes e aquisição de material de consumo, necessários ao suporte da expansão do número de vagas e matriculados em razão do REUNI.

No lançamento dos dados referentes à meta física houve equívoco. Foram disponibilizadas 815 vagas e esta meta foi atingida.

#### **2.3.2.20 Ação 1073.09HB.26282.0001– Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**

Execução normal

#### **2.3.2.21 Ação 1073.10G1.26282.0101 – Expansão do Ensino Superior – Campus de Rio Paranaíba**

O Campus de Rio Paranaíba foi criado pela Resolução CONSU nº 08/2006, de 25 de julho de 2006, iniciando suas atividades acadêmicas no segundo semestre de 2007, com a abertura dos cursos de Agronomia e Administração - Integral e Noturno. Em continuidade à implementação do campus, foram criados em 2010 os cursos de Ciências Biológicas, Nutrição e Engenharia de Produção.

Foram oferecidas 600 vagas no Concurso Vestibular para 10 cursos de graduação, sendo inscritos 1.556 candidatos, com média geral de 2,60 candidatos/vaga; alcançando a maior demanda de 5,72 para o curso de Engenharia Civil e a menor, para os cursos de Ciências de Alimentos e Química, ambos com demanda de 0,78 candidatos/vaga.

**Enem** - Utilizou-se o resultado das provas de Conhecimentos Gerais do Exame Nacional do Ensino Médio, com o peso de 20%, como componente de avaliação na fase eliminatória do processo seletivo, desde que beneficiasse o candidato.

**Pases** - O Programa de Avaliação Seriada para Ingresso no Ensino Superior é um programa trienal que consiste em avaliar os participantes por três vezes consecutivas, uma ao final de cada ano, e, após a terceira avaliação, classificá-los para concorrer a uma das vagas de um dos cursos oferecidos pela UFV no primeiro ano letivo, após a terceira etapa das provas. Como na 3ª etapa do PASES o candidato realiza as mesmas provas do Vestibular, ele também concorrerá com os 100% desta avaliação. Assim, para efeito de classificação compara-se o somatório das 3 (três) etapas do triênio (1ª etapa - 20%, 2ª etapa - 30% e 3ª etapa - 50%) ponderadas pelos pesos do curso pretendido, com o percentual obtido na 3ª etapa do triênio (em 100%), prevalecendo o maior rendimento. Mesmo que não utilize a nota composta do Pases para ingresso na UFV, o exame seriado ainda é vantajoso para o candidato, por mostrar, no início do segundo e do terceiro ano do ensino médio, como está o nível de conhecimento do candidato. O aluno terá acesso ao relatório de seu desempenho, no site da COPEVE. As provas são aplicadas nas mesmas cidades onde ocorre o exame de Vestibular, no estado de Minas Gerais (exceto a cidade de Itaobim) e do Espírito Santo.

**Recepção aos novos estudantes** - O Campus de Rio Paranaíba, através da Divisão Biopsicossocial, Setor de Registro Escolar e Setor de Biblioteca realizou um ciclo de palestras nos três turnos do dia, com o objetivo de receber os alunos recém chegados, e instruí-los sobre a regimentação e rotinas acadêmicas, questões administrativas dos cursos e do CRP e sobre a vida universitária, para que tenham o máximo aproveitamento nas disciplinas cursadas. A recepção aos novos alunos foi feita no primeiro semestre de 2010.

**Matrículas** - No primeiro semestre de 2010, com o oferecimento de 10 cursos de graduação, foram matriculados 497 estudantes pelo Concurso Vestibular e 101 estudantes pelo Sisu – Sistema de Seleção Unificada onde foram disponibilizadas para este processo as vagas remanescentes do Concurso Vestibular do referido ano, somando nos dois processos 598 estudantes matriculados. A evasão escolar foi de 99 alunos.

**Sistema de matrícula** - Dando continuidade ao trabalho do ano anterior foram realizados novos aperfeiçoamentos no sistema SAPIENS/UFV. Por esse sistema o aluno pode confirmar sua matrícula e, no conjunto das disciplinas programadas pelo seu orientador, é permitido ajuste do horário de aulas, considerando as turmas programadas para o semestre letivo. O sistema SAPIENS/UFV foi desenvolvido por técnicos da UFV e pode ser acessado utilizando-se qualquer navegador de rede. O aluno da UFV possui acesso a todos os seus dados acadêmicos.

**Monitoria** - A atividade de monitoria foi exercida, no primeiro semestre letivo de 2010 por 23 monitores de nível I (estudantes de graduação), sendo 11 monitores remunerados e 12 voluntários. No segundo semestre, a atividade de monitoria foi exercida por 19 monitores de nível I, sendo 13 monitores remunerados e 06 voluntários. 05 estudantes de graduação foram beneficiados com o auxílio financeiro. Esses monitores auxiliaram alunos e professores no ensino de graduação, sobretudo em disciplinas dos ciclos básicos dos cursos com grande número de estudantes matriculados e em algumas disciplinas com carga horária de aulas práticas em laboratório. O programa de monitoria é de extrema importância para a comunidade acadêmica, possibilitando

reforço a estudantes com dificuldades em algumas disciplinas básicas e como treinamento, para os futuros profissionais (monitores), além do rendimento pecuniário que auxilia muitos estudantes carentes, embora não seja esse seu principal objetivo.

**Corpo docente:** O pessoal docente, em sua totalidade em regime de Dedicção Exclusiva, perfaz um contingente de 82 professores efetivos em dezembro de 2010.

Número de vagas e inscritos no Concurso Vestibular, estudantes matriculados e diplomados - 2007/2010

Item	2007 II	2008 I	2008 II	2009 I	2009 II	2010 I
Vagas	150	150	150	300	125	600
Inscritos	432	599	185	821	682	1.556
Matriculados	135	150	78	229	125	598
Diplomados	0	0	0	0	0	0

Fonte: PRE

**Preenchimento de vagas remanescentes:** foram ofertadas 13 vagas no primeiro semestre e 45 vagas no segundo semestre, tendo sido preenchidas 2 e 5 vagas respectivamente. A seleção para preenchimento das vagas remanescentes foi realizada, conforme edital público, através de critério unificado, tomando-se como base o conteúdo do Ensino Médio. Os candidatos foram avaliados em prova de Redação e duas outras provas discursivas, para as áreas de conhecimento específicas para cada curso.

**Outras formas de admissão:** - foram ofertadas 91 vagas no primeiro semestre para preenchimento de vagas em alguns cursos (Administração-Diurno, Ciências Biológicas, Ciências de Alimentos, Química, Sistema de Informação-Diurno, Sistema de Informação-Noturno), tendo sido preenchidas 91 vagas. Os candidatos foram avaliados de acordo com o rendimento percentual obtido no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) de 2009.

Outras atividades desenvolvidas - Foram oferecidos no Campus de Rio Paranaíba 08 cursos de extensão, desenvolvidos 15 projetos extensionistas, realizados 45 eventos e registradas 113 Atividades Acadêmicas Externas e/ou Internas. Em relação aos eventos extensionistas, englobando palestras, semanas acadêmicas, apresentações, divulgações, debates, jogos universitários, minicursos e outras atividades inerentes a essa classificação, destacam-se a 2ª Semana Acadêmica do Curso de Sistemas de Informação; o I Simpósio da Biodiversidade, o I Ciclo de Palestras da Agroplan URP, a Expoalto (1ª Exposição e Conferência Agropecuária do Alto Paranaíba), o III Seminário de Administração, I Seminário de Contabilidade e I Fórum de Desenvolvimento Territorial Sustentável, eventos que contribuíram de modo efetivo para a formação dos discentes e para a interação Universidade/Comunidade.

**Obras concluídas:** Edifícios da Biblioteca – 3.789,63 m<sup>2</sup> e do Laboratório de Pesquisas (1ª etapa)- 2.583,31 m<sup>2</sup>.

**Obras em andamento:** Edifício do Pavilhão de Aulas – PVA – 9.335,46 m<sup>2</sup>.

### 2.3.2.22 Ação 1073.11D0.26282.0031 – REUNI – Readequação da Infraestrutura da Universidade Federal de Viçosa (UFV)

**Obras concluídas:**

**Campus de Viçosa:** Edifício do Pavilhão de Aulas III (PVC) (1ª etapa ) – 5.772,70 m<sup>2</sup>; Edifício da Biblioteca do COLUNI (1ª etapa) – 1.274,41 m<sup>2</sup>; Edifício destinado a Área da Saúde (1ª etapa) –

3.921,45 m<sup>2</sup>; Edifício dos Laboratórios das Engenharias (1ª etapa) – 4.894,22 m<sup>2</sup>; anexo ao Prédio do Ambulatório Médico-Odontológico – 280,67 m<sup>2</sup>.

**Campus de Florestal:** Edifício do Pavilhão de Aulas III – 596,58 m

#### **Obras em etapa final de contratação:**

**Campus de Viçosa:** Edifício das Licenciaturas (2ª etapa) – 3.430,54 m<sup>2</sup>; Edifício das Licenciaturas Complemento (1ª etapa) – 3.430,54 m<sup>2</sup>; Centro de Ciências Humanas II (2ª etapa) – 2.986,89 m<sup>2</sup>; Edifício destinado a Área da Saúde (3ª etapa) – 3.921,45 m<sup>2</sup>; Edifício dos Laboratórios das Engenharias (3ª etapa) – 4.894,22 m<sup>2</sup>; Edifício do Pavilhão de Aulas III (PVC) (3ª etapa) – 5.772,70 m<sup>2</sup>

#### **Obras em andamento:**

**Campus de Viçosa:** Edifício dos Laboratórios das Engenharias (2ª etapa) – 4.894,22 m<sup>2</sup>; Edifício destinado a Área da Saúde (2ª etapa) – 3.921,45 m<sup>2</sup>; Edifício do Centro de Ciências Humanas – CCH II (1ª etapa) – 2.986,89 m<sup>2</sup>; Edifício das Licenciaturas (1ª etapa) – 3.430,54 m<sup>2</sup>; expansão do Departamento de Zootecnia – Salas de Aulas e Auditório – 1.124,33 m<sup>2</sup>; Edifício da Biblioteca do COLUNI (2ª etapa) – 1.274,41 m<sup>2</sup>; Edifício do Pavilhão de Aulas III (PVC) (2ª etapa) – 5.772,70 m<sup>2</sup>; reforma dos laboratórios do CCB I

**Principais resultados:** Avanço na prestação de serviço: atendimento de 83% das solicitações de serviço emitidas em 2010; Aperfeiçoamento do SISDIN, sistema utilizado para solicitações de serviço, em termos de emissão, controle, quantificação e aferição da qualidade do serviço prestado atualização esta que atinge os centros de ciência que agora priorizam os serviços de seus órgãos subordinados; Melhoria na elaboração de projetos e documentação complementar (caderno de encargos, estimativas orçamentárias, cronograma físico-financeiro termos de referência, memorial descritivo, relatório de vistoria do terreno, declaração de finalidade) para licitação e contratação de obras e serviços diversos; adequação das planilhas orçamentárias ao SINAPI.; elaboração de editais, realização das licitações de projetos do REUNI e demais obras previstas para 2011 e continuação da execução de obras/etapas para ampliação e melhoria da estrutura física nos câmpus da UFV; melhorias na especificação de material de consumo; modernização da frota com aquisição de novos veículos; melhorias na parte operacional de produção e segurança da UFV, mediante compra, construção e ou reforma de instalações físicas e equipamentos operacionais; Ações junto a órgãos licenciadores para autorizações e regularizações de construção, funcionamento e ou comercialização; Ampliação das condições de controle de ocorrências e segurança patrimonial no câmpus de Viçosa e expansão da coleta de resíduos, rejeitos tóxicos, químicos e biológicos.

#### **Principais problemas**

- Não reestruturação organizacional da PAD (novo organograma), ainda, fato que está restringindo ações operacionais mais concretas da Pró-Reitoria no âmbito de toda a UFV;
- Insuficiência de servidores para atender a demanda de obras e serviços operacionais, (aposentadorias, extinção de cargos);
- Insuficiência de funções gratificadas para compor o organograma das diretorias, dificultando a supervisão das obras e serviços;
- Elevado número de aposentadorias voluntárias e por incapacidade permanente em 2010, principalmente em cargos extintos;
- Dificuldade para substituição de servidores ocupantes de funções gratificadas, por falta de qualificação de pessoal do quadro e por não serem atrativas as gratificações;

- Corpo técnico tem dedicado grande parte do tempo em trabalhos burocráticos (elaboração de documentos para atender exigências legais – TCU, CGU, etc.), prejudicando a supervisão das obras e serviços;
- Dificuldade de contratação de mão-de-obra para prestação de serviços (carência de profissionais na região, remuneração pouco atrativa para algumas profissões, etc.);
- Legislação vigente dificulta a contratação de empresas de médio e grande porte para execução de obras e reformas.
- Contratação de empresas de pequeno e médio porte que por problemas diversos apresentam dificuldade para executar as obras e serviços;
- Retirada do porte de arma de fogo dos vigilantes;
- Nível incipiente de planejamento das aquisições no âmbito das unidades acadêmicas e administrativas;
- Necessidade urgente de ampliação de várias instalações da PAD;
- Necessidade de contratação e ou treinamento/qualificação de pessoal para efficientizar o atendimento à alta demanda de serviços operacionais, decorrente da expansão física da UFV, principalmente em termos de manutenção.

**Contratações e parcerias:** Houve contratações e parcerias externas importantes e valiosas, mas que ao mesmo tempo foi motivo de morosidade dos processos devido a burocracia para a contratação das mesmas. Contratação de terceirizados está sendo de grande importância para algumas áreas da PAD, mas ainda é insuficiente.

**Recursos alocados:** Os recursos alocados foram utilizados e de relevante importância, uma vez que possibilitou não somente a continuidade do trabalho bem como o avanço do projeto e sua execução. Houve avanços na alocação de recursos em algumas áreas da PAD, o que tem sido de extrema importância para cumprimentos das atividades, todavia faz-se necessário readequar a PAD em termos de pessoal, instalações físicas e recursos orçamentários.

### **2.3.2.23 Ação 1375.4006.26282.0031 – Funcionamento de cursos de Pós-Graduação**

**Stricto sensu:** A UFV oferece 39 programas de pós-graduação “stricto sensu” acadêmicos nas diversas áreas do conhecimento, sendo 22 programas com mestrado e doutorado e 17 programas apenas com mestrado. Dentre os programas de mestrado “stricto sensu” quatro são profissionalizantes (Zootecnia, Tecnologia de Celulose e Papel, Defesa Sanitária e Matemática). Em 2010, a distribuição dos matriculados foi a seguinte: alunos nos programas de mestrado: 1.486, nos programas de doutorado: 1.125, no mestrado profissionalizante: 51 e em estágio de pós-doutoramento e estudantes não vinculados (250 e 292 nos I e II semestre letivos), totalizando 2.662 alunos. Foram defendidas 659 dissertações e teses de pós-graduação. No ano de 2010, a UFV implementou os cursos de doutorado em Nutrição (aprovado pela CAPES com nota 4) e do mestrado em Arquitetura e Urbanismo, aprovados em 2009. Também teve os programas e cursos aprovados: Produção Vegetal (Mestrado - Conceito 3); Ecologia (Mestrado e Doutorado – Conceito 4); Defesa Sanitária Vegetal (Mestrado Profissionalizante – Conceito 4); Matemática (Mestrado sem associação com UFMG – Conceito 3); Matemática (Mestrado profissionalizante – Conceito 3) e Produção Vegetal/Campus Rio Paranaíba (Mestrado – Conceito 3). Foram ainda submetidos à CAPES os programas de Doutorado em Extensão Rural e Mestrado/Doutorado em Agroecologia (ambos em tramitação).

**Lato sensu:** Na especialização, pós-graduação “Lato Sensu”, em 2010, estavam matriculados 2.069 estudantes, nos seguintes cursos: Clínica Veterinária 30; Controladoria e Finanças 44; coordenação Pedagógica 352; Desenvolvimento de Sistemas para a Internet 29; Engenharia e Segurança do Trabalho 20; Futebol 106; Gestão da Produção 47; Gestão de Políticas Públicas com Foco em

Gênero e Raça 191; Gestão e Diagnóstico Empresarial 12; Gestão Escolar 358; Gestão Estratégica 26; Tecnologia de Celulose e Papel 253; Nutrição e Saúde 37 e Proteção de Plantas 384. Foram aprovadas as Residências em Medicina e Medicina Veterinária para início em 2011.

**Avaliação de desempenho:** Na avaliação de desempenho dos programas de Pós-Graduação realizado pela CAPES a nota máxima atribuída por essa entidade é 7 para programas com mestrado e doutorado e para os que oferecem apenas o mestrado. Esta avaliação conta com a participação das coordenações de áreas do conhecimento e do conselho técnico científico da CAPES. Esta avaliação é trienal e baseada nos critérios: (1) Proposta do Programa; (2) Corpo Docente; (3) Corpo Discente, Teses e Dissertações; (4) Produção Intelectual; (5) Inserção Social. A última avaliação dos programas de Pós-Graduação da CAPES correspondeu ao triênio 2007-2010. Nesta avaliação os 39 programas de pós-graduação acadêmico da UFV atualmente em vigor receberam as notas: quatro programas nota máxima (7), quatro programas nota 6, seis programas nota 5, quatorze programas nota 4 e onze programas com nota 3. O número de mestrados profissionalizantes dobrou em 2010, tendo os cursos em Zootecnia, Tecnologia de Celulose e Papel, Defesa Sanitária e Matemática obtido os conceitos 4, 4, 4 e 3, respectivamente. Quanto aos cursos **Stricto Sensu** o número de programas com nota 7 também dobrou em 2010, se destacando a Zootecnia, Entomologia, Fitopatologia e Fisiologia. A nota máxima atribuída pela CAPES é 7 para programas com mestrado e doutorado e 5 para os que oferecem apenas o mestrado.

#### **2.3.2.24 Ação 1375.8667.26282.0031 – Pesquisa Universitária e Difusão de seus Resultados**

A pesquisa e a pós-graduação têm gerado novos conhecimentos e contribuído de maneira efetiva para a formação de profissionais de alto nível, capazes de participar ativamente na resolução de problemas da sociedade e no desenvolvimento científico, tecnológico e sociocultural do Brasil. A excelência é um dos preceitos da Universidade Federal de Viçosa, que, em seus 84 anos de existência, se constituiu em referência nacional no ensino, na pesquisa e na extensão, contribuindo significativamente para os avanços tecnológicos e para a melhoria da qualidade de vida do país, disponibilizando novas tecnologias e investindo na formação de recursos humanos e transferência de conhecimentos.

**Projetos de pesquisa:** Em 2010, foram iniciados 993 projetos de pesquisa na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação nas áreas de Ciências Agrárias; Ciências Biológicas e da Saúde; Ciências Exatas e Tecnológicas; Ciências Humanas, Letras e Artes. No mesmo período, foram concluídos 692 projetos e atualmente, estão em andamento 1.497 projetos de pesquisa. Todos os projetos desenvolvidos e em andamento desde 1.992 estão disponibilizados para consulta em rede.

**Infra-estrutura física:** Para a condução de projetos de pesquisa, são mantidos 628 laboratórios e utilizadas áreas de experimentação situadas em Viçosa, Florestal, Rio Paranaíba, Capinópolis, Fazenda Brasilândia, Visconde do Rio Branco, Araponga, Cajuri, Ponte Nova e Coimbra e áreas de propriedades de agricultores e empresas agropecuárias e florestais, em parceria, e em áreas de preservação ambiental.

**Infra-estrutura técnica:** A partir de dezembro de 2004 a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação montou uma infra-estrutura, incluindo três gabinetes equipados com computadores, internet e telefone para apoio à confecção de projetos de pesquisa. Esta infra-estrutura conta com dois técnicos (um de nível médio e um de nível superior) que prestam apoio direto na orientação sobre editais das principais agências de fomento à pesquisa e na elaboração e acompanhamento de projetos de pesquisa. Desde então, tem-se atuado de forma pró-ativa no rastreamento de editais de pesquisa nas agências financiadoras de projeto, na divulgação dos mesmos em contato direto com professores/pesquisadores cujas áreas de atuação, potencialmente, se enquadram nos

objetivos/metapas dos referidos editais, e, finalmente, na ajuda direta aos pesquisadores na confecção de propostas de projetos

**Qualificação de docentes:** Deve ser ressaltado que dos 1.059 docentes da UFV, 948 atuam do Ensino Superior. Destes aproximadamente 20% são bolsistas de produtividade em pesquisa do CNPq. Para a obtenção desse tipo de bolsa, o candidato, além da titulação, deve ter alta produção científica, sendo a concorrência nacional cada vez maior. Os professores têm colaborado como consultores das diversas Fundações de Amparo e Apoio à Pesquisa dos estados, da CAPES, do CNPq, e da FINEP, participando ativamente na avaliação de projetos de pesquisa, de natureza diversa, e também da avaliação nacional dos programas de pós-graduação.

**Produção acadêmica:** Como resultados das pesquisas e da produção acadêmica, foram publicados cerca de 6.100 trabalhos, incluindo artigos em periódicos e revistas especializadas, nacionais e internacionais, livros e capítulos de livros, dissertações de mestrado e teses de doutorado defendidas, monografias e comunicações em congressos científicos. A UFV publica as revistas: Ceres, Árvore, Revista Brasileira de Zootecnia, Engenharia na Agricultura, Ação Ambiental, Economia Rural, Oikos, Planta Daninha, Revista Brasileira de Ciência do Solo todas com corpo editorial e mantém o Cadastro de Publicações vinculado ao Radoc.

#### Produção Acadêmica – 2002-2010

Ano	Projetos Iniciados	Projetos em Andamento	Projetos Concluídos	Trabalhos Publicados
2002	962	1.144	487	4.983
2003	575	1.359	506	5.617
2004	578	1.236	476	6.194
2005	959	906	759	4.857
2006	554	1.655	494	6.516
2007	775	1.942	581	6.856
2008	612	1.930	839	5.500
2009	1.656	1.287	722	5.800
2010	993	1.497	692	6.100

Fonte: PPG

**Linhas de pesquisa:** Atualmente, encontram-se registradas na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação 428 linhas de pesquisa, criadas pelos 35 departamentos da UFV, entre elas: Máquinas Agrícolas, Manejo Integrado e Controle de Pragas de Grãos Armazenados, Secagem e Secadores de Produtos Agrícolas, Energia de Biomassa Florestal, Genética e Melhoramento Florestal, Celulose e Papel, Redes Sociais e Processos de Comunicação, Economia do Agronegócio, Política Econômica e Desenvolvimento, Controle de Doenças de Plantas, Plantas Daninhas, Alelopatia, Herbicidas e Impacto Ambiental, Plantas Medicinais, Aromáticas, Condimentares e Ornamentais, Agroenergia, Produção e Tecnologia de Sementes, Produção Animal – Monogástricos, Biotecnologia Animal, Avaliação Genética Animal, Biologia e Manejo Animal, Zoologia, Biologia Molecular de Plantas, Proteínas e Enzimas, Genética Quantitativa, Ecologia, Análises Quantitativas e Moleculares do Genoma, Estresses Abióticos em Plantas e Avaliação de Impactos Ambientais, Respostas das Plantas a Agentes Poluentes, Aspectos Socioculturais do Movimento Humano, Microbiologia Ambiental e do Petróleo, Patogenicidade e Fatores de Virulência, Saúde e Nutrição de Grupos Populacionais, Morfofisiologia de Animais Domésticos e Selvagens, Comportamento Ambiental, Imagem e Comunicação, Sistemas de Controle e Automação Aplicados à Indústria e Agricultura, Processamento de Sinais, Quimiometria e Automação, Análise de Resíduos, Geometria de Superfícies, Teoria de Singularidades e Aplicações, Ciência dos Materiais, Instrumentação, Modelos Biométricos e Estatística Aplicada, Métodos Estatísticos e Biometria, Biotecnologia e Microbiologia de Alimentos, Finanças Corporativas, Empreendedorismo e Pequenas e Médias

Empresas, Sociedade, Natureza e Sustentabilidade, Epistemologia e Ensino, Definições de Padrões de Performance, Estudo da Família e Economia do Consumo Familiar, Modelos Econômicos Aplicados, Instituições, Políticas Públicas e Desenvolvimento Sustentável, Direito Penal Empresarial, Direitos Especiais e Direitos Difusos, Gestão Secretarial, Gramática e Cognição, Educação de Jovens e Adultos, Filosofia e Currículo, Quantização de Sistemas Vinculados, Processos Criativos em Dança, Análise de Biocombustível para Uso em Motores de Combustão Interna, Biometria, Métodos Estatísticos, Climatologia Geográfica, Organização e Apropriação do Espaço Geográfico, Política, Redes Sociais e Instituições, Dinâmica das Paisagens Naturais

**Grupos de pesquisa certificados no CNPq:** A instituição possui, atualmente, 295 grupos de pesquisa certificados no CNPq, sendo distribuídos nas seguintes áreas: Ciências Agrárias (140), Ciências Biológicas (30), Ciências da Saúde (10), Ciências Exatas e da Terra (34), Ciências Humanas (26), Ciências Sociais e Aplicadas (29), Engenharias (20) e Linguística, Letras e artes (6). A existência destes grupos de pesquisa certificados no CNPq oferece uma dimensão da atuação dos pesquisadores da UFV nas diferentes áreas do conhecimento. Observa-se a predominância de grupos de pesquisa na grande área de Ciências Agrárias.

**Iniciação científica:** A Iniciação Científica é um instrumento que privilegia a participação ativa de bons alunos de graduação em projetos de pesquisa com qualidade acadêmica, mérito científico e orientação adequada, individual e continuada. Nesta perspectiva, a iniciação científica caracteriza-se como instrumento de apoio teórico e metodológico à realização de um projeto de pesquisa e constitui um canal adequado de auxílio para a formação de uma nova mentalidade no aluno. Em síntese, a iniciação científica pode ser definida como instrumento de formação acadêmica diferenciada. O Programa de Iniciação Científica na Universidade Federal de Viçosa está consolidado como podem atestar a qualidade dos Simpósios de Iniciação Científica, as premiações recebidas pelos nossos bolsistas e estagiários voluntários em eventos nacionais e o alto índice de inserção dos nossos bolsistas de IC na pós-graduação. Com o apoio financeiro do CNPq, da FAPEMIG, CAIXA (Caixa Econômica Federal), UFVCredi, FUNARBE foram concedidas, em 2010, 586 bolsas de Iniciação Científica para estudantes de graduação. Temos ainda as bolsas vinculadas a projetos concedidas pelas agências de fomento, diretamente aos pesquisadores, que não são contabilizadas pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação. Cabe destacar os Programas BIC-Júnior (CNPq/FAPEMIG) e BIC JUNIOR- EM que têm proporcionado a 90 estudantes, das escolas públicas de ensino médio, a oportunidade de vivenciar o ambiente de pesquisa, despertando desde cedo a vocação científica e identificando precocemente novos talentos para a pesquisa. Os resultados obtidos pelos estudantes de ensino médio, graduação e pós-graduação em suas pesquisas são apresentados anualmente no Simpósio de Iniciação Científica (SIC), Simpósio de Ensino (SEn) , no Simpósio de Extensão Universitária (SEU) e na Mostra Científica da Pós-Graduação (SIMPÓS). Esses eventos ocorrem simultaneamente e constituem, assim, uma oportunidade ímpar de discussão do ensino, da pesquisa e da extensão de maneira integrada e produtiva. Em 2010, entre os dias 20 e 23 de outubro foram realizados o Simpósio de Integração Acadêmica (SIA/UFV) que unificou os demais simpósios . Nesses eventos, foram apresentados 1996 trabalhos na forma de painel, sendo 1.199 também foram selecionados para apresentação oral. Durante os Simpósios, uma comissão externa composta de professores pesquisadores da UFLA, UENF, UFSJ e EPAMIG avaliaram as atividades do programa de Iniciação científica com bolsas alocadas pelo CNPq. Além disso, os trabalhos foram avaliados, tanto na sessão painel quanto na oral, por Comissões Científicas, para a seleção do melhor trabalho de cada Departamento e de cada Centro de Ciências. Em novembro de 2010, em solenidade com a participação de toda a comunidade universitária, os estudantes e seus orientadores receberão o certificado de Menção Honrosa, concedido ao melhor trabalho de cada Departamento, e o Prêmio Arthur Bernardes de Iniciação Científica oferecido pela FUNARBE ao melhor trabalho de cada Centro de Ciências. O PIBIC/UFV participou com sucesso do 8º Concurso “Destaque da Iniciação Científica/2010”. A

estudante Daniele Roberta Dias, bolsista do CNPq foi agraciada com o prêmio de segundo melhor trabalho na área de Ciências Humanas e Sociais, Letras e Artes.

**Financiamento:** Em 2010, foi aprovado pela FINEP um projeto nos editais MCT/FINEP/CT-INFRA-PROINFRA e MCT/FINEP/CT-INFRA-CAMPI REGIONAIS para apoio à infra-estrutura para a pesquisa e pós-graduação no valor de R\$8.207.464,00. Isto é significativo na medida em que a UFV obteve êxito em todos editais deste fundo. Como as propostas são aprovadas por mérito, em competição nacional, este resultado mostra a excelência da instituição. Em 2010 também foram obtidos e utilizados recursos da CAPES PRO-EQUIPAMENTOS R\$1.000.000,00 empregado na compra de equipamentos para uso em pesquisas estratégicas dos programas de pós-graduação e R\$7.623.795,00 do CNPq para apoio pesquisa; totalizando R\$16.831.129,00 no ano.

**Parcerias:** A busca de recursos para a manutenção da pesquisa tem sido uma preocupação constante do corpo docente, que tem submetido projetos e obtido financiamentos de agências oficiais de fomento e da iniciativa privada. A FUNARBE e a SIF (Sociedade de Investigações Florestais) gerenciam recursos de convênios firmados com a FINEP, CNPq, FAPEMIG, Fundação Banco do Brasil e empresas que promoveram o incentivo para a realização de pesquisas em áreas específicas. A Assessoria de Incentivo a Parceria - AIP tem o objetivo básico de incentivar e promover a parceria entre a UFV e setores empresariais e governamentais e as comunidades, na busca de soluções integradas para empreender ações inovadoras, qualificadas e eficientes que contribuam para o desenvolvimento científico, tecnológico e social. Número expressivo de convênios tem sido firmado até mesmo com universidades estrangeiras. A tradição em parcerias com a iniciativa privada de diferentes regiões do País e algumas do exterior evidencia a capacidade da UFV de gerar tecnologias de uso imediato no setor produtivo. A sociedade espera que as universidades, além de formarem profissionais, sejam capazes de contribuir de maneira significativa para os avanços tecnológicos e para a melhoria da qualidade de vida do no País.

**Propriedade intelectual:** A Comissão Permanente de Propriedade Intelectual/CPPI/Núcleo de Inovação Tecnológica, vinculada à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Viçosa, promove a disseminação da cultura de proteção à propriedade intelectual e transferência de tecnologia, com foco na inovação no âmbito da UFV ([www.cppi.ufv.br](http://www.cppi.ufv.br)). A UFV institucionalizou a Política de gestão da propriedade intelectual por meio de Resoluções e normatizações: Resoluções 01/2002, 06/2010, Normas de custeio e manutenção da propriedade intelectual, entre outras. A UFV é a instituição sede da Rede Mineira de Propriedade Intelectual (RMPI), uma das Redes de Pesquisa credenciadas e apoiadas pela FAPEMIG. Em 2010, por meio da CPPI, a UFV depositou 10 pedidos de patente junto ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI e obteve o deferimento de mais duas patentes nacionais e a concessão de uma patente internacional; foram depositados 14 pedidos de registro de programa de computador, sete pedidos de registro de marca e a instituição obteve a concessão do certificado provisório de mais duas cultivares. A CPPI atende, prestando serviços e acompanhamento de processos, inventores independentes de Viçosa e região. Em 2010 foram depositados dois pedidos de registro de programa de computador, 20 pedidos de registro de marca, obteve o deferimento de três marcas, a concessão de oito marcas e depositou dois pedidos de patente. Neste mesmo ano no âmbito da CPPI tramitaram 60 processos, envolvendo Contratos de Prestação de Serviços, Contratos e Convênios de Pesquisa, Instrumentos Particular de Reconhecimento de Direitos, Transferência de Material e de Germoplasma, Contrato de Transferência de Tecnologia, Contratos de Compartilhamento de Laboratório. A CPPI participa da negociação entre as empresas e a UFV no contexto da gestão da propriedade intelectual. Em 2010, a CPPI apresentou 12 ainda palestras no âmbito nacional e internacional e publicou dois artigos com foco na difusão da gestão da propriedade intelectual nas instituições públicas. Dentre outras atividades desenvolvidas: foram implementados 300 Termos de Sigilo e Confidencialidade nos laboratórios de pesquisa da

universidade; auxiliou na realização do Curso à distância de Proteção de Cultivares, cuja organização envolveu a UFV e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; assessorou diversas empresas sediadas na Incubadora de Empresas de Base Tecnológica da UFV, assim como empresas de Viçosa e região; realizou 15 reuniões com empresas com o objetivo de tratar questões relacionadas à propriedade intelectual e transferência de tecnologia; enviou ao MCT o relatório anual como exigido pela Lei de Inovação; capacitou os estagiários do Programa de Incentivo à Inovação – PII - na busca em bancos de patentes; participou do processo de seleção de bolsistas do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação – PIBITI, e recebeu quatro visitas técnicas de integrantes de NITs do país. Em relação à gestão da RMPI, entre as atividades executadas pela CPPI, pode-se citar: realizou dois cursos para capacitação de profissionais em propriedade intelectual; desenvolveu, juntamente com a empresa contratada, um Software de Gestão da propriedade intelectual para os NITs das ICTs membro da RMPI; elaborou o Portfólio de Tecnologias da RMPI; participou da INOVATEC; participou no Seminário de Avaliação do Programa de Redes da FAPEMIG; entre outras.

**Avaliação de desempenho:** Em 2010 o número de projetos em andamento teve aumento expressivo em relação a 2009 passando de 1.287 para 1.497 projetos. Por outro lado no número de projetos concluídos foi semelhante ao observado em 2009, 692 projetos. Como pode ser verificado no Portal de Periódicos/CAPES, o número de artigos publicados pelos pesquisadores da UFV registrados na base ISI (*International Scientific Information*), que abrange 12 mil revistas científicas, tem aumentado consideravelmente. No ano de 2005, foram registrados na Base ISI 383 artigos, em 2006, 469 artigos; em 2007, 616 artigos; em 2008, 757 artigos; em 2009, 790 artigos e em 2010, 809 artigos. Desta forma, nos últimos 5 anos, ocorreu um aumento 100% no número de registros de artigos indexados nas bases de dados do ISI, havendo tendência de acréscimo nos últimos anos. Segundo dados divulgados amplamente pelos principais meios de comunicação do País, a produção científica brasileira caminha em linha ascendente. Nas últimas três décadas, o número de trabalhos publicados por pesquisadores brasileiros aumentou de 0,3 para cerca de 2% de todo o conhecimento científico mundial. Uma avaliação do desempenho individual das principais instituições de pesquisa do País revelou números significativos. Entre as 15 universidades com maior produção científica no momento, 11 cresceram mais de 200% em relação a dez anos atrás, segundo os dados mais recentes da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). Duas Universidades deram saltos significativos no período. A Universidade Federal de Viçosa apresentou um crescimento de 640% e a Universidade Federal do Ceará 410%. Os números cristalizam um desempenho institucional da UFV de alta eficácia científica e ampliam os horizontes da sociedade brasileira nas diversas áreas do conhecimento humano. Esse superávit científico deve-se ao empenho de nossos cientistas aliado às políticas públicas de fomento à pesquisa. Certamente ocorreu uma mudança de mentalidade da instituição, que, além de formar recursos humanos, passou a valorizar fortemente a produção de conhecimento. Publicação científica de qualidade é importante e essencial para manutenção dos conceitos de nossos programas de pós-graduação, nosso programa de iniciação científica com reflexos nos cursos de graduação. Além disto, a pesquisa desenvolvida na UFV tem um caráter mais de inovação tecnológica, ou seja, muitas são realizadas em face de uma demanda do setor produtivo (público ou privado). Isto não significa que não realizamos pesquisas básicas. Pelo contrário, aplicamos ciência na solução de problemas, principalmente, do setor agropecuário, como o melhoramento genético de plantas cultivadas e de animais, com o auxílio de técnicas de biotecnologia. Atualmente, na UFV, os pesquisadores recebem estímulos à publicação científica e tecnológica, por meio do pagamento dos custos da publicação em periódicos qualificados pela CAPES como de nível internacional. Serviços de tradução de artigos científicos, para o inglês, são disponibilizados pela pró-reitoria por meio de um funcionário contratado para este fim. Uma empresa de prestação de serviço de tradução de artigos também foi contratada permitindo a publicação de artigos em revistas internacionais possibilitando maior visibilidade de nossa produção científica. São concedidas honorárias (medalha

de ouro Peter Henry Rolfs do mérito da pesquisa) para o melhor pesquisador do ano, além de terem a chance de concorrer a uma bolsa de pesquisa no CNPq e a uma cota do programa pesquisador mineiro na FAPEMIG. Além disto, desde 2004, a instituição criou um programa de auxílio aos novos doutores, recém contratados ou não. Este programa, essencialmente, repassa aos novos doutores um microcomputador e acessórios como incentivo à sua atuação em pesquisa. Temos estimulado o uso do portal de periódicos da Capes, por meio da formação de multiplicadores e treinamento de discentes.

**Considerações finais:** Destacaram os seguintes resultados:

- a) formação de recursos humanos - criação dos programas de doutorado em Nutrição e de mestrado em Arquitetura e Urbanismo;
- b) área de pesquisa – deu-se continuidade ao estímulo à elaboração de projetos de pesquisa. Apenas no de 2010 foram registrados 1.024 novos projetos; estando em execução na instituição nesse ano 1.497 projetos de pesquisa;
- c) captação de recursos institucionais - foram aprovados vários projetos por iniciativa individual de pesquisadores, de grupos, núcleos e institutos. Em 2010, foi aprovado pela FINEP um projeto no edital MCT/FINEP/CT-INFRA-PROINFRA-01/2010 para apoio à infra-estrutura para a pesquisa e pós-graduação e outro o campus Rio Paranaíba perfazendo um total de R\$7.207.464,00. Este recurso é superior ao obtido ano anterior, nos mesmos editais. Outros recursos institucionais importantes para a pesquisa e pós-graduação foi o do Capes/Pró-equipamentos que foi implementado, pela primeira vez no final do ano de 2008, sendo captados, nestes dois últimos anos, 3 milhões de reais (1 milhão em cada ano);
- d) geração de informação científica - houve acréscimo na produção científica indexada passando de 757 artigos, em 2008, 790 artigos, em 2009 e 809 artigos em 2010. Este maior número de publicações a cada ano pode se atribuído em parte a política de incentivo estimulada e implementada pela UFV em 2009. O número de teses defendidas em 2010 foi 659; manteve-se patamar semelhante ao observado em 2009 (703 teses).

**Contratações e parcerias:**

- a) melhoria na produção científica – para isso foi implementado a contratação de serviços para verter o texto de 300 artigos para o idioma inglês de acordo com a inserção da revista ou periódico;
- b) parceria de publicação – Repositório Ict - a UFV teve proposta aprovada no EDITAL DE CHAMADA FINEP/PCAL/XBDB N° 001/2009, lançado com o objetivo de apoiar projetos de implantação de repositórios institucionais (RI) nas instituições públicas (federais, estaduais e municipais) de ensino e pesquisa e sua integração ao Portal Oásis.br, com vistas a possibilitar o registro e a disseminação da produção científica destas instituições e proporcionar maior visibilidade à sua produção científica;
- c) Parceria CAPES - A UFV teve proposta aprovada no PROJETO: PRÓ – MULTIPLICAR/Capes (PROJETO PARA FORMAÇÃO DE MULTIPLICADORES DO PORTAL DE PERIÓDICOS). O objetivo deste projeto é o de capacitar alunos bolsistas de doutorado da Capes em instituições credenciadas ao Portal e habilitá-los para que atuem como monitores e multiplicadores na divulgação e instrução do Portal de Periódicos, para treinar alunos de graduação e pós-graduação, mestrado e doutorado, em suas instituições, para ampliar o uso do portal de Periódicos da Capes;
- d) Parceria Capes, CNPq, Fapemig, CEF, UFVCredi e Furnabe - com o apoio financeiro do CNPq, FAPEMIG, CEF e FUNARBE foram disponibilizadas bolsas de Iniciação Científica para estudantes de graduação, potencialmente promissores, introduzindo-os na pesquisa científica;
- e) Parceria Capes-Pós-graduação - os recursos da Capes/Prof e Capes/Proex foram indispensáveis na concessão de bolsas, aquisição de bens e manutenção de equipamentos.

**Recursos alocados:** Em 2010 foram obtidos os seguintes recursos da União: Diárias: R\$31.065,14; Passagem aérea: R\$39.304,72; Material de consumo: R\$38.568,40; Material permanente:

R\$35.000,00. Estes recursos foram indispensáveis em atividades de pós-graduação possibilitando a concessão de passagens e diárias a, principalmente, membros externos participantes de bancas de tese, dissertação, qualificação e eventos de divulgação científica (seminário, congresso etc.). Também permitiu o deslocamento de nossos docentes em programas de capacitação no Brasil ou no Exterior. Recursos de material de consumo e permanente foram investidos, em maior quantidade, em materiais de informática para uso interno e dos programas de pós-graduação.

## 2.4. Desempenho Orçamentário e financeiro

(Alínea “d” do item 2 – Parte A do Anexo II da DN-TCU 107/2010)

### 2.4.1. Programação orçamentária da despesa

#### Quadro A.2.3 – Identificação das Unidades Orçamentárias

Denominação das Unidades Orçamentárias	Código da UO	Código SIAFI da UGO
Universidade Federal de Viçosa	26282	154051

#### 2.4.1.1 Programação de Despesas Correntes

#### Quadro A.2.4 – Programação de Despesas Correntes

Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesas Correntes						
		1 – Pessoal e Encargos Sociais		2 – Juros e Encargos da Dívida		3- Outras Despesas Correntes		
		Exercícios		Exercícios		Exercícios		
		2009	2010	2009	2010	2009	2010	
LOA	Dotação proposta pela UO	234.962.993	309.530.936	-	-	55.861.160	62.443.890	
	PLOA	234.962.993	309.530.936	-	-	55.861.160	62.443.890	
	LOA	234.962.993	309.530.936	-	-	55.503.456	62.433.890	
CRÉDITOS	Suplementares	88.894.585	76.200.000	-	-	3.477.703	11.519.008	
	Especiais	Abertos	-	-	-	-	10.000	-
		Reabertos	-	-	-	-	96.929	-
	Extraordinários	Abertos	-	-	-	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-	-	-
Créditos Cancelados		-53.376	-156.399	-	-	-1.527.547	-3.168	
Outras Operações		-	-	-	-	-	-	
Total		323.804.202	385.574.537	-	-	57.560.541	73.949.730	

Fonte: SIAFI GERENCIAL 2009/2010

#### Análise crítica:

Observa-se aumento significativo com a despesa de pessoal de 2009 para 2010 (Quadro A.2.4 - Programação de Despesas Correntes). Nesse período, houve contratação de pessoal Docente e Técnico Administrativo devido principalmente aos programas de expansão da Rede Federal de Ensino Superior coordenados pelo MEC, a Expansão I e o Programa de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – Reuni.

Além disso, o fator reajuste salarial, ocorrido para servidores Docentes e Técnico-Administrativos, contribuiu para o aumento do valor na rubrica “Pessoal e Encargos Sociais” (Quadro A.2.4 do item 2.4.1.1 Programação de Despesas Correntes). Ainda no Quadro A.2.4, é possível observar aumento significativo de 2009 para 2010 na rubrica “Outras despesas correntes” passando de R\$ 57.560.541,00 para R\$ 73.949.730,00. Estes recursos orçamentários, oriundos principalmente do programas de expansão do MEC, foram aplicados majoritariamente na contratação de serviços de pessoal terceirizado para atender as necessidades crescentes de vigilância, atendente, limpeza, manutenção, entre outros decorrentes do aumento da oferta de vagas nos campi da UFV.

## 2.4.1.2 Programação de Despesas de Capital

Quadro A.2.5 – Programação de Despesas Correntes

Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa de Capital						
		4 – Investimentos		5 – Inversões Financeiras		6- Amortização da Dívida		
		Exercícios		Exercícios		Exercícios		
		2009	2010	2009	2010	2009	2010	
LOA	Dotação proposta pela UO	20.021.071	31.970.690	-	-	-	-	
	PLOA	20.021.071	31.970.690	-	-	-	-	
	LOA	20.521.071	32.210.690	-	-	-	-	
CRÉDITOS	Suplementares	5.139.683	3.000.000	-	-	-	-	
	Especiais	Abertos	-	-	-	-	-	-
		Reabertos	1.405.015	-	-	-	-	-
	Extraordinários	Abertos	-	-	-	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-	-	-
Créditos Cancelados	-	-	-	-	-	-		
Outras Operações		-	-	-	-	-	-	
<b>Total</b>		<b>27.065.769</b>	<b>35.210.690</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	

Fonte: SIAFI GERENCIAL 2009/2010

Conforme pode ser observado no quadro A.2.5 – Programação de Despesas Correntes, houve aumento na rubrica “Investimento” no exercício de 2010 comparado com 2009, o valor saltou de R\$ 27.065.769,00 para R\$ 35.210.690,00, esse acréscimo aproximado de 8 milhões foi empregado em novas construções e modernização dos equipamentos de laboratórios impactados com o aumento de vagas do Reuni.

### 2.4.1.3 Quadro Resumo da Programação de Despesas

Quadro A.2.6 – Quadro Resumo da Programação de Despesas

Origem dos Créditos Orçamentários		Despesas Correntes		Despesas de Capital		9 - Reserva de Contingência		
		Exercícios		Exercícios		Exercícios		
		2009	2010	2009	2010	2009	2010	
LOA	Dotação proposta pela UO	290.824.153	371.974.826	20.021.071	31.970.690	-	-	
	PLOA	290.824.153	371.974.826	20.021.071	31.970.690	-	-	
	LOA	290.466.449	371.964.826	20.521.071	32.210.690	-	-	
CRÉDITOS	Suplementares	92.372.288	87.719.008	5.139.683	3.000.000	-	-	
	Especiais	Abertos	10.000	-	-	-	-	-
		Reabertos	96.929	-	1.405.015	-	-	-
	Extraordinários	Abertos	-	-	-	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-	-	-
Créditos Cancelados	-1.580.923	-159.567	-	-	-	-		
Outras Operações		-	-	-	-	-	-	
<b>Total</b>		<b>381.364.743</b>	<b>459.524.267</b>	<b>27.065.769</b>	<b>35.210.690</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	

Fonte: SIAFI GERENCIAL 2009/2010

### 2.4.1.4 Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa

Quadro A.2.7 - Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa

Natureza da Movimentação de Crédito	UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas Correntes			
			1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes	
Movimentação Interna	Concedidos	-	-	-	-	
	Recebidos	154052	12.3631.0622.992.0031	-	-	1.138.193,70
		154052	12.3641.0734.009.0031	-	-	360.888,67
		154053	12.3641.0734.009.0031	-	-	39.325,01
		154052	12.3641.0738.282.0031	-	-	20.289,97
		154052	12.3641.3754.006.0031	-	-	81.460,63
		154052	12.5711.3758.667.0031	-	-	33.840,44
		154053	12.5711.3758.667.0031	-	-	83.424,89
Movimentação Externa	Concedidos	80008	28.846.0901.0005.0031	312.456,00	-	-
		90032	28.846.0901.0005.0031	5.455.592,00	-	-
		90032	28.846.0901.00G5.0001	740.783,00	-	-
		80008	28.846.0901.00G5.0001	41.244,00	-	-
		90032	28.846.0901.0005.0031	-	-	373.817,00
	Recebidos	420013	20.125.0375.2122.0001	-	-	68.640,00
		135046	20.572.0350.4803.0001	-	-	15.508,66
		240901	19.572.0461.2095.0001	-	-	499.058,76
		150014	12.122.1067.2272.0001	-	-	8.280,87

Natureza da Movimentação de Crédito	UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas Correntes		
			1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
	150016	12.363.1062.6358.0001	-	-	256.080,08
	150011	12.364.1073.009E.0001	-	-	68.850,00
	150011	12.364.1073.8551.0001	-	-	1.000.000,00
	150011	12.364.1377.2C68.0001	-	-	323.480,50
	150028	12.366.1060.8526.0001	-	-	919.929,18
	153062	12.364.1073.4009.0031	-	-	2.246.168,00
	153163	12.364.1073.4009.0042	-	-	1.752,34
	154003	12.128.1061.8429.0001	-	-	121.756,70
	154003	12.364.1375.0487.0001	-	-	1.592.680,37
	153173	12.128.1448.8680.0001	-	-	137.573,26
	153173	12.306.1061.8744.0001	-	-	53.807,00
	153173	12.363.1062.8252.0001	-	-	100.364,95
	153173	12.422.1377.8751.0001	-	-	95.435,68
	490002	21.601.0351.2B54.0001	-	-	377.718,00
	180002	27.811.0181.1055.0001	-	-	132.075,00
	180002	27.812.1250.2426.0001	-	-	62.505,66

Natureza da Movimentação de Crédito	UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas de Capital			
			4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida	
Movimentação Interna	Concedidos	-	-	-	-	
	Recebidos	154052	12.363.1062.2992.0031	149.999,97	-	-
		154052	12.364.1073.11D0.0031	498.166,73	-	-
		154053	12.364.1073.11D0.0031	4.750,00	-	-
Movimentação Externa	Concedidos	-	-	-	-	
	Recebidos	135046	20.572.0350.4803.0001	67.164,04	-	-
		240901	19.572.0461.2095.0001	3.847.651,24	-	-
		150016	12.363.1062.6358.0001	327.508,87	-	-
		150016	12.363.1062.6380.0001	299.997,58	-	-
		150011	12.364.1073.8282.0001	2.623.825,20	-	-
		150011	12.364.1073.8551.0001	11.325.398,15	-	-
		150011	12.364.1377.2C68.0001	13.737,00	-	-
153062	12.364.1073.4009.0031	2.078.538,00	-	-		

Fonte: SIAFI GERENCIAL e OPERACIONAL 2010

### **Análise crítica:**

A Movimentação Interna de recursos foi destinada a atender o Campus UFV-Florestal e a Central Experimental de Pesquisa do Triângulo Mineiro - CEPET, no valor de R\$1.752.423,31 em custeio e R\$652.916,70 em investimento. Esses recursos foram aplicados em contratação de serviços, material de consumo, reformas e ampliações, fornecimento de alimentação, edificações e aquisição de equipamentos. No Campus UFV – Florestal foi aplicado no atendimento das demandas oriundas da expansão, uma vez que este Campus está incluído no programa Reuni. Na CEPET foi destinada a sua manutenção.

Ressalta-se, também, em Movimentação Externa (Quadro A.2.7), significativa volume de recursos orçamentários, sendo recebidos um total de R\$8.455.482,01 em custeio, destacando-se descentralizações da SESu, UFMG e Capes. Esses recursos foram empregados no pagamento de contratação de mão de obra terceirizada, energia elétrica, reformas, pagamento de bolsas e manutenção dos programas de pós-graduação. Já em investimento, os créditos recebidos da SESu, UG 150011, no valor de R\$ 13.962.960,35, foram utilizados para a aquisição de terrenos para expansão do Campus UFV-Rio Paranaíba e para obras de edificações no Campus UFV-Viçosa. Os recursos oriundos do FNDCT/FINEP, UG 240901, R\$ 3.847.651,24, representam a cota da UFV no CT-Infra, sendo empregado em projetos que visam melhoria da infraestrutura física e tecnológica, com a aquisição de grandes equipamentos objetivando atender a pesquisa da UFV. Já da UFMG, UG 153062, R\$ 2.078.538,00, os recursos foram empregados na re-estruturação da área acadêmica de cursos que não pertencem ao programa Reuni, como obras de infraestrutura e equipamentos. Esses recursos foram originados da Emenda da Bancada Federal de Minas Gerais no Congresso Nacional. Já da SETEC, UG 150016, R\$ 627.506,45, foram aplicados totalmente na Central de Ensino e Desenvolvimento Agrário de Florestal-CEDAF, visando melhorias no oferecimento de cursos técnicos.

## 2.4.2 Execução orçamentária da despesa

### 2.4.2.1 Execução orçamentária de Créditos originários da UJ

#### 2.4.2.1.1 – Despesas por Modalidade de Contratação

Quadro A.2.8 - Despesas por Modalidade de Contratação dos Créditos Originários da UJ

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2009	2010	2009	2010
<b>Modalidade de Licitação</b>				
Convite	-	-	-	-
Tomada de Preços	1.114.833,95	1.450.759,47	1.114.833,95	1.389.629,94
Concorrência	1.148.698,56	5.892.574,12	1.148.698,56	4.711.028,33
Pregão	16.767.830,17	18.791.146,57	16.656.883,11	18.658.095,04
Concurso	-	-	-	-
Consulta	-	-	-	-
Registro de Preços	766.329,95	2.499.784,45	766.329,95	2.499.784,45
Adesão	325.340,00	453.800,00	325.340,00	453.800,00
Gerenciadora	440.989,95	2.045.984,45	440.989,95	2.045.984,45
<b>Contratações Diretas</b>				
Dispensa	7.314.163,73	5.179.979,24	6.823.093,75	5.142.483,89
Inexigibilidade	2.658.258,44	2.560.699,93	2.591.004,44	2.449.648,64
<b>Regime de Execução Especial</b>				
Suprimento de Fundos	66.495,09	88.733,78	66.495,09	88.733,78
<b>Pagamento de Pessoal</b>				
Pagamento em Folha	324.568.209,40	400.765.894,74	324.568.209,40	400.765.894,74
Diárias	1.050.577,47	1.490.562,63	1.049.042,69	1.483.762,09
<b>Outros</b>	11.563.979,96	14.091.670,77	11.562.911,82	14.086.225,49

Fonte: SIAFI GERENCIAL e SIASG

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Foram excluídos da Modalidade de Licitação (Pregão) os valores correspondentes aos Registros de Preços executados por nossa UJ (26282). Estes valores foram somados aos Registros de Preços (Adesão de nossa UJ) para formar a Modalidade de Licitação do Registro de Preços

### 2.4.2.1.2 – Despesas Correntes por Grupo de Elemento de Despesa

Quadro A.2.9 - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Originários da UJ

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010
<b>1 – Despesas de Pessoal</b>	<b>319.363.504,15</b>	<b>382.890.087,70</b>	<b>7.659.172,64</b>	<b>382.890.087,70</b>	-	-	<b>313.935.778,75</b>	<b>378.165.792,67</b>
319011 - Venc. Vant. Fixas	184.049.480,74	214.948.960,97	33.604,00	214.948.960,97	-	-	184.015.876,74	214.938.044,95
319001 - Aposentadoria	75.087.998,23	90.889.069,19	2.454.050,09	90.889.069,19	-	-	72.633.948,14	90.888.566,90
319113 - Obrig. Patronais	36.812.578,59	44.661.930,47	2.940.071,31	44.661.930,47	-	-	33.872.507,28	39.949.053,75
Demais elementos do grupo	23.413.446,59	32.390.127,07	2.231.447,24	32.390.127,07	-	-	23.413.446,59	32.390.127,07
<b>2 – Juros e Enc da Dívida</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>3- Outras Desp. Correntes</b>	<b>53.164.728,07</b>	<b>73.273.496,96</b>	<b>36.828.532,98</b>	<b>66.366.606,58</b>	<b>5.703.764,44</b>	<b>6.906.890,38</b>	<b>46.789.249,17</b>	<b>66.026.363,60</b>
339039 - O Serv Terceiros-PJ	23.054.160,34	27.678.906,95	20.499.696,66	23.270.490,98	2.554.463,68	4.408.415,97	19.939.860,09	23.050.027,11
339046 - Auxílio Alimentação	5.683.685,33	12.263.401,09	-	12.263.401,09	-	-	5.683.685,33	12.263.401,09
339030 – Mat. de Consumo	9.728.865,10	10.381.572,54	7.657.130,11	8.465.596,76	2.071.734,99	1.915.975,78	7.623.249,27	8.389.953,33
Demais elementos do grupo	14.698.017,30	22.949.616,38	8.671.706,21	22.367.117,75	1.077.565,77	582.498,63	13.542.454,48	22.322.982,07

Fonte: SIAFI GERENCIAL 2009 e 2010

Quadro A.2.10 - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Originários da UJ

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010
<b>4-Investimentos</b>	<b>26.754.658,79</b>	<b>34.880.999,53</b>	<b>5.297.294,34</b>	<b>7.825.606,45</b>	<b>21.457.364,45</b>	<b>27.055.393,08</b>	<b>5.297.134,84</b>	<b>6.629.330,12</b>
449051 - Obras e Instalações	14.309.264,42	30.260.827,24	1.305.323,75	6.210.191,17	13.003.940,67	24.050.636,07	1.305.323,75	5.028.645,38
449052 - Equip. e Mat. Perm.	12.445.394,37	4.620.172,29	3.991.970,59	1.615.415,28	8.453.423,78	3.004.757,01	3.991.811,09	1.600.684,74
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>5 – Inversões Financeiras</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>6 – Amortização da Dívida</b>	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: SIAFI GERENCIAL 2009 e 2010

## **Análise crítica:**

**Licitações:** A aquisição de bens e serviços via Sistema de Registro de Preços implica na adoção do planejamento das aquisições. As programações de aquisições, via Registro de Preços, destinaram a suprir, basicamente, as demandas do Almoxarifado Central e da Divisão de Alimentação. Este procedimento permite a entrega dos bens adquiridos no momento previsto para o consumo, minimizando a permanência em estoque, somente comprometendo a dotação orçamentária nos montantes estritamente necessários. O uso do Registro de Preços racionalizou e reduziu o número de solicitações de compras destes bens, anteriormente objeto de várias licitações ao longo do exercício. Os fatores negativos foram os vários pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro, por acréscimo de preço, decorrentes de sazonalidades.

Também foi utilizado na aquisição de equipamentos (computadores e notebooks, etc.) de tecnologia da informação, permitindo estimar quantitativo para o exercício e emitir as requisições diante de efetivas necessidades. Ao estimar quantitativos para todo um período, induziu os licitantes a perceberem economias de escala, houve redução de preços e de prazo de entrega. As licitações na modalidade Pregão Eletrônico representaram aproximadamente 72% da despesa paga em 2010. A despesa com as contratações diretas representaram, basicamente, a serviços de fornecimento de alimentação para alunos (inexigibilidades), fornecimentos de energia elétrica de (dispensa de licitação), etc.

**Diárias:** Houve aumento significativo na despesa com diárias. A partir do exercício de 2010, a UJ passou a utilizar o SCDP (Sistema de Concessão de Diárias e Passagens). Este sistema permitiu um controle eficiente sobre a concessão de diárias, considerando que o mesmo não permite concessão para servidores em férias ou que estejam recebendo diárias no mesmo período por outro órgão participante do sistema.

**Auxílio-Alimentação:** No exercício de 2010, o auxílio-alimentação deixou de ser o 3º elemento de despesa com o valor de despesa empenhada para ser o 2º elemento em razão do aumento do valor da concessão, autorizado pelo governo federal.

As despesas empenhadas com obras e instalações apresentaram aumento superior a 100% comparando os exercícios de 2009 e 2010 em virtude da priorização de investimentos em obras, para posteriormente adquirir os equipamentos necessários.

## 2.4.2.2 Execução orçamentária de Créditos recebidos pela UJ por Movimentação

### 2.4.2.2.1 Despesas por Modalidade de Contratação dos Créditos Recebidos por movimentação

Quadro A.2.11 - Despesas por Modalidade de Contratação dos Créditos Recebidos por movimentação

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa Paga	
	2009	2010	2009	2010
<b>Licitação</b>				
Convite	-	-	-	-
Tomada de Preços	-	-	-	-
Concorrência	-	1.897.795,24	-	1.897.795,24
Pregão	348.292,35	1.828.776,77	322.848,36	1.529.285,41
Concurso	-	-	-	-
Consulta	-	-	-	-
<b>Contratações Diretas</b>				
Dispensa	462.063,61	5.224.659,94	452.830,61	4.840.761,18
Inexigibilidade	217.592,60	538.213,80	132.617,00	538.213,80
<b>Regime de Execução Especial</b>				
Suprimento de Fundos	-	-	-	-
<b>Pagamento de Pessoal</b>				
Pagamento em Folha	-	150.737,71	-	150.737,71
Diárias	290.952,59	314.820,72	290.952,59	314.728,34
<b>Outras</b>	5.936.797,73	1.209.069,18	5.442.397,73	1.209.069,18

Fonte: SIAFI GERENCIAL 2009 e 2010

#### 2.4.2.2.2 - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Recebidos por Movimentação

Quadro A.2.12 - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Recebidos por Movimentação

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010
<b>1 – Despesas de Pessoal</b>								
<b>2 – Juros e Encargos da Dívida</b>								
<b>3- Outras Despesas Correntes</b>	<b>8.519.398,26</b>	<b>8.002.003,47</b>	<b>7.014.695,97</b>	<b>4.605.565,53</b>	<b>1.504.702,29</b>	<b>3.396.437,94</b>	<b>6.400.643,38</b>	<b>4.163.146,53</b>
339039 - Outros S. Terceiros - PJ	1.349.674,09	4.858.808,36	475.816,60	2.337.814,04	873.857,49	2.520.994,32	383.041,00	1.961.515,28
339018 - Aux. Fin. A Estudante	5.872.970,00	1.065.450,00	5.872.970,00	1.065.450,00	0,00		5.378.570,00	1.065.450,00
339037 - Locação de mão de obra	-	808.124,38	-	309.124,38	-	499.000,00	-	309.124,38
Demais elementos do grupo	1.296.754,17	1.269.620,73	665.909,37	893.177,11	630.844,80	376.443,62	639.032,38	827.056,87

Fonte: SIAFI GERENCIAL 2009 e 2010

#### 2.4.2.2.3 - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Recebidos por Movimentação

Quadro A.2.13 - - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Recebidos por Movimentação

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010
<b>4 – Investimentos</b>	<b>3.657.229,87</b>	<b>22.144.389,97</b>	<b>241.002,91</b>	<b>6.558.507,83</b>	<b>3.416.226,96</b>	<b>15.585.882,14</b>	<b>241.002,91</b>	<b>6.317.444,33</b>
449051-Obras e Instalações	886.832,52	11.148.553,35	-	1.897.795,24	886.832,52	9.250.758,11	-	1.897.795,24
449052-Equip. e Mat. Permanente	2.770.397,35	6.882.836,62	241.002,91	2.361.712,59	2.529.394,44	4.521.124,03	241.002,91	2.120.649,09
449061-Aquisição de Imóveis	-	4.113.000,00	-	2.299.000,00	-	1.814.000,00	-	2.299.000,00
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>5 - Inversões Financeiras</b>								
<b>6 - Amortização da Dívida</b>								

Fonte: SIAFI GERENCIAL 2009 e 2010

Análise crítica:

Os valores empenhados para Outras Despesas Correntes não tiveram alterações significativas em relação a 2009. A Despesa de investimento teve acréscimo significativo para Obras e Instalações. A despesa com aquisição de imóveis foi materializada com a aquisição de terrenos para expansão da área física do Campus de Rio Paranaíba. Não houve eventos negativos que prejudicassem a execução orçamentária.

### **2.4.3. Indicadores institucionais**

#### **Indicadores de Desempenho - Decisão TCU nº 408/2002-Plenário**

Os dados de composição dos indicadores de desempenho estão detalhados no item 19 do Relatório de Gestão.

**3. Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos**  
(Item 3 – Parte A do Anexo II da DN TCU 107/2010)

Não se aplica à UFV.

#### 4. Restos a pagar

(Item 4 da Parte A do Anexo II da DN TCU 107/2010)

##### 4.1. Pagamentos e Cancelamentos de Restos a Pagar de exercícios anteriores

Quadro A.4.1 - Situação dos Restos a pagar de exercícios anteriores

<b>Restos a Pagar Processados</b>				
<b>Ano de Inscrição</b>	<b>Montante Inscrito</b>	<b>Cancelamentos Anulados</b>	<b>Pagamentos acumulados</b>	<b>Saldos a pagar em 31/12/2010</b>
2009	671.873,96	-568,14	591.895,40	79.410,42
2008	129.796,80	-	82.506,08	47.290,72
2007	4.711,55	-	0,00	4.711,55
2006	1.360.549,57	-	1.354.481,22	6.068,35
2005	4.173,06	-	4.173,06	-
<b>Restos a Pagar não Processados</b>				
<b>Ano de Inscrição</b>	<b>Montante Inscrito</b>	<b>Cancelamentos Anulados</b>	<b>Pagamentos acumulados</b>	<b>Saldos a pagar em 31/12/2010</b>
2009	27.161.128,89	-448.039,34	25.386.604,99	1.326.484,56
2008	1.236.131,81	-113.711,53	1.069.173,29	53.246,99
2007	85.599,13	-11.846,02	70.706,60	3.046,51

Observações: :  
Decreto 6.331/2008 e Decreto 7.418/2010

Fonte: Siafi Gerencial

##### 4.2. Análise Crítica

A UFV passou a fazer um acompanhamento rigoroso em relação aos Restos a Pagar, com isso houve pagamento da grande maioria dos RP Processados e Não Processados. O impacto foi significativo e os pagamentos acumulados atingiram o montante de R\$ 28.559.540,64. A política interna adotada para a gestão de Restos a Pagar resultou na diminuição significativa dos saldos de RP Processados e Não Processados de exercícios anteriores. A permanência de registros no SIAFI de valores referentes a exercícios anteriores estão resguardados por normativos, considerando que não há mais registros de RP Não Processados de 2005 e 2006, prorrogando até 31 de março de 2009 pelo Decreto nº 6.331/2008.

A gestão de RP apresenta efeitos positivos visto que o Governo Federal vem editando Decretos prorrogando a validade dos restos a pagar não-processados inscritos em exercícios anteriores, como o Decreto nº 7.418, de 31 de dezembro de 2010, que prorroga os RP até 30 e abril de 2011.

## 5. Informações sobre a composição de recursos humanos

(Item 5 – Parte A do Anexo II da DN-TCU 107/2010)

### 5.1. Composição do Quadro de Servidores Ativos

(Alínea “a” do item 5 – Parte A do Anexo II da DN TCU 107/2010)

Quadro A.5.1 - Composição do Quadro de Recursos Humanos - Situação apurada em 31/12/2010

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos em 2010	Egressos em 2010
	Autorizada	Efetiva		
<b>1 Provimento de cargo efetivo</b>		<b>3.426</b>		
<b>1.1 Membros de poder e agentes políticos</b>	-	-	-	-
<b>1.2 Servidores de Carreira</b>		<b>3.346</b>		
1.2.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão	14	3.332	265	36
1.2.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado		6		
1.2.3 Servidor de carreira em exercício provisório		4		
1.2.4 Servidor requisitado de outros órgãos e esferas		4		
<b>1.3 Servidores com Contratos Temporários</b>		<b>70</b>	55	19
<b>1.4 Servidores Cedidos ou em Licença</b>		<b>10</b>		
1.4.1 Cedidos		3		
1.4.2 Removidos		-		
1.4.3 Licença remunerada				
1.4.4 Licença não remunerada		7		
<b>2 Provimento de cargo em comissão</b>		<b>503</b>		
<b>2.1 Cargos Natureza Especial</b>		-		
<b>2.2 Grupo Direção e Assessoramento superior</b>		58		
2.2.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão				
2.2.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado		1		
2.2.3 Servidor de outros órgãos e esferas		-		
2.2.4 Sem vínculo		-		
2.2.5 Aposentado		2		
<b>2.3 Funções gratificadas</b>		<b>442</b>		
2.3.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão		438		
2.3.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado		4		
2.3.3 Servidor de outros órgãos e esferas		-		
<b>3 Total</b>		<b>3.929</b>		

Fonte: SIAPE

Quadro A.5.2 - Composição do Quadro de Recursos Humanos por faixa etária - Situação apurada em 31/12/2010

Tipologias do Cargo	Faixa Etária (anos)				
	Até 30	De 31 a 40	De 41 a 50	De 51 a 60	Acima de 60
<b>1.Provimento de cargo efetivo</b>					
1.1. Membros de poder e agentes políticos	-	-	-	-	-
1.2. Servidores de Carreira	208	436	926	1480	296
1.3. Servidores com Contratos Temporários	52	12	4	1	1
1.4. Servidores Cedidos ou em Licença	-	-	2	1	-
<b>2.Provimento de cargo em comissão</b>					
2.1. Cargos de Natureza Especial	-	-	-	-	-
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	2	1	18	38	2
2.3. Funções gratificadas	13	44	163	206	16

Fonte: SIAPE

Quadro A.5.3 - Composição do Quadro de Recursos Humanos por nível de escolaridade - Situação apurada em 31/12/2010

Tipologias do Cargo	Nível de Escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
<b>1. Provimento de cargo efetivo</b>									
1.1. Membros de poder e agentes políticos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.2. Servidores de Carreira	3	172	563	240	683	215	354	322	794
1.3. Servidores com Contratos Temporários						31	10	27	2
1.4. Servidores Cedidos ou em Licença									
<b>2. Provimento de cargo em comissão</b>									
2.1. Cargos de Natureza Especial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior					1	5	10	14	31
2.3. Funções gratificadas		6	42	27	133	40	84	23	87

**LEGENDA**  
**Nível de Escolaridade**  
 1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 - Mestrado; 9 - Doutorado; 10 - Não Classificada.

Fonte: SIAPE

## 5.2. Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas (Alínea “b” do item 5 – Parte A do Anexo II da DN TCU 107/2010)

Quadro A.5.4 - Composição do Quadro de Servidores Inativos - Situação apurada em 31/12/2010

Regime de proventos / Regime de aposentadoria	Quantitativo de Servidores	Aposentadorias em 2010
<b>1 Integral</b>	1.149	108
1.1 Voluntária	998	106
1.2 Compulsório	1	-
1.3 Invalidez Permanente	150	2
1.4 Outras	-	-
<b>2 Proporcional</b>	656	11
2.1 Voluntária	524	2
2.2 Compulsório	16	-
2.3 Invalidez Permanente	116	9
2.4 Outras	-	-

Fonte: SIAPE

Quadro A.5.5 - Composição do Quadro de Instituidores de Pensão - Situação apurada em 31/12/2010

Regime de proventos originário do servidor	Quantitativo de Beneficiários	Pensões concedidas em 2010
<b>1. Integral</b>	298	1
<b>2. Proporcional</b>	316	17

Fonte: SIAPE

### 5.3. Composição do Quadro de Estagiários

(Alínea “c” do item 5 – Parte A do Anexo II da DN TCU 107/2010)

Quadro A.5.6 - Composição do Quadro de Estagiários

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Custo do exercício (Valores em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
<b>Nível superior</b>					
• Área Fim	-	-	85	108	39.312,00
• Área Meio					
<b>Nível Médio</b>	-	-	-	-	-
• Área Fim					
• Área Meio					

Fonte: SIAPE

#### 5.4. Quadro de Custos de Recursos Humanos

(Alínea “d” do item 5 – Parte A do Anexo II da DN TCU 107/2010)

Quadro A.5.7 - Quadro de custos de recursos humanos nos exercícios de 2008, 2009 e 2010

Tipologias / Exercícios	Vencimentos e vantagens fixas	Despesas Variáveis						Total
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e previdenciários	Demais despesas variáveis	
<b>Membros de poder e agentes políticos</b>								
2008	-	-	-	-	-	-	-	-
2009	-	-	-	-	-	-	-	-
2010	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Servidores de Carreira que não ocupam cargo de provimento em comissão</b>								
2008	137.336.577,11	2.725.715,03	14.150.158,86	8.470.532,56	1.273.879,02	8.145.061,65	2.270.527,90	174.372.452,13
2009	163.740.150,52	3.425.601,89	16.838.665,01	10.043.725,66	2.143.923,01	12.582.974,04	1.369.974,15	210.145.014,28
2010	190.580.009,62	3.678.967,74	19.932.250,68	11.906.181,02	2.923.711,97	8.165.679,19	1.794.892,42	238.981.692,64
<b>Servidores com Contratos Temporários</b>								
2008	1.039.985,98	-	127.876,02	44.039,64	-	-	-	1.211.,901,64
2009	1.665.900,28	-	193.559,50	51.397,97	-	-	-	1.910.857,75
2010	2.314.900,08	-	243.459,96	60.056,24	-	-	-	2.618.416,28
<b>Servidores Cedidos com ônus ou em Licença</b>								
2008	120.125,29	-	11.908,60	3.876,85	-	-	2.124,54	138.035,28
2009	137.455,93	-	14.072,03	2.214,29	-	-	463,58	154.205,83
2010	158.267,88	-	15.855,20	6.656,41	-	3.557,00	-	184.336,49
<b>Servidores ocupantes de Cargos de Natureza Especial</b>								
2008	-	-	-	-	-	-	-	-
2009	-	-	-	-	-	-	-	-
2010	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Servidores ocupantes de cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior</b>								
2008	-	1.629.826,85	-	-	-	-	-	1.629.826,85
2009	-	2.161.606,65	-	-	-	-	-	2.161.606,65
2010	-	2.262.315,13	-	-	-	-	-	2.262.315,13
<b>Servidores ocupantes de Funções gratificadas</b>								
2008	-	1.095.888,18	-	-	-	-	-	1.095.888,18
2009	-	1.263.995,24	-	-	-	-	-	1.263.995,24
2010	-	1.416.652,61	-	-	-	-	-	1.416.652,61

### 5.5. Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra

(Alínea “e” do item 5 – Parte A do Anexo II da DN TCU 107/2010)

Quadro A.5.8 - Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva

Unidade Contratante													
Nome: UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA													
UG/Gestão: 15268				CNPJ: 25.944.455/0001-96									
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2009	L	O	003/2009	10.319.889/0001-28	22/01/09	22/01/12	06	07					P
2010	V	O	080/2010	07.258.147/0001-25	09/02/10	09/02/12	20	23					P
2007	V	O	005/2007	04.552.404/0001-49	15/01/07	15/01/12	16	20					P
2008	V	O	005/2008	08.139.629/0001-29	02/01/08	20/11/10	08	08					E
2008	L	O	266/2008	09.022.996/0001-00	22/09/08	22/09/10	02	02					E
2008	L	O	107/2008	01.355.703/0001-03	13/03/08	07/04/10	92	102	02	02			E
2010	L	O	278/2010	09.422.027/0001-47	05/05/10	05/05/11	11	11					A
2010	L	O	334/2010	07.244.952/0001-08	31/05/10	31/05/11	122	122					A
2010	L	O	754/2010	05.296.914/0001-65	12/11/10	12/11/11	02	02					A
2010	V	O	674/2010	10.393.694/0001-28	23/09/10	23/09/11	08	08					A
2009	V	O	310/2009	09.226.791/0001-47	23/09/09	23/09/11	08	10					P

**Observação:**

**LEGENDA**  
**Área:** (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.  
**Natureza:** (O) Ordinária; (E) Emergencial.  
**Nível de Escolaridade:** (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.  
**Situação do Contrato:** (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.  
**Quantidade de trabalhadores:** (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.

Fonte: Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – UFV

Quadro A.5.9 - Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra

Unidade Contratante														
Nome: UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA														
UG/Gestão: 15268				CNPJ: 25.944.455/0001-96										
Informações sobre os contratos														
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.	
					Início	Fim	F		M		S			
							P	C	P	C	P	C		
2010	3	O	079/2010	07.258.147/0001-25	09/02/10	09/02/12	30	37						P
2009	2	O	383/2009	04.552.404/0001-49	06/11/09	05/11/11	60	60						P
2010	1	E	333/2010	04.522.404/0001-49	31/05/10	20/11/10	15	15						E
2009	1	O	290/2009	08.139.629/0001-29	11/09/09	11/09/11	05	04						P
2009	1	O	536/2009	08.139.629/0001-29	30/12/09	30/12/11			02	02				P
2009	1	O	274/2009	08.139.629/0001-29	28/08/09	28/08/11	08	09						P
2008	1	O	207/2008	03.033.142/0001-43	07/07/08	31/12/10			08	10				E
2008	1	O	208/2008	63.372.122/0001-29	08/07/08	31/12/10			13	15	5	5		E
2006	2	O	312/2006	01.355.703/0001-03	29/12/06	28/05/10	107	119						E
2008	1	O	322/2008	07.359.967/0001-03	23/10/08	28/02/10	12	15						E
2010	1	O	871/2010	09.422.027/0001-47	22/12/10	22/12/11			02	02				A
2009	1	O	056/2010	11.146.580/0001-46	25/01/10	25/01/12	11	12	18	22	13	15		P
2010	4	O	199/2010	11.146.580/0001-46	25/03/10	25/03/11	04	04						A
2010	4	O	198/2010	11.146.580/0001-46	25/03/10	25/03/11	03	03						A
2009	1	O	278/2009	08.667.279/0001-73	31/08/09	31/08/11			08	08				P
2009	1	O	377/2009	08.594.305/0001-80	05/11/09	05/11/11	38	47						P
2009	1	O	433/2009	08.594.305/0001-80	30/11/09	30/11/11	01	01						P
2009	1	O	432/2009	08.594.305/0001-80	30/11/09	30/11/11			02	02				P
2010	4	O	304/2010	08.594.305/0001-80	13/05/10	13/05/11	03	03						A
2010	3	O	544/2010	08.594.305/0001-80	06/07/10	06/07/11	16	20						A
2007	1	O	110/2007	04.406.889/0001-62	02/05/07	31/07/10			09	11				E
2010	3	O	624/2010	08.667.279/0001-73	13/08/10	01/10/10	01	01						E
2010	1	O	700/2010	08.667.279/0001-73	13/10/10	15/12/10			15	15				E
2009	1	O	524/2009	07.071.877/0001-12	22/12/09	22/12/11			20	25				P
2010	1	O	081/2010	07.071.877/0001-12	09/02/10	09/02/12	01	01						P
2009	1	O	213/2009	06.090.065/0001-51	24/07/09	15/01/10			23	28				E
2009	1	O	211/2009	06.090.065/0001-51	24/07/09	15/01/10	04	05	17	19	11	11		E
2009	3	O	334/2009	04.510.534/0001-19	01/10/09	01/07/10	01	01						E
2010	1	O	799/2010	10.704.092/0001-44	29/11/10	20/11/11	16	16						A

2010	1	O	886/2010	10.704.092/0001-44	27/12/10	27/12/11			15	15			A
2010	3	O	755/2010	08.913.064/0001-95	01/11/10	01/11/11	01	01					A
2010	2	O	335/2010	10.393.694/0001-28	31/05/10	31/05/11	121	121					A
2010	1	O	027/2010	10.393.694/0001-28	15/01/10	14/01/12	20	25					P
2010	1	O	028/2010	10.393.694/0001-28	15/01/10	14/01/12			30	37			P

**Observação:**

**LEGENDA**

**Área:**

1. Apoio Administrativo Técnico e Operacional;
2. Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
3. Serviços de Copa e Cozinha;
4. Manutenção e conservação de Bens Móveis;
5. Serviços de Brigada de Incêndio;
6. Apoio Administrativo – Menores Aprendizes;
7. Outras.

**Natureza:** (O) Ordinária; (E) Emergencial.

**Nível de Escolaridade:** (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.

**Situação do Contrato:** (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

**Quantidade de trabalhadores:** (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.

Fonte: Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - UFV

Quadro A.5.10 - Distribuição do pessoal contratado mediante contrato de prestação de serviço com locação de mão de obra

Identificação do Contrato	Área	Qtd.	Unidade Administrativa
003/2009	7	07	UFV- CAMPUS RIO PARANAÍBA
080/2010	8	23	UFV- CAMPUS VIÇOSA
005/2007	8	20	UFV- CAMPUS VIÇOSA
005/2008	8	08	UFV- CAMPUS RIO PARANAÍBA
266/2008	7	02	UFV- ESCRITÓRIO BELO HORIZONTE
107/2008	7	104	UFV- CAMPUS VIÇOSA
278/2010	7	11	UFV- CAMPUS FLORESTAL
334/2010	7	122	UFV- CAMPUS VIÇOSA
754/2010	7	02	UFV- ESCRITÓRIO BELO HORIZONTE
674/2010	8	08	UFV- CAMPUS RIO PARANAÍBA
310/2009	8	10	UFV- CAMPUS RIO PARANAÍBA
079/2010	3	37	UFV- CAMPUS VIÇOSA
383/2009	2	60	UFV- CAMPUS VIÇOSA
333/2010	1	15	UFV- CAMPUS VIÇOSA
290/2009	1	04	UFV- CAMPUS FLORESTAL
536/2009	1	02	UFV- CAMPUS RIO PARANAÍBA
274/2009	1	09	UFV- CAMPUS VIÇOSA
207/2008	1	10	UFV- CAMPUS VIÇOSA
208/2008	1	20	UFV- CAMPUS VIÇOSA
312/2006	2	119	UFV- CAMPUS VIÇOSA
322/2008	1	15	UFV- CAMPUS VIÇOSA
871/2010	1	02	UFV- CAMPUS FLORESTAL
056/2010	1	49	UFV- CAMPUS VIÇOSA
199/2010	4	04	UFV- CAMPUS VIÇOSA
198/2010	4	03	UFV- CAMPUS VIÇOSA
278/2009	1	08	UFV- CAMPUS VIÇOSA
377/2009	1	47	UFV- CAMPUS VIÇOSA
433/2009	1	01	UFV- CAMPUS VIÇOSA
432/2009	1	02	UFV- CAMPUS VIÇOSA
304/2010	4	03	UFV- CAMPUS VIÇOSA
544/2010	3	20	UFV- CAMPUS VIÇOSA
110/2007	1	11	UFV- CAMPUS VIÇOSA
624/2010	3	01	UFV- CAMPUS VIÇOSA
700/2010	1	15	UFV- CAMPUS VIÇOSA
524/2009	1	25	UFV- CAMPUS VIÇOSA
081/2010	1	01	UFV- ESCRITÓRIO BELO HORIZONTE
213/2009	1	28	UFV- CAMPUS VIÇOSA
211/2009	1	35	UFV- CAMPUS VIÇOSA
334/2009	3	01	UFV- CAMPUS VIÇOSA
799/2010	1	16	UFV- CAMPUS VIÇOSA
886/2010	1	15	UFV- CAMPUS VIÇOSA
755/2010	3	01	UFV- CAMPUS VIÇOSA
335/2010	2	121	UFV- CAMPUS VIÇOSA
027/2010	1	25	UFV- CAMPUS VIÇOSA

Identificação do Contrato	Área	Qtd.	Unidade Administrativa
028/2010	1	37	UFV– CAMPUS VIÇOSA
<b>LEGENDA</b>			
<b>Área:</b>			
1. Apoio Administrativo Técnico e Operacional; 2. Manutenção e Conservação de Bens Imóveis; 3. Serviços de Copa e Cozinha; 4. Manutenção e conservação de Bens Móveis; 5. Serviços de Brigada de Incêndio; 6. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes; 7. Higiene e Limpeza; 8. Vigilância Ostensiva; 9. Outras.			

Fonte: Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - UFV

## **5.6 Indicadores Gerenciais sobre recursos humanos**

(Alínea “f” do item 5 – Parte A do Anexo II da DN TCU 107/2010)

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas desenvolveu junto a Diretoria de Tecnologia da Informação, o Sistema de Recursos Humanos – SISREC com diversos indicadores para a área de pessoal e dos quais utiliza para seu gerenciamento.

- Absenteísmo – É gerenciado pelo Serviço de Saúde Ocupacional e Qualidade de Vida da PGP, no módulo de Saúde Ocupacional através do Sistema de Recursos Humanos - SISREC. Esse módulo permite emitir relatórios dos servidores que apresentam faltas ao trabalho e licenças consecutivas para tratamento de saúde. Com as informações dos relatórios, os servidores são acompanhados por Psicólogos, Assistentes Sociais e Médico do Trabalho da Universidade Federal de Viçosa, sendo feitos encaminhamentos e intervenções no ambiente de trabalho, quando necessário.
- Acidente de Trabalho e Doenças Ocupacionais – É gerenciado pelo Serviço de Segurança e Higiene do Trabalho da PGP, através do SISREC, no módulo Segurança e Higiene do Trabalho. Esse sistema é baseado na informação do acidente pela chefia imediata do servidor e complementada na elaboração da Comunicação de Acidente de Trabalho – CAT. O sistema permite gerar diversos tipos de relatórios úteis para análise estatística, bem como para investigação do acidente de trabalho ou da doença ocupacional. Os relatórios permitem fazer as respectivas intervenções corretivas ou preventivas, bem como identificar e atuar nos setores e ou atividades baseado nos históricos das ocorrências.
- Rotatividade (turnover) – A rotatividade de servidores é gerenciada pelo Serviço de Provisão, Acompanhamento e Avaliação da PGP que controla todo o processo. Finalizada a tramitação processual, as informações são lançadas no SISREC e no SIAPE. Com as informações do SISREC é possível emitir relatórios como, por exemplo, quantitativo de servidores que saíram de seu setor de origem e quais setores necessitam de servidores. O campo para informação de motivos da rotatividade está sendo proposto para inclusão no sistema para facilitar as análises.
- Educação Continuada – É gerenciada pela Divisão de Desenvolvimento de Pessoas e pelo Serviço de Capacitação de Pessoal, ambos da PGP, que registram as informações de escolaridade de todos servidores da UFV. Com base nessas informações podem-se emitir relatórios de quantitativo de servidores por escolaridade e sexo, por lotação e necessidade de educação formal, etc. A partir desses dados são desenvolvidas ações para melhorar a escolaridade dos servidores.
- Satisfação e Motivação – Está sendo desenvolvido, já em fase de análise para aplicação, um censo para diagnosticar questões voltadas ao bem estar laboral e qualidade de vida do servidor, cujas informações deverão ser lançadas em módulo que permita análises.
- Disciplina – É gerenciado pelo Serviço de Movimentação e Registro da PGP, no módulo de frequência do SISREC que recebe, via on line, as informações de faltas e presenças ao trabalho de todas as unidades da UFV. Com base nas informações o sistema gera relatórios mensais que são encaminhados aos Serviços de Saúde Ocupacional e Qualidade de Vida e de Pagamento, ambos da PGP. Esses dados geram cortes no salário do servidor e são utilizados, também, como critérios para a concessão ou não da progressão por mérito. Para os servidores com 30 dias de faltas consecutivas ou 60 dias interpolados durante 12 meses, são abertos processos administrativos para apuração da inassiduidade.

- Desempenho Funcional – É um instrumento gerenciado pelo Serviço de Provisão, Acompanhamento e Avaliação da PGP, por meio de sistema on line próprio de avaliação de desempenho, onde os servidores e suas chefias avaliam entre si, ocorrendo uma vez por ano. Com base nessas informações esse sistema gera os resultados para que possamos conhecer quais os servidores poderão progredir ou não na carreira. O resultado dessa avaliação permite mensurar os resultados obtidos pelo servidor ou pela equipe de trabalho e fazer o acompanhamento dos servidores que não foram contemplados para que sejam realizadas ações para a melhoria de suas atribuições dentro do setor de trabalho e na Instituição, como cursos de capacitação, dentre outros.
- Níveis Salariais – No que se refere à ascensão na carreira é possível verificar no sistema SISREC a evolução salarial do servidor. Cabe salientar que a política salarial é definida pelo Governo Federal.
- Demandas Trabalhistas – O Órgão de controle das demandas trabalhistas é a Procuradoria Jurídica da UFV, representado pelos Procuradores Federais da AGU.

## 6. Informações sobre as transferências

(Item 6 Parte A do Anexo II da DN TCU 107/2010)

### 6.1 Transferência efetuadas no exercício

#### 6.1.1 Relação dos instrumentos de transferência vigentes no exercício

Quadro A.6.1 - Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração – SPOA / MDA									
CNPJ: 01.612.452/0001-97					UG/GESTÃO: 490002 / 00001				
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
4	0100000000	UFV	399.808,00	0,00	399.808,00	399.808,00	06/10	12/10	1
<b>LEGENDA</b>									
<b>Modalidade:</b>					<b>Situação da Transferência:</b>				
1 - Convênio					1 - Adimplente				
2 - Contrato de Repasse					2 - Inadimplente				
3 - Termo de Parceria					3 - Inadimplência Suspensa				
4 - Termo de Cooperação					4 - Concluído				
5 - Termo de Compromisso					5 - Excluído				
					6 - Rescindido				
					7 - Arquivado				

Fonte: Siafi

Quadro A.6.1.1 - Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração – ME									
CNPJ: 02.961.362/0001-74					UG/GESTÃO: 180002 / 00001				
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
4	0100000000	UFV	73.809,66	0,00	73.809,66	73.809,66	06/10	12/10	1
<b>LEGENDA</b>									
<b>Modalidade:</b>					<b>Situação da Transferência:</b>				
1 - Convênio					1 - Adimplente				
2 - Contrato de Repasse					2 - Inadimplente				
3 - Termo de Parceria					3 - Inadimplência Suspensa				
4 - Termo de Cooperação					4 - Concluído				
5 - Termo de Compromisso					5 - Excluído				
					6 - Rescindido				
					7 - Arquivado				

Fonte: Siafi

Quadro A.6.1.2 - Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG									
CNPJ: 17.217.985/0001-04					UG/GESTÃO: 153062 / 15229				
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
4	0100000000	UFV	4.324.706,00	0,00	4.324.706,00	4.324.706,00	07/10	12/10	1
<b>LEGENDA</b>									
<b>Modalidade:</b>					<b>Situação da Transferência:</b>				
1 - Convênio					1 - Adimplente				
2 - Contrato de Repasse					2 - Inadimplente				
3 - Termo de Parceria					3 - Inadimplência Suspensa				
4 - Termo de Cooperação					4 - Concluído				
5 - Termo de Compromisso					5 - Excluído				
					6 - Rescindido				
					7 - Arquivado				

Fonte: Siafi

Quadro A.6.1.3 - Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Secretaria de Educação Superior – SESU									
CNPJ: 00.394.445/0074-59					UG/GESTÃO: 150011 / 00001				
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
4	0100915007	UFV	23.000,00	0,00	16.000,00	16.000,00	04/10	12/10	1
<b>LEGENDA</b>									
<b>Modalidade:</b>			<b>Situação da Transferência:</b>						
1 - Convênio			1 - Adimplente			4 - Concluído			
2 - Contrato de Repasse			2 - Inadimplente			5 - Excluído			
3 - Termo de Parceria			3 - Inadimplência Suspensa			6 - Rescindido			
4 - Termo de Cooperação			7 - Arquivado						
5 - Termo de Compromisso									

Fonte: Siafi

Quadro A.6.1.4 - Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Secretaria de Educação Superior – SESU									
CNPJ: 00.394.445/0074-59					UG/GESTÃO: 150011 / 00001				
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
4	0100915008	UFV	401.481,47	0,00	321.217,00	321.217,00	04/10	12/10	1
<b>LEGENDA</b>									
<b>Modalidade:</b>			<b>Situação da Transferência:</b>						
1 - Convênio			1 - Adimplente			4 - Concluído			
2 - Contrato de Repasse			2 - Inadimplente			5 - Excluído			
3 - Termo de Parceria			3 - Inadimplência Suspensa			6 - Rescindido			
4 - Termo de Cooperação			7 - Arquivado						
5 - Termo de Compromisso									

Fonte: Siafi

Quadro A.6.1.5 - Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Fundação de Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal Nível Superior – FUCAPES									
CNPJ: 00.889.834/0001-08					UG/GESTÃO: 154003 / 15279				
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
4	0100915030	UFV	52.800,00	0,00	52.800,00	52.800,00	11/10	12/10	1
<b>LEGENDA</b>									
<b>Modalidade:</b>			<b>Situação da Transferência:</b>						
1 - Convênio			1 - Adimplente			4 - Concluído			
2 - Contrato de Repasse			2 - Inadimplente			5 - Excluído			
3 - Termo de Parceria			3 - Inadimplência Suspensa			6 - Rescindido			
4 - Termo de Cooperação			7 - Arquivado						
5 - Termo de Compromisso									

Fonte: Siafi

Quadro A.6.1.6 - Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Secretaria de Educação Superior – SESU									
CNPJ: 00.394.445/0074-59					UG/GESTÃO: 150011 / 00001				
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
4	0100915034	UFV	68.850,00	0,00	68.850,00	68.850,00	01/10	12/10	1
<b>LEGENDA</b>									
<b>Modalidade:</b>			<b>Situação da Transferência:</b>						
1 - Convênio			1 - Adimplente			4 - Concluído			
2 - Contrato de Repasse			2 - Inadimplente			5 - Excluído			
3 - Termo de Parceria			3 - Inadimplência Suspensa			6 - Rescindido			
4 - Termo de Cooperação			7 - Arquivado						
5 - Termo de Compromisso									

Fonte: Siafi

Quadro A.6.1.7 - Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC									
CNPJ: 83.899.526/0001-82					UG/GESTÃO: 153163 / 15237				
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
4	0112000000	UFV	1.752,34	0,00	1.752,34	1.752,34	08/10	12/10	1
<b>LEGENDA</b>									
<b>Modalidade:</b>			<b>Situação da Transferência:</b>						
1 - Convênio			1 - Adimplente			4 - Concluído			
2 - Contrato de Repasse			2 - Inadimplente			5 - Excluído			
3 - Termo de Parceria			3 - Inadimplência Suspensa			6 - Rescindido			
4 - Termo de Cooperação			7 - Arquivado						
5 - Termo de Compromisso									

Fonte: Siafi

Quadro A.6.1.8 - Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Secretaria de Educação Superior – SESU									
CNPJ: 00.394.445/0074-59					UG/GESTÃO: 150011 / 00001				
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
4	0112915004	UFV	12.325.398,15	0,00	12.325.398,15	12.325.398,15	04/10	12/10	1
<b>LEGENDA</b>									
<b>Modalidade:</b>			<b>Situação da Transferência:</b>						
1 - Convênio			1 - Adimplente			4 - Concluído			
2 - Contrato de Repasse			2 - Inadimplente			5 - Excluído			
3 - Termo de Parceria			3 - Inadimplência Suspensa			6 - Rescindido			
4 - Termo de Cooperação			7 - Arquivado						
5 - Termo de Compromisso									

Fonte: Siafi

Quadro A.6.1.9 - Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Subsecretaria de Planejamento e Orçamento – SPO									
CNPJ: 00.394.445/0002-84					UG/GESTÃO: 150014 / 00001				
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
4	0112915014	UFV	8.642,54	0,00	8.280,87	8.280,87	06/10	12/10	1
<b>LEGENDA</b>									
<b>Modalidade:</b>					<b>Situação da Transferência:</b>				
1 - Convênio					1 - Adimplente				
2 - Contrato de Repasse					2 - Inadimplente				
3 - Termo de Parceria					3 - Inadimplência Suspensa				
4 - Termo de Cooperação					4 - Concluído				
5 - Termo de Compromisso					5 - Excluído				
					6 - Rescindido				
					7 - Arquivado				

Fonte: Siafi

Quadro A.6.1.10 - Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Secretaria de Educação Profissional e Tecnologia – SETEC									
CNPJ: 00.394.445/0532-13					UG/GESTÃO: 150016 / 00001				
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
4	0112915023	UFV	667.500,00	0,00	583.588,95	583.588,95	06/10	12/10	1
<b>LEGENDA</b>									
<b>Modalidade:</b>					<b>Situação da Transferência:</b>				
1 - Convênio					1 - Adimplente				
2 - Contrato de Repasse					2 - Inadimplente				
3 - Termo de Parceria					3 - Inadimplência Suspensa				
4 - Termo de Cooperação					4 - Concluído				
5 - Termo de Compromisso					5 - Excluído				
					6 - Rescindido				
					7 - Arquivado				

Fonte: Siafi

Quadro A.6.1.11 - Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade - SECAD									
CNPJ: 00.394.445/0019-22					UG/GESTÃO: 150028 / 00001				
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
4	0112915028	UFV	919.929,18	0,00	919.929,18	919.929,18	10/10	12/10	1
<b>LEGENDA</b>									
<b>Modalidade:</b>			<b>Situação da Transferência:</b>						
1 - Convênio			1 - Adimplente			4 - Concluído			
2 - Contrato de Repasse			2 - Inadimplente			5 - Excluído			
3 - Termo de Parceria			3 - Inadimplência Suspensa			6 - Rescindido			
4 - Termo de Cooperação			7 - Arquivado						
5 - Termo de Compromisso									

Fonte: Siafi

Quadro A.6.1.12 - Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Secretaria de Educação Superior - SESU									
CNPJ: 00.394.445/0074-59					UG/GESTÃO: 150011 / 00001				
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
4	0112915030	UFV	2.623.825,20	0,00	2.623.825,20	2.623.825,20	06/10	12/10	1
<b>LEGENDA</b>									
<b>Modalidade:</b>			<b>Situação da Transferência:</b>						
1 - Convênio			1 - Adimplente			4 - Concluído			
2 - Contrato de Repasse			2 - Inadimplente			5 - Excluído			
3 - Termo de Parceria			3 - Inadimplência Suspensa			6 - Rescindido			
4 - Termo de Cooperação			7 - Arquivado						
5 - Termo de Compromisso									

Fonte: Siafi

Quadro A.6.1.13 - Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal Nível Superior – CAPES									
CNPJ: 00.889.834/0001-08					UG/GESTÃO: 154003 / 15279				
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
4	0112915044	UFV	1.000.000,00	0,00	905.154,49	905.154,49	09/10	12/10	1
<b>LEGENDA</b>									
<b>Modalidade:</b>			<b>Situação da Transferência:</b>						
1 - Convênio			1 - Adimplente			4 - Concluído			
2 - Contrato de Repasse			2 - Inadimplente			5 - Excluído			
3 - Termo de Parceria			3 - Inadimplência Suspensa			6 - Rescindido			
4 - Termo de Cooperação			7 - Arquivado						
5 - Termo de Compromisso									

Fonte: Siafi

Quadro A.6.1.14 - Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC									
CNPJ: 00.394.445/0532-13					UG/GESTÃO: 150016 / 00001				
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
4	0112915016	UFV	300.000,00	0,00	299.997,58	299.997,58	09/10	12/10	1
<b>LEGENDA</b>									
<b>Modalidade:</b>			<b>Situação da Transferência:</b>						
1 - Convênio			1 - Adimplente			4 - Concluído			
2 - Contrato de Repasse			2 - Inadimplente			5 - Excluído			
3 - Termo de Parceria			3 - Inadimplência Suspensa			6 - Rescindido			
4 - Termo de Cooperação			7 - Arquivado						
5 - Termo de Compromisso									

Fonte: Siafi

Quadro A.6.1.15 - Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE									
CNPJ: 00.378.257/0001-81					UG/GESTÃO: 153173 / 15253				
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
4	0112915173	UFV	597.796,59	0,00	431.877,75	431.877,75	05/10	12/10	1
<b>LEGENDA</b>									
<b>Modalidade:</b>			<b>Situação da Transferência:</b>						
1 - Convênio			1 - Adimplente			4 - Concluído			
2 - Contrato de Repasse			2 - Inadimplente			5 - Excluído			
3 - Termo de Parceria			3 - Inadimplência Suspensa			6 - Rescindido			
4 - Termo de Cooperação			7 - Arquivado						
5 - Termo de Compromisso									

Fonte: Siafi

Quadro A.6.1.16 - Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal Nível Superior – CAPES									
CNPJ: 00.889.834/0001-08					UG/GESTÃO: 154003 / 15279				
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
4	0112915407	UFV	1.868.753,74	0,00	1.846.898,70	1.846.898,70	01/10	12/10	1
<b>LEGENDA</b>									
<b>Modalidade:</b>			<b>Situação da Transferência:</b>						
1 - Convênio			1 - Adimplente			4 - Concluído			
2 - Contrato de Repasse			2 - Inadimplente			5 - Excluído			
3 - Termo de Parceria			3 - Inadimplência Suspensa			6 - Rescindido			
4 - Termo de Cooperação			7 - Arquivado						
5 - Termo de Compromisso									

Fonte: Siafi

Quadro A.6.1.17 - Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal Nível Superior – FUCAPES									
CNPJ: 00.889.834/0001-08					UG/GESTÃO: 154003 / 15279				
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
4	0112915408	UFV	360.167,23	0,00	268.396,84	268.396,84	04/10	12/10	1
<b>LEGENDA</b>									
<b>Modalidade:</b>					<b>Situação da Transferência:</b>				
1 - Convênio					1 - Adimplente				
2 - Contrato de Repasse					2 - Inadimplente				
3 - Termo de Parceria					3 - Inadimplência Suspensa				
4 - Termo de Cooperação					4 - Concluído				
5 - Termo de Compromisso					5 - Excluído				
					6 - Rescindido				
					7 - Arquivado				

Fonte: Siafi

Quadro A.6.1.18 - Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração - ME									
CNPJ: 02.961.362/0001-74					UG/GESTÃO: 180002 / 00001				
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
4	0118033904	UFV	249.960,58	0,00	249.960,58	249.960,58	07/10	12/10	1
<b>LEGENDA</b>									
<b>Modalidade:</b>					<b>Situação da Transferência:</b>				
1 - Convênio					1 - Adimplente				
2 - Contrato de Repasse					2 - Inadimplente				
3 - Termo de Parceria					3 - Inadimplência Suspensa				
4 - Termo de Cooperação					4 - Concluído				
5 - Termo de Compromisso					5 - Excluído				
					6 - Rescindido				
					7 - Arquivado				

Fonte: Siafi

Quadro A.6.1.19 - Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE									
CNPJ: 00.378.257/0001-81					UG/GESTÃO: 153173 / 15253				
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
4	0118033907	UFV	55.860,00	0,00	53.807,00	53.807,00	07/10	12/10	1
<b>LEGENDA</b>									
<b>Modalidade:</b>			<b>Situação da Transferência:</b>						
1 - Convênio			1 - Adimplente			4 - Concluído			
2 - Contrato de Repasse			2 - Inadimplente			5 - Excluído			
3 - Termo de Parceria			3 - Inadimplência Suspensa			6 - Rescindido			
4 - Termo de Cooperação			7 - Arquivado						
5 - Termo de Compromisso									

Fonte: Siafi

Quadro A.6.1.20 - Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Cooperativismo – SDC / MDA									
CNPJ: 00.396.895/0001-13					UG/GESTÃO: 420013 / 00001				
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
4	0150013039	UFV	68.640,00	0,00	68.640,00	68.640,00	12/10	12/10	1
<b>LEGENDA</b>									
<b>Modalidade:</b>			<b>Situação da Transferência:</b>						
1 - Convênio			1 - Adimplente			4 - Concluído			
2 - Contrato de Repasse			2 - Inadimplente			5 - Excluído			
3 - Termo de Parceria			3 - Inadimplência Suspensa			6 - Rescindido			
4 - Termo de Cooperação			7 - Arquivado						
5 - Termo de Compromisso									

Fonte: Siafi

Quadro A.6.1.21 - Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Fundo Nacional de Desenvolvimento, Científico e Tecnológico - FNDCT									
CNPJ: 08.804.832/0001-72					UG/GESTÃO: 240901 / 00001				
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
4	0172249013	UFV	4.346.710,00	0,00	4.346.710,00	4.346.710,00	02/10	12/10	1
<b>LEGENDA</b>									
<b>Modalidade:</b>			<b>Situação da Transferência:</b>						
1 - Convênio			1 - Adimplente			4 - Concluído			
2 - Contrato de Repasse			2 - Inadimplente			5 - Excluído			
3 - Termo de Parceria			3 - Inadimplência Suspensa			6 - Rescindido			
4 - Termo de Cooperação			7 - Arquivado						
5 - Termo de Compromisso									

Fonte: Siafi

Quadro A.6.1.22 - Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – Embrapa / DAF – CAF									
CNPJ: 00.348.003/0001-10					UG/GESTÃO: 135046 / 13203				
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
4	0180013203	UFV	212.262,00	0,00	82.672,70	82.672,70	10/10	12/10	1
<b>LEGENDA</b>									
<b>Modalidade:</b>			<b>Situação da Transferência:</b>						
1 - Convênio			1 - Adimplente			4 - Concluído			
2 - Contrato de Repasse			2 - Inadimplente			5 - Excluído			
3 - Termo de Parceria			3 - Inadimplência Suspensa			6 - Rescindido			
4 - Termo de Cooperação			7 - Arquivado						
5 - Termo de Compromisso									

Fonte: Siafi

### 6.1.2 Quantidade de instrumentos de transferências celebrados e valores repassados nos três últimos exercícios

Quadro A.6.2 - Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome: Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ						
CNPJ: 33.663.683/0001-16				UG/GESTÃO: 153115 / 15236		
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados em cada exercício			Valores repassados em cada exercício (Valores em R\$ 1,00)		
	2008	2009	2010	2008	2009	2010
Convênio						
Contrato de Repasse						
Termo de Parceria						
Termo de Cooperação	1	0	0	850.000,00	0,00	0,00
Termo de Compromisso						
<b>Totais</b>						

Fonte: Siafi

Quadro A.6.2.1 - Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome: Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - SETEC						
CNPJ: 00.394.445/0532-13				UG/GESTÃO: 150016 / 00001		
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados em cada exercício			Valores repassados em cada exercício (Valores em R\$ 1,00)		
	2008	2009	2010	2008	2009	2010
Convênio						
Contrato de Repasse						
Termo de Parceria						
Termo de Cooperação	3	1	2	623.758,23	216.069,81	883.586,53
Termo de Compromisso						
<b>Totais</b>						

Fonte: Siafi

Quadro A.6.2.2 - Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome: Subsecretaria de Planejamento e Orçamento – SPO						
CNPJ: 00.394.450/0002-84				UG/GESTÃO: 150014 / 00001		
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados em cada exercício			Valores repassados em cada exercício (Valores em R\$ 1,00)		
	2008	2009	2010	2008	2009	2010
Convênio						
Contrato de Repasse						
Termo de Parceria						
Termo de Cooperação	0	1	1	0,00	647,65	8.280,87
Termo de Compromisso						
<b>Totais</b>						

Fonte: Siafi

Quadro A.6.2.3 - Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome: Subsecretaria de Planejamento Orçamento e Administração - SPOA						
CNPJ: 01.612.452/0001-97				UG/GESTÃO: 490002 / 00001		
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados em cada exercício			Valores repassados em cada exercício (Valores em R\$ 1,00)		
	2008	2009	2010	2008	2009	2010
Convênio						
Contrato de Repasse						
Termo de Parceria						
Termo de Cooperação	1	0	1	99.230,00	0,00	399.808,00
Termo de Compromisso						
<b>Totais</b>						

Fonte: Siafi

Quadro A.6.2.4 - Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome: Coordenação Geral de Recursos Logísticos – MCT						
CNPJ: 03.132.745/0001-00				UG/GESTÃO: 240101 / 00001		
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados em cada exercício			Valores repassados em cada exercício (Valores em R\$ 1,00)		
	2008	2009	2010	2008	2009	2010
Convênio						
Contrato de Repasse						
Termo de Parceria						
Termo de Cooperação	1	0	0	500.000,00	0,00	0,00
Termo de Compromisso						
<b>Totais</b>						

Fonte: Siafi

Quadro A.6.2.5 - Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE						
CNPJ: 00.378.257/0001-81				UG/GESTÃO: 153173 / 15253		
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados em cada exercício			Valores repassados em cada exercício (Valores em R\$ 1,00)		
	2008	2009	2010	2008	2009	2010
Convênio						
Contrato de Repasse						
Termo de Parceria						
Termo de Cooperação	2	4	2	525.607,78	1.127.709,75	485.684,75
Termo de Compromisso						
<b>Totais</b>						

Fonte: Siafi

Quadro A.6.2.6 - Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome: Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – FUCAPES						
CNPJ: 00.889.834/0001-08				UG/GESTÃO: 154003 / 15279		
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados em cada exercício			Valores repassados em cada exercício (Valores em R\$ 1,00)		
	2008	2009	2010	2008	2009	2010
Convênio						
Contrato de Repasse						
Termo de Parceria						
Termo de Cooperação	5	3	4	6.705.756,10	8.632.090,11	3.073.250,03
Termo de Compromisso						
<b>Totais</b>						

Fonte: Siafi

Quadro A.6.2.7 - Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome: Secretaria de Educação Superior – SESU						
CNPJ: 00.394.445/0074-59				UG/GESTÃO: 150011 / 00001		
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados em cada exercício			Valores repassados em cada exercício (Valores em R\$ 1,00)		
	2008	2009	2010	2008	2009	2010
Convênio						
Contrato de Repasse						
Termo de Parceria						
Termo de Cooperação	6	5	5	4.212.098,68	745.312,36	15.355.290,35
Termo de Compromisso						
<b>Totais</b>						

Fonte: Siafi

Quadro A.6.2.8 - Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA / DAF – CAF						
CNPJ: 00.348.003/0001-10				UG/GESTÃO: 135046 / 13203		
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados em cada exercício			Valores repassados em cada exercício (Valores em R\$ 1,00)		
	2008	2009	2010	2008	2009	2010
Convênio						
Contrato de Repasse						
Termo de Parceria						
Termo de Cooperação	0	1	1	0,00	293.177,00	82.672,70
Termo de Compromisso						
<b>Totais</b>						

Fonte: Siafi

Quadro A.6.2.9 - Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome: Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL						
CNPJ: 17.879.859/0001-15				UG/GESTÃO: 153028 / 15248		
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados em cada exercício			Valores repassados em cada exercício (Valores em R\$ 1,00)		
	2008	2009	2010	2008	2009	2010
Convênio						
Contrato de Repasse						
Termo de Parceria						
Termo de Cooperação	0	1	0	0,00	50.765,30	0,00
Termo de Compromisso						
<b>Totais</b>						

Fonte: Siafi

Quadro A.6.2.10 - Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome: Universidade Federal de Juiz de Fora – UFJF						
CNPJ: 21.195.755/0001-69				UG/GESTÃO: 153061 / 15228		
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados em cada exercício			Valores repassados em cada exercício (Valores em R\$ 1,00)		
	2008	2009	2010	2008	2009	2010
Convênio						
Contrato de Repasse						
Termo de Parceria						
Termo de Cooperação	0	1	0	0,00	254.293,25	0,00
Termo de Compromisso						
<b>Totais</b>						

Fonte: Siafi

Quadro A.6.2.11 - Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome: Secretaria Executiva – Ministério das Cidades						
CNPJ: 05.465.986/0001-99				UG/GESTÃO: 560003 / 00001		
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados em cada exercício			Valores repassados em cada exercício (Valores em R\$ 1,00)		
	2008	2009	2010	2008	2009	2010
Convênio						
Contrato de Repasse						
Termo de Parceria						
Termo de Cooperação	0	1	0	0,00	49.999,20	0,00
Termo de Compromisso						
<b>Totais</b>						

Fonte: Siafi

Quadro A.6.2.12 - Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome: Secretaria do Desenvolvimento Agropecuário e Cooperativismo – SDC / MAPA						
CNPJ: 00.396.895/0069-13				UG/GESTÃO: 420013 / 00001		
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados em cada exercício			Valores repassados em cada exercício (Valores em R\$ 1,00)		
	2008	2009	2010	2008	2009	2010
Convênio						
Contrato de Repasse						
Termo de Parceria						
Termo de Cooperação	0	2	1	0,00	223.229,80	68.640,00
Termo de Compromisso						
<b>Totais</b>						

Fonte: Siafi

Quadro A.6.2.13 - Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome: Secretaria de Planejamento Orçamento e Administração – ME						
CNPJ: 02.961.362/0001-74				UG/GESTÃO: 180002 / 00001		
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados em cada exercício			Valores repassados em cada exercício (Valores em R\$ 1,00)		
	2008	2009	2010	2008	2009	2010
Convênio						
Contrato de Repasse						
Termo de Parceria						
Termo de Cooperação	0	1	2	0,00	570.000,00	323.770,24
Termo de Compromisso						
<b>Totais</b>						

Fonte: Siafi

Quadro A.6.2.14 - Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome: Secretaria de Educação Contin. Alfabetização e Diversidade – SECAD						
CNPJ: 00.394.445/0019-22				UG/GESTÃO: 150028 / 00001		
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados em cada exercício			Valores repassados em cada exercício (Valores em R\$ 1,00)		
	2008	2009	2010	2008	2009	2010
Convênio						
Contrato de Repasse						
Termo de Parceria						
Termo de Cooperação	0	0	1	0,00	0,00	919.929,18
Termo de Compromisso						
<b>Totais</b>						

Fonte: Siafi

Quadro A.6.2.15 - Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome: Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC						
CNPJ: 83.899.526/0001-82				UG/GESTÃO: 153163 / 15237		
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados em cada exercício			Valores repassados em cada exercício (Valores em R\$ 1,00)		
	2008	2009	2010	2008	2009	2010
Convênio						
Contrato de Repasse						
Termo de Parceria						
Termo de Cooperação	0	0	1	0,00	0,00	1.752,34
Termo de Compromisso						
<b>Totais</b>						

Fonte: Siafi

Quadro A.6.2.16 - Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome: Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT						
CNPJ: 08.804.832/0001-72				UG/GESTÃO: 240901 / 00001		
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados em cada exercício			Valores repassados em cada exercício (Valores em R\$ 1,00)		
	2008	2009	2010	2008	2009	2010
Convênio						
Contrato de Repasse						
Termo de Parceria						
Termo de Cooperação	0	0	1	0,00	0,00	4.346.710,00
Termo de Compromisso						
<b>Totais</b>						

Fonte: Siafi

Quadro A.6.2.17 - Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome: Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG						
CNPJ: 17.217.985/0001-04				UG/GESTÃO: 153062 / 15229		
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados em cada exercício			Valores repassados em cada exercício (Valores em R\$ 1,00)		
	2008	2009	2010	2008	2009	2010
Convênio						
Contrato de Repasse						
Termo de Parceria						
Termo de Cooperação	0	0	1	0,00	0,00	4.324.706,00
Termo de Compromisso						
<b>Totais</b>						

Fonte: Siafi

**6.1.3 Informações sobre o conjunto de instrumentos de transferências que vigerão no exercício de 2011 e seguintes**

**Quadro A.6.3 - Resumo dos instrumentos de transferência que vigerão em 2011 e exercícios seguintes**

Não se aplica

**6.1.4 Informações sobre a prestação de contas relativas aos convênios e contratos de repasse**

Quadro A.6.4 - Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio e de contratos de repasse.

Unidade Concedente					
Nome: Universidade Federal de Viçosa					
CNPJ: 25.944.455/0001-96			UG/GESTÃO: 154051/15268		
Exercício da prestação de contas	Quantitativos e montante repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)		
			Convênios	Contratos de Repasse	
2010	Ainda no prazo de prestação de contas	Quantidade			
		Montante Repassado			
	Com prazo de prestação de contas vencido	Contas prestadas	Quantidade		01
			Montante Repassado (R\$)		13.396,33
		Contas NÃO prestadas	Quantidade		02
			Montante Repassado (R\$)		11.261.481,80
2009	Contas prestadas	Quantidade		01	
		Montante Repassado (R\$)		12.103,67	
	Contas NÃO prestadas	Quantidade		02	
		Montante Repassado (R\$)		9.297.732,16	
2008	Contas prestadas	Quantidade		01	
		Montante Repassado (R\$)		374.500,00	
	Contas NÃO prestadas	Quantidade		02	
		Montante Repassado (R\$)		6.598.733,97	
Anteriores a 2008	Contas NÃO prestadas	Quantidade			

OBS.: Transferências voluntárias registradas no SIAFI sob o nºs 622220 (Agros-Instituto UFV de Seguridade Social), 633211 e 633611 (Fundação Arthur Bernardes)

### 6.1.5 Informações sobre a análise das prestações de contas de convênios e de contratos de repasse

Quadro A.6.5 - Visão Geral da análise das prestações de contas de Convênios e Contratos de Repasse

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome: Fundação Arthur Bernardes						
CNPJ: 20.320.503/0001-51			UG/GESTÃO:			
Exercício da prestação de contas	Quantitativos e montantes repassados			Instrumentos		
				Convênios	Contratos de Repasse	
2010	Quantidade de contas prestadas				01	
	Com prazo de análise ainda não vencido	Quantidade				
		Montante repassado (R\$)				400.000,00
	Com prazo de análise vencido	Contas analisadas	Quantidade Aprovada			
			Quantidade Reprovada			
		Quantidade de TCE				
Contas NÃO analisadas		Quantidade				
	Montante repassado (R\$)					
2009	Quantidade de contas prestadas					
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada				
		Quantidade Reprovada				
		Quantidade de TCE				
	Contas NÃO analisadas	Quantidade				
Montante repassado (R\$)						
2008	Quantidade de contas prestadas					
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada				
		Quantidade Reprovada				
		Quantidade de TCE				
	Contas NÃO analisadas	Quantidade				
Montante repassado						
Exercícios anteriores a 2008	Contas NÃO analisadas	Quantidade				
		Montante repassado				

Fonte: Siafi

### 6.2 Análise crítica:

O acompanhamento das transferências é realizado pelos Coordenadores/Gestores com a finalidade de verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos.

As transferências recebidas de outras unidades jurisdicionadas contribuíram para a manutenção da UFV, bem como a expansão universitária.

As transferências tem aumentado a cada exercício, o que tem contribuído em muito para a Instituição.

As prestações de contas referentes aos créditos descentralizados por destaques integram essa prestação de conta anual.

## **7. Registros atualizados nos Sistemas SIASG e SICONV**

(Item 7 da Parte A do Anexo II da DN TCU 107/2010)

Declaro para os devidos fins que, as informações referentes a **contratos** estão disponíveis e atualizadas no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG, modalidade SICON, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 12.309, de 09 de agosto de 2010.

Maria Aparecida Barbosa Mendes,  
CPF 520.940.146-49,  
Chefe Seção de Contratos,  
Diretoria de Material.

Declaro para os devidos fins que, as informações referentes a **convênios** estão disponíveis e atualizadas no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG, modalidade SICONV, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 12.309, de 09 de agosto de 2010.

José Márcio Balbino dos Santos  
CPF 281.479.106-06  
Chefe Seção de Convênios  
Diretoria Financeira

**8. Informações relacionadas à entrega e ao tratamento das declarações de bens e rendas**  
(Item 8 Parte A do Anexo II da DN TCU 107/2010)

Declaro que os servidores arrolados no rol de responsáveis desta Unidade Jurisdicionada estão em dia com a exigência de apresentação da declaração de bens e rendas para o exercício de cargos, empregos e funções conforme dispõe a Lei 8.730, de 10/11/93.

Luiz Antônio Abrantes - CPF 259.730.026-91  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

**9. Informações sobre o funcionamento do sistema de controle interno da UJ**  
(Item 9 da Parte A do Anexo II da DN TCU 107/2010)

Quadro A.9.1 – Estrutura de Controles Internos da UJ

Aspectos do sistema de controle interno	Avaliação				
	1	2	3	4	5
<b>Ambiente de Controle</b>					
1. Os altos dirigentes da UJ percebem os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.					x
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.					x
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.					x
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.					x
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.					x
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.					x
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.					x
8. Existe adequada segregação de funções nos processos da competência da UJ.					x
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.					x
<b>Avaliação de Risco</b>					
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					x
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.					x
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.			x		
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.				x	
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ, ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.				x	
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.				x	
16. Existe histórico de fraudes e perdas decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.					x
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					x
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					x
<b>Procedimentos de Controle</b>					
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.					x
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.					x
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.			x		
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionados com os objetivos de controle.					x
<b>Informação e Comunicação</b>					
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.					x
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.					x
25. A informação disponível à UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.					x
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				x	

27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.				x	
<b>Monitoramento</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.					x
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.					x
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.					x
<p><b>Considerações gerais:</b>  A estrutura orgânica da UFV compõe-se dos sistemas acadêmico e administrativo. Por previsão estatutária as atribuições, competências e responsabilidades estão segregadas em funções de decisões coletivas (órgãos colegiados acadêmicos) e funções de gestão de atividades de planejamento e programação, execução, controle e supervisão, suprimentos, logística, orçamentária, financeira, contábil, patrimonial, auditoria, ouvidoria e correção.</p> <p>O conjunto das normas internas (estatuto, regimentos, regulamentos, portaria, atos e normativos específicos), norteador dos processos de gestão das atividades confirmam a capacidade dos controles internos administrativos da UFV a identificarem, evitarem e corrigirem falhas e irregularidades, bem como minimizarem riscos (ocorrência de eventos que afetam negativamente a realização dos objetivos da UFV).</p>					
<p><b>LEGENDA</b>  <b>Níveis de Avaliação:</b>  (1) <b>Totalmente inválida:</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.  (2) <b>Parcialmente inválida:</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.  (3) <b>Neutra:</b> Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.  (4) <b>Parcialmente válida:</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.  (5) <b>Totalmente válida.</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.</p>					

10. Gestão ambiental e licitações sustentáveis  
(item 10 da Parte A do Anexo II da DN TCU 107/2010)

Quadro A.10.1 – Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
<b>Licitações Sustentáveis</b>					
1. A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas. • Os editais de licitações seguem as normas regulamentadoras com os critérios de sustentabilidade ambiental.				X	
2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável.			X		
3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos de limpeza biodegradáveis).				X	
4. Nos procedimentos licitatórios realizados pela unidade, tem sido considerada a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços. • Tais certificações não têm sido exigidas com frequência nos editais de licitações, somente quando o interessado solicita.			X		
5. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas). • Embora tenha havido aquisições que visam a redução no consumo de água e energia elétrica, a ausência de medidores instalados nas unidades da UJ não permitem o controle que demonstre a economia auferida.				X	
6. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado). • Sem condições de responder.				X	
7. No último exercício, a instituição adquiriu veículos automotores mais eficientes e menos poluentes ou que utilizam combustíveis alternativos. • Não foram incluídos nos editais, embora os veículos novos em geral poluem menos, além de serem bicompostíveis				X	
8. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga). • Não há como afirmar tal manifestação nos editais de licitação				X	
9. Para a aquisição de bens/produtos é levada em conta os aspectos de durabilidade e qualidade de tais bens/produtos.				X	
10. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.				X	
11. Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº 5.940/2006.				X	
12. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas entre os servidores visando a diminuir o consumo de água e energia elétrica. • Algumas palestras, recomendações das unidades de controle do consumo de água. Existe na UFV uma Gerência de Energia Elétrica que cuida do controle do consumo e distribuição.					X
13. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas de conscientização da necessidade de proteção do meio ambiente e preservação de recursos naturais voltadas para os seus servidores. • Sim, algumas palestras. Há na UFV um setor de controle de descarte de resíduos poluidores. Lâmpadas Fluorescentes são encaminhadas para empresas especializadas em reciclagem. Há coletas seletivas de pilhas, baterias de celulares.				X	
<b>Considerações Gerais:</b> A Pró-Reitoria de Administração tem feito esforços no sentido de efetivar as várias demandas ambientais que foram apresentadas ao longo dos últimos anos por legislações de várias esferas. Entretanto tal esforço precisa se dar por meio de sinergia das diferentes instâncias que devem operar tais práticas na UFV e, para isso, deve haver uma adequada					

conjugação de setores da Instituição para se possam observar e cumprir exigências de outras práticas de sustentabilidade ambiental, o que não temos dúvida possibilitará aos diferentes órgãos da UFV direcionarem objetivamente seus esforços licitatórios nos editais e contratos.

**LEGENDA**

**Níveis de Avaliação:**

- (1) **Totalmente inválida:** Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.
- (2) **Parcialmente inválida:** Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.
- (3) **Neutra:** Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.
- (4) **Parcialmente válida:** Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.
- (5) **Totalmente válida:** Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.

**11. Informações sobre a gestão do patrimônio imobiliário de responsabilidade da UJ**  
(item 11 da Parte A do Anexo II da DN TCU 107/2010)

Quadro A.11.1 - Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2009	EXERCÍCIO 2010
BRASIL	MG	13	13
	VIÇOSA	4	4
	ARAPONGA	1	1
	BELO HORIZONTE	1	1
	CAJURI	1	1
	CANAÃ/SÃO MIGUEL	1	1
	CAPINÓPOLIS	1	1
	COIMBRA	1	1
	FLORESTAL	1	1
	SÃO JOÃO DA PONTE	1	1
VISCONDE DO RIO BRANCO	1	1	
Subtotal Brasil		13	13
EXTERIOR		0	0
Subtotal Exterior		0	0
Total (Brasil + Exterior)		13	13

Fonte: Siafi/SPIUnet

Quadro A.11.2 - Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS LOCADOS DE TERCEIROS PELA UJ	
		EXERCÍCIO 2009	EXERCÍCIO 2010
BRASIL	MG	1	1
	BELO HORIZONTE	1	1
	DF	1	1
	BRASILIA	1	1
Subtotal Brasil		2	2
EXTERIOR		0	0
Subtotal Exterior		0	0
Total (Brasil + Exterior)		2	2

Fonte: Siafi/SPIUnet

Quadro A.11.3 - Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa com Manutenção no exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Imóvel	Instalações
15268	4073.00002.500-0	Proprietário	Regular		31/12/2010	383.598,97		
15268	4123.00306.500-3	Proprietário	Regular		31/12/2010	46.584,04		
15268	4203.00002.500-2	Proprietário	Regular		31/12/2010	336.928,65		
15268	4233.00002.500-4	Proprietário	Regular		31/12/2010	75.968,30		
15268	4251.00002.500-2	Proprietário	Bom		31/12/2010	320.742,57		
15268	4333.00004.500-1	Proprietário	Regular		31/12/2010	345.308,39		
15268	4519.00002.500-8	Proprietário	Bom		31/12/2010	10.632.627,07		
15268	5247.00002.500-0	Proprietário	Ruim		31/12/2010	63.378.129,20		
15268	5427.00011.500-7	Proprietário	Regular		31/12/2010	2.850.041,10		
15268	5427.00012.500-2	Proprietário	Regular		31/12/2010	387.047,27		
15268	5427.00013.500-8	Proprietário	Bom		31/12/2010	747.426,70		
15268	5427.00014.500-3	Proprietário	Muito Bom		31/12/2010	158.938.036,32		
15268	5441.00007.500-0	Proprietário	Ruim		31/12/2010	279.090,51		
<b>Total</b>								

Fonte: Siafi/SPIUnet

**Análise crítica:**

A partir do próximo exercício, sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Administração, estará se procedendo a atualização de todos os bens imóveis de propriedade da União sob a responsabilidade da UJ. Este processo compreenderá a devida caracterização do estado de conservação dos imóveis e benfeitorias existentes em todos os seus espaços territoriais, assim como levantamento de gastos de manutenção em cada imóvel e suas instalações. Foram adquiridos no exercício três terrenos no Município de Rio Paranaíba, para expansão das instalações físicas do Campus UFV – Rio Paranaíba. Os valores totalizaram R\$ 2.299.000,00; os mesmos não foram registrados no Sistema SPIUnet, dependentes ainda da averbação.

**12. Gestão de Tecnologia da Informação**  
(item 12 da Parte A do Anexo II da DN TCU 107/2010)

Quadro A.12.1 – Gestão de TI da UJ

Quesitos a serem avaliados	Avaliação				
	1	2	3	4	5
<b>Planejamento</b>					
1. Há planejamento institucional em vigor ou existe área que faz o planejamento da UJ como um todo.					X
2. Há Planejamento Estratégico para a área de TI em vigor.					X
3. Há comitê que decida sobre a priorização das ações e investimentos de TI para a UJ.					X
<b>Recursos Humanos de TI</b>					
4. Quantitativo de servidores e de terceirizados atuando na área de TI.	70				
5. Há carreiras específicas para a área de TI no plano de cargos do Órgão/Entidade.	X				
<b>Segurança da Informação</b>					
6. Existe uma área específica, com responsabilidades definidas, para lidar estrategicamente com segurança da informação.					X
7. Existe Política de Segurança da Informação (PSI) em vigor que tenha sido instituída mediante documento específico.		X			
<b>Desenvolvimento e Produção de Sistemas</b>					
8. É efetuada avaliação para verificar se os recursos de TI são compatíveis com as necessidades da UJ.		X			
9. O desenvolvimento de sistemas quando feito na UJ segue metodologia definida.				X	
10. É efetuada a gestão de acordos de níveis de serviço das soluções de TI do Órgão/Entidade oferecidas aos seus clientes.		X			
11. Nos contratos celebrados pela UJ é exigido acordo de nível de serviço.					X
<b>Contratação e Gestão de Bens e Serviços de TI</b>					
12. Nível de participação de terceirização de bens e serviços de TI em relação ao desenvolvimento interno da própria UJ.	42,85%				
12. Na elaboração do projeto básico das contratações de TI são explicitados os benefícios da contratação em termos de resultado para UJ e não somente em termos de TI.					X
13. O Órgão/Entidade adota processo de trabalho formalizado ou possui área específica de gestão de contratos de bens e serviços de TI.				X	
14. Há transferência de conhecimento para servidores do Órgão/Entidade referente a produtos e serviços de TI terceirizados?					X
<p><b>Considerações Gerais:</b> A UFV possui a Comissão Executiva de Tecnologia da Informação-COETI, designada pelo Ato Administrativo 08/2008//PPO que tem por objetivos estudar, apontar problemas e sugestões, recomendar ações em temas ligados à Tecnologia da Informação (TI) em suas várias facetas, tais como: Informática, Telefonia convencional, Telefonia IP, TV Distribuída via redes digitais, Rádio Distribuída via redes digitais, Sistemas de segurança eletrônica, uso do solo da UFV para fins de telecomunicações e semelhantes. Regimentalmente, tem as seguintes atribuições: a) consolidar a política de informática da UFV; b) recomendar ações e assessorar a administração superior em todas as decisões institucionais relativas à política de informática; c) emitir pareceres técnicos sobre contratos e convênios oficiais que envolvam recursos de tecnologia de informação; d) promover a difusão de conhecimentos em tecnologia de informação úteis para o desenvolvimento das atividades acadêmicas e administrativas da UFV; e) promover a qualificação continuada dos recursos humanos atuantes na área de informática da UFV. A UFV possui a Diretoria de Tecnologia da Informação que é o órgão executor das políticas definidas pela COETI.</p>					
<p><b>LEGENDA</b> <b>Níveis de avaliação:</b></p> <p>(1) <b>Totalmente inválida:</b> Significa que a afirmativa é integralmente NÃO aplicada ao contexto da UJ.  (2) <b>Parcialmente inválida:</b> Significa que a afirmativa é parcialmente aplicada ao contexto da UJ, porém, em sua minoria.  (3) <b>Neutra:</b> Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.  (4) <b>Parcialmente válida:</b> Significa que a afirmativa é parcialmente aplicada ao contexto da UJ, porém, em sua maioria.  (5) <b>Totalmente válida:</b> Significa que a afirmativa é integralmente aplicada ao contexto da UJ.</p>					

**13. Despesa com cartão de crédito corporativo**  
(item 13 da Parte A do Anexo II da DN TCU 107/2010)

Quadro A.13.1 - Despesa Com Cartão de Crédito Corporativo por UG e por Portador

Código da UG: 154051		Limite de Utilização da UG: R\$ 500.000,00			
Portador	CPF	Limite Individual	Valor		Total
			Saque	Fatura	
Alair de Castro Cardoso	281.481.186-04	12.000,00	0,00	1.432,43	1.432,43
Amantino Cunha de Castro	235.924.196-68	19.000,00	600,00	15.383,02	15.983,02
Antonio do Carmo Amaral	410.373.166-49	12.000,00	192,40	3.871,58	4.063,98
Antônio Augusto da Silva Neto	472.046.726-15	2.000,00	0,00	0,00	0,00
Carla Santana da Silva Castro	061.231.516-90	2.000,00	400,00	826,89	1.226,89
Cezar Romero Pinto Santana	120.081.766-49	12.000,00	294,68	3.567,35	3.862,03
Delma Lucia Lima da Motta	210.583.426-49	1.200,00	0,00	134,62	134,62
Dilermano Fontes Pimentel	157.639.356-91	12.000,00	100,00	156,45	256,45
Domingos Sávio da Silva	281.473.166-15	600,00	0,00	0,00	0,00
Edna Marcondes Marques	333.517.836-04	3.000,00	191,60	0,00	191,60
Eliana Gomes Canuto	546.013.716-00	2.000,00	1.155,50	0,00	1.155,50
Fernando Santana	282.996.046-72	7.200,00	130,00	501,34	631,34
Isabel Irani Campos do Carmo	641.130.516-15	1.800,00	0,00	771,68	771,68
Isaías Dilermando Fontes	209.912.826-04	12.000,00	146,00	1.724,84	1.870,84
Joao Antonio Forato	043.519.298-12	4.000,00	0,00	829,46	829,46
João Batista de Souza	654.949.468-00	12.000,00	233,16	1.030,25	1.263,41
Joel Márcio de Freitas	167.892.966-20	12.000,00	0,00	932,91	932,91
Jorge Fernandes de Andrade	312.505.217-34	8.000,00	251,18	4.652,57	4.903,75
Jose Antonio da Silva	284.308.676-00	10.000,00	955,60	7.275,20	8.230,80
Jose Evandro Magalhaes	089.977.646-91	8.000,00	50,00	465,52	515,52
Jose Mauro dos Santos	283.047.806-15	2.400,00	0,00	270,70	270,70
José Mauro Santana Pinto Coelho	292.922.986-15	10.000,00	220,60	2.766,54	2.987,14
José Mendes de Azevedo	197.490.666-34	8.000,00	61,60	1.670,08	1.731,68
Luis Carlos Coelho	454.516.216-91	12.000,00	198,51	3.063,86	3.262,37
Luiz Roberto	261.713.416-49	12.000,00	0,00	2.455,58	2.455,58
Manoel do Santos Forneas Neto	261.516.346-91	10.000,00	104,00	2.082,74	2.186,74
Marcos Pereira do Vale	381.547.146-04	12.000,00	218,49	2.101,85	2.320,34
Maria Christina Barros Bittencourt	197.390.286-91	1.200,00	0,00	1.378,52	1.378,52
Mario Magno Magalhães Silva	197.466.956-49	12.000,00	265,00	2.592,68	2.857,68
Mauri Martins Rodrigues	423.554.606-63	12.000,00	97,00	2.128,25	2.225,25
Milton Elias Ottomar	181.159.426-34	14.000,00	196,20	2.944,49	3.140,69
Paulo Sérgio Rodrigues	180.749.106-44	12.000,00	90,80	1.865,44	1.956,24
Pedro de Paulo Afonso	283.049.696-53	10.000,00	120,00	744,55	864,55
Rogério Condé de Oliveira	045.250.206-36	9.000,00	2.534,00	182,00	2.716,00

Ronaldo Roberto Bernardes	424.594.946-53	12.000,00	15,00	445,04	460,04
Sebastião Fausto Fernandes	168.234.516-53	4.000,00	0,00	0,00	0,00
Tereza Angelica Bartolomeu	560.003.406-72	1.200,00	0,00	66,60	66,60
Vania Santos Lima	545.998.736-91	2.500,00	449,98	2.014,67	2.464,65
Walter da Silveira Chaves	008.605.518-65	14.000,00	470,00	2.685,14	3.155,14
Weber de Freitas Gomes	235.914.476-68	12.000,00	37,40	1.408,32	1.445,72
<b>TOTAL UTILIZADO PELA UG</b>		<b>335.100,00</b>	<b>9.778,70</b>	<b>76.423,16</b>	<b>86.201,86</b>

Fonte: Siafi Operacional

Quadro A.13.2 – Despesa Com Cartão de Crédito Corporativo (Série Histórica)

Exercícios	Saque		Fatura		Total (R\$) (a + b)
	Quantidade	Valor (a)	Quantidade	Valor (b)	
2008	56	3.399,00	90	19.829,88	23.228,88
2009	68	7.295,38	232	56.234,84	63.530,22
2010	83	9.778,70	251	76.423,16	86.201,86

Fonte: Siafi Operacional

**Análise crítica:**

Em nenhum momento foram concedidos mais de 02 suprimentos de fundos para cada Agente Suprido conforme disposto no art. 45 do Decreto nº 93872, de 23 de Dezembro de 1986;

Os limites de concessão de Suprimento de Fundos e de Pagamentos obedeceram ao Disposto na Portaria MF nº 95, de 19 de Abril de 2002;

Os valores totais (saque + fatura) que estão maiores que o valor do limite individual (Quadro A.13.1) são reflexo das faturas do exercício 2010 com vencimento no exercício seguinte.

A grande maioria dos Agentes Supridos são ocupantes do cargo de motorista e utilizaram o Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF) em gastos com combustíveis, lubrificantes, peças de reposição, pedágios, consertos de pneus de veículos oficiais, em deslocamentos, a serviço fora da sede.

## **14. Renúncias Tributárias**

Não se aplica à UFV.

## 15. Determinações exaradas em Acórdãos do TCU ou em Relatórios de Auditoria do órgão de controle interno

(Item 15 da Parte A do Anexo II da DN TCU 107/2010)

### 15.1 Deliberações do TCU atendidas no exercício

Quadro A.15.1 - Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada	
<b>Denominação completa:</b>	<b>Código SIORG</b>
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA	474
<b>Deliberações do TCU</b>	
<b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>	

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
01	023.406/2010-0	7099/2010 - 1ª C	9.3	Determinações	Controle nº 24818-TCU/SEFIP

#### Descrição da Deliberação:

9.3.1. faça cessar os pagamentos decorrentes dos atos ora impugnados, no prazo de 15 (quinze) dias, contado a partir da ciência desta deliberação, sujeitando-se a autoridade administrativa omissa à responsabilidade solidária, ante o disposto nos arts. 71, inciso IX, da Constituição Federal e 262, caput, do Regimento Interno do TCU;

9.3.2. comunique aos interessados a respeito deste acórdão, alertando-o de que o efeito suspensivo proveniente da interposição de eventuais recursos não o exime da devolução dos valores percebidos indevidamente após a respectiva notificação, em caso de não-provimento dos recursos;

9.3.3. envie a este Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência desta deliberação, documento que comprove a data em que o interessado tomou ciência deste acórdão.

#### Providências Adotadas

<b>Setor responsável pela implementação</b>	<b>Código SIORG</b>
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	474

#### Síntese da providência adotada:

Atendida

#### Síntese dos resultados obtidos

O pagamento estava correto. Servidor notificado quanto ao teor do Acórdão. Processos de aposentadoria/revisão de aposentadoria enviados à CGU/MG para análise da legalidade. Foi enviada correspondência ao TCU informando que o pagamento do servidor já se encontrava correto e do reenvio dos processos à CGU, conforme artigo 262, § 2º do Regimento Interno do Tribunal de Contas da União.

#### Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Clareza do Acórdão

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
02	375.178/1997-0	4588/2010 - 2ª C	9	Determinação	Ofício nº 35436/2010-CGUMG

#### Descrição da Deliberação:

9.5. **determinar** à Universidade Federal de Viçosa (UFV) que, no caso de a situação da servidora Rita Luzia Occhiuze for exatamente igual à dos servidores referidos nos subitens 9.2 ou 9.3 deste Acórdão, ainda na UFRPE, aplique a mesma solução e, caso contrário, faça prevalecer a determinação constante do parecer citado na decisão recorrida, em seus exatos termos;

9.6. **negar provimento** ao pedido formulado pelos interessados Donizete Aparecido da Silva, Flávio Vieira Pontes, Francisco Carlos Alves da Silva, Francisco Carmêlio de Oliveira, José Francisco Bonifácio, Márcia Mendonça Cunha dos Santos, Maria de Lourdes Pereira Rosado, Maria Lúcia Martins, Newton Deniz Piovesan, Paulo Henrique Andrade Viana, Sebastião Mariano de Araújo, Simone Rezende Galvão e Sonalli Mendonça, e **determinar** à Universidade Federal de Viçosa (UFV) que proceda de forma alinhada ao entendimento do TCU, consubstanciado no subitem 8.3 da Decisão nº 235/98 - 1ª Câmara, à Lei nº 8.460/92 e às orientações normativas do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e do Ministério da Educação;

9.7. **orientar** a Universidade Federal de Viçosa (UFV) no sentido de que os servidores referidos no subitem 9.6 retro devem ser reenquadrados, preliminarmente, no nível inicial da primeira classe da carreira para a qual prestaram concurso público e, posteriormente, terem aplicadas as progressões, alterações e transformações previstas na legislação

superveniente, até situá-los em sua atual posição correta, dispensando-os, no entanto, de ressarcir as parcelas já recebidas indevidamente, com espeque no Enunciado nº 106 da Súmula de Jurisprudência do TCU;

9.8. **negar provimento** ao pedido formulado pelos recorrentes Afonso Soares Ferreira, Adolfo Egídio Reis, Antônio Raphael Teixeira Filho, Milta Fontes Rocha, Sebastião Bastos Nogueira e Selassier Bernardo, determinando o recálculo da GATS, conforme determinado nos pareceres referenciados na decisão atacada, no sentido de corrigir os valores relativos à GATS, cujo percentual deve incidir, exclusivamente, sobre o vencimento-base do servidor e não sobre os "quintos" ou sobre remuneração de função ou cargo em comissão, como praticado, além de ressarcir os valores pagos indevidamente;

9.9. **determinar** que, em relação ao cálculo dos quintos/décimos atribuídos aos servidores Afonso Soares Ferreira, Antônio Emídio de Freitas, Antônio da Silveira Rocha, Fernando Antônio Theodoro, José Anibal Comastri, Maria Lúcia Simonini, Nilza Maria Pinto Fontes, Tarcísio Gomide, José Afonso de Paula Andrade, Antônio Fagundes de Souza, José Maria Braga, Telmo Carvalho Alves da Silva, Dirceu Teixeira Coelho, Maria das Dores Carvalho Ferreira, Clibas Vieira, Renato Mauro Brandi, Ernani Rodrigues Alves, Sebastião Moreira Ferreira da Silva, Sebastião Geraldo dos Santos, Roberto da Silva Ramalho, Adolfo Egídio Reis, Moacir Maestri, Nicolino Tarantes Fontes, Antônio Moisés de Oliveira, Salassier Bernardo, Pedro Henrique Monnerat, Renato Mário Del Giudice, José Carlos Silva, sejam aplicados, os mesmos critérios previstos no subitem 9.2 desta decisão;

9.10. manter, em relação aos servidores referidos em 9.9, e aos demais na mesma situação, a proposta constante dos pareceres referenciados na decisão recorrida, no sentido de que os percentuais da GATS devem incidir apenas sobre o padrão de vencimento do cargo efetivo ocupado pelo servidor inativado, independente da sua opção pela vantagem do art. 193 da Lei nº 8.112/90, ou por aquela prevista nas leis nº 6.732/79 e 8.911/94, ressalvado o previsto no item 9.2 deste Acórdão;

9.11. **determinar** à Universidade Federal de Viçosa (UFV) que, em relação aos servidores Renato Mauro Brandi, Sebastião Moreira Ferreira da Silva, Antônio Fagundes de Souza, e outros em situações idênticas:

9.11.1. caso os servidores tenham preenchido os requisitos para aposentadoria antes da revogação do art. 193 da Lei nº 8.112/90 e estavam enquadrados na situação descrita no subitem 9.2, atribua-lhes a opção pelo art. 193 da Lei nº 8.112/90 com os valores da FC originalmente exercida e, caso contrário, atribua-lhes o valor da função em que aquela fora transformada;

9.11.2. exclua da contagem para obtenção dos percentuais de GATS todos os períodos laborais impróprios para esse fim;

9.12. tornar insubsistente a determinação para ressarcir as parcelas indevidamente recebidas pelos interessados listados no s itens 3.1, 3.2, 3.3 e 3.4 do Relatório que embasa este Acórdão, em correspondência ao que foi proposto nesta decisão;

9.13. dispensar, com espeque no Enunciado nº 106 da Súmula de Jurisprudência do TCU, o ressarcimento das parcelas recebidas indevidamente até a ciência da presente decisão, que tenham derivado da aplicação do percentual de GATS sobre os quintos, sobre parcelas da remuneração de cargo ou função comissionada, ou sobre quaisquer outras parcelas estranhas ao vencimento-base do padrão do servidor, para os recorrentes listados nos subitens 9.6 e 9.8 retro;

9.14. **determinar** à Universidade Federal de Viçosa que dê ciência aos interessados do inteiro teor desta deliberação.

#### Providências Adotadas

Sector responsável pela implementação	Código SIORG
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	474

#### Síntese da providência adotada:

9.5. O pagamento da VPNI da servidora está amparado por decisão judicial.

9.6. Os servidores Donizete Aparecido da Silva, matrícula 1202812, Flávio Vieira Pontes, matrícula 2111723, Francisco Carmélio de Oliveira, matrícula 1089189, José Francisco Bonifácio, matrícula 1092329, Márcia Mendonça Cunha dos Santos, matrícula 1207066, Maria de Lourdes Pereira Rosado, matrícula 1105745, Maria Lúcia Martins, matrícula 1103200, Newton Deniz Piovesan, matrícula 1202554 e Sebastião Mariano de Araújo, matrícula 1096037, foram enquadrados, em março/2005, conforme previsto no Art. 15 do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, Lei nº 11.091/2005. O enquadramento foi efetuado de acordo com a Tabela de Correlação, constante do Anexo VII desta Lei, observando: I- o posicionamento inicial no Nível de Capacitação I do nível de classificação a que pertence o cargo; e II- o tempo de efetivo exercício no serviço público federal, na forma do Anexo V desta Lei, estando todos devidamente dentro das normas legais.

O servidor Francisco Carlos Alves da Silva, matrícula 1091551, teve Liberação Lotação conforme Inc XVII Art. 4, Lei Comp. 73/93, em 31/12/2003 para a AGU.

Os servidores Paulo Henrique Andrade Viana, matrícula 1100676 e Sonali Mendonça Netto, matrícula 1104275, foram redistribuídos da Universidade Federal de Viçosa para outra Instituição em 31/05/2004 e 31/05/2001, respectivamente.

A servidora Simone Rezende Galvão, matrícula 1100470, foi admitida na UFV em 09/01/1995, no cargo de Médico

Veterinário e solicitou exoneração do cargo efetivo, em 16/10/2002. Em 14/03/2008 retornou como professor substituto, contrato temporário, no período de 14/03/2008 a 01/01/2009.

9.7. Idem ao item 9.6.

9.8. O servidor Afonso Soares Ferreira recebe 27% do ATS sobre o provento básico (Administrador E-4-14); Adolfo Egídio Reis – Não possui ATS, percebe subsídio (Cargo: Procurador Federal – SIII); Antônio Raphael Teixeira Filho recebe 31% do ATS sobre o provento básico (Prof. Titular-DE-DR); A beneficiária de pensão: Milta Fontes Rocha (Instituidor: Fernando Antônio da Silveira Rocha), recebe 27% do ATS sobre o provento básico (Prof. Titular-DE-DR); Sebastião Bastos Nogueira – recebe 30% de ATS sobre o provento básico (Prof. Titular-DE-MS); Salassier Bernardo – recebe 20% de ATS sobre o provento básico (Prof. Titular-DE-DR).

9.9. Será verificado o valor da VPNI percebida pelos servidores;

9.10. Todos os servidores recebem o valor do ATS no percentual incidente apenas sobre o provento básico;

9.11.1. Será verificado o período/tempo exercido na função comissionada;

9.11.2. Será efetuado levantamento dos ATS e dos tempo computados para percepção dos mesmos;

9.14. Será dada ciência aos servidores do conteúdo do Acórdão.

#### Síntese dos resultados obtidos

Levantamento efetuado.

#### Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Falta de clareza quanto ao tempo impróprio para fins de anuênio, bem como do valor da função comissionada a ser paga aos servidores.

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
03	021.645/2009-0	6299/2010 - 1ª C	9.3	Determinação	SEFIP
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
9.4. determinar à Fundação Universidade Federal de Viçosa que:					
9.4.1. faça cessar os pagamentos decorrentes do ato ora impugnado, no prazo de 15 (quinze) dias, contado a partir da ciência desta deliberação, sujeitando-se a autoridade administrativa omissa à responsabilidade solidária, ante o disposto nos arts. 71, inciso IX, da Constituição Federal, e 262, caput, do Regimento Interno do TCU;					
9.4.2. comunique à interessada que teve o ato de que trata o item 9.2. considerado ilegal a respeito deste acórdão, alertando-a de que o efeito suspensivo proveniente da interposição de eventuais recursos não a exime da devolução dos valores percebidos indevidamente após a respectiva notificação, caso os recursos não sejam providos;					
<b>Providências Adotadas:</b> Servidora Notificada. Valor da VPNI corrigido na folha de pagamento de novembro/2010..					
<b>Sector responsável pela implementação:</b> Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas					
<b>Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:</b> Não informadas, tempestivamente, pelo gestor responsável.					
<b>Síntese dos resultados obtidos:</b> Atendido.					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:</b>					
Fator positivo: clareza no Acórdão					

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
04	023.405/2010-4	7085/2010 - 1ª C	9.3	Determinação	SEFIP
<b>Descrição da Deliberação:</b> 9.3 determinar à Fundação Universidade Federal de Viçosa - MEC:					
9.3.1 faça cessar os pagamentos decorrentes do ato ora impugnado, no prazo de 15 (quinze) dias, contado a partir da ciência desta deliberação, sujeitando-se a autoridade administrativa omissa à responsabilidade solidária, ante o disposto nos arts. 71, inciso IX, da Constituição Federal e 262, caput, do Regimento Interno do TCU;					
9.3.2.comunique ao interessado cujo ato foi considerado ilegal a respeito deste acórdão, alertando-o de que o efeito suspensivo proveniente da interposição de eventuais recursos não o exime da devolução dos valores percebidos indevidamente após a respectiva notificação, em caso de não-provimento dos recursos;					
<b>Providências Adotadas:</b> Os proventos do servidor aposentado, Emílio Germano Ferreira foram corrigidos na folha de pagamento de setembro/2007. O servidor foi notificado em 27 de dezembro de 2010 quanto ao conteúdo do Acórdão.					
<b>Sector responsável pela implementação:</b> Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas					
<b>Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:</b> Atendido.					
<b>Síntese dos resultados obtidos:</b> Não informadas, tempestivamente, pelo gestor responsável.					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:</b>					
Clareza do Acórdão					

## 15.2 Deliberações do TCU pendentes de atendimento no exercício

Quadro A.15.2 Situações das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA					474
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
01	020431/2008-1	4281/2010 – 2ªc	1.4.2	determinação	Of s. 2112/2010 e 0381/2011 TCU/SECEX-MG/D2
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA					474
Descrição da Deliberação:					
1.4.2. determinar à UFV que providencie a exclusão da vantagem do art. 2º da Lei 8.911/1994 dos servidores que não cumpriram os requisitos do artigo 193 da Lei 8112/1990, providenciando o ressarcimento dos valores pagos indevidamente, sem prejuízo de informar a este Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias, as providências adotadas.					
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas					474
Justificativa para o seu não cumprimento:					
1) Em resposta ao ofício 381/2011-TCU/SECEX-MG/D2, de 15/02/2011, foi expedido o Ofício nº 0077/2011/RTR, de 17/03/2011, dirigido à Secretaria de Controle Externo-MG, informando que “ haverá a revisão de todos os Processos de Incorporação de vantagens em conformidade com o solicitado no item 1.9 do Acórdão 1812/2007, bem como o disposto no art. 2º da Lei 8.911/94. Caso seja detectada ausência de comprovantes de exercício de função de direção, chefia, assessoramento ou cargo em comissão, por período de 5 (cinco) anos consecutivos ou 10 (dez) interpolados, efetuaremos os cálculos dos valores pagos indevidamente, e notificaremos os servidores para a exclusão e ressarcimento ao erário. Estimamos o prazo de 90 dias para a finalização deste trabalho, com os respectivos acertos em folha de pagamento, caso sejam detectadas irregularidades.” 2)Efetuoando o levantamento dos servidores					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Falta de relação das matrículas dos servidores.					

## 15.3 Recomendações do OCI atendidas no exercício (CGU)

Quadro A.15.3 Relatório de cumprimento das recomendações do OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA			474
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
01	243929	13 - 01	
Descrição da Recomendação:			
Instruir o projeto básico de licitação para concessão de uso de espaço físico para restaurante com os estudos técnicos pertinentes à estimativa da demanda das refeições, demonstrando o cumprimento ao disposto no art. 6º, IX, da Lei nº 8.666/93.			

<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
Recomendação já implementada. Processo Licitatório nº 6413/2009. Contrato nº 257/2009. Concessão de espaço físico. A estimativa de demanda de refeições para a contratação vigente tomou por base a série histórica do número de estudantes que entram por ano (via vestibular) e o conseqüente número de estudantes que frequentam o Restaurante Universitário diariamente, fixando-se a estimativa, contratada, de 2.100 refeições diárias.			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
A média diária de refeições servidas aos docentes está abaixo do quantitativo máximo estimado.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
Não houve fatores negativos			

<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
02	243929	13-02	
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
Exigir, doravante, dois ou mais atestados de capacidade técnica somente nos casos de execução de objeto de reconhecida complexidade e desde que devidamente motivado no edital da licitação, em observância ao disposto no art. 37, XXI, da Constituição Federal, no $\div$ 1º, I, do art. 3º da Lei nº 8.666/93 e em atendimento ao princípio da motivação inserto no 'caput' do art. 2º da Lei nº 9.784/99.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
O edital de licitação do Processo nº 6413/2009 exigiu a apresentação de apenas um atestado de capacidade técnica.			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
Os resultados foram positivos			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
Não houve resultados negativos			

<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
03	243929	13 - 03	
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
Inserir nos editais de licitação para concessão de uso de espaço físico para restaurante orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os custos unitários das refeições, de modo a servir de parâmetro para apurar a procedência de eventuais pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro efetuados pela concessionária, em consonância com o art. 7º, $\div$ 2º, II, com o art. 40, $\div$ 2º, II, ambos da Lei nº 8.666/93..			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
Inserida no Processo nº 6413/2009 a planilha de composição de custos unitários de refeições.			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
Permitirá, em caso de pedido de recomposição de preços, aferir os custos que estejam defasados.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
Não houve fatores negativos			

<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
04	243929	13 - 04	
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
Efetuar a publicação do aviso dos editais das concorrências, das tomadas de preços, dos concursos e dos leilões em jornal diário de grande circulação no Estado, em cumprimento ao disposto no art. 21, III, da Lei nº 8.666/93.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Síntese da providência adotada:</b>			

Os editais das concorrências, das tomadas de preços, dos concursos e dos leilões estão sendo publicadas no jornal Hoje em Dia (Contrato nº 303/2010/W&M Publicações Ltda, assinado em 07/05/2010) de circulação no Estado de Minas Gerais e nacional.

**Síntese dos resultados obtidos**

Cumprimento do dispositivo legal.

**Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor**

Não houve fatores negativos

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
05	243929	14 - 01	

**Descrição da Recomendação:**

Adotar as medidas administrativas ou judiciais cabíveis para cobrança do valor devido pela concessão de uso do espaço físico do Restaurante Espaço Multiuso e pelas despesas relativas ao consumo de energia elétrica e de água, atualizados monetariamente, em observância à Cláusula Sétima do Contrato nº 285/2007.

**Providências Adotadas**

**Síntese da providência adotada:**

1. A concessionária, assinou Termo de Reconhecimento de Dívida do valor devido pela concessão de uso do espaço físico do Restaurante Espaço Multiuso e pelas despesas relativas ao consumo de energia elétrica. A dívida foi liquidada através de GRU's recebidas com valores atualizados.
2. As contas de água estão sendo pagas desde a instalação do hidrômetro em maio/2010. A Comissão designada pela Portaria 0829/2010, de 09/07/2010, Processo nº 10448/2010, concluiu que a falta de cobrança não foi motivada por negligência ou má fé e não sugeriu a cobrança pelo consumo posterior a instalação do hidrômetro.

**Síntese dos resultados obtidos**

Solução administrativa da pendência.

**Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor**

Não houve fatores negativos

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
06	243929	14 - 02	

**Descrição da Recomendação:**

Exigir, no caso de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, que a concessionária de espaço físico para funcionamento de restaurante comprove a variação da demanda de refeições por meio da apresentação de controles consistentes acerca do número de refeições servidas, de forma a comprovar a ocorrência da situação descrita na art. 65, inciso II, 'd', da Lei nº 8.666/93.

**Providências Adotadas**

**Síntese da providência adotada:**

A recomendação será implementada caso haja pedido de reequilíbrio econômico-financeiro.

**Síntese dos resultados obtidos**

Não aplicável

**Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor**

Não aplicável

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
07	243929	14 - 03	

**Descrição da Recomendação:**

Excluir, nos cálculos do valor devido pela concessão de uso, o período de março a julho de 2009, tendo em vista que no referido prazo a demanda prevista no Edital da Concorrência nº 002/2007 foi cumprida.

**Providências Adotadas**

**Síntese da providência adotada:**

A recomendação implementada

<b>Síntese dos resultados obtidos</b>
Não aplicável
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>
Não aplicável

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
08	243929	14 - 04	

<b>Descrição da Recomendação:</b>
Efetuar o acompanhamento e a fiscalização dos contratos que tenham por objeto a concessão de uso de espaço físico, e anotar em registro próprio as ocorrências relacionadas com a execução contratual, em observância ao disposto no art. 67, 'caput' e ÷ 1º, da Lei nº 8.666/93.
<b>Providências Adotadas</b>
<b>Síntese da providência adotada:</b>
Recomendação implementada.
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>
Acompanhamento efetivo e tempestivo às ocorrências.
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>
Não há fatores negativos.

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
09	243929	14 - 05	

<b>Descrição da Recomendação:</b>
Promover apuração acerca da cobrança, pela concessionária, do valor de R\$3,50 por refeição, contrariando o estipulado no Contrato nº 285/2007, e aplicar, caso comprovado o descumprimento contratual, as sanções cabíveis, em consonância com o art. 87 da Lei nº 8.666/93.
<b>Providências Adotadas</b>
<b>Síntese da providência adotada:</b>
A Comissão designada, Processo 014912/2010, concluiu que o servidor prof. Luciano Esteves Peluzio é o único responsável pela autorização do acréscimo de preço das refeições servidas no Restaurante Universitário Multiuso.
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>
Apontamento do servidor prof. Luciano Esteves Pelúzio como responsável único.
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>
Não aplicável.

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
10	243929	14 - 06	

<b>Descrição da Recomendação:</b>
Promover, nos termos do art. 143 da Lei nº 8.112/90, apuração de responsabilidade pela falta de instalação de hidrômetro e conseqüente falta de cobrança pelo consumo de água no Restaurante Multiuso e pela falta de adoção das providências cabíveis para impedir a cobrança, pela concessionária, do valor de R\$3,50 por refeição sem a formalização de termo aditivo.
<b>Providências Adotadas</b>
<b>Síntese da providência adotada:</b>
A Comissão designada pela Portaria 0829/2010, de 09/07/2010, Processo nº 10448/2010, concluiu que a falta de cobrança não foi motivada por negligência ou má fé e não sugeriu a cobrança pelo consumo posterior a instalação do hidrômetro.
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>
Definição da inexistência de responsabilidade
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>
Não aplicável.

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
11	243929	15 - 01	
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
Abster-se de prorrogar contrato de concessão no qual a concessionária não cumpra as cláusulas contratuais, em observância aos princípios da legalidade e da moralidade inscritos no 'caput' do art. 37 da Constituição Federal de 1988.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
O Contrato nº 285/2007 foi extinto. Foi feita nova contratação: Processo nº 6413/2009, Contrato nº 257/2009, vigendo a partir de 16/09/2009.			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
Nova contratação.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
Não houve fator negativo			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
12	243929	15 - 02	
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
Promover tempestivamente novo certame licitatório, de forma a não prejudicar as atividades da Instituição, e efetuar a rescisão contratual nos casos em que a concessionária não cumpra as cláusulas contratuais, em observância ao disposto no inciso I do art. 78 da Lei nº 8.666/93. .			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
Foi feita nova contratação: Processo nº 6413/2009, Contrato nº 257/2009, vigendo a partir de 16/09/2009			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
Nova contratação.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
Não houve fatores negativos			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
13	243929	15 - 03	
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
Efetuar a publicação dos extratos dos termos aditivos de contratos celebrados pela Universidade, em cumprimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei nº 8.666/93.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
Recomendação já implementada.			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
Cumprimento da legislação aplicável.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
Não houve fatores negativos			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
14	243929	16 - 01	
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
Efetuar o devido procedimento licitatório para a contratação do fornecimento de refeições, na hipótese de alteração dos parâmetros do contrato de concessão de uso do Restaurante Espaço Multiuso , de forma a dar cumprimento ao princípio da isonomia e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, em consonância com o disposto no art. 3º da Lei nº 8.666/93.			

<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
Nova contratação através do Processo nº 9693/2010, Contrato 690/2010, de 05/10/2010.			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
Recomendação implementada			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
Não houve fatores negativos			

<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
15	243929	16 - 02	
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
Instruir os processos de inexigibilidade de licitação com a justificativa do preço da contratação, em observância ao art. 26, parágrafo único, inciso III, da Lei nº 8.666/93.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
Recomendação implementada no Contrato nº 690/2010, de 05/10/2010.			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
Recomendação implementada			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
Não houve fatores negativos			

<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
16	243929	17	
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
Abster-se de realizar despesas sem cobertura contratual, de modo a não infringir o disposto no parágrafo único do artigo 60 da Lei nº 8.666/93.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
Recomendação atendida			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
Recomendação atendida			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
Não houve fatores negativos			

<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
17	243929	21- 01	
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
Inserir nos processos licitatórios a documentação comprobatória relativa à realização de pesquisa de preços no mercado para balizar o valor da contratação, bem como orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os custos unitários da contratação, em observância ao art. 7º, ÷ 2º, II, e ao art. 40, ÷ 2º, II, ambos da Lei nº 8.666/93.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
Recomendação já implementada			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
Cumprimento da legislação aplicável			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
Não houve fatores negativos			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
18	243929	21- 02	
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
Definir a modalidade de licitação de acordo com o valor estimado da contratação, levando-se em consideração, para os serviços executados de forma contínua, todo o período de vigência do contrato, incluído neste as prorrogações permitidas por lei, de acordo com os artigos 23 e 57, II, da Lei nº 8.666/93.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
Recomendação já atendida nos processos licitatórios da UFV			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
Recomendação já implementada			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
Não houve fatores negativos			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
19	243929	21- 03	
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
Adotar, nos futuros procedimentos licitatórios para contratação de serviços de tecnologia da informação, a modalidade pregão, na forma eletrônica preferencialmente, em cumprimento ao parágrafo único do art. 1º da Lei nº 10.520/2002, e em observância à jurisprudência do Tribunal de Contas União consubstanciada pelos Acórdãos nº 2.471/2008 - Plenário e nº 1.453/2009 - Plenário.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
Recomendação já atendida no processos licitatórios de contratação de serviço de tecnologia da informação			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
Recomendação já implementada			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
Não houve fatores negativos			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
20	243929	21- 04	
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
Incluir nos editais de licitação os critérios de aceitabilidade dos preços unitário e global, em observância ao disposto no inciso X do art. 40 da Lei nº 8.666/93..			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
Recomendação já atendida no processos licitatórios de contratação de serviço de tecnologia da informação			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
Recomendação já implementada			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
Não houve fatores negativos			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
21	243929	21- 05	
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
Efetuar a publicação do aviso dos editais das concorrências, das tomadas de preços, dos concursos e dos leilões em jornal diário de grande circulação no Estado, em cumprimento ao disposto no art. 21, III, da Lei nº 8.666/93. .			
<b>Providências Adotadas</b>			

<b>Síntese da providência adotada:</b>
As publicações dos editais das concorrências, das tomadas de preços, dos concursos e dos leilões estão sendo publicadas no jornal Hoje em Dia (Contrato nº 303/2010/W&M Publicações Ltda, assinado em 07/05/2010) de circulação no Estado de Minas Gerais e nacional.
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>
Recomendação já implementada
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>
Não houve fatores negativos

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
22	243929	21- 06	

<b>Descrição da Recomendação:</b>
Instruir os processos licitatórios com pareceres das assessorias jurídica e técnica acerca do exame e aprovação das minutas do edital da licitação, dos contratos celebrados e de seus respectivos termos aditivos, de acordo com o inciso VI e parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.
<b>Providências Adotadas</b>
<b>Síntese da providência adotada:</b>
As publicações dos editais das concorrências, das tomadas de preços, dos concursos e dos leilões estão sendo publicadas no jornal Hoje em Dia (Contrato nº 303/2010/W&M Publicações Ltda, assinado em 07/05/2010) de circulação no Estado de Minas Gerais e nacional.
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>
Recomendação já implementada
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>
Não houve fatores negativos

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
23	243929	21- 07	

<b>Descrição da Recomendação:</b>
Efetuar pesquisa de preços previamente à prorrogação da vigência dos contratos executados de forma contínua, de modo a se evidenciar, nos autos do processo, que tal prorrogação constitui a opção mais vantajosa para a Administração, em observância ao disposto no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.
<b>Providências Adotadas</b>
<b>Síntese da providência adotada:</b>
Os gestores de contratos e o Serviço de Gestão de Contratos Terceirizados foram orientados para instruir o processo administrativo com as pesquisas de preços de mercado previamente à prorrogação.
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>
Recomendação já implementada
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>
Não houve fatores negativos

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
24	243929	22	

<b>Descrição da Recomendação:</b>
Definir, previamente, nos editais de licitação os critérios de aceitabilidade dos preços unitário e global, em conformidade o art. 40, X, e o art. 48, I, ambos da Lei nº 8.666/93.
<b>Providências Adotadas</b>
<b>Síntese da providência adotada:</b>
Recomendação acatada e já executada nos procedimentos licitatórios da UFV.
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>
Recomendação já implementada

<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>
Não houve fatores negativos

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
25	243929	23 - 01	

**Descrição da Recomendação:**  
 Ressarcir ao erário o montante de R\$10.175,77, pago indevidamente na execução do Contrato nº 207/2008, no período de julho a dezembro de 2008, relativo à diferença entre o percentual de 12,50% de reserva técnica fixado na planilha inicial do contrato e o percentual de 2,50% decorrente da negociação efetuada, para o período de julho a dezembro de 2008.

**Providências Adotadas**

**Síntese da providência adotada:**

A Cientec já procedeu ao pagamento do valor de R\$ 10.175,77 atualizados até a data de pagamento.

**Síntese dos resultados obtidos**

Recomendação já implementada

**Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor**

Não houve fatores negativos

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
26	243929	23 - 02	

**Descrição da Recomendação:**  
 Ressarcir ao erário os valores pagos indevidamente na execução do Contrato nº 208/2008, no período de julho de 2008 a dezembro de 2009, relativos ao percentual de 2,00% do item Seguro Acidente do Trabalho/SAT/INSS (médio) constante da planilha de custos e formação de preços, tendo em vista que o Anexo V do Decreto nº 3.048/99, com a redação dada pelo Decreto nº 6.042/2007, estabelece o percentual de 1,00% para o item citado.

**Providências Adotadas**

**Síntese da providência adotada:**

A Domínio quitou, mediante GRU o valor apurado, atualizados até a data de pagamento.

**Síntese dos resultados obtidos**

Recomendação já implementada

**Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor**

Não houve fatores negativos

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
27	243929	23 - 03	

**Descrição da Recomendação:**  
 Efetuar Termo Aditivo ao Contrato nº 208/2008 de forma a adequar o percentual do item Seguro Acidente do Trabalho/SAT/INSS (médio) constante da planilha de custos e formação de preços ao disposto no Anexo V do Decreto nº 3.048/99, com a redação dada pelo Decreto nº 6.042/2007.

**Providências Adotadas**

**Síntese da providência adotada:**

Foi editado o Termo Aditivo nº 05 ao Contrato nº 208/2008, de 08/07/2010, em sua Cláusula 3ª - Da Adequação e Compensação de Créditos, estabelecendo que a contratada deverá ressarcir ao erário os valores pagos indevidamente na execução do contrato 208/2008. Edição de Termo Aditivo ao Contrato 208/2008, promovendo o reequilíbrio econômico-financeiro, com alteração de 2% para 1% o valor do SAT.

**Síntese dos resultados obtidos**

Recomendação já implementada

**Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor**

Não houve fatores negativos

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
28	243929	24 - 01	
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
Anular o Termo Aditivo nº 04 ao Contrato nº 208/2008, ressalvada a possibilidade de elaboração de novo ato que reconheça, como marco inicial para a incidência dos efeitos da repactuação de preços, a data de 01/09/2009, primeira data-base ocorrida após a celebração do Termo Aditivo nº 02.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
Não houve a anulação do Termo Aditivo nº 04. O Ordenadora de despesa da UFV, Vice-Reitora Nilda de Fátima Ferreira Soares, aprovou o parecer jurídico contido nas folhas 2207 a 2213 do processo de número 298/2008, ordenando a anulação do termo Aditivo nº 4 e edição de um novo termo aditivo para promover o reequilíbrio econômico financeiro. Contudo, a Procuradoria Federal/UFV, na pessoa da procuradora, Ângela Maria F. F. De Souza, foi de parecer contrário à anulação do Termo Aditivo nº 04.			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
Recomendação já implementada			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
Não houve fatores negativos			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
29	243929	24 - 02	
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
Inserir, doravante, nos editais de licitação e nas minutas de contrato referentes à prestação de serviços, cláusula consignando o prazo dentro do qual o contratado poderá exercer, perante a Administração, seu direito à repactuação contratual, qual seja, da data da homologação da convenção ou acordo coletivo que fixar o novo salário normativo da categoria profissional abrangida pelo contrato administrativo a ser repactuado até a data da prorrogação contratual subsequente, sendo que se não o fizer de forma tempestiva e, por via de consequência, prorrogar o contrato sem pleitear a respectiva repactuação, ocorrerá a preclusão do seu direito a repactuar, em observância Parecer nº JT - 02, da lavra do Advogado-Geral da União, vinculante para a Administração Federal, conforme o ÷ 1º do art. 40 da Lei Complementar nº 73/93, bem como à jurisprudência do Tribunal de Contas da União firmada no Acórdão nº 1828/2008 - Plenário.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
Recomendação acatada e já executada nos editais.			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
Recomendação já implementada			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
Não houve fatores negativos			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
30	243929	25 - 01	
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
Cumprir, doravante, os requisitos previstos no ÷ 2º do art. 14 da IN/SLTI nº 04/2008, que disciplina as contratações de serviços de Tecnologia da Informação pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática - SISIP.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
Recomendação acatada e já em implementação nos termos de referência para contratação de Serviços de Tecnologia da Informação.			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
Recomendação já implementada			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			

Não houve fatores negativos

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
31	243929	25 - 02	
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
Realizar procedimento licitatório para contratação dos serviços de Tecnologia da Informação da Universidade, mantendo o atual contrato até o prazo necessário à conclusão de novo certame.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
Foi editado o Termo Aditivo nº 06 ao Contrato 207/2008, prorrogando a vigência até 31/12/2010, em caráter excepcional. Foi editado o Termo Aditivo nº 05 ao Contrato 208/2008, prorrogando a vigência até 31/12/2010, em caráter excepcional.			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
Recomendação já implementada			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
Não houve fatores negativos			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
32	243929	26 - 01	
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
Adequar o contrato de permissão de uso com a empresa Telemig Celular S/A, incluindo cláusulas de pagamento de encargos pela utilização da área da UFV e prazo determinado de vigência, em atendimento ao disposto no item 1.4.2.1 do Acórdão TCU nº 1945/2009 - 2ª Câmara.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
Em junho de 2010 foi enviado ofício à TELEMIG Celular, comunicando a rescisão do contrato nº 100/2001, nos termos da Cláusula Segunda, que estabelece: "A permissão ora outorgada é aceita pela TELEMIG CELULAR e cedida a título precário, por prazo indeterminado, podendo ser cancelada pela UFV, a qualquer tempo, mediante comunicação escrita à TELEMIG CELULAR, com prazo de 120 (cento e vinte) dias de antecedência." Em 20 de janeiro de 2011 foi enviado à TELEMIG CELULAR o Termo de Rescisão do referido contrato, tendo sido entregue à empresa pelo correio em 26 de janeiro de 2011. Porém, ainda não recebemos o Termo assinado pela empresa. Cobramos a devolução do referido Termo para assinatura do Reitor e publicação mas até à presente data ainda não o recebemos.			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
Recomendação atendida			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
Não houve fatores negativos			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
33	243929	29 - 01	
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
Ater-se, nas futuras licitações realizadas na modalidade Pregão, aos procedimentos estabelecidos na Lei nº 10.520, de 17/07/2002, e no Decreto nº 5.504, de 05/08/2005, que regulamenta o pregão na forma eletrônica, bem como, no caso da contratação de serviços, às normas e diretrizes da Instrução Normativa/MPOG nº 02, de 30/04/2008, alterada pelas Instruções Normativas/MPOG nº 03, 04 e 05, de 16/10/2009, 11/11/2009 e 18/12/2009, respectivamente.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
O Gestor da CEDAF já foi novamente orientado para que cumprir integralmente os dispositivos legais, bem como o disposto na Portaria Nº 0380/2009, de 22/04/2009, que determina a remessa dos processos administrativos para exame da Procuradoria Federal / UFV, previamente à licitação e, posteriormente, à Auditoria Interna.			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
Recomendação atendida. Foi lotado na CEDAF um servidor aprovado em concurso para o cargo de Auditor, para examinar, tempestivamente, todos os atos de contratação de bens e serviços.			

<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>
Não houve fatores negativos

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
34	243929	29 – 02	

**Descrição da Recomendação:**  
Atentar para os requisitos estabelecidos pela IN/MPOG nº 02, de 30/04/2008, e pela IN/MPOG nº 03, de 15/10/2009, na elaboração de procedimentos licitatórios destinados à prestação de serviços de limpeza e conservação.

**Providências Adotadas**

**Síntese da providência adotada:**  
O Gestor da CEDAF já foi novamente orientado para que cumprir integralmente os dispositivos legais, bem como o disposto na Portaria Nº 0380/2009, de 22/04/2009, que determina a remessa dos processos administrativos para exame da Procuradoria Federal / UFV, previamente à licitação e, posteriormente, à Auditoria Interna.

**Síntese dos resultados obtidos**  
Recomendação atendida. Foi lotado na CEDAF um servidor aprovado em concurso para o cargo de Auditor, para examinar, tempestivamente, todos os atos de contratação de bens e serviços.

<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>
Não houve fatores negativos

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
35	243929	29 – 03	

**Descrição da Recomendação:**  
Abster-se de realizar despesas sem cobertura contratual, tendo em vista a disposição contida no Parágrafo único do art. 60 da Lei nº 8.666/93, que considera nulo e sem efeito o contrato verbal com a Administração.

**Providências Adotadas**

**Síntese da providência adotada:**  
O Gestor da CEDAF já foi novamente orientado para que cumprir integralmente os dispositivos legais, bem como o disposto na Portaria Nº 0380/2009, de 22/04/2009, que determina a remessa dos processos administrativos para exame da Procuradoria Federal / UFV, previamente à licitação e, posteriormente, à Auditoria Interna. .

**Síntese dos resultados obtidos**  
Recomendação atendida. Foi lotado na CEDAF um servidor aprovado em concurso para o cargo de Auditor, para examinar, tempestivamente, todos os atos de contratação de bens e serviços.

<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>
Não houve fatores negativos

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
36	243929	29 – 04	

**Descrição da Recomendação:**  
Abster-se de efetuar pagamentos sem a correspondente prestação de serviços, por falta de amparo legal.

**Providências Adotadas**

**Síntese da providência adotada:**  
O Gestor da CEDAF já foi novamente orientado para que cumprir integralmente os dispositivos legais, bem como o disposto na Portaria Nº 0380/2009, de 22/04/2009, que determina a remessa dos processos administrativos para exame da Procuradoria Federal / UFV, previamente à licitação e, posteriormente, à Auditoria Interna. .

**Síntese dos resultados obtidos**  
Recomendação atendida. Foi lotado na CEDAF um servidor aprovado em concurso para o cargo de Auditor, para examinar, tempestivamente, todos os atos de contratação de bens e serviços.

<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>
Não houve fatores negativos

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
37	243929	29 – 05	
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
Promover, nos termos do art. 143 da Lei nº 8.112/1990, apuração de responsabilidade quanto aos fatos apontados, que culminaram na realização de pagamento a maior, com vistas a adotar as medidas administrativas cabíveis para cobrança do valor pago indevidamente ao fornecedor.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
Foi designada, pela Portaria nº 1120, de 08/09/2010, Comissão para apurar responsabilidade quanto aos fatos apontados no Processo nº 10449/2010. A Comissão, em 09/12/2010, apresentou o Relatório Final sugerindo “abertura de Processo Administrativo Disciplinar” contra os servidores Antonio Cesar Pereira Calil e Roncalli D’Morais por serem os principais autores da inobservância dos procedimentos legais e outras obrigações contidas nos incisos I, II, IV e VI, do artigo 116 da Lei nº 8.112/90. O parecer do Procurador Federal, Dr. Francisco Carlos Alves da Silva, em 21/12/2010, às fls. 60-61, conclui “Assim, não havendo nada a macular a lisura com que a investigação foi conduzida e sendo a análise do mérito competência da Comissão de Sindicância, que <i>in casu</i> agiu com desvelo, esta Procuradoria Federal ratifica os termos do relatório apresentado”.			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
Apontados os responsáveis.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
Não houve fatores negativos			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
38	243929	31 - 01	
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
Cumprir os limites e condições previstos no inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/1993 para contratação direta de serviços, exceto os de engenharia, por dispensa de licitação.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
O Gestor da CEDAF já foi novamente orientado para que cumprir integralmente os dispositivos legais, bem como o disposto na Portaria Nº 0380/2009, de 22/04/2009, que determina a remessa dos processos administrativos para exame da Procuradoria Federal / UFV, previamente à licitação e, posteriormente, à Auditoria Interna.			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
Apontados os responsáveis.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
Não houve fatores negativos			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
39	243929	31 - 02	
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
Cumprir os limites e condições previstos no inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/1993 para contratação direta de serviços, exceto os de engenharia, por dispensa de licitação. Fundamentar a dispensa de licitação com base no inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/1993 somente nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
O Gestor da CEDAF já foi novamente orientado para que cumprir integralmente os dispositivos legais, bem como o disposto na Portaria Nº 0380/2009, de 22/04/2009, que determina a remessa dos processos administrativos para exame da Procuradoria Federal / UFV, previamente à licitação e, posteriormente, à Auditoria Interna. Já está atuado designado servidor ocupante do cargo de Auditor para prestar atividades de auditoria interna junto à CEDAF.			

<b>Síntese dos resultados obtidos</b>
Apontados os responsáveis.
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>
Não houve fatores negativos

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
40	243929	31 - 03	

**Descrição da Recomendação:**

Aperfeiçoar o planejamento das compras e serviços a serem realizados ao longo do exercício, de forma a proceder à abertura de procedimento licitatório para as aquisições dos produtos e contratações de serviços de mesma natureza dentro da modalidade adequada, ante as disposições contidas na Lei nº 8.666/1993.

**Providências Adotadas**

**Síntese da providência adotada:**

Recomendação implementada

**Síntese dos resultados obtidos**

Recomendação implementada

**Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor**

Não houve fatores negativos

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
41	243929	32 - 01	

**Descrição da Recomendação:**

Aperfeiçoar os controles internos para que o atesto da documentação fiscal comprobatória da despesa seja realizado de forma a identificar notas fiscais ou quaisquer outros documentos com validade vencida.

**Providências Adotadas**

**Síntese da providência adotada:**

Recomendação implementada

**Síntese dos resultados obtidos**

Recomendação implementada

**Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor**

Não houve fatores negativos

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
41	243929	32 - 02	

**Descrição da Recomendação:**

Utilizar, preferencialmente, o Sistema de Cotação Eletrônica de Preços nos processos de dispensa de licitação, conforme dispõe o § 2º do art. 4º do Decreto nº 5.450/2005, e em consonância ao que estabelece a Portaria MPOG nº 306/2001. Utilizar, preferencialmente, o Sistema de Cotação Eletrônica de Preços nos processos de dispensa de licitação, conforme dispõe o § 2º do art. 4º do Decreto nº 5.450/2005, e em consonância ao que estabelece a Portaria MPOG nº 306/2001.

**Providências Adotadas**

**Síntese da providência adotada:**

Recomendação implementada

**Síntese dos resultados obtidos**

Recomendação implementada

**Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor**

Não houve fatores negativos

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
42	243929	32 - 03	
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
Consultar os Sistemas SIASG/SICAF, bem como proceder à pesquisa de mercado, mediante cotação em, no mínimo, três fornecedores antes de efetuar contratações diretas, com base no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/1993, e em respeito aos arts. 3º, 15, inciso V, e 43, inciso IV, da Lei de Licitações. Quando tal procedimento for inviável, fazer constar as devidas justificativas nos processos.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
Recomendação implementada			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
Recomendação implementada			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
Não houve fatores negativos			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
43	243929	33 - 01	
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
Descrever o objeto a ser licitado, nas próximas licitações, de forma clara, precisa e suficiente, em conformidade aos ditames da Lei nº 10.520/2002, artigo 3º, inciso II.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
Recomendação implementada			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
Recomendação implementada			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
Não houve fatores negativos			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
44	243929	33 - 02	
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
Abster-se de comprovar despesas por meio de documento fiscal com descrição genérica ou incompleta do bem fornecido ou do serviço executado, em consonância ao que estabelece o Regulamento do Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - RICMS/2002, Anexo V, Parte 1, Título I, Capítulo I, art. 2º.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
Recomendação implementada			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
Recomendação implementada			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
Não houve fatores negativos			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
45	243929	34	
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
Fazer constar dos autos do processo as justificativas de ordem técnica e econômica que fundamentam a preferência por determinada marca ou modelo, em observância ao disposto no art. 7º, ÷ 5º, da Lei nº 8.666/1993, quando se tratar da padronização de compra a que se refere o art. 15, I, da referida Lei.			

<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
Recomendação acatada e já implementada nas licitações da UFV.			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
Recomendação implementada			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
Não houve fatores negativos			

<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
46	243929	35 - 01	

**Descrição da Recomendação:**  
Efetuar pesquisa de preços no mercado para balizar o valor estimado da contratação em, pelo menos, três fornecedores e incluir a respectiva documentação comprobatória nos autos do processo, em consonância com o art. 3º, III, da Lei nº 10.520/2002.

<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
Recomendação acatada			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
Recomendação acatada			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
Não houve fatores negativos			

<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
47	243929	35 - 02	

**Descrição da Recomendação:**  
Incluir, nos editais de licitação, como requisito para habilitação dos licitantes, cláusula que exija, quando for o caso, prova de regularidade fiscal para com as fazendas estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante, em observância ao art. 29, III, da Lei nº 8.666/1993 e ao art. 4º, XIII, da Lei nº 10.520/2002.

<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
Recomendação implementada			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
Recomendação implementada			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
Não houve fatores negativos			

<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
48	243929	36 - 01	

**Descrição da Recomendação:**  
Acompanhar efetivamente os prazos de entrega e o recebimento dos itens licitados, impondo as sanções administrativas previstas nas cláusulas contratuais, se for o caso, em cumprimento ao disposto na Seção II da Lei nº 8.666/1993.

<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
Foram publicadas as seguintes as seguintes Portarias Punitivas em 2010: a) pena de advertência: 0541, 0843; b) pena de multa: 1138; c) pena de advertência cumulada com pena de multa: 0087, 0140, 0271, 0443, 0510, 0650, 0966, 1134, 1198, 1283, 1327, 1428, 1442, 1475, 1499; d) Impedimento de licitar e contratar com União, cumulada com de pena de multa: 0124, 0125, 0139, 0333, 0475, 0529, 0540, 0554, 0555, 0556, 0558, 0559, 0560, 0602, 0603, 0604, 0605, 0606, 0607, 0620, 0660, 0661, 0682, 0715, 0764, 0852, 0930, 0931, 0932, 0943, 1038, 1201, 1230, 1231, 1249, 1291, 1328, 1364, 1451, 1452, 1465, 1472, 1473, 1474, 1500, 1532, 1533, 1561, 1563, 1589.			

<b>Síntese dos resultados obtidos</b>
Impedir empresas contumazes na prática de retardamento da entrega de bens de participar nas licitações. Ganhos de prazos nas entregas dos bens contratados. Redução, ao máximo, dos valores inscritos em Restos a Pagar.
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>
Não houve fatores negativos

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
50	243929	41	
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
Abster-se de realizar despesas em dotações orçamentárias impróprias, obedecendo ao comando do art. 23 do Decreto nº 93.872/86 e às disposições da Lei Orçamentária Anual.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
Recomendação acatada			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
Recomendação acatada			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
Não houve fatores negativos			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
51	243929	46 - 01	
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
Acompanhar o andamento do processo relativo ao Mandado de Segurança nº 12.518-DF (2006/0284061-2) para, em caso de decisão final desfavorável ao servidor, tomar as providências necessárias ao cumprimento do disposto no Acórdão nº 1.945/2009 - Segunda Câmara, no que se refere ao item 4.1.1.4 do Relatório de Auditoria nº 189781, da Controladoria-Regional da União no Estado de Minas Gerais.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
O servidor Sylvio Miguel, matrícula 0316287 obteve liminar favorável no referido Mandado de Segurança. No Recurso Extraordinário nº RE 593027 teve a liminar denegada e ao interpor Agravo Regimental em Recurso Extraordinário, este foi revisto e negado. A sentença favorável ao supracitado servidor transitou em julgado 01 de setembro de 2010.			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
Recomendação acatada			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
Não houve fatores negativos			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
52	243929	46 - 02	
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
Promover o ressarcimento ao erário dos valores pagos indevidamente referente às impropriedades descritas nos subitens 4.1.1.3, 4.2.1.1, 4.2.2.1, 4.2.2.2, 4.2.3.1, 4.2.3.2, 4.3.1.1 e 4.3.1.2 do Relatório de Auditoria nº 189781.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
4.1.1.3 - Os servidores de matrícula 1374004 (ROSELITO DE ALBUQUERQUE TEIXEIRA), 427513 (LUIZ CARLOS DE ABREU ALBUQUERQUE), 429933 (PROSPERO BRUM PAOLI) efetuaram o ressarcimento ao erário dos valores recebidos indevidamente. A UFV encaminhou recurso administrativo dos servidores 429939, 8431349 e 1356756 ao CONJUR do MPOG em 2007. A Pró-Reitoria de Gestão continua aguardando resposta do recurso impetrado. 4.2.1.1 – Aguardar análise do TCU. 4.2.2.1 – ATS reduzido. Aguardar análise do TCU quanto ao ressarcimento ao erário. 4.2.2.2- ATS reduzido. Aguardar análise do TCU quanto ao ressarcimento ao erário. 4.2.3.1. Aguardar análise do TCU. 4.2.3.2. Aguardar análise do TCU. 4.3.1.1. Aguardar análise do TCU. 4.3.1.2. Aguardar análise do TCU.			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			

4.1.1.3 - Infringência ao regime de dedicação exclusiva de professores (ATENDIDO). Matrículas 1374004; 429933 – Ressarcimento ao erário efetuado. Matrícula 1349781 – o servidor foi exonerado e o Processo foi enviado ao Ministério Público Federal.

4.2.1.1 – Ausência de providências quanto ao ressarcimento dos valores da GID pagos retroativamente UFV interpôs Pedido de Reconsideração ao TCU quanto à reanálise das determinações de ressarcimento ao erário determinadas no Acórdão 1.812/2007 – 2ª Câmara, conforme Ofício nº 178/2007/RTR. O Acórdão 2739/2008 – TCU – 2ª Câmara deu provimento ao supracitado recurso tornando insubsistente o Acórdão 1.812/2007. O atendimento do ressarcimento encontra-se sobrestado nos termos do supracitado Acórdão. O Acórdão 2739/2008 – TCU – 2ª Câmara deu provimento ao supracitado recurso tornando insubsistente o Acórdão 1.812/2007. O atendimento do ressarcimento encontra-se sobrestado nos termos do supracitado Acórdão.

4.2.3.1. Ausência de implementação do ressarcimento dos valores percebidos indevidamente por aposentados, a título de vantagem do artigo 192, Inciso II, da Lei 8.112/90. O Acórdão 2739/2008 – TCU – 2ª Câmara deu provimento ao supracitado recurso tornando insubsistente o Acórdão 1.812/2007. O atendimento do ressarcimento encontra-se sobrestado nos termos do supracitado Acórdão.

4.2.3.2. Implementar o ressarcimento dos valores pagos a maior dos aposentados ou instituidores de pensão de matrículas 0430246, 0430144, 0429736, 0430026, 0428777 e 04298, a título de vantagem do artigo 41, § 3º da Lei 8.112/1990. O Acórdão 2739/2008 – TCU – 2ª Câmara deu provimento ao supracitado recurso tornando insubsistente o Acórdão 1.812/2007. O atendimento do ressarcimento encontra-se sobrestado nos termos do supracitado Acórdão.

4.3.1.1. Ausência de providências quanto ao ressarcimento dos valores pagos a maior ao aposentado de matrícula 0427323. A UFV aguardará análise do ato de aposentadoria do supracitado servidor, pelo TCU, tendo em vista a possibilidade daquela Corte aplicar a Súmula 106, considerando o recebimento foi efetuado de boa-fé.

4.3.1.2. Ausência de revisão dos proventos dos aposentados sem paridade Os proventos dos servidores foram corrigidos: os de matrículas 0429944 e 0427588 a folha de julho/2007 e os servidores de matrículas 0430749, 0428689, 430017 e 0428419 na folha de agosto/2007 ; Quanto ao ressarcimento, o Conselho Universitário deliberou em sua 334ª reunião realizada no dia 29/08/2007 encaminhar ao TCU entendimento do mesmo que os servidores receberam de boa-fé;

**Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor**

Não houve fatores negativos

<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
53	243929	47	
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
Acompanhar o andamento dos Processos nº 2009.38.00.029256-8 e nº 2009.38.00.025230-7, para, em caso de decisão desfavorável aos servidores, cumprir as determinações do Tribunal de Contas da União, contidas no Acórdão nº 4.745/2009 - Primeira Câmara.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
Processo nº 2009.38.00.029256-8 – Sentença com exame do mérito. Pedido Procedente. (CI à PJR para solicitação de informações complementares). Processo nº 2009.38.00.025230-7 - Julgado com sentença sem exame do mérito. Ilegitimidade das partes. Foi efetuada a redução do Adicional de Tempo de Serviço, de 22% (vinte e dois por cento) para 13% (treze por cento) e o ressarcimento ao erário dos valores percebidos indevidamente, após a notificação do servidor matrícula 0429591, a partir da folha de pagamento de dezembro/2010. O processo de aposentadoria do servidor encontra-se na CGU/MG para análise da legalidade.			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
Recomendação acatada			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
Não houve fatores negativos			

## 15.4 Recomendações do OCI pendentes de atendimento ao final do exercício

Quadro A.15.4 – Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA			474
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
01	243929	19	
Descrição da Recomendação:			
Implementar controles consistentes acerca do número de refeições servidas no Restaurante Espaço Multiuso, de forma que o quantitativo de refeições pagas à empresa contratada seja equivalente ao número de refeições servidas constante de sistema informatizado, em observância ao 2º, inciso III, do art. 63 da Lei nº 4.320/64.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários			474
Justificativa para o seu não cumprimento:			
O controle de maior confiabilidade será implementado por meio de utilização de tíquetes eletrônicos e operacionalização de novo sistema de controle eletrônico. Já foram iniciados os procedimentos para aquisição de cabeamento ótico para conectar os equipamentos da roleta eletrônica do Restaurante Multiuso com os servidores de banco de dados da Diretoria de Tecnologia da Informação. O novo sistema de controle eletrônico será operacionalizado tão logo esteja concluído o cabeamento ótico.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Não houve fatores negativos			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
02	243929	20-01	
Descrição da Recomendação:			
Observar o princípio da unidade de tesouraria previsto no art. 56 da Lei nº 4.320/64 na arrecadação das receitas provenientes da venda de tíquetes de refeições para utilização em restaurantes da Universidade			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários			474
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Em atendimento à recomendação foi aberto o Processo nº 14133/2010, de 09/09/2010, para consulta aos órgãos competentes da legalidade da intermediação, Convênio 098/2004, de Cooperativa de Crédito para repasse de tíquetes aos usuários e arrecadação da receita à Conta Única do Tesouro.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Ausência de resposta dos órgãos consultados			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
03	243929	20 - 02	
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários			474
Descrição da Recomendação:			

Aprimorar os controles sobre a emissão e a venda de tíquetes de refeições para Outilização em restaurantes da Universidade.

**Providências Adotadas**

<b>Setor responsável pela implementação</b>	<b>Código SIORG</b>
<b>Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários</b>	<b>474</b>

**Justificativa para o seu não cumprimento:**

a UFV esta implantando o sistema de tíquetes eletrônicos para resolver pequenos problemas de solução de continuidade do sistema atual, quando submetido a picos de fornecimento de energia elétrica. Com este intuito, a UFV, mediante a sua Divisão de Tecnologia de informação (DTI) instrumentalizou o processo 008780/2010 visando compra, instalação e manutenção de comunicação de dados via cabo de fibra óptica. Todos os detalhes do processo de compra, mediante licitação estão anexados mediante impresso do sistema de compra da UFV. Além das informações alusivas aos componentes do sistema de tíquete eletrônico, tenho a informa-lhes que após todos os tramites legais alusivos a processo de compra, mediante processo licitatório, segundo determina a lei 8666. Foi aprovado no dia 18/03/2011 o contrato entre a UFV e a empresa Consit Tecnologia Ltda referente a execução de serviço especializado não continuado de instalação e manutenção de rede de comunicação de dados no Campus Viçosa, conforme anexo. Assim cremos que teremos em breve o sistema de tíquetes eletrônicos em pleno funciona no Campus UFV/Viçosa.

**Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor**

Não houve fatores negativos

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
04	243929	26 - 02	

**Descrição da Recomendação:**

Identificar as empresas de telefonia que utilizam as torres de transmissão de forma compartilhada, visando regularizar a utilização por terceiros de espaços de propriedade da Universidade Federal de Viçosa.

**Providências Adotadas**

<b>Setor responsável pela implementação</b>	<b>Código SIORG</b>
<b>Pró-Reitoria de Administração</b>	<b>474</b>

**Justificativa para o seu não cumprimento:**

A torre de propriedade da EMBRATEL é utilizada compartilhadamente com a CLARO, que é empresa do grupo, e pela VIVO. Estamos solicitando à VIVO as informações necessárias para elaboração do termo de contrato. Quanto à torre de propriedade da Oi/TELEMAR (TNL PCS S/A - Oi), conforme informações da própria, depois de muita insistência e extraoficialmente, é utilizada compartilhadamente pela MAXITEL. Estamos tomando as providências para regularizar a situação. Ainda não dispomos das informações necessárias para elaboração do termo de contrato.

**Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor**

Não houve fatores negativos

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
05	243929	48	

**Descrição da Recomendação:**

Promover os ajustes relativos aos percentuais da vantagem do adicional de tempo de serviço dos servidores de matrículas Siape listadas a seguir: 0427034, 0427181, 0427747, 0427856, 0429746, 0429945, 0430021, 0430461, 0430469, 0430469, 0430471, 0430483, 0430484, 0430490, 0430562, 0749216, 0749216, 1107294 e 6663701.

**Providências Adotadas**

<b>Setor responsável pela implementação</b>	<b>Código SIORG</b>
<b>Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas</b>	<b>474</b>

**Justificativa para o seu não cumprimento:**

Os servidores 427034, 427181, 427747, 429746, 427856, 430021, 430461, 430469, 430471, 430483, 430484, 430490, 430562, 1107294 serão notificados por esta Universidade para correção de seus respectivos A.T. S., e correção da proporcionalidade de suas aposentadorias, quando for o caso. O servidor 429945 será notificado para redução do seu A.T.S. Os servidores 749216 e 6663701: foi constatado que o percentual dos mesmos estão corretos. Serviço público federal averbado.

**Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor**

Não houve fatores negativos

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
06	243929	49	
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
Promover o ressarcimento ao erário dos valores pagos a maior referente as gratificações GED e GTMS aos aposentados e pensionistas que percebem pagamentos proporcionalizados.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas			474
<b>Justificativa para o seu não cumprimento:</b>			
A UFV aguardará análise da CGU/MG quanto a legalidade dos atos, bem como a decisão do Tribunal de Contas da União a respeito do ressarcimento, considerando a complexidade da legislação, a demora na orientação da SRH/MP (GED criada em 1998 e Orientação editada em 2009), caracterizando o recebimento de boa-fé por parte dos servidores.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
Não houve fatores negativos			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
07	243929	51 - 01	
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
Corrigir os valores das vantagens judiciais referentes ao artigo 62-A da Lei nº 8.112/1990, com valores de FC, pagos aos servidores de matrículas Siape relacionadas a seguir: 139980, 142554, 384137, 414819, 426723, 426725, 426732, 426749, 426754, 426763, 426777, 426784, 426787, 426788, 426799, 426801, 426813, 426814, 426825, 426828, 426829, 426830, 426853, 426968, 427014, 427020, 427094, 427119, 427253, 427314, 427358, 427434, 427455, 427457, 427561, 427563, 427605, 427649, 427802, 427804, 427815, 427971, 428001, 428029, 428062, 428081, 428344, 428398, 428451, 428498, 428503, 428504, 428515, 428556, 428590, 428599, 428737, 428742, 428854, 428857, 428859, 428879, 428883, 428884, 428985, 428994, 429366, 429377, 429413, 429452, 429492, 429518, 429522, 429564, 429579, 429582, 429593, 429601, 429618, 430319, 430491, 430530, 430646, 430776, 430862, 430864, 431320 e 728181.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas			474
<b>Justificativa para o seu não cumprimento:</b>			
Os servidores foram notificados. O servidor de matrícula 414819 veio redistribuído da Universidade Federal do Acre para a Universidade Federal de Viçosa em 22/03/2007, recebe VPNI amparado em decisão judicial. Os de matrículas 428344, 428398 e 428737 nunca ocuparam cargos comissionados, portanto nunca receberam VPNI - Artigo 62-A da Lei nº 8.112/1990. Todos apresentaram recurso administrativo que foram submetidos à análise da Procuradoria Federal da AGU. Nos levantamentos efetuados verificamos que no período de abril/1998 até a presente data, alguns servidores teriam <b>valores a receber</b> , apesar de estarem recebendo o valor da VPNI <b>maior</b> do que o devido. Por outro lado, calculando os valores dos últimos 5 (cinco) anos esses mesmos servidores, teriam que <b>efetuar a devolução ao erário</b> .			
Diante do exposto, solicitamos orientação quanto ao período que deve ser considerado para o levantamento dos valores a serem ressarcidos: de abril/1998 até a presente data ou dos últimos 5 (cinco) anos. O item 4 do Ofício nº 123/11 AUDIR/SRH/MP, datado de 03 de fevereiro de 2011, cópia anexa, informa que: “As ações junto aos servidores envolvidos, somente deverão ocorrer, após orientação desta Auditoria, prevista para meados de abril/2011, posterior a tentativa de pacificação do assunto envolvendo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MP, Ministério da Educação – MEC, Tribunal de Contas da União – TCU, Controladoria Geral da União – CGU e Advocacia Geral da União – AGU.” Assim, estamos aguardando orientações para cumprirmos as determinações da CGU.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas			474
<b>Justificativa para o seu não cumprimento:</b>			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
Não houve fatores negativos			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
08	243929	51 - 02	
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
<p>Providenciar o levantamento dos valores pagos indevidamente aos servidores de matrículas Siape relacionadas a seguir, para fim de ressarcimento ao Erário, observando-se os direitos à ampla defesa e ao contraditório, bem como o disposto no artigo 46 da Lei nº 8.112/1990: 139980, 142554, 384137, 414819, 426723, 426725, 426732, 426749, 426754, 426763, 426777, 426784, 426787, 426788, 426799, 426801, 426813, 426814, 426825, 426828, 426829, 426830, 426853, 426968, 427014, 427020, 427094, 427119, 427253, 427314, 427358, 427434, 427455, 427457, 427561, 427563, 427605, 427649, 427802, 427804, 427815, 427971, 428001, 428029, 428062, 428081, 428344, 428398, 428451, 428498, 428503, 428504, 428515, 428556, 428590, 428599, 428737, 428742, 428854, 428857, 428859, 428879, 428883, 428884, 428985, 428994, 429366, 429377, 429413, 429452, 429492, 429518, 429522, 429564, 429579, 429582, 429593, 429601, 429618, 430319, 430491, 430530, 430646, 430776, 430862, 430864, 431320 e 728181.</p>			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas			474
<b>Justificativa para o seu não cumprimento:</b>			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
<p>Todos os servidores relacionados foram notificados. O servidor de matrícula 414819 veio redistribuído da Universidade Federal do em 22/03/2007, recebe VPNI amparado em decisão judicial. Os de matrículas 428344, 428398 e 428737 nunca ocuparam cargos comissionados, portanto nunca receberam VPNI - Artigo 62-A da Lei nº 8.112/1990. Todos apresentaram recurso administrativo que foram submetidos à análise da Procuradoria Federal da AGU. Nos levantamentos efetuados verificamos que no período de abril/1998 até a presente data, alguns servidores teriam <b>valores a receber</b>, apesar de estarem recebendo o valor da VPNI <b>maior</b> do que o devido. Por outro lado, calculando os valores dos últimos 5 (cinco) anos esses mesmos servidores, teriam que <b>efetuar a devolução ao erário</b>.</p> <p>Diante do exposto, solicitamos orientação quanto ao período que deve ser considerado para o levantamento dos valores a serem ressarcidos: de abril/1998 até a presente data ou dos últimos 5 (cinco) anos. O item 4 do Ofício nº 123/11 AUDIR/SRH/MP, datado de 03 de fevereiro de 2011, cópia anexa, informa que: “As ações junto aos servidores envolvidos, somente deverão ocorrer, após orientação desta Auditoria, prevista para meados de abril/2011, posterior a tentativa de pacificação do assunto envolvendo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MP, Ministério da Educação – MEC, Tribunal de Contas da União – TCU, Controladoria Geral da União – CGU e Advocacia Geral da União – AGU.” Estamos aguardando orientações para cumprirmos as determinações.</p>			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
Implementação em andamento			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
Não houve fatores negativos			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
09	243929	51 - 03	
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
<p>Corrigir os valores das vantagens judiciais referentes a vantagem do artigo 193 da Lei nº 8.112/1990 dos servidores de matrículas Siape nº 0142554, 0426799, 0426828 e 0427328.</p>			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas			474
<b>Justificativa para o seu não cumprimento:</b>			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
<p>042679- MARIA LUCIA SIMONINI - Notificada quanto ao ressarcimento ao erário. Apresentou defesa administrativa. Aguardando análise e parecer da Procuradoria Federal/UFV. 0426828- JOSE BERNARDES RAPOSO - Beneficiária de pensão notificada em dezembro/2009 e a reposição ao erário está sendo efetuada desde janeiro/2010;</p>			

0427328 - BENITO TARANTO - Notificado quanto ao ressarcimento ao erário. Apresentou defesa administrativa. Aguardando análise e parecer da Procuradoria Federal/UFV; 0142554- EDUARDO JOSE MENDES DEL PELOSO - Notificado quanto ao ressarcimento ao erário. Aguardando análise e parecer da Procuradoria Federal/UFV.

**Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor**

Não houve fatores negativos

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
10	243929	51 - 04	

**Descrição da Recomendação:**

Providenciar o levantamento dos valores pagos indevidamente aos servidores de matrículas Siape nº 0142554, 0426799, 0426828 e 0427328 para fim de ressarcimento ao Erário, observando-se os direitos à ampla defesa e ao contraditório, bem como o disposto no artigo 46 da Lei nº 8.112/1990.

**Providências Adotadas**

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	474

**Justificativa para o seu não cumprimento:**

**Providências Adotadas**

**Síntese da providência adotada:**

42679- MARIA LUCIA SIMONINI - Aguardar pronunciamento da Procuradoria Federal/UFV. Providenciar ressarcimento, se assim for determinado; 0426828- JOSE BERNARDES RAPOSO - Beneficiária de pensão notificada em dezembro/2009 e a reposição ao erário está sendo efetuada desde janeiro/2010; 0427328 - BENITO TARANTO - Aguardar pronunciamento da Procuradoria Federal/UFV. Providenciar ressarcimento, se assim for determinado; 0142554- EDUARDO JOSE MENDES DEL PELOSO – Aguardar pronunciamento da Procuradoria Federal/UFV. Providenciar ressarcimento, se assim for determinado. .

**Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor**

Não houve fatores negativos

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
11	243929	51 - 05	

**Descrição da Recomendação:**

Acompanhar o andamento do Processo nº 2000.38.00003872-5 e do Processo nº 2000.38.00003869-2, relativos aos servidores de matrículas Siape nº 427240, 429583, 427086, 426897, 427091, 427041, 429018, 427224, 427438 e 427453, para, em cada de decisão desfavorável aos interessados, corrigir os valores das vantagens judiciais referentes a vantagem do artigo 193 da Lei nº 8.112/1990 e providenciar o ressarcimento ao erário dos valores pagos indevidamente.

**Providências Adotadas**

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	474

**Justificativa para o seu não cumprimento:**

**Providências Adotadas**

**Síntese da providência adotada:**

Acompanhamento dos processos judiciais. Processo 2000.38.00.003872-5 conclusos para despacho. Processo 2000.38.00.003869-2 aguardando julgamento do agravo.

**Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor**

Não houve fatores negativos

**16. Informações sobre o tratamento das recomendações realizadas pela unidade de controle interno, caso exista na estrutura do órgão, apresentando as justificativas para os casos de não acatamento.**

(Item 16 da Parte A do Anexo II da DN TCU 107/2010)

As recomendações da Auditoria Interna foram acatadas e implementadas tempestivamente.

A Auditoria Interna atuou prioritariamente de modo preventivo, visando minimizar a ocorrência de atos irregulares ou que descumprem jurisprudência ou determinações do TCU ou recomendações da CGU.

**17. Outras informações consideradas relevantes pela unidade para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão do exercício.**

(Item 17 da Parte A do Anexo II da DN TCU 107/2010)

Consideramos que as informações ou comentários ao longo do texto descritivo das Ações de Programas de Trabalho são esclarecedoras e suficientes.

## 18. Informações Contábeis da Gestão

(Item 1 da Parte B do Anexo II da DN TCU 107/2010)

<b>DECLARAÇÃO DO CONTADOR</b>			
<b>DECLARAÇÃO PLENA</b>			
<b>Denominação completa (UJ):</b> Universidade Federal de Viçosa			<b>Código da UG:</b>
Texto			154051
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema Siafi (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964), refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão.</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
<b>Local</b>	<i>Viçosa</i>	<b>Data</b>	<i>23/03/11</i>
<b>Contador Responsável</b>	<i>José Geraldo de Freitas</i>	<b>CRC/MG nº</b>	47.056

## 19. Indicadores de desempenho

(Item 7, Alínea a, Parte C do Anexo II da DN TCU 107/2010)

### INDICADORES DE DESEMPENHO - DECISÃO TCU Nº 408/2002-PLENÁRIO

INDICADORES DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010	
a) Total de despesas correntes da Universidade;	458.245.553,34
b) despesas correntes do hospital universitário;	-
c) despesas com aposentadorias e reformas;	90.889.069,19
d) despesas com pensões;	16.303.892,84
e) despesas com sentenças judiciais;	5.986.773,49
f) despesas com pessoal cedido-docente;	106.340,44
g) despesas com pessoal cedido - técnico administrativo;	301.481,58
h) despesas com afastamento País/Exterior - docente;	-
i) despesas com afastamento País/Exterior - técnico-administrativo;	-
<b>Custo Corrente (a+b-c-d-e-f-g-h-i)</b>	<b>344.657.995,80</b>
j) <b>AG</b> -Número de alunos regularmente matriculados na graduação, no ano letivo referente ao exercício, nos turnos diurno e noturno, por semestre, não devendo ser incluídos alunos participantes de extensão e de especialização, nem de curso a distância;	11.712
k) <b>NDI</b> -Número de diplomados, no ano letivo referente ao exercício, em cada curso de graduação (1º e 2º semestres);	1.457
l) duração padrão (em anos) de cada curso de graduação;	-
m) número de alunos que ingressaram, no ano letivo relativo ao exercício, em cada curso de graduação (1º e 2º semestres);	3.706
n) número de alunos ingressantes, no ano de ingresso dos graduados em 2010, com base na duração padrão previsto para cada curso. Por exemplo, para cursos com duração de 4 anos, devem ser considerados os ingressantes em 2007;	2.186
<b>N14</b> -Ingressantes dos cursos de 4 anos de duração	1.154
<b>N15</b> -Ingressantes dos cursos de 5 anos de duração	1.032
o) fator de retenção de cada curso de graduação;	-
p) peso do grupo de cada curso graduação;	-
<b>AGE</b> -Nº de Alunos Equivalentes da Graduação= ( $\sum$ todos os cursos { (Ndi*Dpc)(1+[Fator de Retenção])+(Ni- Ndi)/4)*Dpc})*Peso	<b>17.868,98</b>
<b>AGTI</b> -Nº de Alunos de Graduação em Tempo Integral= ( $\sum$ todos os cursos { (Ndi*Dpc)(1+[Fator de Retenção])+(Ni- Ndi)/4)*Dpc} )	<b>9.652,82</b>
q) <b>APG</b> -Número de alunos regularmente matriculados em cursos de pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado), não incluindo alunos de cursos de extensão e especialização;	2.323
<b>APGTI</b> -Nº de Alunos de Pós-Graduação em Tempo Integral= 2*APG (Não considerados os alunos especiais de graduação e pós-graduação, pois não estão vinculados a cursos)	<b>4.646</b>
r) número de alunos residentes;	-
<b>ARTI</b> -Número de Alunos Tempo Integral de Residência= 2*AR	-
s) número de professores de Ens. Superior em efetivo exercício em 31/12/2009, segundo o tipo de regime de trabalho (Dedicação Exclusiva-DE; 40 horas; 20 horas), incluindo os substitutos e visitantes excluindo os afastados para capacitação ou cedidos para outros órgãos e/ou entidades da Administração Pública.	968
<b>Número de Professores Equivalentes</b>	<b>963,50</b>
t) número de professores em efetivo exercício em 31/12/2009, segundo a titulação (Graduados; com Especialização; Mestres; Doutores), incluindo os substitutos e visitantes e excluindo os afastados para capacitação ou cedidos para outros órgãos e/ou entidades da Administração Pública.	968
<b>IQCD</b> = (Nº Doc. DS*5+MS*3+ES*2+GR/Total de Doc.) - Excluídos afastados e cedidos - Sem Ens. Médio	<b>4,4091</b>

u) número de servidores técnico-administrativos e docente de ensino médio em efetivo exercício em 31/12/2009, segundo o tipo de regime de trabalho (40 horas, 30 horas, 20 horas), incluindo os contratados sob a forma de prestação temporária de serviços e excluídos os afastados ou cedidos para outros órgãos/entidades da Administração Pública.	3.084
<b>Número de Funcionários Equivalentes</b>	<b>3.014,50</b>
v) último conceito CAPES de cada curso de pós-graduação.	-
<b>Conceito CAPES</b>	<b>4,78</b>

### Indicadores de Gestão

Custo Corrente/Aluno Equivalente = $\text{Custo Corrente}/(\text{AGE}+\text{APGTI}+\text{ARTI})$	15.307,94
II. Aluno Tempo Integral / Professor Equivalente = $(\text{AGTI}+\text{APGTI}+\text{ARTI})/\text{N}^\circ$ de Professores Equivalentes	14,84
III. Aluno Tempo Integral / Funcionário Equivalente = $(\text{AGTI}+\text{APGTI}+\text{ARTI})/\text{N}^\circ$ de Funcionários Equivalentes	4,74
IV. Funcionário Equivalente / Professor Equivalente	3,13
V. Grau de Participação Estudantil(GPE) = $\text{AGTI}/\text{AG}$	0,82
VI. Grau de Envolvimento Discente com Pós-Graduação (GEPG) = $\text{APG}/(\text{AG} + \text{APG})$	0,17
VII. Conceito CAPES/MEC para a Pós-Graduação = $\Sigma$ conceito todos cursos de pós-grad/ $\text{N}^\circ$ de cursos de pós-grad.	4,78
VIII. Índice de Qualificação do Corpo Docente-IQCD = $(5\text{D}+3\text{M}+2\text{E}+\text{G})/(\text{D}+\text{M}+\text{E}+\text{G})$	4,41
IX. Taxa de Sucesso na Graduação (TSG) = $\text{N}^\circ$ de Diplomados(NDI)/ $\text{N}^\circ$ total de alunos ingressantes	66,65%

Quadro C.7.1 – Indicadores Primários – Decisão TCU n.º 408/2002

INDICADORES PRIMÁRIOS	EXERCÍCIOS				
	2006	2007	2008	2009	2010
Custo Corrente com HU (Hospitais Universitários)					
Custo corrente sem HU (Hospitais Universitários)	196.910.426,39	215.824.872,74	243.273.029,30	284.502.104,86	344.657.995,80
Número de professores equivalentes	753	772,50	811,50	866,50	963,50
Número de funcionários equivalentes com HU (Hospitais Universitários)					
Número de funcionários equivalentes sem HU (Hospitais Universitários)	2689,50	2761,25	2741	2891	3014,50
Total de alunos regularmente matriculados na graduação (AG)	8201	9012	9652	10387	11712
Total de alunos na pós-graduação <i>stricto sensu</i> , incluindo-se alunos de mestrado e de doutorado (APG)	1917	1923	2077	2198	2323
Alunos de residência médica (AR)					
Número de alunos da graduação em tempo Integral (AGTI)	7524,18	7977,88	8205,95	8177,36	9652,82
Número de alunos equivalentes da graduação (AGE)	13287,60	14226,71	14812,25	14816,01	17868,98
Número de alunos da pós-graduação em tempo integral (APGTI)	3833	3845	4154	4396	4646
Número de alunos tempo integral de residência médica (ARTI)					

Quadro C.7.2 – Indicadores da Decisão TCU n.º 408/2002

Indicadores Decisão TCU 408/2002 - P	EXERCÍCIOS				
	2006	2007	2008	2009	2010
Custo Corrente com HU / Aluno Equivalente					
Custo corrente sem HU / Aluno Equivalente	11.501,38	12.028,55	12.826,63	14.808,55	15.307,94
Aluno Tempo Integral / Professor Equivalente	15,08	15,14	15,23	14,51	14,84
Aluno Tempo Integral / Funcionário Equivalente com HU					
Aluno Tempo Integral / Funcionário Equivalente sem HU	4,22	4,29	4,51	4,35	4,74
Funcionário Equivalente com HU / Professor Equivalente					
Funcionário Equivalente sem HU / Professor Equivalente	3,57	3,53	3,38	3,34	3,13
Grau de Participação Estudantil (GPE)	0,92	0,87	0,85	0,79	0,82
Grau de Envolvimento Discente com Pós-Graduação (CEPG)	0,19	0,18	0,18	0,17	0,17
Conceito CAPES/MEC para a Pós-Graduação	4,71	4,73	4,70	4,63	4,78
Índice de Qualificação do Corpo Docente (IQCD)	4,34	4,37	4,37	4,43	4,41
Taxa de Sucesso na Graduação (TSG)	70,74	68,59	73,92	68,89	66,65

## Fórmulas de cálculo e análises dos indicadores de desempenho

I. 

Custo Corrente / Aluno Equivalente =	<u>Custo Corrente</u> AGE + APGTI + ARTI
---	---

Ano	2006	2007	2008	2009	2010
Valor	11.501,38	12.028,55	12.826,63	14.808,55	15.307,94

A relação Custo Corrente/Aluno Equivalente é ascendente, resultado do esforço da UFV na expansão de vagas e criação de cursos neste período. Especificamente a partir de 2009 o crescimento deste índice acima da média histórica é justificado devido aos investimentos nos programas de expansão e reestruturação que demandaram novos docentes e servidores e licitações das novas edificações para abrigar os novos cursos. Outro fator a destacar é que no cálculo dos indicadores os cursos novos não consideram seus ingressantes, pois ainda não tem diplomados, o que interfere diretamente no cálculo do índice.

II. 

Aluno Tempo Integral / Professor Equivalente =	<u>AGTI + APGTI + ARTI</u> Nº de Professores Equivalentes
---	--

Ano	2006	2007	2008	2009	2010
Valor	15,08	15,14	15,23	14,51	14,84

Os dados da série mostram índices acima da média nacional, justificados pelo alto número de alunos da pós-graduação e pelo aumento do número de cursos de graduação e da expansão de vagas, fazendo com que a Instituição mantenha-se em um patamar próximo de 15,00 alunos por professor. Em 2010 percebe-se a manutenção deste índice em razão das contratações de docentes para os novos cursos e os alunos admitidos representam apenas as turmas iniciais dos novos cursos.

III. 

Aluno Tempo Integral / Funcionário Equivalente =	<u>AGTI + APGTI + ARTI</u> Nº de Funcionários Equivalentes
---	---

Ano	2006	2007	2008	2009	2010
Valor	4,22	4,29	4,51	4,35	4,74

A série do indicador Aluno Tempo Integral/Funcionário Equivalente apresenta em 2010 valores ascendentes. A UFV além do campus principal em Viçosa, a partir de 2006 conta com dois Campi e possui uma área física muito extensa, com 12 fazendas e estações experimentais e área edificada de 381.554,66 m<sup>2</sup>, que exigem um quadro permanente de mão-de-obra própria, que apesar das últimas contratações efetivas e mão-de-obra terceirizada ainda não atendem a necessidade de expansão da UFV e não supre o número crescente de aposentadorias e cargos em extinção.

IV. 

Funcionário Equivalente / Professor Equivalente =	<u>Nº de Funcionários Equivalentes</u> Nº de Professores Equivalentes
--	--

Ano	2006	2007	2008	2009	2010
Valor	3,57	3,53	3,38	3,34	3,13

A exemplo do Indicador III o indicador Funcionário Equivalente/Professor Equivalente reflete as particularidades apresentadas pelo perfil das atividades desenvolvidas pela UFV e sua posição

geográfica no Estado de Minas Gerais. Números que no passado apresentavam valores bastantes elevados, ano a ano vem declinando em razão do alto número de aposentadorias sem o respectivo processo de reposição do quadro de pessoal técnico-administrativo, levando a Instituição à prática da terceirização.

V. 

Grau de Participação Estudantil (GPE) =	$\frac{AGTI}{AG}$
---	-------------------

Ano	2006	2007	2008	2009	2010
Valor	0,92	0,87	0,85	0,79	0,82

O GPE expressa o grau de utilização da capacidade instalada e a velocidade da integralização curricular; é calculado pelo quociente do número de Alunos de Graduação em Tempo Integral e o total do número de Alunos de Graduação já definidos anteriormente.

A serie histórica mostra que na UFV os números são razoáveis e próximos das metas do Programa REUNI, o que facilitará à UFV alcançar as metas. A queda apresentada nos dois últimos anos é justificada pelo acréscimo de alunos nas séries iniciais dos novos cursos, ainda sem diplomados.

VI. 

Grau de Envolvimento Discente com Pós-Graduação (GEPG)	$\frac{APG}{AG + APG}$
--	------------------------

Ano	2006	2007	2008	2009	2010
Valor	0,19	0,18	0,18	0,17	0,17

GEPG indica o grau de envolvimento em atividades de pesquisa e de pós-graduação, obtido pelo quociente do número de estudantes vinculados a programas de mestrado e doutorado e do número total de estudantes matriculados na graduação e pós-graduação, onde os dados semestrais são somados e divididos por 2.

Observa-se que a UFV tem número elevado de programas de pós-graduação com conceitos bem avaliados nacionalmente, conforme última avaliação trienal da Capes – 2010.

VII. 

Conceito CAPES/MEC para a Pós-Graduação	$\frac{\text{conceito os programas de pós-grad.}}{\text{Número de programas de pós-grad.}}$
---	---

Ano	2006	2007	2008	2009	2010
Valor	4,71	4,73	4,70	4,63	4,78

No cálculo deste indicador deve ser considerado o conceito da última avaliação CAPES. Para os cursos que oferecem apenas o programa de Mestrado a nota máxima é 5; para os cursos que oferecem os programas de Mestrado e Doutorado a nota máxima é 7.

O conceito da IFES é obtido pela média aritmética dos conceitos CAPES de todos os cursos de pós-graduação (com mestrado ou com mestrado e doutorado).

Na avaliação trienal da Capes - 2010, todos os programas tiveram excelente desempenho e, atualmente, a FUFV conta com quatro programas de pós-graduação nota 6 e outros quatro com nota

7. Trata-se, em sua análise, de um feito destacável, pois, no país, dentre os 2.718 programas avaliados, apenas 204 (7,5%) e 117 (4,3%) obtiveram notas 6 e 7, respectivamente.

Na série histórica a FUFV mantém variação positiva em seus conceitos, mesmo tendo criado programas nos últimos anos com conceitos inferiores à média dos demais, ainda dependentes de diplomação e de nova avaliação para ajustarem ao outros oferecidos pela Instituição.

VIII.	Índice de Qualificação do Corpo Docente (IQCD)	$\frac{(5D+3M+2E+G)}{(D+M+E+G)}$
-------	---	----------------------------------

Ano	2006	2007	2008	2009	2010
Valor	4,34	4,37	4,37	4,43	4,41

IQCD é um indicador bastante utilizado em diversos estudos sobre a avaliação do ensino superior, haja vista a sua correlação com a qualidade do ensino, com o volume de pesquisas realizadas e a qualificação do corpo docente da IFES. Na UFV, 77,85% dos docentes efetivos têm título de doutorado, 20,44% tem título de mestrado e 1,71% são graduados ou especialistas.

A série apresentada acima mostra que a UFV efetivamente se mantém entre as melhores do País.

IX.	Taxa de Sucesso na Graduação (TSG)	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de diplomados (NDI)}}{\text{N}^\circ \text{ total de alunos ingressantes}}$
-----	---------------------------------------	--

Ano	2006	2007	2008	2009	2010
Valor	70,74	68,59	73,92	68,89	66,65

TSG é o indicador que fornece o índice de alunos que concluem o curso no tempo padrão de duração prevista, obtido pelo quociente número de diplomados/número total de alunos ingressantes. O número total de alunos ingressantes considera o ano do ingresso dos estudantes que se graduam no exercício. Assim, para cursos com duração de 4 anos, deve ser considerado o número de ingressantes de quatro anos letivos anteriores, etc.

A série apresentada mostra que a UFV precisa adotar novos critérios de absorção de alunos, por meio de transferência, movimentação de forma a otimizar sua capacidade instalada, ocupando vagas ociosas o que refletirá no aumento da TSG. Por outro lado, os percentuais em queda refletem os altos índices de reprovações em disciplinas do ciclo básico, a possibilidade e flexibilidade de mudança de cursos na IES e abandono de cursos.

### 19.1. Relação dos Projetos desenvolvidos pela Fundação Arthur Bernardes

(Item 7, Alínea b, Parte C do Anexo II da DN TCU 107/2010)

Centro de Custo	Nome	Coordenador	Equipe Executora	Matrícula SIAPE	Departamento	Objetivos	Financiadora	Assinatura	Valor Aprovado
6313	Funarbe/UFV/ MAPA/CEAD	Frederico Jose Vieira Passos	Frederico Jose Vieira Passos	31018	Cead	Curso de Proteção de Cultivares	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa)	28/1/2010	155.160,00
			Elza Fernandes de Araújo	430941	Microbiologia				
			Moacil Alves de Souza	431215	Fitotecnia				
			José Eustáquio de Souza Carneiro	1190271	Fitotecnia				
			Newton Deniz Piovesan						
6993	Funarbe/UFV/Coordenação Pedagógica	Rita Márcia Andrade Vaz De Mello	Rita Márcia Andrade Vaz de Mello	1068327	Educação	Apoio ao Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Coordenação Pedagógica nos Termos do Projeto Pedagógico.	Ministério da Educação e Cultura	19/7/2010	439.869,80

Centro de Custo	Nome	Coordenador	Equipe Executora	Matrícula SIAPE	Departamento	Objetivos	Financiadora	Assinatura	Valor Aprobado
7250	Funarbe/UFV/Avaliação de Resultados do Pelc	Suely de Fátima Ramos Silveira	Suely de Fátima Ramos Silveira	7428490	Administração	Projeto Avaliação de Resultados do Pelc	Ministério de Esporte e Turismo	23/11/2010	40.540,00
			Larissa Haddad Souza Vieira		Estagiária				
			Paulo Lanes Lobato	428790	Educação Física				
			Lilian Fagundes Reis		Estagiária				
			Alex de Castro Silva Magalhães		Estagiária				
7310	Funarbe/UFV/Pec Eja	Fernanda Henrique Cupertino Alcântara		2641094	Economia Rural	Curso de Formação de Educadores e Gestores da EJA	Ministério da Educação e Cultura	21/12/2010	919.929,18
7311	Funarbe/UFV/Cead/Lato Sensu Gênero e Raça	Frederico Jose Vieira Passos	Frederico Jose Vieira Passos	31018	Cead	Contratação de Empresa para Prestar Apoio Institucional a Execução do Curso de Pós-Graduação 'Lato Sensu' Políticas Públicas para Gênero e Raça"	Ministério da Educação e Cultura		93.201,83
			Maria de Fátima Lopes	429086	Economia Doméstica				

**III.RELATÓRIO E PARECERES DE INSTÂNCIAS QUE DEVAM SE PRONUNCIAR  
SOBRE AS CONTAS OU SOBRE A GESTÃO**

**20. Parecer da unidade de auditoria interna**  
(item 1 do Anexo II da DN TCU 110/2010)

**Parecer da Auditoria Interna**  
(conforme disposto § 6º, Art. 15 do Decreto Federal nº 3.591/2000)

- a) A capacidade de os controles internos administrativos da unidade identificarem, evitarem e corrigirem falhas e irregularidades, bem como minimizarem riscos, nos termos da IN/TCU nº 63/2010.  
A estrutura orgânica, os sistemas administrativos e operacionais, a segregação das funções de planejamento e programação, execução, controle e supervisão, ouvidoria, auditoria e corregedoria, as normas internas e os processos de gestão confirmam a capacidade dos controles internos administrativos da FUFV a identificarem, evitarem e corrigirem falhas e irregularidades, bem como minimizarem riscos.
- b) A regularidade de processos licitatórios  
A Auditoria Interna examinou todos (100%) os processos de contratação (licitações, dispensas e inexigibilidades de licitações) de suprimento de bens, de prestação de serviços e de contratação de obras durante o exercício de 2010. Quando os procedimentos foram achados conforme emitiu parecer sugerindo ao Ordenador de Despesa a homologação dos procedimentos; aqueles achados com procedimentos irregulares ou com erros materiais foram retornados à origem com orientações fundamentadas para a correção, revogação ou anulação, conforme o caso.
- c) Gerenciamento da execução dos convênios, acordos e ajustes, especialmente quanto à oportunidade, formalização e acompanhamento  
Os recursos descentralizados para a FUFV ou de repasse para terceiros são gerenciados por seção competente da Diretoria Financeira, que executa o controle das autorizações de despesa consoantes os planos de trabalho e de aplicação, dos registros de valores empenhados, a conformidade da despesa com o plano de trabalho, e o exame da preparação ou da prestação de contas.
- d) O cumprimento das recomendações da Auditoria Interna no âmbito da Unidade  
A Auditoria Interna atua prioritariamente de modo preventivo, visando minimizar a ocorrência de atos irregulares ou que descumprem jurisprudência ou determinações do TCU ou recomendações da CGU. As recomendações feitas aos gestores foram acatadas e implementadas.
- e) O cumprimento das recomendações expedidas pela CGU  
As recomendações da CGU materializadas no Plano de Providências do período 01.01.2010 a 31.12.2010, Relatório nº 243929, com as providências implementadas ou as razões de justificativas da não implementação estão descritas peça identificada como Item 15 da Parte A do Anexo II da DN TCU 107/2010 deste Relatório. A FUFV atua proativamente implementando as recomendações, restando ainda aquelas pendentes de decisões judiciais, originadas de recursos dos servidores atingidos.
- f) O cumprimento das determinações e recomendações exaradas pelo Tribunal de Contas da União  
As providências para cumprimento das determinações feitas à UFV, pelo TCU, estão descritas peça identificada como Item 15 da Parte A do Anexo II da DN TCU 107/2010 deste Relatório.

- g) Cumprimento das decisões e recomendações do Conselho Universitário  
Não houve decisões ou recomendações.

É o parecer

Viçosa, 25 de março de 2010

Acir Alves Fonseca  
Matrículas 4045-2/UFV e 0428516/SIAPE  
Auditor Interno

**21. PARECER DO CONSELHO SOBRE AS CONTAS DA UJ**  
(Item 2 do Anexo II da DN TCU 110/2010)

**CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**RESOLUÇÃO Nº 01/2011**

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da Universidade Federal de Viçosa, órgão superior de administração, no uso de suas atribuições e do que dispõe o artigo 10, inciso XXI, do Estatuto, resolve

aprovar o Relatório de Gestão constante da Prestação de Contas do Exercício de 2010.

Publique-se e cumpra-se.

Viçosa, 29 de março de 2011.

Nilda de Fátima Ferreira Soares  
Presidente do CONSU

## **22. RELATÓRIO DE CORREIÇÃO**

(Item 7 do Anexo II DA DN TCU 110/2010)

Declaro que no exercício de 2010 não foi movimentado Processo Administrativo Disciplinar com o fito de apurar fraude, corrupção ou dano ao erário.

Ismael dos Santos Damásio - CPF 197382506-68  
Chefe Seção de Sindicâncias - UFV

## **23. Auditorias planejadas e realizadas pelas unidades de controle interno da própria entidade jurisdicionada**

(Item 8 do Anexo II da DN TCU 110/2010)

### **I. Descrição das ações de Auditoria Interna:**

#### **01: Assessoria aos dirigentes de Órgãos Superiores**

**Avaliação sumária:** relevância alta. **Origem da demanda:** Reitoria. **Escopo:** reuniões com gestores e orientações para a tomada de decisão. **Cronograma:** 04 jan. a 31 dez. **Local:** Reitoria. **Homens/hora:** 160. **Objetivos:** Legalidade ou propriedade de atos de gestão orçamentária, patrimonial, financeira e contábil, visando à exequibilidade plena dos atos de gestão. **Resultados esperados:** : Exequibilidade plena, tempestiva, eficácia e eficiência da gestão.

**Relatório:** Ao longo do exercício houve a efetiva participação em reuniões eventuais, diárias e semanais de tomadas de decisão sob a direção do Reitor, com a participação de Gestores de órgãos de técnicos- administrativos. A Auditoria Interna contribuiu proferindo orientações técnicas pertinentes como subsídio à tomada de decisão.

#### **02: Orientação técnica a dirigente de: Finanças, Material, Licitações, Contratos**

**Avaliação sumária:** relevância alta. **Origem da demanda:** Ordenador de despesa. **Escopo:** reuniões, exames de documentação e de procedimentos, emissão de pareceres. **Cronograma** 04 jan. a 31 dez. **Local:** Reitoria, Pró-Reitoria de Administração, Diretorias Financeira e de Material, Auditoria Interna ou Procuradoria Federal/UFV. **Homens/hora:** 320. **Objetivos:** Assegurar a legalidade ou propriedade da gestão orçamentária, patrimonial, financeira e contábil. Relevância: Alta. **Resultados esperados:** Cumprimento efetivo dos normativos legais, jurisprudência, julgados e determinações do TCU, orientações da CGU, legalidade e transparência dos atos de gestão

**Relatório:** A Auditoria Interna interagiu, em diversas reuniões, com os gestores (Diretor Financeiro, Contador-Geral, Diretor de Material, Chefes das Divisões de Obras e de Manutenção, Pró-Reitor de Administração, Comissão de Licitações, Pregoeiros e Procuradores. Apresentou orientações técnicas em grupos de discussão e formalmente por despachos ou pareceres em processos, notas e ou solicitações auditoria, bem como, sistematicamente, encaminhou excertos de julgados (acórdãos e decisões) do TCU, visando contribuir para a tomada de decisões ou correções de procedimentos.

#### **03: Licitações – (1) Exames de minutas de termos de referência, projetos básicos, editais e contratos; (2) Exame dos Atos de contratação do fornecimento de bens, da prestação de serviços e de execução de obras.**

**Avaliação sumária:** materialidade do montante alocado para a execução orçamentária de outras despesas correntes e de capital; relevância alta; criticidade pretérita. **Origem da demanda:** Ordenador de despesa. **Escopo:** análise de 100% dos processos de inexigibilidade e de dispensa de licitação e de licitações nas modalidades Pregão, Convite, Tomada de Preço e Concorrência; emissão de parecer de recomendação de ratificação, homologação, revogação, anulação ou de revisão de procedimentos. **Cronograma:** 04 jan. a 31 dez. **Local:** AIN e Comprasnet. **Homens/hora:** 5.280. **Objetivos:** Assegurar a observância de normativos legais, jurisprudência e determinações do TCU, orientações da CGU, a transparência e a propriedade de procedimentos, da documentação e dos atos de gestão dos servidores. **Resultados esperados:** minimizar ocorrências de revogações de editais, erros materiais e administrativos, recursos de licitantes; celeridade da contratação; assegurar a aquisição pelo menos preço do objeto licitado.

**Relatório:** - Em razão da materialidade da ação foram examinados 100% dos processos administrativos de contratação de fornecimento de bens, prestação de serviços e de contratação de obras. O processo é examinado de capa a capa: os atos dos agentes desde a formalidade da abertura do processo, a competência do gestor, autorização de compra, a finalidade, a classificação programática, o elemento de despesa, a estimativa de preços, a consistência da minuta de edital (o modelo, para cada caso, é previamente submetido à análise da Auditoria Interna, visando minimizar equívocos, erros ou omissões que concorram para a ineficácia da licitação); quando da abertura do processo administrativo a minuta é submetida à Procuradoria Jurídica), o projeto básico ou termo de referência e sua autorização, vigência da competência dos membros da comissão de licitação/pregoeiro, atas de abertura do procedimento, etc., ganho de causa, a consistência dos atos de julgamento, habilitação e de adjudicação, consoante a proposta de menor preço, o objeto, a minuta de empenho, etc. Concomitantemente examina-se a conformidade do texto da minuta de contrato com os textos do termo de referência/projeto básico e do próprio edital.

Todos estes procedimentos visaram à eficácia da ação de auditoria, desde a análise da execução orçamentária, a vinculação e a legalidade da despesa, a regularidade dos atos administrativos, etc., por haver o entendimento do Ordenador de Despesas que todo o gasto anual de despesas de outros custeios e capital terá sido, desta forma, examinado pela Auditoria Interna.

Nos processos cuja documentação e atos dos agentes foram achados conforme as normas aplicáveis houve o parecer da Auditoria Interna, dirigido ao Ordenador de Despesas, recomendando a homologação do ato de adjudicação.

O resultado positivo desta ação é inexpressividade do número de licitações canceladas por vício de origem, erros materiais, ou provocados por recursos pertinentes de participantes do procedimento licitatório.

Os procedimentos de contratação ocorreram, na maior quantidade, na modalidade pregão eletrônico, exceção para contratação de obras; as contratações por inexigibilidade ou dispensa de licitação instruída conforme a prescrição legal recebeu parecer favorável, ou foram devolvidos à origem para as necessárias correções.

Os pareceres emitidos e inseridos nos processos tramitados pela Auditoria Interna também estão armazenados no endereço [https://phpsistemas.cpd.ufv.br/ain\\_parecer](https://phpsistemas.cpd.ufv.br/ain_parecer). Este sistema de Gerenciamento Eletrônico de Documentos foi projetado pela Auditoria Interna, desenvolvido e disponibilizado pela Diretoria de Tecnologia da Informação em 2008.

A Auditoria Interna utiliza concomitante ao exame do processo administrativo os registros feitos no Sistema Comprasnet (UGs 154051 e 154052). O procedimento permite que somente a documentação estritamente necessária seja incluída nos processos; traz substancial economia de papel e de impressão, reduz em aproximadamente 60% o volume do processo, com o mesmo ganho de espaço físico quando do físico.

#### **04: Exame da despesa de diárias, passagens e suprimento de fundos**

**Avaliação sumária:** materialidade do montante de recursos e criticidade pretérita. **Origem da demanda:** Ordenador de despesa. **Escopo:** análise de 100% dos processos de concessões e prestações de contas dos favorecidos. **Cronograma:** 08-19 mar, 07-18 jun, 04-15 out, 13 a 31 dez; **Local** AIN e SCDP. **Homens/hora:** 360. **Objetivos:** verificação da propriedade da concessão,

regularidade do uso e da prestação de contas dos favorecidos. **Resultados esperados:** correta aplicação dos recursos financeiros e o cumprimento do dever de prestar contas.

**Relatório:** a) Diárias e passagens – Com a implantação e operacionalização do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP, meio eletrônico, os exames feitos limitaram-se a verificação das concessões de diárias em fins de semana e da existência da prestação de contas, acompanhadas dos comprovantes. Constatou-se que as prestações de contas estão inseridas nos registros e que o controle exercido pela Diretoria Financeira tem sido eficiente. b) Suprimento de fundos – Os exames foram feitos e constatou-se que as concessões não apresentam irregularidades. O controle exercido pela Diretoria Financeira tem sido eficaz na promoção das correções de equívocos e na reposição de valores glosados, promovendo a tempestividade das prestações de contas.

#### **05: Acompanhamento da execução orçamentária da despesa.**

**Avaliação sumária:** relevância alta. **Origem da demanda:** Ordenador de despesa. **Escopo:** exame de 100% dos processos de contratações; confronto de autorizações com as minutas de empenho. **Cronograma:** 02 jan. a 31 dez. **Local:** Auditoria Interna. **Homens/hora:** 320. **Objetivos:** Evitar o desvio de finalidade; assegurar a conformidade da despesa com a atividade da funcional programática e com a classificação contábil. **Resultados esperados:** adequação do gerenciamento, conformidade da execução com os normativos de finanças públicas.

**Relatório:** Esta ação ocorre no momento do exame de cada processo, do universo de 100% dos processos licitatórios, remetidos pela DMT (Comissão de Licitação ou Pregoeiro), na fase de Adjudicação, ainda não finalizada no sistema, com as minutas de empenho já inseridas no processo; são confrontados os dados orçamentários constantes das autorizações de contratação (finalidade da despesa, programa de trabalho e ação orçamentária, codificação do PTRES e elemento de despesa) com os dados transcritos para a minuta de empenho da proposta de menor preço.

Para os processos achados regulares a Auditoria Interna emitiu parecer favorável. Foram devolvidos à DMT aqueles achados com impropriedades com parecer sugerindo as correções.

A Diretoria Financeira, sem a audiência da Auditoria Interna, modificou a classificação programática (Programa de Trabalho, Ação Orçamentária, Fonte, etc.) em diversos processos. Alega a necessidade de adequar a despesa às efetivas disponibilidades; que os fatos ocorreram em razão da imperfeição do sistema interno de distribuição de cotas de recursos para os gastos das unidades acadêmicas e administrativas. Permanece a necessidade da Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento corrigir essas disfunções, adequando o sistema de distribuição de cotas com o sistema de registro das solicitações de compras operado pela Diretoria de Material.

#### **06: Exame dos registros, da execução e/ou da modificação de contratos: alteração de prazos, acréscimo ou redução de quantitativos e/ou valores, cancelamento parcial ou total da entrega de bens, serviços e obras.**

**Avaliação sumária:** materialidade e relevância. **Origem da demanda:** Ordenador de despesa. **Escopo:** análise de 100% dos processos. **Cronograma:** 04 jan. a 31 dez. **Local:** Reitoria. **Homens/hora:** 480. **Objetivos:** Assegurar a legalidade dos atos de gestão de contratos. **Resultados esperados:** Efetividade da execução do ajuste contratual para a plena obtenção do objeto contratado.

## **Relatório:**

**Contratos** - Os pedidos de alteração de Cláusula contratual, instruindo os processos administrativos de origem, foram analisados pela Auditoria Interna, verificando a previsão e permissão editalícia para a modificação desejada, desde que inalterado o objeto, de percentuais e quantitativos aceitáveis de aumento ou redução, de prazos aceitáveis de prorrogação, repactuações ou reequilíbrio econômico-financeiro, obediência aos normativos legais e jurisprudência do TCU, etc. Quando devidamente motivados e fundamentados houve parecer favorável da AIN como subsídio para a tomada de decisão do Ordenador de Despesas.

**Cancelamentos de empenhos** – Os pedidos de cancelamento total ou parcial de empenhos, de origem da própria administração ou do contratado, foram analisados, visando assegurar a prevalência dos princípios da motivação, impessoalidade, economicidade, segurança jurídica dos contratos, extinção de restos a pagar, as situações em que o contratado demonstrou a impossibilidade de cumprir com o avençado, etc., sem prejuízo de se motivar a análise pela Procuradoria Jurídica de sanções aplicáveis por quebra de contrato, tudo no sentido de dar subsídios à tomada de decisão pelo Ordenador de Despesas. A tramitação dos processos administrativos e os pareceres estão armazenados eletronicamente no endereço [https://phpsistemas.cpd.ufv.br/ain\\_parecer/](https://phpsistemas.cpd.ufv.br/ain_parecer/).

**Restos a pagar** – Houve monitoramento permanente da Conta Contábil 295110100 – *Restos a Pagar Não Processados a Liquidar*, com vistas a motivar agilidade no cumprimento de prazos avançados das entregas ou a aplicação de sanções por inexecução contratual.

**Emissão de empenhos por reconhecimento de despesa** – Foram constatadas 4 ocorrências de liquidação irregular (inexistência do empenho da despesa) por recebimento de bens entregues com atraso, por parte da chefia do Serviço de Almoxarifado da DMT, com total descumprimento dos incisos I e II, do § 2º, art. 63, da Lei 8.666/93 com o agravante de referenciar-se a empenhos anteriormente anulados por Portaria punitiva de rescisão do contrato. Ou seja, os bens foram recebidos mesmo não havendo os empenhos escriturais (já legalmente anulados por ato do Ordenador de Despesa) e remetidos ao interessado solicitante, obrigando a administração a indenizar nos termos do art. 59, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

**07: 1. TCU: Determinações, recomendações, diligências ou audiências. 2. CGU: Apontamentos ou recomendações.**

**Avaliação sumária:** relevância alta e criticidade pretérita. **Origem da demanda:** Reitor. **Escopo:** 1. Atuar na implementação de determinações e acompanhar e registrar a jurisprudência do TCU; 2. Acompanhar a implementação de apontamentos e recomendações da CGU. **Cronograma:** 04 jan. a 31 dez. **Local:** AIN. **Homens/hora:** 320. **Objetivos:** Assegurar a implementação de decisões ou recomendações do TCU e CGU. **Resultados esperados:** Melhoria permanente dos controles internos; aprovação das contas dos Gestores.

**Relatório:****7.1 Determinações e recomendações do TCU:**

<b>Ordem</b> <b>01</b>	<b>Processo</b> 023.406/2010-0	<b>Acórdão</b> <b>7099/2010 - 1ª C</b>	<b>Item</b> <b>9.3</b>	<b>Tipo</b> Determinação	<b>Comunicação Expedida</b> Controle nº 24818-TCU/SEFIP
<b>Descrição da Deliberação - 9.3 determinar à Fundação Universidade Federal de Viçosa que:</b>					
9.3.1. faça cessar os pagamentos decorrentes dos atos ora impugnados, no prazo de 15 (quinze) dias, contado a partir da ciência desta deliberação, sujeitando-se a autoridade administrativa omissa à responsabilidade solidária, ante o disposto nos arts. 71, inciso IX, da Constituição Federal e 262, caput, do Regimento Interno do TCU;					
9.3.2. comunique aos interessados a respeito deste acórdão, alertando-o de que o efeito suspensivo proveniente da interposição de eventuais recursos não o exime da devolução dos valores percebidos indevidamente após a respectiva notificação, em caso de não-provimento dos recursos;					
9.3.3 envie a este Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência desta deliberação, documento que comprove a data em que o interessado tomou ciência deste acórdão.					
<b>Sector responsável pela implementação:</b> Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas					
<b>Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:</b> Atendida					
<b>Síntese dos resultados obtidos.</b> O pagamento estava correto. Servidor notificado quanto ao teor do Acórdão. Processos de aposentadoria/revisão de aposentadoria enviados à CGU/MG para análise da legalidade. Também foi enviada correspondência ao TCU informando que o pagamento do servidor já se encontrava correto e do reenvio dos processos à CGU, conforme artigo 262, § 2º do Regimento Interno do Tribunal de Contas da União.					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:</b> <b>Fator Positivo:</b> Clareza do Acórdão					

<b>Ordem</b> <b>02</b>	<b>Processo</b> 020431/2008-1	<b>Acórdão</b> 4281/2010 - 2ª C	<b>Item</b> 1.4.2	<b>Tipo</b> Determinação	<b>Comunicação Expedida</b> Ofício nº 35436/2010-CGUMG/CGU-PR
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
1.4.2. determinar à UFV que providencie a exclusão da vantagem do art. 2º da Lei 8.911/1994 dos servidores que não cumpriram os requisitos do artigo 193 da Lei 8112/1990, providenciando o ressarcimento dos valores pagos indevidamente, sem prejuízo de informar a este Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias, as providências adotadas.					
<b>Providências Adotadas:</b> Em resposta ao ofício 381/2011-TCU/SECEX-MG/D2, de 15/02/2011, foi expedido o Ofício nº 0077/2011/RTR, de 17/03/2011, dirigido à Secretaria de Controle Externo-MG, informando que “ haverá a revisão de todos os Processos de Incorporação de vantagens em conformidade com o solicitado no item 1.9 do Acórdão 1812/2007, bem como o disposto no art. 2º da Lei 8.911/94. Caso seja detectada ausência de comprovantes de exercício de função de direção, chefia, assessoramento ou cargo em comissão, por período de 5 (cinco) anos consecutivos ou 10 (dez) interpolados, efetuaremos os cálculos dos valores pagos indevidamente, e notificaremos os servidores para a exclusão e ressarcimento ao erário. Estimamos o prazo de 90 dias para a finalização deste trabalho, com os respectivos acertos em folha de pagamento, caso sejam detectadas irregularidades.”					
<b>Sector responsável pela implementação:</b> Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas					
<b>Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:</b> Informa necessidade de prazo de 90 dias para realização de constatações de irregularidades nos processos de incorporação de vantagens.					
<b>Síntese dos resultados obtidos:</b> não informado					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:</b> Não informado.					

<b>Ordem</b> <b>03</b>	<b>Processo</b> 375.178/1997-0	<b>Acórdão</b> 4588/2010 - 2ª C	<b>Item</b> 9	<b>Tipo</b> Determinação	<b>Comunicação Expedida</b> Ofício nº 35436/2010-CGUMG/CGU-PR
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
9.5. <b>determinar</b> à Universidade Federal de Viçosa (UFV) que, no caso de a situação da servidora Rita Luzia Occhiuze for exatamente igual à dos servidores referidos nos subitens 9.2 ou 9.3 deste Acórdão, ainda na UFRPE, aplique a mesma solução e, caso contrário, faça prevalecer a determinação constante do parecer citado na decisão recorrida, em seus exatos termos;					
9.6. <b>negar provimento</b> ao pedido formulado pelos interessados Donizete Aparecido da Silva, Flávio Vieira Pontes, Francisco Carlos Alves da Silva, Francisco Carmélio de Oliveira, José Francisco Bonifácio, Márcia Mendonça Cunha dos Santos, Maria de Lourdes Pereira Rosado, Maria Lúcia Martins, Newton Deniz Piovesan, Paulo Henrique Andrade Viana, Sebastião Mariano de Araújo, Simone Rezende Galvão e Sonalli Mendonça, e <b>determinar</b> à Universidade Federal de Viçosa (UFV) que proceda de forma alinhada ao entendimento do TCU, consubstanciado no subitem 8.3 da					

Decisão nº 235/98 - 1ª Câmara, à Lei nº 8.460/92 e às orientações normativas do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e do Ministério da Educação;

9.7. **orientar** a Universidade Federal de Viçosa (UFV) no sentido de que os servidores referidos no subitem 9.6 retro devem ser reenquadrados, preliminarmente, no nível inicial da primeira classe da carreira para a qual prestaram concurso público e, posteriormente, terem aplicadas as progressões, alterações e transformações previstas na legislação superveniente, até situá-los em sua atual posição correta, dispensando-os, no entanto, de ressarcir as parcelas já recebidas indevidamente, com espeque no Enunciado nº 106 da Súmula de Jurisprudência do TCU;

9.8. **negar provimento** ao pedido formulado pelos recorrentes Afonso Soares Ferreira, Adolfo Egídio Reis, Antônio Raphael Teixeira Filho, Milta Fontes Rocha, Sebastião Bastos Nogueira e Selassier Bernardo, determinando o recálculo da GATS, conforme determinado nos pareceres referenciados na decisão atacada, no sentido de corrigir os valores relativos à GATS, cujo percentual deve incidir, exclusivamente, sobre o vencimento-base do servidor e não sobre os "quintos" ou sobre remuneração de função ou cargo em comissão, como praticado, além de ressarcir os valores pagos indevidamente;

9.9. **determinar** que, em relação ao cálculo dos quintos/décimos atribuídos aos servidores Afonso Soares Ferreira, Antônio Emídio de Freitas, Antônio da Silveira Rocha, Fernando Antônio Theodoro, José Anibal Comastri, Maria Lúcia Simonini, Nilza Maria Pinto Fontes, Tarcísio Gomide, José Afonso de Paula Andrade, Antônio Fagundes de Souza, José Maria Braga, Telmo Carvalho Alves da Silva, Dirceu Teixeira Coelho, Maria das Dores Carvalho Ferreira, Clibas Vieira, Renato Mauro Brandi, Ernani Rodrigues Alves, Sebastião Moreira Ferreira da Silva, Sebastião Geraldo dos Santos, Roberto da Silva Ramalho, Adolfo Egídio Reis, Moacir Maestri, Nicolino Tarantes Fontes, Antônio Moisés de Oliveira, Salassier Bernardo, Pedro Henrique Morenat, Renato Mário Del Giudice, José Carlos Silva, sejam aplicados, os mesmos critérios previstos no subitem 9.2 desta decisão;

9.10. manter, em relação aos servidores referidos em 9.9, e aos demais na mesma situação, a proposta constante dos pareceres referenciados na decisão recorrida, no sentido de que os percentuais da GATS devem incidir apenas sobre o padrão de vencimento do cargo efetivo ocupado pelo servidor inativado, independente da sua opção pela vantagem do art. 193 da Lei nº 8.112/90, ou por aquela prevista nas leis nº 6.732/79 e 8.911/94, ressalvado o previsto no item 9.2 deste Acórdão;

9.11. **determinar** à Universidade Federal de Viçosa (UFV) que, em relação aos servidores Renato Mauro Brandi, Sebastião Moreira Ferreira da Silva, Antônio Fagundes de Souza, e outros em situações idênticas:

9.11.1. caso os servidores tenham preenchido os requisitos para aposentadoria antes da revogação do art. 193 da Lei nº 8.112/90 e estavam enquadrados na situação descrita no subitem 9.2, atribua-lhes a opção pelo art. 193 da Lei nº 8.112/90 com os valores da FC originalmente exercida e, caso contrário, atribua-lhes o valor da função em que aquela fora transformada;

9.11.2. exclua da contagem para obtenção dos percentuais de GATS todos os períodos laborais impróprios para esse fim;

9.12. tornar insubsistente a determinação para ressarcir as parcelas indevidamente recebidas pelos interessados listados no s itens 3.1, 3.2, 3.3 e 3.4 do Relatório que embasa este Acórdão, em correspondência ao que foi proposto nesta decisão;

9.13. dispensar, com espeque no Enunciado nº 106 da Súmula de Jurisprudência do TCU, o ressarcimento das parcelas recebidas indevidamente até a ciência da presente decisão, que tenham derivado da aplicação do percentual de GATS sobre os quintos, sobre parcelas da remuneração de cargo ou função comissionada, ou sobre quaisquer outras parcelas estranhas ao vencimento-base do padrão do servidor, para os recorrentes listados nos subitens 9.6 e 9.8 retro;

9.14. **determinar** à Universidade Federal de Viçosa que dê ciência aos interessados do inteiro teor desta deliberação.

#### **Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:**

9.5. O pagamento da VPNI da servidora está amparado por decisão judicial.

9.6. Os servidores Donizete Aparecido da Silva, matrícula 1202812, Flávio Vieira Pontes, matrícula 2111723, Francisco Carmélio de Oliveira, matrícula 1089189, José Francisco Bonifácio, matrícula 1092329, Márcia Mendonça Cunha dos Santos, matrícula 1207066, Maria de Lourdes Pereira Rosado, matrícula 1105745, Maria Lúcia Martins, matrícula 1103200, Newton Deniz Piovesan, matrícula 1202554 e Sebastião Mariano de Araújo, matrícula 1096037, foram enquadrados, em março/2005, conforme previsto no Art. 15 do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, Lei nº 11.091/2005. O enquadramento foi efetuado de acordo com a Tabela de Correlação, constante do Anexo VII desta Lei, observando: I- o posicionamento inicial no Nível de Capacitação I do nível de classificação a que pertence o cargo; e II- o tempo de efetivo exercício no serviço público federal, na forma do Anexo V desta Lei, estando todos devidamente dentro das normas legais.

O servidor Francisco Carlos Alves da Silva, matrícula 1091551, teve Liberação Lotação conforme Inc XVII Art. 4, Lei Comp. 73/93, em 31/12/2003 para a AGU.

Os servidores Paulo Henrique Andrade Viana, matrícula 1100676 e Sonali Mendonça Netto, matrícula 1104275, foram redistribuídos da Universidade Federal de Viçosa para outra Instituição em 31/05/2004 e 31/05/2001, respectivamente.

A servidora Simone Rezende Galvão, matrícula 1100470, foi admitida na UFV em 09/01/1995, no cargo de Médico Veterinário e solicitou exoneração do cargo efetivo, em 16/10/2002. Em 14/03/2008 retornou como professor substituto, contrato temporário, no período de 14/03/2008 a 01/01/2009.

9.7. Idem ao item 9.6.

9.8. O servidor Afonso Soares Ferreira recebe 27% do ATS sobre o provento básico (Administrador E-4-14); Adolfo Egídio Reis – Não possui ATS, percebe subsídio (Cargo: Procurador Federal – SIII); Antônio Raphael Teixeira Filho recebe 31% do ATS sobre o provento básico (Prof. Titular-DE-DR); A beneficiária de pensão: Milta Fontes Rocha (Instituidor: Fernando Antônio da Silveira Rocha), recebe 27% do ATS sobre o provento básico (Prof. Titular-DE-DR); Sebastião Bastos Nogueira – recebe 30% de ATS sobre o provento básico (Prof. Titular-DE-MS); Salassier Bernardo – recebe 20% de ATS sobre o provento básico (Prof. Titular-DE-DR).

9.9. Será verificado o valor da VPNI percebida pelos servidores;

9.10. Todos os servidores recebem o valor do ATS no percentual incidente apenas sobre o provento básico;

9.11.1. Será verificado o período/tempo exercido na função comissionada;

9.11.2. Será efetuado levantamento dos ATS e dos tempo computados para percepção dos mesmos;

9.14. Será dada ciência aos servidores do conteúdo do Acórdão.

**Síntese dos resultados obtidos:** Levantamento efetuado.

**Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:** Falta de clareza quanto ao tempo impróprio para fins de anuênio, bem como do valor das funções comissionada a ser paga aos servidores.

**Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:**

9.5. O pagamento da VPNI da servidora está amparado por decisão judicial.

9.6. Os servidores Donizete Aparecido da Silva, matrícula 1202812, Flávio Vieira Pontes, matrícula 2111723, Francisco Carmélio de Oliveira, matrícula 1089189, José Francisco Bonifácio, matrícula 1092329, Márcia Mendonça Cunha dos Santos, matrícula 1207066, Maria de Lourdes Pereira Rosado, matrícula 1105745, Maria Lúcia Martins, matrícula 1103200, Newton Deniz Piovesan, matrícula 1202554 e Sebastião Mariano de Araújo, matrícula 1096037, foram enquadrados, em março/2005, conforme previsto no Art. 15 do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, Lei nº 11.091/2005. O enquadramento foi efetuado de acordo com a Tabela de Correlação, constante do Anexo VII desta Lei, observando: I- o posicionamento inicial no Nível de Capacitação I do nível de classificação a que pertence o cargo; e II- o tempo de efetivo exercício no serviço público federal, na forma do Anexo V desta Lei, estando todos devidamente dentro das normas legais.

O servidor Francisco Carlos Alves da Silva, matrícula 1091551, teve Liberação Lotação conforme Inc XVII Art. 4, Lei Comp. 73/93, em 31/12/2003 para a AGU.

Os servidores Paulo Henrique Andrade Viana, matrícula 1100676 e Sonali Mendonça Netto, matrícula 1104275, foram redistribuídos da Universidade Federal de Viçosa para outra Instituição em 31/05/2004 e 31/05/2001, respectivamente.

A servidora Simone Rezende Galvão, matrícula 1100470, foi admitida na UFV em 09/01/1995, no cargo de Médico Veterinário e solicitou exoneração do cargo efetivo, em 16/10/2002. Em 14/03/2008 retornou como professor substituto, contrato temporário, no período de 14/03/2008 a 01/01/2009.

9.7. Idem ao item 9.6.

9.8. O servidor Afonso Soares Ferreira recebe 27% do ATS sobre o provento básico (Administrador E-4-14); Adolfo Egídio Reis – Não possui ATS, percebe subsídio (Cargo: Procurador Federal – SIII); Antônio Raphael Teixeira Filho recebe 31% do ATS sobre o provento básico (Prof. Titular-DE-DR); A beneficiária de pensão: Milta Fontes Rocha (Instituidor: Fernando Antônio da Silveira Rocha), recebe 27% do ATS sobre o provento básico (Prof. Titular-DE-DR); Sebastião Bastos Nogueira – recebe 30% de ATS sobre o provento básico (Prof. Titular-DE-MS); Salassier Bernardo – recebe 20% de ATS sobre o provento básico (Prof. Titular-DE-DR).

9.9. Será verificado o valor da VPNI percebida pelos servidores;

9.10. Todos os servidores recebem o valor do ATS no percentual incidente apenas sobre o provento básico;

9.11.1. Será verificado o período/tempo exercido na função comissionada;

9.11.2. Será efetuado levantamento dos ATS e do tempo computados para percepção dos mesmos;

9.14. Será dada ciência aos servidores do conteúdo do Acórdão.

**Síntese dos resultados obtidos:** Levantamento efetuado.

<b>Ordem 04</b>	<b>Processo 021.645/2009-0</b>	<b>Acórdão 6299/2010 - 1ª C</b>	<b>Item 9.3</b>	<b>Tipo Determinação</b>	<b>Comunicação Expedida SEFIP</b>
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
9.4. determinar à Fundação Universidade Federal de Viçosa que: 9.4.1. faça cessar os pagamentos decorrentes do ato ora impugnado, no prazo de 15 (quinze) dias, contado a partir da ciência desta deliberação, sujeitando-se a autoridade administrativa omissa à responsabilidade solidária, ante o disposto nos arts. 71, inciso IX, da Constituição Federal, e 262, caput, do Regimento Interno do TCU; 9.4.2. comunique à interessada que teve o ato de que trata o item 9.2. considerado ilegal a respeito deste acórdão, alertando-a de que o efeito suspensivo proveniente da interposição de eventuais recursos não a exime da devolução dos valores percebidos indevidamente após a respectiva notificação, caso os recursos não sejam providos;					
<b>Providências Adotadas:</b> Servidora Notificada. Valor da VPNI corrigido na folha de pagamento de novembro/2010..					
<b>Sector responsável pela implementação:</b> Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas					
<b>Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:</b> Não informadas, tempestivamente, pelo gestor responsável.					
<b>Síntese dos resultados obtidos:</b> Atendido.					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:</b> Fator positivo: clareza no Acórdão					

<b>Ordem 05</b>	<b>Processo 023.405/2010-4</b>	<b>Acórdão 7085/2010 - 1ª C</b>	<b>Item 9.3</b>	<b>Tipo Determinação</b>	<b>Comunicação Expedida SEFIP</b>
<b>Descrição da Deliberação:</b> 9.3 determinar à Fundação Universidade Federal de Viçosa - MEC:					
9.3.1 faça cessar os pagamentos decorrentes do ato ora impugnado, no prazo de 15 (quinze) dias, contado a partir da ciência desta deliberação, sujeitando-se a autoridade administrativa omissa à responsabilidade solidária, ante o disposto nos arts. 71, inciso IX, da Constituição Federal e 262, caput, do Regimento Interno do TCU; 9.3.2. comunique ao interessado cujo ato foi considerado ilegal a respeito deste acórdão, alertando-o de que o efeito suspensivo proveniente da interposição de eventuais recursos não o exime da devolução dos valores percebidos indevidamente após a respectiva notificação, em caso de não-provimento dos recursos;					
<b>Providências Adotadas:</b> Os proventos do servidor aposentado, Emílio Germano Ferreira foram corrigidos na folha de pagamento de setembro/2007. O servidor foi notificado em 27 de dezembro de 2010 quanto ao conteúdo do Acórdão.					
<b>Sector responsável pela implementação:</b> Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas					
<b>Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:</b> Atendido.					
<b>Síntese dos resultados obtidos:</b> Não informadas, tempestivamente, pelo gestor responsável.					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:</b> Clareza do Acórdão					

**7.2 Recomendações da CGU:** O Plano Permanente de Providências, oriundo do Relatório de Auditoria nº 243929 contendo as constatações, recomendações e a situação atual, com as implementações feitas pelos gestores está inserido no Relatório de Gestão 2010, item 15 da Parte A do Anexo II da DN TCU 107/2010, sob Título “Determinações exaradas em acórdãos do TCU ou em Relatórios de Auditoria do órgão de controle interno.

**Relatório** - A Auditoria Interna participou intensamente acompanhando e motivando os gestores para que as recomendações da CGU (feitas no Plano Permanente de Providências) fossem implementadas tempestivamente até a data limite estipulada.

**08: Folha de Pagamentos de Pessoal (legalidade de atos de concessão de benefícios, regularidade dos processos de admissão, cessão, requisição, concessão de aposentadoria e pensão)**

**Avaliação sumária:** relevância alta. **Origem da demanda:** TCU e CGU. **Escopo:** exame e identificação de servidores que tiveram a folha de pagamento revisada, legalidade de atos, confirmação de beneficiários, regularidade de processos de admissão, cessão, requisição, concessão

de aposentadoria e pensão. **Cronograma:** 01 - 27 fev, 05 a 30 jul, 01 a 30 dez; **Local:** AIN e DRH. **Homens/hora:** 560. **Objetivos:** Consistência de registros e da base de dados da Folha de Pagamento. **Resultados esperados:** Cumprimento dos normativos aplicáveis; saneamento de eventuais erros materiais e administrativos.

**Relatório:** Foram analisados os processos de concurso público de admissão de professores e de técnicos administrativos, de concessão e revisão de aposentadoria, e de concessão de pensão. Preliminarmente foram achados conforme a legislação aplicável. Os processos de concessão de aposentadorias e de revisão de aposentadorias precisam de melhorias na forma de instrução, oferecendo maior certeza quanto a interpretação dos normativos da Secretaria de Recursos Humanos/MPOG e julgados e determinações do TCU.

#### **Ação 09 – Rol de Responsáveis**

**Avaliação sumária:** relevância média. **Origem da demanda:** TCU. **Escopo:** Exame da regularidade dos registros e alterações em confronto com Portarias de designação. Lei 8.730/92. **Cronograma:** 23 - 30 dez. **Local:** SIAFI. 40. **Objetivos:** Consistência da base de dados, registros e alterações. **Resultados esperados:** A consistência dos dados do Rol destinado a compor a Prestação de Contas do Exercício.

**Relatório:** O rol de responsáveis da base SIAFI foi encontrado atualizado com os dados correntes por natureza de responsabilidade dos gestores da UFV. O Relatório de Gestão contém dados e informações com as responsabilidades previstas na IN TCU 63/2010.

#### **Ação 10 – Declaração de bens**

**Avaliação sumária:** relevância baixa. **Origem da demanda:** TCU. **Escopo:** Exame da consistência dos registros de entrega das declarações de bens. **Cronograma:** 21 - 25 jun, 06 - 10 dez **Local:** PGP. **Homens/hora:** 40. **Objetivos:** Consistência da base de dados, registros e alterações. **Resultados esperados:** A consistência dos dados do Rol destinado a compor a Prestação de Contas do Exercício.

**Relatório:** (Leis 8.730/92 e 8.429/92, Decreto 5.483/2005) – O arquivo da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas contém as competentes declarações patrimoniais relativas ao exercício de 2010..

#### **Ação 11 – Multas de infrações de trânsito, regularidade da documentação e do seguro patrimonial da frota de veículos**

**Avaliação sumária:** criticidade pretérita. **Origem da demanda:** Ordenador de despesa. **Escopo:** Monitoramento no cadastro do DETRAN; representar ao Ordenador; comprovação da contratação de apólice de seguro da frota de veículos. **Cronograma:** 14 - 18 jun, 13 - 17 dez. **Local:** AIN. **Homens/hora:** 80. **Objetivos:** Ressarcimento da despesa de multas de infração aplicadas aos motoristas da UFV. Assegurar a recomposição patrimonial no caso de sinistros. **Resultados esperados:** Melhoria do controle interno; ressarcimento da despesa de eventuais multas; pagamento de valor segurado de veículos sinistrados.

**Relatório:** Foram feitas pesquisas na página do DETRAN – MG a partir da base de dados de veículos da frota da UFV. Os dados levantados foram apresentados à Divisão de Transportes, via processo 15728/2010, para identificar e notificar os condutores infratores com pendências e solicitar o ressarcimento pelos motoristas infratores. O relatório com a listagem das autuações e multas aplicadas a veículos da frota da UFV também foi apresentado ao Pró-Reitor de Administração e ao

Diretor de Logística e Segurança considerando que houve várias infrações de natureza grave e gravíssima, objetivando providências. Até a data de 18.03.2011 a Divisão de Transportes não retornou o processo com as providências ensejadas.

#### **Ação 12 – Relatório de Gestão - Prestação de Contas da Entidade (IN TCU 63/2010)**

**Avaliação sumária:** relevância alta. **Origem da demanda:** Reitor. **Escopo:** Avaliação crítica da execução dos Programas de Trabalho, da execução de metas, resultados alcançados; indicadores de desempenho, controles internos e dos procedimentos licitatórios. **Cronograma:** 04 jan a 30 mar. **Local:** AIN. **Homens/hora:** 480. **Objetivos:** Cumprimento de normativos do TCU; Emissão de parecer sobre o cumprimento das metas previstas no PPA e na Lei de Diretrizes orçamentárias; Monitoramento no SIMEC. **Resultados esperados:** Consistência dos dados e informações do Relatório de Gestão.

**Relatório:** O Relatório de Gestão do exercício de 2010 foi examinado quanto a efetividade da execução dos programas de trabalho e ações, atingimento das metas físicas, os resultados alcançados e a consistência dos indicadores de desempenho, bem como o cumprimento de disposições dos normativos do TCU aplicáveis para este exercício.

#### **Ação 13 – Contratos e Convênios com a fundação de apoio.**

**Avaliação sumária:** materialidade e relevância. **Origem da demanda:** Reitor. **Escopo:** Exames da documentação da execução de contratos e convênios e da prestação de contas, no caso de convênios. **Cronograma:** 04 jan a 30 dez. **Local:** AIN. **Homens/hora:** 200. **Objetivos:** Regularidade da execução das avenças. **Resultados esperados:** Cumprimento efetivo das cláusulas contratuais, obtenção do objeto contratado e da prestação de contas.

**Relatório:** Contratos - Os contratos, fundamentados no inciso XIII, art. 24, da Lei 8.666/93 e Lei 8.958/94 foram previamente examinados e quando achados conforme houve parecer sugerindo ao Ordenador de despesa a homologação dos procedimentos. Convênios - Neste exercício não houve a remessa de processo contendo prestação de contas da execução de recursos de convênios oriundos de transferência/repasso de recursos do tesouro nacional feito pela UFV para a fundação de apoio.

#### **Ação 14: Preparação e encaminhamento do PAINTE e RAINTE.**

**Avaliação sumária:** relevância. **Origem da demanda:** CGU. **Escopo:** elaborar e encaminhar. **Cronograma:** 18-22 out, PAINTE; 06-29 jan RAINTE. **Local:** AIN. **Homens/hora:** 160. **Objetivos:** Planejamento e programação de atividades de auditoria interna e cumprimento de normativo legal. **Resultados esperados:** efetiva execução das ações de auditoria e integração das ações de controle.

**Relatório:** O Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINTE) - 2011 – O processo administrativo 017301/2010 contendo o PAINTE/2011 foi remetido à Secretaria de Órgãos Colegiados, em 09.11.2010, para decisão do Conselho Universitário. A aprovação deu-se na 372ª reunião, em 02.12.2010. Por meio do Relatório de Auditoria nº 25394, de 08/12/2010, a Controladoria Geral da União no Estado de Minas Gerais – CGU-MG considerou aprovada a versão preliminar que lhe foi encaminhada. O RAINTE referente ao Exercício de 2010 foi encaminhado à CGU-MG em 21.03.2011. Este relatório também está no Relatório de Gestão 2010, inserido no item 8 do Anexo 2 da DN nº 110/2010.

## **I.2 AUDITORIAS ESPECIAIS**

**Registro de execução orçamentária, financeira e física no SIMEC - Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle do Ministério da Educação (substituto do SIGPLAN).**

Auditoria Interna monitorou ao longo do exercício os procedimentos de registros e atualização de dados da execução orçamentária, financeira e física (metas) dos Programas e respectivas Ações. Constatação: Ausência das avaliações periódicas em todos os programas e ações e a não atualização de metas físicas executadas em relação às metas programadas.

### **Aplicação de sanções a fornecedores inadimplentes - Cadastro de Fornecedores (SIASG)**

Os atos foram monitorados durante o exercício, obrigando a tramitação (prévia e posteriormente) pela Auditoria Interna do processo administrativo punitivo, visando comprovar a motivação para a aplicação de sanções, os procedimentos jurídicos do contraditório, a edição da portaria punitiva, os efetivos registros das sanções no SICAF, e a remessa do processo à Procuradoria Federal na UFV para os procedimentos de cobrança de multas aplicadas.

Por iniciativa da AIN os processos cujos empenhos permaneciam ativos na Conta Contábil 295110100 – *Restos a Pagar Não Processados a Liquidar* foram examinados e instruídos com os fatos de motivação para a necessária ação da Procuradoria Federal/UFV objetivando a aplicação de sanções cabíveis. Em alguns casos houve a entrega tardia dos bens contratados.

Os fornecedores inadimplentes foram punidos com as sanções previstas, seja com a aplicação de multas por atraso, advertências, proibição de licitar ou contratar e descredenciamento do SICAF, nos termos da legislação aplicável. Esta ação teve por objetivo principal evitar que fornecedores contumazes na prática de descumprir prazos ou de inexecução de contrato continuem participando de licitações, trazendo prejuízos à administração na consecução das suas finalidades.

Foram publicadas as seguintes as seguintes Portarias Punitivas em 2010: a) pena de advertência: 0541, 0843; b) pena de multa: 1138; c) pena de advertência cumulada com pena de multa: 0087, 0140, 0271, 0443, 0510, 0650, 0966, 1134, 1198, 1283, 1327, 1428, 1442, 1475, 1499; d) Impedimento de licitar e contratar com União, cumulada com de pena de multa: 0124, 0125, 0139, 0333, 0475, 0529, 0540, 0554, 0555, 0556, 0558, 0559, 0560, 0602, 0603, 0604, 0605, 0606, 0607, 0620, 0660, 0661, 0682, 0715, 0764, 0852, 0930, 0931, 0932, 0943, 1038, 1201, 1230, 1231, 1249, 1291, 1328, 1364, 1451, 1452, 1465, 1472, 1473, 1474, 1500, 1532, 1533, 1561, 1563, 1589.

## **II – Cumprimento de Recomendações ou Determinações**

### **1 - Determinações do TCU e recomendações da CGU-MG**

Estas informações estão descritas na Ação de Auditoria nº. 07, itens 7.1 e 7.2 acima.

### **2 - Recomendações da AIN**

As recomendações foram feitas diretamente nos processos administrativos de contratações do fornecimento de bens e serviços nos casos pertinentes; foram emitidas 07 Notas de Auditoria com as orientações de procedimentos de caráter operacional e 09 Solicitações de Auditorias.

O exame de processos de aposentadorias e pensões resultou na emissão de 315 pareceres e 06 Solicitações de Auditoria.

### **3 - Decisões e Recomendações do Conselho Universitário**

Não houve recomendação do Conselho Universitário

**4 - Demandas recebidas pela Ouvidoria:** Relatório: [hps://phpsistemas.cpd.ufv.br/sisouvidoria/](https://phpsistemas.cpd.ufv.br/sisouvidoria/)

**5 – Denúncias recebidas diretamente pela Entidade:** Sem informação

**6 – Obrigações legais em relação às entidades de previdência privada:** Esta informação não é mais exigida pela DN TCU 107/2010

### **III – Relato gerencial sobre a gestão de áreas essenciais**

#### **1 – Cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual.**

O cumprimento das metas, descrito no item 2.3.2 do Relatório de Gestão – 2010, foi acompanhado por meio de consultas periódicas no SIMEC. Concluímos que houve o empenho do gestor titular e demais gestores, servidores docentes e administrativos no cumprimento efetivo das metas das Ações dos Programas de Trabalho. Os resultados acadêmicos e administrativos alcançados estão contextualizados para cada Ação, materializando o alcance das previsões de metas físicas. Exceção para a Ação 0750.20CW.26282.0001 – Assistência Médica aos Servidores e Empregados – Exames Periódicos, não executada, sem avaliação e justificativas.

#### **2 – Avaliação dos indicadores de desempenho**

Os indicadores de desempenho utilizados pela UFV são aqueles determinados pela Decisão TCU Nº 408/2002-Plenário. Estão descritos no Relatório de Gestão 2010, item 7, alínea “a”, Parte C do Anexo II da DN TCU 107/2010.

#### **3 – Avaliação dos controles internos administrativos**

A estrutura orgânica da UFV compõe-se dos sistemas acadêmico e administrativo. Por previsão estatutária as atribuições, competências e responsabilidades estão segregadas em funções de decisões coletivas (órgãos colegiados acadêmicos) e funções de gestão de atividades de planejamento e programação, execução, controle e supervisão, suprimentos, logística, orçamentária, financeira, contábil, patrimonial, auditoria, ouvidoria e corregedoria.

O conjunto das normas internas (estatuto, regimentos, regulamentos, portaria, atos e normativos específicos), norteador dos processos de gestão das atividades confirmam a capacidade dos controles internos administrativos da UFV a identificarem, evitarem e corrigirem falhas e irregularidades, bem como minimizarem riscos (ocorrência de eventos que afetam negativamente a realização dos objetivos da UFV).

#### **4 -Regularidade dos procedimentos licitatórios ou de dispensa e inexigibilidade**

Ver descrição da Ação de Auditoria nº. 03, acima.

#### **5 - Avaliação do gerenciamento da execução de convênios**

Ver descrição da Ação de Auditoria nº. 13, acima.

## **6 –Verificação da consistência da folha de pagamento e regularidade dos processos de admissão, cessão, requisição, concessão de aposentadoria e pensão**

Ver descrição da Ação de Auditoria nº. 08, acima.

### **IV – Fatos relevantes de natureza administrativa e organizacional com impacto sobre a AIN**

Auditoria Interna recebeu o necessário apoio da Administração da UFV para desenvolver suas atividades. Além disso, é valorizada e prestigiada pelos gestores. Foi diariamente convocada a opinar em processos de tomada de decisão. Em todos os pareceres emitidos, dirigidos ao Ordenador de Despesas, houve a plena aceitação e a determinação para serem cumpridos.

Foram integrados ao quadro de servidores da Auditoria Interna 3 novos auditores, no período de outubro/2010 a janeiro de 2011, alocados em Viçosa-MG, Florestal-MG e Rio Paranaíba-MG. Todos eles estão em processo de qualificação e treinamento para poderem atuar plenamente na atividade.

**Gerenciamento Eletrônico de Documentos** - armazenagem de pareceres, solicitações de auditoria e notas de auditoria emitidas, incluindo os processos tramitados na Auditoria Interna. Esse repositório eletrônico, de acesso multiusuário restrito, permite a recuperação instantânea do parecer, minimiza o gasto de papel e impressão, disponibiliza o histórico dos processos tramitados (por tipo de licitação, modificações de contratos, cancelamentos de empenhos, etc.).